

1-2-0

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

Preço do número de hoje 1\$200

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANGORA — PONTA DO CALABOUÇO

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 80

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 582, de 23 de dezembro de 1938 (R.)

Decreto-lei n. 1.185, de 3 de abril de 1939.

Decreto-lei n. 1.188, de 4 de abril de 1939.

Decreto-lei n. 1.189, de 4 de abril de 1939.

Decreto-lei n. 1.190, de 4 de abril de 1939.

Decreto-lei n. 1.191, de 4 de abril de 1939.

Decreto n. 3.843, de 21 de março de 1939.

Decreto n. 3.902, de 4 de abril de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 28 de março findo.

Ministério da Fazenda — Decretos de 29 de março último.

Ministério da Agricultura — Decretos de 22 de março findo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 30 de março findo e de 1 de abril.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente das Divisões de Contabilidade, do Pessoal, dos Estudos Secundário, Superior e Comercial e da Inspeção dos Centros de Saúde.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias de Intendência da Guerra e de Saúde do Exército, da Secretaria Geral e da Diretoria de Aeronáutica do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Seção de Fruticultura, da Escola Nacional de Veterinária, da Diretoria de Estatística da Produção, do Departamento de Administração e das Divisões de Material e de Terras e Colonização.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, das Primeiras e Segunda Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 982 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938

(Publicado no "Diário Oficial" de 29-12-38)

RETIFICAÇÃO

Nos quadros anexos a esse decreto-lei, na parte referente a "Cargos em Comissão", Situação Antiga, 28ª linha, onde se lê:

"1 Diretor (Insp. Biol. Vegetal)"

Leia-se:

"1 Diretor (Inst. Biol. Vegetal)".

DECRETO-LEI N. 1.185 — DE 3 DE ABRIL DE 1939

Dispõe sobre a instalação de maquinismos destinados à produção de sucedâneos de lã, borracha, seda e algodão

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal e

Considerando que o Brasil é um grande produtor de matérias primas, que precisa exportar e também industrializar no país;

Considerando que ao Governo cumpre amparar principalmente os produtos básicos da agricultura e pecuária;

Considerando que existem indústrias com finalidade de fabricar, por processos artificiais e químicos, produtos que substituam os da agro-pecuária;

Considerando que estas indústrias se justificam em países sem matérias primas, mas não no Brasil, onde a lã, a borracha, o algodão e outros produtos existem em grande quantidade;

Considerando que esta indústria de sucedâneos prejudica a produção e o consumo das nossas principais matérias primas, determinando um desequilíbrio na economia do país;

Decreta:

Art. 1.º Não será permitida a instalação de novos maquinismos destinados a produzir industrialmente matérias sucedâneas de produtos agro-pecuários como lã, borracha, seda, algodão e outros a juízo do Governo.

Art. 2.º Os estabelecimentos industriais que incidem no artigo anterior e que estiverem atualmente funcionando não poderão elevar os preços de venda dos seus produtos sem prévia autorização do Governo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 1.188 — DE 4 DE ABRIL DE 1939

Abre um crédito especial de 100:000\$000 para as despesas com monumento que perpetue a memória do Almirante Alexandrino de Alencar.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores um crédito especial de 100:000\$000, para as despesas a serem feitas com a construção do monumento que perpetue a memória do Almirante Alexandrino de Alencar, nos termos do que foi estabelecido pelo Decreto n. 5.081, de 27 de novembro de 1926.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.189 — DE 4 DE ABRIL DE 1939

Destaca da verba que indica a importância de 6:000\$000

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica destacada da sub-consignação 3 "Livros, documentos, etc." — 01 — Secretaria de Estado — Verba 2ª — I — Material Permanente — do atual organismo do Ministério da Educação e Saúde, a importância de seis contos de réis (6:000\$000), para constituir a seguinte dotação:

Verba 2ª — Material

II — Material de Consumo

S/C II — Matérias primas, produtos manufaturados para oficinas, etc. e para outros usos

31 — Biblioteca Nacional 6:000\$000

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.190 — DE 4 DE ABRIL DE 1939

Da organização à Faculdade Nacional de Filosofia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES DA FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA

Art. 1.º A Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras, instituída pela Lei n. 452, de 5 de julho de 1937, passa a denominar-se Faculdade Nacional de Filosofia. Serão as seguintes as suas finalidades:

a) preparar trabalhadores intelectuais para o exercício das altas atividades culturais de ordem desinteressada ou técnica;

- b) preparar candidatos ao magistério do ensino secundário e normal;
c) realizar pesquisas nos vários domínios da cultura, que constituam objecto de seu ensino.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA

Art. 2.º A Faculdade Nacional de Filosofia compreenderá quatro secções fundamentais, a saber:

- a) secção de filosofia;
- b) secção de ciências;
- c) secção de letras;
- d) secção de pedagogia.

Parágrafo único. Haverá, ainda, uma secção especial de didáctica.

Art. 3.º A Faculdade Nacional de Filosofia ministrará:

- a) cursos ordinários;
- b) cursos extraordinários.

§ 1.º Os cursos ordinários serão os constituídos por um conjunto harmónico de disciplinas, cujo estudo seja necessário à obtenção de um diploma.

§ 2.º Os cursos extraordinários serão de duas modalidades, a saber:

- a) cursos de aperfeiçoamento, destinados à intensificação do estudo de uma parte ou da totalidade de uma ou mais disciplinas dos cursos ordinários;
- b) cursos avulsos, destinados a ministrar o ensino de uma ou mais disciplinas não incluídas nos cursos ordinários.

Art. 4.º A secção de filosofia constituir-se-á de um curso ordinário: curso de filosofia.

Art. 5.º A secção de ciências compreenderá seis cursos ordinários:

- a) curso de matemática;
- b) curso de física;
- c) curso de química;
- d) curso de história natural;
- e) curso de geografia e história;
- f) curso de ciências sociais.

Art. 6.º A secção de letras compreenderá três cursos ordinários:

- a) curso de letras clássicas;
- b) curso de letras neo-latinas;
- c) curso de letras anglo-germânicas.

Art. 7.º A secção de pedagogia constituir-se-á de um curso ordinário: curso de pedagogia.

Art. 8.º A secção especial de didáctica constituir-se-á de um só curso ordinário denominado curso de didáctica.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS ORDINÁRIOS

SECÇÃO I

Do curso de filosofia

Art. 9.º O curso de filosofia será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

Primeira série

1. Introdução à filosofia.
2. Psicologia.
3. Lógica.
4. História da filosofia.

Segunda série

1. Psicologia.
2. Sociologia.
3. História da filosofia.

Terceira série

1. Psicologia.
2. Ética.
3. Estética.
4. Filosofia geral.

SECÇÃO II

Do curso de matemática

Art. 10. O curso de matemática será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

Primeira série

1. Análise matemática.
2. Geometria analítica e projetiva.
3. Física geral e experimental.

Segunda série

1. Análise matemática.
2. Geometria descritiva e complementos de geometria.
3. Mecânica racional.
4. Física geral e experimental.

Terceira série

1. Análise superior.
2. Geometria superior.
3. Física matemática.
4. Mecânica celeste.

SECÇÃO III

Do curso de física

Art. 11. O curso de física será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

Primeira série

1. Análise matemática.
2. Geometria analítica e projetiva.
3. Física geral e experimental.

Segunda série

1. Análise matemática.
2. Geometria descritiva e complementos de geometria.
3. Mecânica racional.
4. Física geral e experimental.

Terceira série

1. Análise superior.
2. Física superior.
3. Física matemática.
4. Física teórica.

SECÇÃO IV

Do curso de química

Art. 12. O curso de química será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

Primeira série

1. Complementos de matemática.
2. Física geral e experimental.
3. Química geral e inorgânica.
4. Química analítica qualitativa.

Segunda série

1. Físico-química.
2. Química orgânica.
3. Química analítica quantitativa.

Terceira série

1. Química superior.
2. Química biológica.
3. Mineralogia.

SECÇÃO V

Do curso de história natural

Art. 13. O curso de história natural será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

Primeira série

1. Biologia geral.
2. Zoologia.
3. Botânica.
4. Mineralogia.

Segunda série

1. Biologia geral.
2. Zoologia.
3. Botânica.
4. Petrografia.

Terceira série

1. Zoologia.
2. Botânica.
3. Geologia.
4. Paleontologia.

SECÇÃO VI

Do curso de geografia e história

Art. 14. O curso de geografia e história será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

Primeira série

1. Geografia física.
2. Geografia humana.
3. Antropologia.
4. História da antiguidade e da idade média.

Segunda série

1. Geografia física.
2. Geografia humana.
3. História moderna.
4. História do Brasil.
5. Etnografia.

Terceira série

1. Geografia do Brasil.
2. História contemporânea.
3. História do Brasil.
4. História da América.
5. Etnografia do Brasil.

SEÇÃO VII

Do curso de ciências sociais

Art. 15. O curso de ciências sociais será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

Primeira série

1. Complementos de matemática.
2. Sociologia.
3. Economia política.
4. História da filosofia.

Segunda série

1. Estatística geral.
2. Sociologia.
3. Economia política.
4. Ética.

Terceira série

1. Sociologia.
2. História das doutrinas econômicas.
3. Política.
4. Antropologia e etnografia.
5. Estatística aplicada.

SEÇÃO VIII

Do curso de letras clássicas

Art. 16. O curso de letras clássicas será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

Primeira série

1. Língua latina.
2. Língua grega.
3. Língua portuguesa.
4. Literatura portuguesa.
5. Literatura brasileira.

Segunda série

1. Língua latina.
2. Língua grega.
3. Língua portuguesa.
4. Literatura grega.
5. Literatura latina.

Terceira série

1. Língua latina.
2. Língua grega.
3. Língua portuguesa.
4. Literatura grega.
5. Literatura latina.
6. Filologia românica.

SEÇÃO IX

Do curso de letras neolatinas

Art. 17. O curso de letras neolatinas será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

Primeira série

1. Língua latina.
2. Língua e literatura francesa.
3. Língua e literatura italiana.
4. Língua espanhola e literatura espanhola e hispano-americana.

Segunda série

1. Língua latina.
2. Língua portuguesa.
3. Língua e literatura francesa.
4. Língua e literatura italiana.
5. Língua espanhola e literatura espanhola e hispano-americana.

Terceira série

1. Filologia românica.
2. Língua portuguesa.
3. Literatura portuguesa e brasileira.
4. Língua e literatura francesa.
5. Língua e literatura italiana.
6. Língua espanhola e literatura espanhola e hispano-americana.

SEÇÃO X

Do curso de letras anglo-germânicas

Art. 18. O curso de letras anglo-germânicas será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

Primeira série

1. Língua latina.
2. Língua inglesa e literatura inglesa e anglo-americana.
3. Língua e literatura alemã.

Segunda série

1. Língua latina.
2. Língua portuguesa.
3. Língua inglesa e literatura inglesa e anglo-americana.
4. Língua e literatura alemã.

Terceira série

1. Língua portuguesa.
2. Língua inglesa e literatura anglo-americana.
3. Língua e literatura alemã.

SEÇÃO XI

Do curso de pedagogia

Art. 19. O curso de pedagogia será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

Primeira série

1. Complementos de matemática.
2. História da filosofia.
3. Sociologia.
4. Fundamentos biológicos da educação.
5. Psicologia educacional.

Segunda série

1. Estatística educacional.
2. História da educação.
3. Fundamentos sociológicos da educação.
4. Psicologia educacional.
5. Administração escolar.

Terceira série

1. História da educação.
2. Psicologia educacional.
3. Administração escolar.
4. Educação comparada.
5. Filosofia da educação.

SEÇÃO XII

Do curso de didática

Art. 20. O curso de didática será de um ano e constituir-se-á das seguintes disciplinas:

1. Didática geral.
2. Didática especial.
3. Psicologia educacional.
4. Administração escolar.
5. Fundamentos biológicos da educação.
6. Fundamentos sociológicos da educação.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS EXTRAORDINÁRIOS

Art. 21. A Faculdade Nacional de Filosofia organizará cursos de aperfeiçoamento e avulsos, na medida de suas possibilidades técnicas e dos recursos financeiros a ela atribuídos.

CAPÍTULO V

DAS Cadeiras e do Pessoal Docente e Administrativo

Art. 22. As disciplinas ensinadas nos cursos ordinários da Faculdade Nacional de Filosofia constituirão matéria das seguintes cadeiras:

- I. Filosofia.
- II. História da filosofia.
- III. Psicologia.
- IV. Sociologia.
- V. Política.
- VI. Estatística geral e aplicada.
- VII. Complementos de matemática.
- VIII. Análise matemática e análise superior.
- IX. Geometria.
- X. Mecânica racional, mecânica celeste e física matemática.
- XI. Física geral e experimental.
- XII. Física teórica e física superior.
- XIII. Química geral e inorgânica e química analítica.
- XIV. Química orgânica e química biológica.
- XV. Físico-química e química superior.
- XVI. Biologia geral.
- XVII. Zoologia.
- XVIII. Botânica.
- XIX. Geologia e paleontologia.
- XX. Mineralogia e petrografia.
- XXI. Geografia física.
- XXII. Geografia humana.
- XXIII. Geografia do Brasil.
- XXIV. História da antiguidade e da idade média.
- XXV. História moderna e contemporânea.
- XXVI. História da América.
- XXVII. História do Brasil.
- XXVIII. Antropologia e etnografia.
- XXIX. Economia política e história das doutrinas econômicas.
- XXX. Língua e literatura latina.

- XXXI. Lingua e literatura grega.
 XXXII. Lingua portuguesa.
 XXXIII. Literatura portuguesa.
 XXXIV. Literatura brasileira.
 XXXV. Filologia românica.
 XXXVI. Lingua e literatura francesa.
 XXXVII. Lingua e literatura italiana.
 XXXVIII. Lingua espanhola e literatura espanhola e hispano-americana.
 XXXIX. Lingua inglesa e literatura inglesa e anglo-americana.
 XL. Lingua e literatura alemã.
 XLI. Psicologia educacional.
 XLII. Estatística educacional.
 XLIII. Administração escolar e educação comparada.
 XLIV. História e filosofia da educação.
 XLV. Didática geral e especial.

Art. 23. Cada cadeira, de que trata o artigo anterior, ficará a cargo de um professor catedrático, que poderá dispor, conforme as necessidades do ensino, de um ou mais assistentes.

Art. 24. Ficam criados, no Quadro I do Ministério da Educação, quarenta e cinco cargos de professores catedráticos, do padrão I.

Art. 25. Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos por concurso de títulos e provas.

Parágrafo único. Para o efeito do provimento, funcionará, enquanto a congregação da Faculdade Nacional de Filosofia não dispuser de dois terços de professores catedráticos, a congregação de outros estabelecimentos federais de ensino, escolhida, em cada caso, pelo Ministro da Educação.

Art. 26. Não estando uma cadeira efetivamente provida, por concurso de títulos e provas, far-se-á interinamente o seu provimento ou admitir-se-á pessoa contratada para o exercício da função a ela correspondente.

Art. 27. Os assistentes serão admitidos, no caráter de extra-numerários, por indicação do professor catedrático, e serão sempre de sua confiança.

Art. 28. A lotação do pessoal administrativo da Faculdade Nacional de Filosofia será fixada no seu regimento.

§ 1.º O diretor será designado pelo Presidente da República, dentre os professores catedráticos do estabelecimento, e terá a gratificação de função de 9:600\$000 anuais.

§ 2.º O secretário será designado pelo Presidente da República, dentre funcionários efetivos do Ministério da Educação, e terá a gratificação de função de 6:000\$000 anuais.

CAPÍTULO VI

DO REGIME ESCOLAR

Art. 29. Os alunos da Faculdade Nacional de Filosofia poderão ser de duas categorias:

- a) alunos regulares;
- b) alunos ouvintes.

Parágrafo único. Alunos regulares serão os que se matricularem nos cursos ordinários, mediante exames vestibulares, com a obrigação de frequência e exames, e com direito a receber um diploma, ou os que se matricularem nos cursos extraordinários, independentemente de exames vestibulares, mas com a obrigação de frequência e exames, e com direito a receber um certificado. Alunos ouvintes serão os que se matricularem, independentemente de exames vestibulares, para receberem o ensino ministrado nos cursos ordinários ou nos cursos extraordinários avulsos, sem obrigação de frequência e sem direito a prestar exames ou a receber diplomas ou certificados.

Art. 30. A matrícula em cada curso ordinário ou extraordinário será sempre limitada à capacidade das instalações do estabelecimento, não podendo exceder de quarenta o número de alunos regulares de cada série de curso ordinário.

Art. 31. O candidato à matrícula como aluno regular, na primeira série de qualquer dos cursos ordinários, deverá:

- a) apresentar certificado de conclusão do curso secundário fundamental, até o ano letivo de 1940, inclusive, e, daí por diante, certificado de conclusão do curso secundário fundamental e completo;
- b) apresentar prova de identidade;
- c) apresentar prova de sanidade;
- d) prestar exames vestibulares.

Parágrafo único. A exigência da alínea a deste artigo poderá ser suprida com a apresentação de diploma de qualquer curso superior reconhecido.

Art. 32. Sem prejuízo dos candidatos à matrícula em toda a série de um curso ordinário, e uma vez que o permitam os horários, será lícito a qualquer candidato, que satisfaça as exigências do artigo anterior, matricular-se apenas para frequência e exames de certas e determinadas disciplinas.

Art. 33. Dos candidatos à matrícula nos cursos de aperfeiçoamento exigir-se-á a apresentação do diploma de bacharel no curso ordinário com eles relacionado.

Art. 34. Os candidatos à matrícula nos cursos avulsos deverão satisfazer as exigências constantes das alíneas a, b e c do artigo 31 desta lei.

Art. 35. Sem prejuízo dos candidatos à matrícula como alunos regulares, será permitido a qualquer candidato, que satisfaça as exigências das alíneas a, b e c do art. 31 desta lei, a matrícula como aluno ouvinte, para a frequência de uma ou mais disciplinas dos cursos ordinários ou dos cursos extraordinários avulsos.

Art. 36. O ano escolar compreenderá os seguintes períodos:

- a) Dois períodos letivos, sendo tanto o primeiro como o segundo de três meses e quinze dias.
- b) Dois períodos de exames, sendo o primeiro de quinze dias e o segundo de um mês.
- c) Dois períodos de férias, sendo o primeiro de quinze dias e o segundo de três meses.

Parágrafo único. O ano escolar começará no dia 15 de março e será observada a seguinte sucessão de períodos: primeiro período letivo, primeiro período de exames, primeiro período de férias; segundo período letivo, segundo período de exames, segundo período de férias.

Art. 37. Haverá, em cada ano escolar, um período especial de exames, destinado a exames de segunda época e a exames vestibulares.

Parágrafo único. O período especial de exames ocupará o último mês do segundo período de férias.

Art. 38. Para cada disciplina haverá um programa que será elaborado pelo professor catedrático dela encarregado e deverá ter a aprovação do conselho técnico-administrativo.

Art. 39. Quando uma disciplina for ministrada em mais de um curso, com duração ou finalidade diferente, terá programas diferentes.

Art. 40. O ensino será ministrado em aulas teóricas, em aulas práticas e em seminários.

§ 1.º As aulas teóricas visarão a exposição sistemática das disciplinas.

§ 2.º As aulas práticas, que se realizarão em laboratórios, gabinetes ou museus, visarão a aplicação dos conhecimentos desenvolvidos nas aulas teóricas.

§ 3.º Os seminários serão reuniões periódicas do docente com um grupo de alunos, para a realização de colóquios sobre um tema relacionado com as disciplinas ensinadas.

Art. 41. As aulas deverão ser dadas, rigorosamente, de acordo com o horário, pelo professor catedrático ou por quem o substituir, de modo que o programa de cada disciplina seja sempre ministrado na sua totalidade.

Art. 42. Os assistentes serão obrigados a comparecer às aulas teóricas e práticas, bem como aos seminários, auxiliando devidamente o professor catedrático.

Parágrafo único. O professor catedrático, ouvido o diretor, poderá encarregar os assistentes de ministrar parte do programa de cada disciplina, bem como, verificando-se a hipótese do art. 39 desta lei, de ministrar os programas menores, se os houver.

Art. 43. Nenhum docente poderá dar mais de três aulas teóricas no mesmo dia.

Art. 44. Em cada série de qualquer curso ordinário, os alunos serão obrigados no mínimo a dezoito horas de aulas teóricas e práticas por semana.

Art. 45. A frequência às aulas é obrigatória, não podendo entrar em exames o aluno que faltar a trinta por cento do total das aulas teóricas e das aulas práticas, dadas em cada disciplina.

Art. 46. Quando uma disciplina constar de duas ou mais séries consecutivas, o seu ensino poderá ser ministrado pelo processo rotativo, uma vez que os estudos da série superior independam dos da série inferior.

Art. 47. As disciplinas comuns a mais de um curso, e com idêntico programa, poderão ser ministradas em comum.

CAPÍTULO VII

DOS DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Art. 48. Aos alunos que concluírem seriadamente os cursos ordinários, de que tratam os arts. 9 a 19 desta lei, serão conferidos, respectivamente, os seguintes diplomas de bacharel:

- 1) bacharel em filosofia;
- 2) bacharel em matemática;
- 3) bacharel em física;
- 4) bacharel em química;
- 5) bacharel em história natural;
- 6) bacharel em geografia e história;
- 7) bacharel em ciências sociais;
- 8) bacharel em letras clássicas;
- 9) bacharel em letras neolatinas;
- 10) bacharel em letras anglo-germânicas;
- 11) bacharel em pedagogia.

Parágrafo único. Será conferido o diploma de doutor ao bacharel que defender tese original de notável valor, depois de dois anos pelo menos de estudos, sob a orientação do professor catedrático da disciplina sobre que versar o seu trabalho.

Art. 49. Ao bacharel, diplomado nos termos do artigo anterior, que concluir regularmente o curso de didática referido no art. 20 desta lei será conferido o diploma de licenciado no grupo de disciplinas que formarem o seu curso de bacharelado.

Art. 50. Aos alunos que concluírem regularmente os cursos extraordinários, ou que forem aprovados em exames de quaisquer disciplinas cursadas na forma do art. 32 desta lei, será dado o respectivo certificado de aprovação.

Parágrafo único. Os certificados de aprovação em todas as disciplinas componentes de um curso ordinário, embora obtidos em épocas diferentes, darão direito ao respectivo diploma de bacharel. O titular deste diploma, ao recebê-lo, fará a restituição dos certificados obtidos.

CAPÍTULO VIII

DAS REGALIAS CONFERIDAS PELOS DIPLOMAS

Art. 51. A partir de 1 de janeiro de 1943 será exigido:

a) para o preenchimento de qualquer cargo ou função do magistério secundário ou normal, em estabelecimento administrado pelos poderes públicos ou por entidades particulares, o diploma de licenciado correspondente ao curso que ministre o ensino da disciplina a ser lecionada;

b) para o preenchimento dos cargos ou funções de assistentes de qualquer cadeira, em estabelecimentos destinados ao ensino superior da filosofia, das ciências, das letras ou da pedagogia, o diploma de licenciado correspondente ao curso que ministre o ensino da disciplina a ser lecionada;

c) para o preenchimento dos cargos de técnicos de educação do Ministério da Educação, o diploma de bacharel em pedagogia.

§ 1.º A aplicação dos preceitos deste artigo se restringe aos diplomas expedidos por estabelecimento federal ou reconhecido.

§ 2.º As exigências constantes deste artigo deixarão de vigorar sempre que ficar demonstrada a inexistência de candidatos legalmente habilitados.

§ 3.º O prazo fixado no presente artigo poderá ser restringido pelos poderes públicos para o efeito da admissão dos docentes dos estabelecimentos de ensino, que administrarem.

§ 4.º Até a data marcada neste artigo, os diplomas de licenciado serão considerados o principal título de preferência para o provimento dos cargos e funções do magistério, com que se relacionarem.

Art. 52. A lei, federal, estadual ou municipal, fixará quais os demais cargos ou funções públicas, cujo preenchimento exija a apresentação dos diplomas de que trata a presente lei.

Parágrafo único. Caberá à lei federal determinar a data a partir da qual será exigido o diploma de licenciado, obtido nos termos da presente lei, para o preenchimento dos lugares de professores catedráticos dos estabelecimentos destinados ao ensino superior da filosofia, das ciências, das letras e da pedagogia.

CAPÍTULO IX

DAS PUBLICAÇÕES

Art. 53. Será publicada, pela Faculdade Nacional de Filosofia, uma revista, que deverá sair pelo menos duas vezes por ano, destinada à divulgação dos resultados de suas realizações no terreno do ensino e da pesquisa.

Art. 54. Além da publicação periódica de que trata o artigo anterior, fará a Faculdade Nacional de Filosofia publicações avulsas com o mesmo objetivo.

CAPÍTULO X

DAS TAXAS

Art. 55. Serão cobradas pela Faculdade Nacional de Filosofia as seguintes taxas:

- a) inscrição em exames vestibulares, 40\$000;
- b) matrícula em cada série de curso ordinário, 50\$000;
- c) frequência em cada série de curso ordinário, 120\$060;
- d) matrícula anual em cada disciplina de curso ordinário, na hipótese do art. 32 desta lei, 50\$000;
- e) frequência anual em cada disciplina de curso ordinário, na hipótese do art. 32 desta lei, 50\$000;
- f) matrícula anual em cada curso extraordinário, 50\$000;
- g) frequência anual em cada curso extraordinário, 50\$000;
- h) matrícula anual para aluno ouvinte, 80\$000.

Parágrafo único. As taxas relativas aos demais atos da vida escolar serão idênticas às exigidas pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56. Os assuntos de ordem administrativa ou didática não regulados, de modo especial, na presente lei, serão regidos pela legislação federal do ensino superior em geral.

Art. 57. Haverá tantos programas de didática especial quantos são os cursos discriminados nos arts. 9 a 19 desta lei. Os alunos serão obrigados a seguir o programa correspondente ao curso de bacharelado que hajam concluído.

Art. 58. Os bachareis em pedagogia, que se matricularem no curso de didática não serão obrigados à frequência nem aos exames das disciplinas, que hajam estudado no curso de pedagogia.

Art. 59. Os estabelecimentos que mantiverem quaisquer dos cursos definidos nesta lei, com autorização ou reconhecimento do Governo Federal, deverão adaptar-se ao regime ora estabelecido, a partir do ano escolar de 1940.

Parágrafo único. Os alunos dos cursos de que trata este artigo seguirão, a partir da mesma época, o novo regime, não sendo obrigados a disciplinas novas introduzidas em séries por eles já cursadas.

Art. 60. O ano escolar, na Faculdade Nacional de Filosofia, em 1939, iniciará-se a 1 de maio, ficando o primeiro período letivo reduzido a dois meses, e aproveitando-se o primeiro período de férias para primeiro período de exames. Os exames vestibulares far-se-ão no mês de abril.

Art. 61. Nos cinco primeiros anos de funcionamento da Faculdade Nacional de Filosofia, poderá o Presidente da República comissionar funcionário público para exercer qualquer dos cargos ou funções instituídas nesta lei.

Parágrafo único. O funcionário comissionado receberá os proventos de seu cargo ou os da comissão, conforme optar.

Art. 62. As despesas decorrentes da execução desta lei, no corrente ano, correrão por conta da dotação constante da sub-assignação 11 da verba 3 do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Art. 63. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 64. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 1.191 — DE 4 DE ABRIL DE 1939

Dispõe sobre o monopólio postal da União e estabelece penas a serem aplicadas aos contraventores do transporte e da distribuição da correspondência.

O Presidente da República, nos termos dos arts. 15 e 16 (alíneas VI e X) e 180 da Constituição Federal e de acordo com o art. 40 da Lei n. 537, de 11 de outubro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam substituídos pelos seguintes os arts. 3º, 4º, 297 a 301 e 303 do Regulamento da reorganização dos serviços dos Correios da República, aprovado pelo Decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921:

“Art. 3.º *Constituem monopólio da União:*

a) o transporte e a distribuição de cartas fechadas, ou não, de correspondência de qualquer natureza, contendo nota ou comunicação de caráter atual e pessoal, e daquela cujo conteúdo não possa ser verificado sem violação;

b) o transporte e a distribuição de outros objetos de correspondência, até os limites de peso e dimensão estabelecidas pela lei tarifária, tais como impressos de qualquer natureza, papéis em relevo para uso dos cegos, manuscritos, amostras de mercadorias e encomendas que apresentarem, no respectivo envoltório, a manuscrito, impresso ou dactilografado, endereço a qualquer destinatário;

c) o fabrico, emissão ou venda de selos postais ou outras fórmulas de franquia;

d) a utilização de máquinas no franqueamento de correspondência;

e) o fabrico de vinhetas para estampagem de selos na correspondência;

f) todo e qualquer serviço de Correios previsto ou não em lei, decreto ou regulamento.

Parágrafo único. Não constitui monopólio postal da União, quando autorizada pelo Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, a venda de selos e outras fórmulas de franquia, assim como a utilização de vinhetas, aplicadas, ou não, a máquinas, no franqueamento de correspondência.

Art. 4.º Estão excluídos do monopólio de transporte pelo Correio:

a) os objetos de correspondência de que tratam as alíneas a e b do art. 3º, desde que estejam franqueados e carimbados nos Correios de origem, e os que, conduzidos por qualquer pessoa, já tenham transitado pelo serviço postal, dado que tal transporte não constitua exploração industrial;

b) os objetos que forem transportados entre dois pontos onde não haja serviço postal, ou de um ponto em que existe esse serviço para outro onde não exista;

c) os que forem levados a uma caixa ou repartição postal;

d) os que forem transportados no perímetro das cidades, vilas ou povoações, onde não haja serviço de caixa de coleta e distribuição domiciliária;

e) os que, nas cidades, vilas ou povoações, onde houver caixas para coleta e distribuição domiciliária, estando devidamente franqueados, forem transportados por servidores dos remetentes, com autorização, a título precário concedida pelo Departamento dos Correios e Telégrafos;

f) os objetos de correspondência relativa a serviço de estradas de ferro, de companhias de navegação de transporte em geral, procedente das respectivas empresas, e pelas mesmas transportados, com endereços às suas estações ou agências, ou destas para aquelas, e que apresentem, nos respectivos envoltórios, marcas e dizeres de uso privativo das empresas;

g) as cartas abertas de simples apresentação ou recomendação ao portador.

§ 1.º No caso previsto na alínea e do art. 4.º, a autorização somente poderá ser concedida, a juízo do Departamento dos Correios e Telégrafos, a pessoa jurídica legalmente constituída.

§ 2.º Nas repartições autorizadas pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, não haverá limite de importância para a correspondência com valor declarado, a transitar pelo Correio, contendo títulos da dívida pública, federal, estadual ou municipal.

§ 3.º Os remetentes de tais títulos serão obrigados a apresentar, no ato de submetê-los a registro postal, uma relação, em duplicata, indicando o número, a série e o valor nominal de cada um dos respectivos títulos.

Art. 297. Pela contravenção postal, por infração ao monopólio de transporte e distribuição de objetos de correspondência, incorrerão em penas:

a) os que tiverem escritório, caixa ou depósito para receber, expedir ou distribuir objetos de correspondência de qualquer natureza, ou de serviços de correios se encarregarem, pessoalmente, ou por gerentes, empregados, serviços ou prepostos, com intuito mercantil, ainda que pagas as respectivas taxas postais;

b) os que fora dos casos previstos no art. 4.º transportarem, ou, sem autorização, distribuírem em localidades onde não haja serviço de distribuição, objetos de correspondência de qualquer natureza, ainda que pagas as respectivas taxas postais;

c) os que, direta ou indiretamente, promoverem ou facilitarem o contrabando postal.

Penas — De seis meses a um ano de prisão celular e multa de 3:000\$000 a 20:000\$000, aos donos, gerentes, sócios solidários ou membros da diretoria da empresa infratora; — De 30 dias a seis meses de prisão celular e multa de 500\$000 a 3:000\$000, aos demais infratores.

Em qualquer caso, serão apreendidos e inutilizados os objetos de correspondência, revertendo a favor da Fazenda Pública todos os valores neles contidos e, bem assim, os móveis e utensílios encontrados nos escritórios, caixas ou depósitos.

Se os infratores forem estrangeiros, as penas serão acrescidas de expulsão do território nacional.

Art. 298 — Revogado.

Art. 299. A multa de 500\$000 a 3:000\$000 de que trata o art. 297, será aplicada no dobro se os contraventores forem comandantes, capitães, mestres, pilotos ou tripulantes de navios, aeronaves ou qualquer outro transporte, terrestre, marítimo, fluvial ou aéreo, nacionais ou estrangeiros, empregados de estrada de ferro, funcionários civis ou militares de terra ou mar, de qualquer categoria ou posto, ou encarregados de qualquer serviço público.

Parágrafo único. A reincidência cometida por encarregado ou concessionário de serviço público, implicará rescisão de contrato ou perda da concessão, sem prejuízo das penas de que trata o art. 297.

Art. 300 — Revogado.

Art. 301 — Revogado.

Art. 303. Aos que fabricarem sem autorização legal, ou falsificarem, fabricando ou alterando vinhetas destinadas a estampagem de selos na correspondência, sinetes, carimbos, selos adesivos ou estampados e outras fórmulas de franquia, vales ou cheques postais ou quaisquer outros documentos ou fórmulas que representem valor, bem como usarem daquelas objetos, inclusive vinhetas para estampagem de selos, ou que os venderem ou tentarem vendê-los; ou possuírem ou tiverem sob sua guarda, para fins criminosos, selos postais falsificados; ou se utilizarem, no franqueamento da correspondência de selos já servidos, suprimindo ou fazendo desaparecer, por qualquer meio, os carimbos com que tenham sido inutilizados — penas previstas na legislação penal em vigor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939, 118.º da Independência e 51.ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.843 — DE 21 DE MARÇO DE 1939

Concede inspeção permanente ao Ginásio Nossa Senhora do Carmo, com sede em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República:

Resolve, nos termos do art. 55, do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspeção permanente ao curso secundário fundamental do Ginásio Nossa Senhora do Carmo, com sede em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C—3.619—4-4-939—16\$300)

DECRETO N. 3.902 — DE 4 DE ABRIL DE 1939

Extingue cargo excelente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, nos termos da Lei n. 384, de 23 de janeiro de 1937, o cargo de Diretor de Serviço, padrão M, do Quadro Único da Secretaria da Câmara dos Deputados.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939, 118.º da Independência e 51.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 28 de março último, foi revogado o decreto de 19 de julho de 1937, em virtude do qual foi expulsa do território nacional a iugoslava Angelina Iavanovitch. (Processo 91 — expulsões — 937.)

— Por outro da mesma data, foi revogado o decreto de 2 de agosto de 1937, em virtude do qual foi expulsa do território nacional a iugoslava Angelina Jicorvitch. (Processo 1.998-938.)

— Por outros, ainda da mesma data, foram perdoados do resto das penas a que foram condenados, os sentenciados Almeida Isaac, do Território do Acre (processo 1.611-939), e João Augusto de Sousa, do Estado de São Paulo (processo 1.876-939.)

— Por outro de igual data, foi comutada para 12 anos de prisão celular, grau mínimo, do art. 204, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, a pena do sentenciado Durvalino Alves do Nascimento, condenada pelas Justças do Estado do Paraná. (Processo 1 177-939.)

— Por decreto de 28 de março último, foi concedida ao capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Joaquim Ferreira Guimarães Júnior, um acréscimo de vencimentos equivalente a 5 % do respectivo soldo, por ano de serviço que exceder de 30, nos termos do art. 1.º e seus parágrafos, do decreto-lei n. 931, de 6 de dezembro de 1938, visto contar mais de 35 anos de serviço militar. (Processo 1.765-939.)

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu por decreto de 29 de março de 1939:

ANULAR.

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.674, de 1939, da Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 26 de janeiro deste ano, que declarou sem efeito o de 15 de dezembro de 1938, nomeando, de acordo com o art. 1.º do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Antônio Acioli Carneiro, auxiliar, em disponibilidade, da classe "G", da extinta Secretaria do Tribunal Eleitoral do Distrito Federal, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de Oficial Administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-Lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

RETIFICAÇÃO

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, aposentado por decreto de 2 do mês de março próximo findo, chama-se Julião Ribeiro da Silva, e não Julião da Silva, como foi publicado à página 5.928 do "Diário Oficial" de 16 de março último.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 22 do mês findo.

Foram declarados sem efeito:

O decreto de 28 de novembro de 1935, pelo qual foi nomeado Francisco de Mendonça para exercer o cargo da classe G da carreira de médico etnico do Quadro Único do Ministério da Agricultura, por não ter o mesmo tomado posse do referido cargo dentro do prazo legal.

O decreto de 28 de setembro de 1938, pelo qual foi nomeado Antônia Rodrigues Mourão Vieira para exercer o cargo da classe C da carreira de agrônomo D.N.P.V. do Quadro Único do Ministério da Agricultura, por não ter o mesmo tomado posse do referido cargo dentro do prazo legal.

Tendo em vista o que consta do processo S.P. 4 457-38, foi transferido, de acordo com o art. 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o agrônomo plantas têxteis, classe L, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Raul Pires Xavier para classe idêntica da carreira de ecologista, do mesmo quadro.

Foi nomeado, de acordo com os arts. 40 e 53 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Flávio de Sá Monteiro para exercer interinamente o cargo da classe G da carreira de agrônomo D.N.P.V., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 1 de abril do corrente ano, foram promovidos por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Paulo Acioli de Sá, Herald de Sousa Matos e Silvio Fróis de Abreu, dos cargos da classe L da carreira de Tecnologista do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o cargo da classe M da mesma carreira, vago conforme consta do decreto-lei número 778, de 8 de outubro de 1938.

— Por decretos da mesma data, foram promovidos, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Clovis da Costa Rodrigues, do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o cargo da classe L da mesma carreira, vago em virtude de aposentadoria de Tomaz Jerônimo Salgado, e Marcial Dias Pequeno, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único do mesmo Ministério, para o cargo da classe J da mesma carreira, vago em virtude da promoção de Hugo Manuel de Abreu Leão.

— Por outros ainda da mesma data, foram promovidos por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Hugo Manuel de Abreu Leão, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o cargo da classe K da mesma carreira, vago em virtude da promoção de Clovis da Costa Rodrigues, e Natália de Castro Lima, Mário Leal Pereira e Alvaro de Moura e Melo dos cargos da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único do mesmo Ministério, para os cargos de classe I da mesma carreira, vagos em virtude, respectivamente, de exoneração de Helena Martins, da criação de cargo na tabela anexa ao decreto-lei n. 1.023-A, de 31 de dezembro de 1938, e falecimento de Clarindo Severo.

— Por outros, ainda da mesma data, foram promovidos, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Eloah Maia de Oliveira e Fernando Moreira, dos cargos de classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para os cargos de classe I da mesma carreira, vagos conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei número 1.023-A, de 31 de dezembro de 1938, e Alanita Diniz Gonçalves, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo para o cargo de classe I da mesma carreira, vago em virtude da promoção de Marcial Dias Pequeno.

— Por outro ainda da mesma data, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi promovido Lourenço José Maria Pereira da Cunha do cargo da classe J da carreira de médico clínico do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para o cargo de classe K da mesma carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.023-A, de 31 de dezembro de 1938.

— Por outro ainda da mesma data, foi promovido por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Milton Fernandes Pereira, do cargo da classe G da carreira de médico clínico do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o cargo da classe H da mesma carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.023-A, de 31 de dezembro de 1938.

— Por outro também de 1 de abril do ano corrente, foi promovida, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Helena de Vasconcelos, do cargo da classe G da carreira de estatístico auxiliar do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o cargo da classe H da mesma carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alberto Magalhães.

— Por outro ainda da mesma data, foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Profírio de Medeiros, do cargo da classe C da carreira de servente do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o cargo da classe D da mesma carreira, vago em virtude de aposentadoria de Manuel Xavier.

— Por outro de 30 de março corrente, foi nomeado o chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York, Francisco Luiz Silva Júnior, para representar o Governo do Brasil, na qualidade de delegado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sem onus para o Tesouro Nacional, no Congresso Inter-americano de Turismo, que deverá reunir-se em abril corrente, anexo à Exposição Internacional de Golden Gate, em São Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

ADMISSÕES DE EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes admissões relativas ao corrente exercício:

Para a Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde — Exposição de motivos n. 515 de 31 de março último.

Para a Escola de Aprendizes e Artífices do Pará do Ministério da Educação e Saúde — Exposição de motivos n. 513 de 31 de março último.

Para o Departamento Nacional de Educação do Ministério da Educação e Saúde — Exposição de motivos n. 520 de 31 de março último.

Para o Colégio Pedro II do Ministério da Educação e Saúde — Exposição de Motivos n. 521 de 31 de março último.

Para o Instituto Nacional do Cinema Educativo do Ministério da Educação e Saúde — Exposição de motivos n. 519 de 31 de março último.

Divisão do Funcionário

PORTARIA N. 3

O diretor da Divisão do Funcionário, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve dispensar, a pedido, o escriptorário Galileu da Penha Franco, classe C, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, das funções de seu secretário.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — *Paulo Laya*.

Processo n. 2.407 — Sebastião Niger de Paiva, candidato aprovado em concurso para Datilógrafos de qualquer Ministério, pede sua nomeação.

Despacho: O funcionário de que trata o presente processo, foi nomeado Datilógrafo, classe E, do Quadro I, do Ministério da Guerra, por decreto de 30 de março de 1939, publicado no *Diário Oficial* do dia 1-4-39. Restitua ao Sr. Secretário Geral da Guerra.

Em 4-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 90139 — Arabela Marques da Rocha, Datilógrafa, da classe D, do Quadro II, Ministério da Educação, pede transferência de Quadro e Ministério.

Despacho: Não tendo a requerente dois anos de efetivo exercício no cargo que exerce, não pode ser transferida. Arquive-se.

Em 4-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo 1.449-39 — Georgina Medeiros, Escriturário da classe G, do Quadro XII, do Ministério da Fazenda, impossibilitada, por motivo de moléstia, de prestar a prova exigida pelo Decreto-Lei n. 145, solicita autorização para prestá-la oportunamente.

Despacho: Conforme constou dos editais de inscrição e convocação, para a prova de classificação de que trata o Decreto-Lei número 145, de 29 de dezembro de 1937, não haverá segunda chamada, não havendo, portanto, o que deferir.

Em 4-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.695-39 — Oscar Hosannah da Silva, Escriturário da classe E, Quadro VIII, Ministério da Fazenda, tendo feito prova de que trata o Decreto-Lei n. 145, apresenta documentos por não ter feito em ocasião oportuna.

Despacho: Faça-se a juntada.

Em 4-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.769-39 — Ari Gomes Figueiredo, candidato aprovado em concurso para Guarda Aduaneiro da Alfândega desta Capital, pede sua nomeação.

Despacho: Tratando-se de pedido, de nomeação, dirija-se, querendo, ao Sr. Ministro da Fazenda.

Ao S. P. F. Em 4-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.796-39 — Alírio Gitiara, candidato aprovado em concurso para Auxiliar de Carteiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, pede seu aproveitamento.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, dirija-se, querendo, ao Sr. Ministro da Viação.

Ao S. P. V. Em 4-4-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

Processo 1.789-39 — Nourival de Lima Teixeira, Oficial Administrativo, classe H, Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reclama contra pagamento de gratificação a funcionários em disponibilidade, aproveitados naquele quadro. "Ao S. P. J."

Processo 1.839 — Sobre designação interina do Engenheiro, classe J, do Quadro XIII, do Ministério da Viação, Rubem Rodrigues da Cruz Ribeiro, para o cargo extinto padrão K, de Engenheiro Chefe de Divisão no Quadro X. "Ao S. P. V."

Exposições de motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

514 — Sobre carta em que Isolda Domingues Silva, candidata aprovada em concurso para coadjuvante de ensino da Escola de Aprendizes e Artífices de Sergipe, solicitou seu aproveitamento.

525 — Sobre petição em que Lucília Baena Machado Silva, Datilógrafa, classe G, Quadro I, Ministério da Educação e Saúde, pede transferência de carreira.

Ofícios:

641 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde — Sobre classificação, por ordem de an-

tiguidade, dos funcionários que integram a classe J, da carreira de Médico-Psiquiatra, do Quadro I — 1ª Região, desse Ministério.

642 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe I da carreira de Economista Rural, do Quadro único desse Ministério.

643 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e O. Públicas — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente e de Ajudante de Agente, do Quadro XXIV, desse Ministério.

644 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e O. Públicas — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente e de Ajudante de Agente do Quadro XVIII, desse Ministério.

645 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e O. Públicas — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe II, da carreira de Engenheiro, do Quadro VIII, desse Ministério.

646 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e O. Públicas — Sobre relações de antiguidade, necessárias à publicação da classificação.

647 — Ao Senhor Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Diamantina — Sobre telegrama circular n. 62, de 22 de outubro de 1938, desta Divisão.

655 — Ao Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública na Capital Federal — Sobre mandado de segurança impetrado por Austrelino Leopoldo Montenegro da Cunha, Antonio Carlos de Barcelos e Nei da Costa Palmeira contra o D.A.S.P.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de decisão do D.A.S.P., e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 31 de março de 1939 (Processo n. 1.569):

MINISTÉRIO: GUERRA

QUADRO: 1

Carreira: Enfermeiro

Classe: E

1. Odárico da Rocha Fraga.
2. Romulo Carlos da Cunha.
3. Oscar Dias Paes Leme.
4. Cornélio Vieira Santiago.
5. Brasiliano Marques Barbosa.
6. Arsenio Verlangieri Filho.
7. Conceição Corrêa.
8. Meino Delfino da Silva.
9. Gabriel José da Costa.
10. Alvaro Alberto Curvo.
11. José de Souza Oliveira.
12. Manoel Antunes da Silva.
13. Waldemar de Souza Mangueira.
14. João Pinto Duarte dos Santos Junior.
15. Sebastião Moreira Barbosa.
16. José Lourenço de Oliveira Junior.
17. Antonio Francisco.
18. Antonio da Rocha Oliveira.
19. José Neves.
20. Alfredo de Freitas Cabral.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Encaminhamento:

Processo n. 1.767-39 — Hamilton Beltrão Pontes, guardanivros, classe G, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, pede nomeação em cargo da classe inicial de Perito Contador. — A CEF.

Despachos:

Processo n. 807-38 — Marina Tavares Franco, contador da classe II, Quadro I, do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. Parecer: Opino pela aprovação do parecer do I.N.E.P., constante das fls. 6 e 6-v., e proponho que a Banca Examinadora seja a recentemente designada para o concurso destinado ao provimento em cargos das classes iniciais da carreira de Escriutário de qualquer Ministério. — D.S. do D.A.S.P., em 29-3-39. — M. Brito.

Despacho: Aprovado. Em 31-3-39. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 1.686-39 — Mario Martins de Morais, candidato inscrito no concurso para provimento da classe inicial da carreira de Servente, pede seja mantida a sua primeira classificação. Parecer: 1 — Mario Martins de Morais, habilitado no concurso recentemente realizado para provimento em cargo das classes iniciais da carreira de Servente de qualquer Ministério, reclama, em petição dirigida ao presidente deste Departamento, contra o fato de, tendo sido colocado no 28º lugar na classificação feita pela Banca Examinadora,

publicada em 22 de fevereiro p.p., haver sido, posteriormente, relegada sua colocação para o 162º lugar. 2 — Havendo a referida Banca Examinadora, depois de feita por ela a classificação, verificado, pelas reclamações apresentadas, a existência de enganos na correção das provas, procedeu, como se fazia indispensável, a uma revisão total. Os enganos provinham de ter sido utilizado um padrão de correções que não se achava em ordem, o que afetou, naturalmente, o trabalho todo, determinando numerosas modificações na lista primitiva. O fato é, sem dúvida, de lamentar-se, mas não só era forçoso corrigir os erros, como de nenhum modo podem ser aceitas as insinuações do requerente contra a moralidade do concurso. Estranha ao julgamento, que compete exclusivamente à Banca Examinadora, esta Divisão não poderia agir senão promovendo as retificações, cuja necessidade se evidenciou justamente da publicação feita, antes da homologação do concurso, para o efeito do recebimento de reclamações, como tudo está previsto nas instruções reguladoras dos concursos. 3 — Opino, assim pelo não provimento do recurso. D. S., 31-3-39. — Mario de Brito, Diretor da Divisão.

Despacho: Indeferido, na forma do parecer. Em 31-3-39. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 5.357-38 — Francisco Daltro de Brito, prático de engenharia, da classe H, do Quadro I do MVOP, pede transferência de carreira. Parecer: 1 — Francisco Daltro de Brito, prático de engenharia, da classe H, do Quadro I do MVOP, solicitou, em petição dirigida à CEF, transferência para classe idêntica da carreira de oficial administrativo, presumidamente do mesmo quadro. 2 — Embora hajam sido projetadas as provas, necessárias à transferência, bem como os programas e o processo de julgamento respectivo, que foram aprovados oportunamente pelo presidente deste Departamento (fls. 10), a aprovação dada pelo Senhor Presidente da República à sugestão contida na exposição de motivos de n. 245-39 do referido Departamento, obsta seja deferida a pretensão, uma vez que no quadro I do MVOP existem escriturários dos beneficiados pelo Decreto-Lei n. 145-37. DS, 31-3-39. — Mario de Brito, Diretor da Divisão.

Despacho: Aprovado. Arquite-se. Em 31-3-39. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 1.689-39 — Carmen Gordilho Costa, candidata inscrita no concurso para o cargo de Servente, pede revisão de prova. Parecer: 1 — A requerente, Carmen Gordilho Costa, solicita, em petição dirigida ao presidente deste Departamento, revisão da prova que prestou, do concurso para provimento em cargos das classes iniciais da carreira de servente de qualquer Ministério. 2 — Tendo sido revistas todas as provas, não há o que deferir. DS, 30 de março de 1939. — Mario de Brito, Diretor da Divisão.

Despacho: Indeferido. Arquite-se. Em 31-3-39. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 1.055-39 — João Ferreira de Sousa Leal, prático Rural da classe G, do Ministério da Agricultura, pede transferência de carreira. Despacho: Apresente documentos, títulos científicos e trabalhos que comprovem a habilitação do requerente na especialidade. DS, do DASP, 3-4-39. — M. Brito.

Despachos:

Processo n. 1.605-39 — Salvador Stavale, pedreiro da classe G, da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pede transferência de quadro. Parecer: Salvador Stavale, em petição dirigida ao "Superintendente do S. O." do M. R. S., solicita transferência da classe G da carreira de pedreiro, "para o quadro de serventes da mesma categoria". 2 — Entendido o requerimento como de transferência para classe idêntica da carreira de servente do quadro a que pertence o peticionário (n. I), não poderá ser o mesmo deferido, em face da aprovação dada pelo Sr. Presidente da República à sugestão contida na exposição de motivos n. 245-39, deste Departamento, pois existem excedentes na classe aludida. D. S. do DASP, 30-3-39. — M. Brito.

Despacho: Aprovado. Em 31-3-39. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 653-39 — Gustavo Gonçalves de Souza Silva Filho, desenhista do Quadro único do Ministério da Agricultura, pede transferência de carreira. Despacho: Apresente diplomas, títulos e trabalhos que comprovem a habilitação do requerente na especialidade. D. S. do DASP, 3-4-39. — M. Brito.

Processo n. 723-38 — Maria Josefa Lessa, dactilógrafa da classe G, do Tesouro Nacional, Quadro I do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. Despacho: Chame-se a requerente, por telegrama ou telefone, para fixar o quadro para onde se transferirá. D. S. do DASP, 31-3-39. — M. Brito.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 36ª SESSÃO (10ª EXTRAORDINÁRIA), EM 21 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como sala das sessões do Conselho, os senhores conselheiros Capitão de Fragata Atila Monteiro Aché, major Aristoteles Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, José de Oliveira Marques e Luiz Batim Pais Leme, respectivamente presidente em

exercício e membros do Conselho, foi, pelo senhor Presidente, declarada aberta a 36ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Ministro Ildeu Vaz de Melo, chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, e Antônio Pedro de Andrade Muller, observador do Estado de São Paulo.

Lida a ata da sessão anterior, pelo secretário, foi a mesma aprovada.

Passando à ordem do dia, o conselheiro Artur Hehl Neiva apresentou, em nome da Comissão incumbida de estudar a questão das quotas de imigração, um parecer sobre o assunto. O senhor Presidente, depois de ouvir o Conselho, determinou que a Secretaria distribuisse a cada um dos membros uma cópia do referido parecer, afim de que o mesmo, devidamente examinado, seja posto em votação na próxima sessão.

O conselheiro Artur Hehl Neiva, leu, em seguida o seu parecer relativo ao exercício de professorado em zona rural, tendo o Conselho deliberado anexá-lo ao estudo apresentado pelo conselheiro José de Oliveira Marques.

O Conselho, aprovou, depois, mais dois pareceres do conselheiro Artur Hehl Neiva, o primeiro referente a um requerimento da senhora Elizabeth Stockhausen, e, o segundo, sobre o registro dos estrangeiros domiciliados no Estado do Rio de Janeiro.

A sessão foi encerrada às 10 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 24 de março de 1939. — O presidente, *Attila Monteiro Aché* — O secretário, *João Emilio Ribeiro*.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria n. 1.753, de 31 de março último, foram concedidos ao músico de 2ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, José Teixeira, dois meses de licença, em prorrogação, nos termos do art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (Processo 2.223-939.)

— Por portaria n. 1.761, de 31 de março último, foram concedidos ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Sebastião Alves da Silva (2º), três meses de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 134, letra c, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938. (Processo 1.758-939.)

— Por portaria n. 1.811, de 4 de abril corrente, foram concedidos ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio da Silva Fontoura, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 134, letra c, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938. (Processo 2.168-939.)

— Por portaria n. 1.812, de 4 de abril corrente, foram concedidos ao cabo de esquadrão da Polícia Militar do Distrito Federal, Leovigildo Firme de Araújo, seis meses de licença, nos termos do art. 1º e demais dispositivos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (Processo 2.339, de 1939.)

— Por portaria n. 1.760, de 31 de março último, foram transferidos na Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 164 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, e de acordo com a proposta do respectivo comandante geral: do cargo de comandante da 4ª companhia para o de ajudante do 5º Batalhão de Infantaria, o capitão Joaquim Ferreira Guimarães Júnior, e do de comandante da 2ª companhia do 2º Batalhão de Infantaria para o de comandante da 4ª companhia do aludido 5º Batalhão de Infantaria, o capitão José Gonçalves Rodrigues. (Processo 2.345-939.)

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 19 de março de 1939

Exposição de motivos

Ao Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 98 — Solicitando autorização para dispensa de concorrência, nos termos do artigo 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública para aquisição pela Imprensa Nacional de 285.000 quilogramos de papel calandrado e mais 285.202 quilogramos do mesmo papel. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado". Em 29 de março de 1939. — G. Vargas.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 3 de abril de 1939

Jaime Marques Carneiro (P. 60.631/39). — Certifique-se o que constar.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Educação e Saúde

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 13 de fevereiro de 1939

Requerimento despachado:

Pedro Rodrigues da Cunha e outros. — Arquite-se (44.054-38).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1939

Portarias:

Designando os técnicos de educação da classe I, Quadro I, Murilo Braga de Carvalho, Manuel Marques de Carvalho, Paschoal Leme e Helder Pessoa Câmara para exercerem as funções de chefe de secção técnica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Dia 30

Ns. 640-E e 654-E — Admitindo, como extranumerários-mensalistas, no Serviço de Transportes, com o salário mensal abaixo estipulado:

Paulo Emilio de Oliveira Cruz por 9 meses e 15 dias, para sub-administrador de 5ª classe, 1.000\$000; o auxiliar de escrita de 2ª classe, Sílvia Avelino de Castro por 12 meses, para chefe de serviço de 4ª classe, 800\$000; o auxiliar de escrita de 4ª classe, Moisés Cesar de Castro, por 2 meses, para chefe de serviço de 5ª classe, 750\$000; o auxiliar de escrita de 5ª classe Carlos Arias Nova, por 12 meses, para auxiliar de escrita de 2ª classe, 650\$000; o artífice de 5ª classe Nicolau Pedro Calomino, por 12 meses, para artífice de 4ª classe, 450\$000; e Eduardo da Silva Nogueira, por 9 meses e 15 dias, para artífice de 5ª classe, 400\$000.

Designando Conceição Sodré Vasconcelos para as funções de inspetor de ensino comercial no Distrito Federal.

Dia 1 de abril de 1939

Designando os professores Alfredo Teixeira Raeta e Cristovam Colombo dos Santos para membros do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Nacional de Minas e Metalurgia.

Dia 3

Dispensando, a partir de 1 de janeiro último, Salomão Galib Tauri, Geraldo Vilela Rosa, Fernando A. Guerreiro de Carvalho, Maria Panzera, Henrique Dueck, Ovídio da Silva Simões, Charles Brooking e Paulo do Amaral Pamplona das funções de praticante de 2ª classe, e Altivo Teixeira da Silva das funções de praticante de 3ª classe, todos da Faculdade Nacional de Medicina; e Maria de Lourdes Paiva, a partir de 2 de fevereiro último, das funções de enfermeiro ajudante de 5ª classe do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de abril de 1939

Requerimentos despachados:

José Clarindo Robustilo Portugal. — Indeferido (9.429-39).
Anemaide Leitão Gomes. — Indeferido, por falta de fundamento legal (11.210-39).

Dia 3

Dr. João de Sousa Mendes Júnior. — Indeferido, à vista da informação (11.420-39).
José Medeiros de Carvalho. — Indeferido, por falta de apoio legal (11.544-39).

Dia 4

Licença:

Tirza Vieira, escriturária da classe D. do Quadro I, 1 ano, nos termos do artigo 16 do decreto n. 14.933 de 1-2-1921.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de abril de 1939

Requerimentos despachados:

Dr. Djalma Caldas Marques. — Certifique-se (2.784-37).

Dia 4

Dr. João Pontes de Carvalho. — Indeferido, à vista do parecer (4.549-39).
Abel de Noronha Gomes da Silva. — Indeferido, à vista do parecer (4.547-39).
Dr. Oacilbo Rolando da Silva. — Indeferido, à vista do parecer (4.554 de 1939).
Dr. Raimundo de Moura Brito. — Indeferido, à vista do parecer (4.546-39).
Dr. António Augusto Xavier. — Indeferido, à vista do parecer (4.546-39).
Dr. Arfizio Cerqueira Luz. — Indeferido, à vista do parecer (5.546 de 1939).
Dr. José de Almeida Dias. — Indeferido, à vista do parecer (5.985 de 1939).

Licença:

António da Rocha, escriturário da classe E. do Quadro I, 6 meses nos termos do artigo 1º combinado com o parágrafo 3º do artigo 4º do decreto n. 42, de 14-4-1935.

Classificação, por ordem de antiguidade em 31-12-38 dos ocupantes das classes, F, E e D, da Carreira de Dactilógrafo do Quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe F

Número de ordem	Nomes	Dias
1.	Maria Alice de Avelar Campos	730
2.	Sebastião Honorato da Silva ..	30
3.	Laura Alvares da Silva	730
4.	Cacilda de Toledo Santos	715

Classe E

1.	Maria Eulália de Faria Lacerda	730
2.	Alice de Araújo Pereira	730

Classe D

1.	Hilda Ebering de Carvalho	730
2.	Leonor de Araújo Oliveira	730
3.	Arf Cardoso de Assunção	730
4.	Jovelina Gomes do Amaral	730
5.	Manuel da Costa Guimarães	730
6.	Maria de Lourdes Santos Gomes	730
7.	Marina Coelho Cintra	730
8.	Zoraide da Graça Autran	730
9.	Aménor Cardoso	730
10.	Rosa Rodrigues Cerqueira	730
11.	Nerisa de Lima e Castro	730
12.	Isolanda Botrel	730
13.	Edméi Sales Vieira	730
14.	José Lopes de Sousa	726
15.	Regina Carneiro Rodrigues	724
16.	Albertina Streit Vasconcelos ..	723
17.	Jovelina Santos	723
18.	Boanerges Rodrigues dos Santos Filho	700
19.	Nair Peixoto Praia	622
20.	Maria de Lourdes Almeida	630
21.	Guida Belkiss	274
22.	Valdemar de Sousa Braga	0
23.	Elida Vieira	0

Divisão do Pessoal, em 4 de abril de 1939. — Alvaro Alves de Sá, chefe da Secção de Controlo.

Classificação, por ordem de antiguidade em 31 de dezembro de 1938, dos ocupantes da carreira de zelador, do Quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 39, do decreto número 3.409, de 6 de fevereiro de 1938:

Número de ordem	Nomes	Dias
Classe F		
1.	Manuel Dias Cardeira	730
2.	Jerônimo Cardoso	730
3.	Antônio Duarte	730
4.	Matias José de Abreu	730
5.	Eudócio de Araújo	730
6.	João Simões Paulo	730
7.	Eduardo Fróes de Sousa	730
8.	Cornéio Dias de Carvalho	730
Classe E		
1.	Aureliano Francisco de Carvalho	730
2.	Junão Carneiro de Oliveira	730
3.	Oscar Vieira de Jesus Carvalho	730
4.	Avelino da Costa Pereira	730
5.	Manuel Leonardo Mota	730
6.	João Edison Filho	730
7.	Oscar de Sousa Magalhães	730
8.	Antônio Rodrigues Machado	730
9.	Francisco Alvares de Aguiar	730
10.	Adelino Rodrigues da Apresentação	730
11.	Antônio B. Cavalcant Leite	730
12.	Murilo da Silva Cunha	730
13.	Augusto José de Messias	730
14.	Eulites de Sousa Matos	730
15.	Paulo Torres Marques	730
16.	Galdino Francisco da Silva	730
17.	Zacarias Cornéio do Nascimento	730
18.	Jaime Alves de Carvalho	730
19.	Virgílio Constâncio Gomes de Araújo	730
20.	Abelard Araújo do Amaral	730
21.	Newton Eitsch de Magalhães	640
22.	Manuel Joaquim Sales Pinto	609
23.	José Maria Belo Filho	214

Classe D

1.	Alfredo Sanches Perez	730
2.	Agustín Aguirre de Dios	730
3.	Antônio Baltazar	730
4.	Obirajara Fernandes Figueiro	730
5.	José Rodrigues da Fonseca	730
6.	José Luiz de Carvalho	729
7.	Odilon Meneses	728

Classe C

1.	José Sinalgo Torneiros	730
2.	Odete Cruz Matos	730
3.	Bernardino José da Cunha	730
4.	Maria da Glória Andrade Cadinho	730
5.	Allen Kardec Parente	730

Divisão do Pessoal, em 4 de abril de 1939. — Alvaro Alves de Sá, chefe da Secção de Controlo.

Classificação, por ordem de antiguidade em 21 de dezembro de 1938, dos ocupantes da carreira de almoxarife, do Quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 39, do decreto n. 3.390, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Número de ordem	Nomes	Dias
Classe I		
1.	Teófilo Otoni Maurício de Abreu	730
2.	Edgard de Magalhães Bandeira	291
3.	Guilherme Agostinho Pereira	291
4.	Antônio Paulo de Araújo	291
Classe II		
1.	José Lavrador de Matos	730
2.	Alfredo Hermenegides de Moura	730
3.	José da Silva Leite	730
4.	José Viana de Macedo	730
5.	Adrovaldo de Almeida Cardia	730
Classe H		
1.	Oldemar de Azevedo Santos	730
2.	Otávio de Almeida Neves	730
3.	Antenor Soares da Cunha	730
4.	José Chaves	291
5.	Manuel Ricardo dos Santos	291

Classe G

1. Adolfo Juvencio Junior.	730
2. Manoel Batista Bitencourt.	730
3. Alvaro Pereira Flores.	730
4. Antônio Monteiro de Barros.	730
5. José Tedenso Alvares da Cunha.	730
6. José Carlos de Toledo Castro.	730
7. Osvaldo Rodrigues Barcelos.	730
8. Antônio Borriello Júnior.	730
9. Osear de Moura.	730
10. José Preza.	730
11. José da Silva Moreira.	730
12. Antônio Geraldo Pimenta Bueno.	730

Classe F

1. Ardilino Dutra Xavier.	730
2. Edson Guedes.	730
3. Arquelaio Batista de Sousa.	291
4. Américo Correia de Mendonça.	291
5. Alvaro Chuff.	291
6. João Weineck.	291
7. Tarcilio Martins de Azevedo.	291

Classe E

1. Gisalpina Pessoa Theberge.	730
2. Jorge da Silva Marques.	730
3. José de Moraes Silva.	730
4. Josino Moreira Lima.	730
5. Djalma Costa Tetamontelli.	730
6. José Antônio Peixoto.	730
7. Anaquétio Rezende de Carvalho.	730
8. Valfrido José da Silva.	730
9. Luiz Gonzaga de Castro.	729

Divisão do Pessoal em 4 de abril de 1939. — Alvaro Alves de Azevedo, chefe da Seção de Controle.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1939

Requerimentos despachados:

- José Viana. — Preste os esclarecimentos aludidos no parecer (P. 6.015-39).
 Pedro Gonçalves. — De acordo com o parecer, archive-se (P. 5.409-S.C.-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1939

Requerimento despachado:

Mário Melo. — Archive-se (P. 47-Sul.-39).

Inspeção dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 8

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Processos despachados

Dia 27 de março de 1939

- N. 697 — Mercedes Alves Barreto, pode habitar.
 N. 686 — Joaquim José Silva Castro, pode habitar.
 N. 688 — Benjamim Emiliano, pode habitar.

Dia 28

- N. 689 — Albano Pereira da Silva, pode funcionar.
 N. 701 — Manuel Homein de Vasconcelos, 30 dias de prazo.
 N. 702 — Odete dos Santos, pode funcionar.
 N. 714 — Jorge de Souza, pode funcionar.
 N. 668 — Maria Besnard Lopes Teixeira, pode habitar.
 N. 712 — Antônio Pires Ribeiro, pode habitar.
 N. 710 — Dr. João Machado, pode habitar.
 N. 699 — Pedro Moraes, pode habitar.

Dia 29

- N. 703 — Odete dos Santos, certifique-se.
 N. 717 — Cláudio José, pode habitar.
 N. 706 — Augusto de Souza Vale, pode habitar.
 N. 700 — Dagoberto de Menezes, pode habitar.
 N. 709 — Ambrosino Alcântara, pode habitar.
 N. 715 — Jorge de Souza, certifique-se.
 N. 622 — Antônio Pereira, archive-se.
 N. 690 — Albano Pereira da Silva, certifique-se.

Dia 30

- N. 720 — Otília de Souza Nunes, pode funcionar.
 N. 756 — Antônio da Costa, pode funcionar.
 N. 738 — Maximiliano Penalve, pode ocupar.
 N. 728 — João Pires Alves, declarar o processo fabricado.
 N. 675 — Raul Lopes Alves, indeferido.
 N. 721 — Antônio Duarte, pode ocupar.
 N. 716 — José da Costa Vieira, pode habitar.
 N. 701 — Gonçalo Domingos, pode habitar.

Dia 31

- N. 719 — João Rodrigues Pereira, deferido.
 N. 729 — Otília de Souza Nunes, certifique-se.
 N. 764 — Antônio da Costa Marques, certifique-se.
 N. 730 — Maria da Glória, pode ocupar.
 N. 742 — Joaquim José Silva Castro, pode habitar.
 N. 725 — Manuel Joaquim de Souza, pode habitar.

Dia 1 de abril de 1939

- N. 707 — José Domingues, pode habitar.
 N. 774 — A. Scotti Cristofaro, declare a indústria.
 N. 3.853 — Francisco Antônio Pinto, autue-se.
 N. 726 — Arsen Papazian, pode habitar.
 N. 760 — Rosa Neves, pode habitar.
 N. 708 — José Domingues, pode habitar.
 N. 687 — Manasses Martins, cancele-se.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério das Relações Exteriores

(*) Por ordem de serviço de 1º de março findo foram autorizados a fazer serviços extraordinários, quando necessários, os funcionários abaixo mencionados:

Motoristas:

Abel Nicolau Eloi.
 Manuel Morques.
 Eugênio Develly.

Motoristas de 2ª classe:

Rodolfo Portham.
 Mário Rodrigues.
 Malvino de Araujo Xavier.

Motoristas de 4ª classe:

Daniel Martins de Brito.

Ajudante de Motorista:

Eduardo de Almeida.

Contínuos:

Euclides José Tavares.
 Horácio José Rosa.
 Eustáquio Torres Estruc.
 Francisco José Gonçalves.
 Antônio Vasques Manso.
 Antônio Joaquim de Sousa.

Serventes:

Francisco Luiz Coutinho Braga.
 José Sartori.
 Sebastião José Moreira.
 Manuel Marcelino de Sousa.
 Aulicene Augusto dos Santos.
 José Pequeno Leal.
 Valdemar Teixeira.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Contínuo de 1ª classe:

Francisco Tomaz Borges Filho.

Contínuo de 2ª classe:

Zeferino Felipe.

Serventes de 1ª classe:

Cícero José da Silva.

José Luiz de Moura.

Valdemar Pinto de Oliveira.

Serventes de 2ª classe:

Osvaldo de Oliveira.

Avelino Francisco dos Santos

Silvio Barroso Pereira.

Carlos Rodrigues de Angelis.

Benedicto Possidônio.

Benilde de Moura Tavares.

Nelson José Moreira.

Servente de 3ª classe:

Paulino dos Santos.

Servente de 5ª classe:

Valdir Teixeira.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1939

N. 11 — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que aos produtos constantes do art. 4º, § 9º, alínea XV, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, e que são os mesmos da alínea XIV, a saber: "balas, caramelos, pastilhas de goma e outras, comprimidas ou não, confeitos comuns de açúcar e produtos semelhantes", tem aplicação a selagem englobada nas condições estabelecidas na nota 4ª ao referido parágrafo. — A. de Souza Costa.

N. 12 — Declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, para seu conhecimento e devidos fins, que, atendendo ao que expoz a Confederação Nacional da Indústria em memorial de 28 de fevereiro último, resolvi permitir, pelo prazo de cento e oitenta dias, a contar da data desta Circular, o desembaraço da celulose, pagando as taxas da 1ª alínea do art. 945 da Tarifa, desde que essa mercadoria satisfaça as exigências vigorantes até a expedição do decreto-lei n. 1.028, de 4 de fevereiro do corrente ano. — A. de Souza Costa.

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 22 — Solicitando providências no sentido de ser designado um funcionário do Ministério da Justiça para fazer parte da Comissão que, nos termos do art. 5º do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro último, deverá rever todos os contratos de que resultem onus para a União, especialmente os que obriguem a concessão de favores aduaneiros e subvenções, afim de se apurar se estão sendo atendidas as obrigações estipuladas, com vantagem para a comunidade brasileira.

— Idêntico, sob o n. 18 ao Ministério da Educação e Saúde:

— Ao Sr. diretor da Carteira Cambial do Banco do Brasil:

N. 153 — Comunicando que o aumento de imposto estabelecido pelo decreto-lei n. 1.170, do dia 23 de março último, não atinge as transferências relativas a pagamento de saques vencidos em data anterior à desse decreto, e para cujo pagamento tenha sido feito no Banco do Brasil o respectivo depósito.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 6 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o que expôs o Ministério do Trabalho no aviso n. 353, de 3 deste mês, resolveu autorizar a cessão ao Comissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York da coleção de pepitas de ouro existentes na Casa da Moeda, afim de que a mesma figure no mostruário de produção mineral do Brasil no referido certame.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 79.469/38 — Memorial do Sindicato das Empresas de Turismo e Classes Anexas.

Arquive-se. — Em 8 de março de 1939. — G. VARGAS.

N. 89.765/38 — Requerimento de Julieta Couto Brito, solicitando pensão especial.

O Sr. Ministro é de parecer que o pedido não merece deferimento, pois que as pensões especiais só excepcionalmente devem ser concedidas.

Aprovado. — Em 15 de março de 1939. — G. VARGAS.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 89.466/38 — Jandir Gomes de Carvalho Neves, escriturário da classe "E", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Pernambuco, solicitando sua nomeação para a carreira inicial de contabilista deste Ministério. — A deliberação superior. Jandir Gomes de Carvalho Neves, escriturário da classe "E", do Quadro XVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede nomeação para o cargo de guarda-livros do Quadro I, deste Ministério, alegando possuir o necessário concurso feito em 1928, na Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco. O Sr. Contador Geral da República esclarece, entretanto, que o requerente foi, apenas, submetido a uma simples prova de habilitação, pois, somente com o decreto n. 20.384, de 9 de setembro de 1931, tomaram essas provas feição de concurso, que, ainda assim, não era idêntico ao adotado para o seu quadro efetivo. Nestas condições, não estando o requerente habilitado em concurso, não pode ser atendido. — 28 de março de 1939. — A. de Souza Costa. — Sim. — Getúlio Vargas.

Processo n. 8.674/39 — Na exposição de motivos n. 395, de 14 de março findo, em que o Sr. Ministro da Fazenda solicita reconsideração do despacho presidencial, proferido sobre a representação DF/53, de 11 de janeiro último, do DASP, que resultou fosse declarado sem efeito o decreto de 15 de dezembro de 1938, nomeando Antônio Acioli Carneiro, auxiliar em disponibilidade da classe "G", da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para exercer o cargo da classe "H", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas, deste Ministério, exarou S. Ex. o seguinte despacho: A vista das razões alegadas pelo Sr. Ministro da Fazenda, mantenha-se a nomeação do oficial administrativo classe "H". — 22 de março de 1939. — Getúlio Vargas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 4 de abril de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 1º combinado com o art. 4º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Campanha, Estado de Minas Gerais, Amador Bueno Horta, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao estatístico da classe "I", do Quadro I — deste Ministério — Maria Francisca Martins Santos, com exercício na Diretoria de Estatística Econômica e Financeira nesta capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do Decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe "D", do Quadro VIII — deste Ministério — Manuel de Morais Abreu e Lima, com exercício na Alfândega em Recife, Estado de Pernambuco.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 17.685-39 — Alberto Ribeiro Leal, solicitando devolução de documentos. — Restituam-se ao requerente, mediante recibo, os documentos solicitados, visto não terem os mesmos produzido efeito. Publique-se. 4-4-39.

Proc. 19.998-39 — Maria da Glória Gareau de França, auxiliar da classe "G", do Quadro I deste Ministério, solicitando licença-prêmio. — Convide-se a requerente a apresentar a certidão de tempo de serviço a que alude o parecer. 3-4-39. O interessado está convidado a esclarecer, mediante certidão, qual a sua situação no período de 1 de novembro de 1920 a 9 de abril de 1921, no ano de 1926 e no período de 1 a 22 de janeiro de 1927.

Proc. n. 22.662-39 — Aquiles Martins Ferreira, agente fiscal do imposto de consumo nesta capital, promovido para idêntico lugar no Distrito Federal, solicitando pagamento de ajuda de custo, nos termos do Decreto n. 2.283, de 30 de dezembro de 1911. — Indeferido, nos termos do parecer. Do parecer consta o seguinte: "Tendo o requerente tomado posse do seu novo cargo neste Serviço no dia 8 de fevereiro preterido, isto é, antes da publicação no *Diário Oficial* do decreto de sua promoção para o Distrito Federal, e não constando também do presente processo haver sido comunicado oficialmente à Delegacia Fiscal ou à Recebedoria Federal em São Paulo a promoção daquele funcionário, é de se presumir que o mesmo já se encontrava nesta capital quando foi promovido. Assim, à vista do que estabelece o art. 39 do regulamento anexo ao Decreto n. 2.283, de 30 de dezembro de 1911, o pedido não está no caso de ser deferido."

Proc. 23.725-39 — Inácio Xavier da Silva, solicitando seja anotado em seus assentamentos o diploma de bacharel em ciências jurídicas e sociais que lhe foi expedido pela Faculdade de Direito do Estado de Goiás. — Deferido tão somente para constar dos assentamentos do requerente a sua qualidade de bacharel em ciências jurídicas e sociais, conforme diploma anexo. Publique-se. S. P., em 4-4-39.

APOSTILAS

No decreto de 15 de dezembro de 1938, nomeado, de acordo com os arts. 41 e 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Osvaldo Machado Bittencourt para exercer, interinamente, o cargo de "conferente de valores", padrão "J", do Quadro IV — Caixa de Amortização, deste Ministério, vago em virtude do respectivo titular, Francisco Valeriano da Câmara Coelho, estar comissionado como inspetor de Seguros no Ministério do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com a resolvido no processo n. 14.728, de 1939, a nomeação de Osvaldo Machado Bittencourt, a que se refere o presente decreto, deve ser considerada com fundamento no art. 3º do Decreto-Lei n. 618, de 16 de agosto de 1938, para exercer, como substituto, o cargo de conferente de valores, padrão "J", do Quadro IV — Caixa de Amortização, durante o impedimento do respectivo titular, Francisco Valeriano da Câmara Coelho, que se acha exercendo em comissão, o cargo de inspetor de Seguros, padrão "M", do Ministério do Trabalho." S. P., em 4 de abril de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor do Pessoal.

Na relação dos extranumerários mensalistas da Baixada Fluminense da Diretoria do Domínio da União, cujas portarias foram renovadas, publicada às fls. 7.729, do *Diário Oficial*, ficou omissa a seguinte:

Port. 887, de 10-2-38 de João Antônio da Silva.

No decreto de 4 de agosto de 1934, nomeando, tendo em vista o disposto no Decreto n. 23.384, de 7 de fevereiro último, Maria de Lourdes Mendes para o lugar de terceiro oficial da Diretoria do Imposto de Renda, foi feita a seguinte apostila:

"A funcionária a quem se refere o presente decreto, em virtude de haver contraído núpcias, passa a assinar-se — Maria de Lourdes Mendes Prohmann, e não como está declarado, conforme faz prova o documento hábil anexo ao processo n. 20.950-39. — S. P., em 31-3-39. — *Nero de Macedo*, diretor do Pessoal."

No Decreto de 7 de agosto de 1934, nomeando, tendo em vista o disposto no Decreto n. 23.811, de 7 de fevereiro último, Corália Falcão, para o lugar de quarto oficial da Diretoria do Imposto de Renda, foi feita a seguinte apostila:

"A funcionária a quem se refere o presente decreto, por haver contraído núpcias, passa a assinar-se Corália Falcão Fonseca, e não como está declarado, conforme faz prova o documento hábil anexo ao processo n. 7.800-39. S. P., em 31-3-39. — *Nero de Macedo*, diretor do Pessoal."

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Relação de funcionários por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no art. 39 do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, reificado pelo Decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano.

QUADRO I

Carreira — Contabilista

Classe "J"

1. Joaquim Pedro da Mota.
2. Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito.
3. Mário Cavaleiro do Lago.
4. Domingos D'Auria.
5. Edgar Gonçalves Ferreira.
6. Eládio de Carvalho.
7. { Aderbal Silva.
- { Henrique Alberto Orcinolli.
- { Joaquim Mendonça de Azevedo Júnior.

10. Cândido de Abreu e Sousa.
11. Percílio de Carvalho.
12. Cesar da Costa Matos.
13. Tobias Diógenes Travessa.
14. Paulo Orlando.
15. Nelson da Costa Machado.
16. Joaquim Anapolino Santana.
17. Marília Bastos.
18. Nair Soares Pinheiro.
19. Hugo Vitor Sampaio Ferraz.
20. Carmen Carrera Maese Lira.

21. { Valdemiro Amadel Soares Filho
- { Alvaro Brandão.

23. Otília Guimarães de Aves Pires.
24. Ari Batista de Oliveira.
25. Jarbas Ferreira Deschamps.
26. Henrique Peres Machado.
27. Olávio Monjardim.
28. Alberto Ferreira Carneiro.

Seção Administrativa do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, 5 de abril de 1939. — *Fernando Medeiros*, of. adm. "I", Quadro III.

Visto. S. A., 5-4-39. — *Paulo Cesar de Aguiar*, chefe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Contadoria Central da República

Folha de pagamento do abono referente a 31 diárias de 30\$000, do mês de março de 1939, e que compete ao funcionário Américo Wenegorowis Brasil, designado para inspecionar as Contadorias Seccionais junto às repartições federais em Florianópolis:

Nome — Cargo — Importância

Américo Wenegorowis Brasil, Contador classe J, Quadro I, Ministério da Fazenda 930\$000

Importa a presente folha em novecentos e trinta mil réis (930\$000).

Contadoria Central da República, 5 de abril de 1939. — *C. Maese Lira*, secretário. — Visto, *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Contadoria Central da República

Folha de pagamento do abono referente a 31 diárias de 30\$000, do mês de março de 1939, e que compete ao funcionário Alvaro Brandão, designado para inspecionar e organizar a contabilidade da Estrada de Ferro Bala a Minas, com sede em Teófilo Otoni.

Nome — Cargo — Importância

Alvaro Brandão, Contabilista classe J, do Quadro I do Ministério da Fazenda 930\$000

Importa a presente folha em novecentos e trinta mil réis (930\$000).

Contadoria Central da República, 3 de abril de 1939. — *C. Maese Lira*, secretário. — Visto, *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Contadoria Central da República

PORTARIA N. 72

O contador geral da República, tendo em vista a autorização concedida pelo Excmo Sr. Diretor geral da Fazenda Nacional, em despacho de 29 de março ul. mo. exarado era o processo P. G. 12.937-39, comunicada a esta Contadoria pelo ofício n. 45, da Contadoria Seccional no Ministério da Agricultura. — P. I. 1.713-39.

Resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, com exercício na Contadoria Seccional acima referida, durante 30 dias, por 3 horas diárias além das horas normais de expediente, a partir de 6 do corrente, nos termos da circular n. 6 de 18 de março de 1938, do Serviço do Pessoal:

José Manuel Navarro, contador da classe J, chefe.
José Nelson de Lemos, contador da classe I.
Manuel Dias Pereira, contador da classe II.
Belisário da Costa Arreu, guarda-livros classe G.
Luiz Gonzaga de Assis, guarda-livros classe G.
Orlando Ferreira, guarda-livros classe G.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 3 de abril de 1939

Ofício:

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 630 — Transmitemos folha de pagamento por serviços prestados durante o mês de março último pelo contador da classe K, do Quadro I deste Ministério, Valdemar Pinho de Almeida.

N. 651 — Transmitindo folha de pagamento por serviços prestados durante o mês de março último, pelo contabilista da classe J, do Quadro I deste Ministério, Alvaro Brandão.

N. 653 — Transmitindo folha de pagamento por serviços prestados durante o mês de março último, pelo contabilista da classe K, do Quadro I deste Ministério, Artur Guedes Filho.

N. 653 — Transmitindo folha de pagamento por serviços prestados durante o mês de março último, pelo contabilista da classe J do Quadro I deste Ministério, Percilio de Carvalho.

N. 655 — Transmitindo folha de pagamento por serviços prestados durante o mês de março último, pelo contador da classe J do Quadro I deste Ministério, Américo Wenegorowis Brasil.

N. 656 — Transmitindo folha de pagamento por serviços prestados durante o mês de março último, pelo contador da classe I do Quadro I deste Ministério, Karlins Von Doellinger.

Ao Sr. Joaquim Pedro da Mota — Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 652 — Devolvendo quadro de Somas Sucessivas de janeiro último, para ser substituído pelo modelo remetido àquela delegação em 3 do mês em curso.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 29 de março de 1939

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

N. 21.046-39 — Em que a Standard Oil Co. of Brasil solicita expedição de instruções ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém, sobre descarregamento de 550.000 quilos de querosene. — Em face da informação do Sr. inspetor da Alfândega de Recife de que o resto do carregamento do vapor sinistrado descarregou no porto daquela cidade, não tendo assim mais oportunidade a providência solicitada, indeferido.

Dia 3 de abril de 1939

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 15 — Confirmando a ordem telegráfica desta diretoria n. 144, de hoje, comunica, para os devidos fins, que S. Ex. o Sr. Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob número 25.711, deste ano, resolveu, por despacho de 29 de março último, à vista do parecer emitido pelo Sr. ministro, deferir o requerimento em que a firma Minas Leão Júnior Ltda., estabelecida na capital desse Estado, como sucessora de Leão Júnior & Comp., na indústria de mineração de ouro, solicita isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para uma (1) usina destinada ao tratamento do minério de ouro por cianuretação.

O parecer acima aludido está redigido nos seguintes termos:

"A firma Minas Leão Júnior Ltda., estabelecida em Curitiba, capital do Estado do Paraná, como sucessora de Leão Júnior & Comp., na indústria de mineração de ouro, pleiteia isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para uma (1) usina destinada ao tratamento do minério de ouro por cianuretação.

O favor tem fundamento no art. 11, inciso 21, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, e dele já gozava a firma antecessora, Leão Júnior & Comp., visto haver preenchido as exigências de que trata o capítulo VII, art. 27, do mencionado decreto-lei.

Nestas condições, conforme acentua a Diretoria das Rendas Aduaneiras, não se cogita propriamente da concessão do favor, mas de reconhecer-lo à firma requerente, na qualidade de sucessora daquela.

Devo esclarecer a V. Ex. que o Sr. ministro da Agricultura, por despacho de 2 de janeiro de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 16 do mesmo mês, reconheceu a sucessão alegada, e determinou sua averbação no livro competente do Departamento Nacional da

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 1939, segunda-feira, às 13 1/2 horas.

N. 1.680-A-1.118 — A Gazeta — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, Luiz Sucupira.

N. 1.683-A-1.121 — S/A Diário da Noite — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 2.002-A-1.130 — Alfândega do Rio Grande do Norte — "ex-officio" — Comp. Air France — Faturas consulares — Relator, Luiz Sucupira.

N. 2.337-A-984 — S/A Tecelagem de Seda Ítalo-Brasileira — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 2.494-A-992 — Standard Oil Co. Of Brazil — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator, Odílio Araujo.

N. 2.496-A-993 — Otis Elevator Co. — Direitos em dobro — Alf. do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 2.506-A-996 — P. Visetti & Comp. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, Adílio Araujo.

N. 2.525-A-1.000 — Comp. Air France — Faturas consulares — Alf. de Natal — Relator, Odílio Araujo.

N. 2.544-A-1.004 — Amedeo Frugoli — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 2.564-A-1.008 — Comp. Sousa Cruz — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator, Odílio Araujo.

N. 2.612-A-1.025 — S/A Jornal do Brasil — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 2.765-A-1.029 — Cruz & Comp. — Faturas consulares — Alf. de Recife — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 2.781-A-1.033 — Companhia Telefônica Rio Grandense — Faturas consulares — Alf. de Porto Alegre — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.033-A-1.061 — Singer Sewing Machine Company — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 3.037-A-1.062 — Pirelli S.A., Comp. Nacional de Condutores Elétricos — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.160-A-1.070 — Companhia Swift do Brasil S/A — Faturas consulares — Alf. do Rio Grande — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.202-A-1.078 — Comp. Sousa Cruz — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator Luiz Sucupira.

N. 3.274-A-1.086 — Standard Oil Co. Of Brazil — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.330-A-1.094 — S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.353-A-1.137 — Comp. Swift do Brasil S/A — Faturas consulares — Alf. do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.358-A-1.144 — Comp. Fiação e Tecidos N. S. da Ponte — Direitos em dobro — Alf. de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.363-A-1.146 — Comp. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.377-A-1.152 — Comp. Sousa Cruz — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.395-A-1.154 — Comp. Industrial Pirai — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.403-A-1.157 — Comp. Siderúrgica Belgo Mineira S/A — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.404-A-1.158 — Comp. Siderúrgica Belgo Mineira S/A — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.420-A-1.162 — The Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. — Faturas consulares — Alf. de Recife — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.442-A-1.166 — Comp. Industrial Pirai — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.796-A-1.141 — Comp. Siderúrgica Belgo Mineira S/A — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 4.045-A-1.169 — L. Figueiredo & Comp. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 4.052-A-1.173 — Grandes Indústrias Minetti Gamba Limitada — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 4.053-A-1.174 — Kodak Brasileira Ltda. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator — Relator, Luiz Sucupira.

N. 4.150-A-1.177 — Comp. Moinho Central de Ribeirão Preto — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 4.151-A-1.178 — Moinho Fluminense S/A — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, Luiz Sucupira.

N. 4.368-A-1.142 — Comp. Brasileira de Artefatos de Borracha — Direitos — Direitos em dobro — Alf. do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.006-205 — Comp. Paulista de Estradas de Ferro — Diferença de direitos — Alf. de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.918-881 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alf. do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.929-885 — Química "Bayer" Weskott & Comp. — Referência de direitos — Alf. de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 4.212-1.110 — Chindler & Adler — Faturas consulares — Alf. de S. Salvador — Relator, Luiz Sucupira.

N. 4.343-956 — José Silva & Com. Ltda. — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator, Odílio Araujo.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 3 de abril de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1939

Processo despachado:

N. 22.499-39 — Requerimento em que Jeremias Fortes, servente da classe "E", desta Diretoria, requer férias regulamentares. — Façam-se as anotações no Serviço de Contabilidade e archive-se.

Dia 29

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 383 — Comunica que em data de 15 do corrente tomou posse e assumiu exercício no Serviço Regional no Pará o desenhista da classe "E", Sr. Baalgad Aguiar Azevedo.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina.

N. 384 — Transmite, anexas, para os devidos fins, as portarias do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, de ns. 595, 596 e 598, devidamente apostiladas, prorrogando os contratos dos extranumerários:

Fernando Nunes de Freitas, trabalhador de 4ª classe; Sebastião Eleutério da Silva, trabalhador de 4ª classe e Euclides Francisco de Sousa, trabalhador de 4ª classe.

Dia 30

Processos despachados:

N. 49.449-39 — Requerimento em que Cristiano de Moraes Júnior solicita lhe seja paga por exercício findo a importância de 323\$000 (trezentos e vinte e tres mil réis), correspondente a 17 diárias a que se julga com direito. — Restitua-se ao Serviço Regional em Goiás.

N. 3.647-39 — Requerimento em que Joaquim Aguiar requer locação de um terreno situado à rua Jocelina Fernandes, Morro da Formiga, Bairro da Tijuca. — Arquite-se, de acordo com o parecer do Serviço Regional no Distrito Federal.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1939

Processos:

N. 54.020-36 — Relação de material inscível existente na Alfândega de Pelotas e destinado à venda em hasta pública. Proposta abertura de concorrência pública para venda do material de que se trata. — Aprovado. Ao Serviço Regional para os devidos fins. *Ulpiano de Barros*.

N. 4.250-35 — Idalina Pereira Carrilho, solicitando aforamento de terreno de marinha situado à avenida Beira Mar n. 218, no lugar denominado Areia Preta, município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. Proposta autorização para concessão de que se trata. — Aprovado. *Ulpiano de Barros*.

N. 91.863-37 — Pedro Lopes Guimarães, solicitando concessão de aforamento de terreno próprio nacional, situado ao norte da casa n. 1 da rua João Pessoa, em Cabedelo, Estado da Paraíba. Proposta abertura de concorrência para aforamento do terreno mencionado, de acordo com o art. 2º, alínea h, do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939. — Aprovado. Ao Serviço Regional para os fins convenientes. *Ulpiano de Barros*.

Dia 1 de abril de 1939

Processo n. 32.174-37 — Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, requerendo transferência de domínio útil do lote de terreno n. 598, avenida São Sebastião, Urca, nesta Capital, para o nome de José Carlos Pinto de Miranda Montenegro. Proposta concessão da novação de que se trata. — Aprovado. *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 28 de março de 1939

Processos:

N. 33.657-31 — Ofício da Delegacia Fiscal em Pernambuco, relativo ao aforamento de terreno de marinha, situado à rua Joaquim Nabuco, em Recife, capital daquele Estado, pretendido por Francisco de Assis Rosa e Silva Júnior. — Encaminhado ao S.R.D.U., em Pernambuco, de acordo com o parecer de fls. A. C. Marchand.

N. 49.576-34 — Manuel da Cruz Michael, solicitando aforamento de terreno de marinha situado à margem direita do rio do Meio, canal de Santos, Guarujá, Estado de S. Paulo. — Remetido ao S.R.D.U. naquele Estado, para audiência. A. C. Marchand

Dia 1 de abril de 1939

Processo n. 54.591-39 — Fúlvio Aducci, solicitando aforamento de terreno de marinha situado em Barreiros, município de São José, Estado de Santa Catarina. — Encaminhado ao S.R.D.U., naquele Estado, de acordo com o parecer de fls. A. C. Marchand.

Dia 3

Processos:

N. 24.579-39 — Aderbal de Figueiredo, requerendo aforamento de terreno acrescido de marinha, situado à praça Del Preti, bairro das Rocas, município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. — Enviado ao S.R.D.U. no Estado do Rio Grande do Norte, para os fins convenientes. A. C. Marchand.

N. 24.801-39 — Requerimento de Vicente de Andrade Racioppi propondo aquisição de terreno situado em Raposos, Minas Gerais, e utilizado pela Estrada de Ferro Central do Brasil. — Encaminhado ao S.R.D.U. em Minas Gerais, para os fins convenientes. A. C. Marchand.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

MOVIMENTO GERAL DO PROTOCOLO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 1939

Processos — Distribuídos — Recebidos

Divisão de Engenharia e Obras	196	262
Divisão de Cadastro e Registro	412	268
Serviço Regional no Distrito Federal	431	193
Serviço de Contabilidade	426	404
Almoxarifado	61	55
Serviço de Comunicações	3.316	2.978
Procuradoria	109	63
Protocolo Geral	91	1.039
Soma	5.048	5.262

EXPEDIENTE DA TESOUREARIA

Offícios	253
Telegramas	213
Telegramas-circulares	3
Portarias	12
Circulares	5

MOVIMENTO INTERNO DE PROCESSOS NO PROTOCOLO

Saldo do mês de fevereiro	99
Distribuídos aos funcionários	5.844
Informados	404
Juntadas	454
Aguardando	110
Remessas	115
Registados	936
Fichas de assunto	930
Soma	2.943

Protocolo da Diretoria do Domínio da União, em 4 de abril de 1939. — *Dolores Uchoa de Campos*. — Visto — *Nestor de Melo e Albuquerque*.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1939

Processos:

N. 71.467-38 — Ofício n. 330, de 8 de setembro de 1938, do Serviço Regional no Estado da Bahia, com que solicita material. — Provado, como está, o recebimento do material em apreço, archive-se.

N. 20.263-39 — Telegrama n. 326, de 10 de março de 1939, do Serviço Regional no Estado do Espírito Santo, com que acusa recebimento de material. — Archive-se.

N. 97.178-38 — Ofício n. 75, de 29 de novembro de 1938, do Serviço Regional no Estado de Alagoas, com que acusa o recebimento de notas antigas de material. — Archive-se.

N. 24.304-39 — Telegrama n. 58, de 23 de março de 1939, do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com que acusa o recebimento de material. — Archive-se.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 5 DE ABRIL DE 1939

Pedidos de reconsideração:

No pedido de Reconsideração n. 4.149 — Processo 27.416-C — Jundiá — S. Paulo:

"Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 22 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustável — 22.333\$100 — de João de Sousa Barros e outra e a correlata indenização de onze contos de réis (11:000\$000) em apólices ao credor Manuel Virgílio de Almeida, continuando a cargo dos devedores a fração irredutível de 166\$550. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangeli*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No Pedido de Reconsideração n. 4.183 — Processo 27.109-C — Araras — S. Paulo:

"Resolveu manter a decisão lançada a fls. 62 deste processo julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangeli*.

No Pedido de Reconsideração n. 4.260 — Processo 3.907-C — Araras — S. Paulo:

"Resolveu manter a decisão lançada a fls. 62 deste processo julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangeli*.

No Pedido de Reconsideração n. 4.281 — Processo n. 20.294-C — Baurú — S. Paulo:

"Resolveu manter a decisão lançada a fls. 45 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangeli*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de abril de 1939

Requerimentos:

N. 36.837/938 — Sá & Viso. — Reduza-se o valor locativo para 7:420\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 13.359/939 — Miranda & Souza. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 13.358/939 — Cooperativa dos Negociantes Alfaiates. — Idem.
N. 13.212/939 — S. A. Noite. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 186 — O diretor comunica ao Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, para os devidos fins, que por despacho de 22 de março último, no processo n. 50.472/38, resolveu assemelhar a indústria de — "Cera para soalho" — à de — "óleos e vernizes" — para pagar o imposto de acordo com as tabelas C e D 3ª, anexas ao decreto número 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Auto n. 2.643/1939, contra Leibus Mendel Muller — À vista do que consta deste processo que correu à revelia conforme termo lavrado a fls. 9, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Leibus Mendel Muller a multa de 400\$000, máximo dos arts. 63, 88, 111, § 1º, letra a e 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 2.483/37, contra Pereira & Leites. — Multa de 400\$000.
N. 1.787/37, contra Naim & Cia. — Multa de 400\$000.
N. 1.471/37, contra Oliveira Limitada. — Multa de 400\$000.
N. 1.885/37, contra Mayer Benayon. — Multa de 2:000\$000.
N. 862/37, contra Raul Arantes da Silveira. — Multa de 200\$000.
N. 997/37, contra Adolfo Droghetti & Filhos. — Multa de 200\$000.
N. 2.422/38, contra Naif Cury. — Multa de 1:000\$000.
N. 2.416/38, contra Gomes & Aguiar. — Multa de 2:500\$000.
N. 2.368/38, contra Julio Prinzac. — Multa de 500\$000.
N. 365/39, contra Eugene Barrenne & Cia. — Multa de 500\$000.
N. 163/39, contra Companhia de Calçados D. N. B. — Multa de 1:000\$000.

N. 253/39, contra A. Nasser. — Multa de 200\$000.
N. 138/39, contra Calil A. Marun. — Multa de 1:000\$000.
N. 136/39, contra Santiago Rodrigues & Irmão. — Multa de réis 500\$000.

N. 81/39, contra Luiz de Carvalho. — Multa de 2:000\$000.
N. 79/39, contra Amir Primo. — Multa de 5:000\$000.
N. 73/39, contra G. Sabóia & Cia. — Multa de 400\$000.
N. 44/39, contra Rachid Elias. — Multa de 500\$000.
N. 35/39, contra Machnuk & Briedi. — Multa de 1:000\$000.
N. 34/39, contra Zouvi Irmãos. — Multa de 1:000\$000.
N. 1/39, contra Antônio Gonçalves Lourenço. — Multa de réis 500\$000.

Auto n. 2.202/1937, contra Costa Sequeira & Cia. — À vista do que consta deste processo e atendendo a que a autuada, em suas razões de defesa, nenhum argumento ofereceu de molde a eximi-la da responsabilidade pelas faltas que lhe são atribuídas, — julgo procedente o auto de fls. 5 e imponho a Costa Sequeira & Cia. a multa de 2:500\$000, mínimo do art. 219, § 8º, e, combinado com o § 7º e art. 111, § 1º, b e g e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto número 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.068/1937, contra Sebastião dos Santos — Com fundamento no art. 1º do decreto n. 22.344, de 11 de janeiro de 1933, foi lavrado o auto de fls. 4/5, contra Sebastião dos Santos.

O autuado deixou que o processo corresse à revelia, tendo sido lavrado o termo de fls. 8.

Isto posto, e:

Considerando que a multa prevista no art. 73, § 5º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, é mais herigna do que a pena cominada no art. 1º do decreto n. 22.344, antes referido,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4/5, e imponho a Sebastião dos Santos a multa de 500\$000, mínimo do art. 73, § 5º, do decreto-lei n. 739, já referido.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.195/1937, contra Dias Garcia & Cia. Ltda. — À vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, e atendendo a que a firma Dias Garcia & Cia. Ltda., embora intimada, deixou que o mesmo corresse à revelia, conforme termo lavrado a fls. 7, — julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho a Araujo & Braga Ltda., sucessores de Menezes Braga & Cia., a multa de 200\$000, mínimo do art. 81 e a Dias Garcia & Cia. Ltda. a multa de 400\$000, máximo do dispositivo acima citado, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 307/1929, contra Ribeiro Mesquita & Cia. e outro — Com fundamento no art. 61, h, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 5, contra as firmas Ribeiro Mesquita & Cia. e Define Frascá & Cia.

Defendendo-se, Ribeiro Mesquita & Cia. alegam que a mercadoria apreendida por insuficiência de selagem, foi adquirida, consoante se vê da nota de venda de fls. 3, aos fabricantes Define Frascá & Cia., aos quais, no seu entender, cabe a responsabilidade pela falta apurada.

Os autuantes, por se tratar de insuficiência de selagem em produto apreendido fora da fábrica, solicitaram fosse procedido exame nas escritas fiscal e comercial da firma fabricante, afim de que fosse apurado o montante do imposto desviado dos cofres públicos.

Concordando com o expediente alvitrado pelos autuantes, o então diretor desta Recebedoria, encaminhou o processo ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo, com o ofício n. 95, de 15 de agosto de 1929.

Encaminhado o processo ao Sr. coletor da extinta 1ª Coletoria Federal em S. Paulo, o delegado fiscal nesse Estado, ao invés de recomendar fosse adotado o expediente solicitado por esta Recebedoria, determinou que a firma autuada fosse intimada a apresentar alegações de defesa, no prazo regulamentar (ofício n. 2.521, de 11 de setembro de 1929).

Como se verifica a fls. 12, a interessada após o seu "ciente" em 29 de julho de 1930.

Nenhuma outra providência foi adotada pela aludida 1ª Coletoria que, em virtude de criação da Recebedoria Federal em São Paulo, foi extinta em 1933, sendo o seu acervo encaminhado à repartição recém-criada.

Novamente intimada a autuada, deixou de apresentar suas razões de defesa, tendo sido lavrado o termo de revelia de fls. 14.

Os autuantes, informando o processo, insistiram no exame solicitado quando da lavratura do auto e, para esse fim, foi o mesmo devolvido à Recebedoria de S. Paulo.

Apezar dos esforços desta repartição, no sentido de localizar a infratora, que já não se encontrava à rua Frei Caneca ns. 4, 6 e 8, nada de positivo foi obtido, resultando, desse fato a impossibilidade de ser levado a efeito o exame reclamado.

Isto o que consta do processo.

Convém salientar que por desídia do então delegado fiscal em São Paulo, deixou de ser realizado o exame necessário a acautelar os interesses da Fazenda Nacional.

A infração descrita no auto base deste processo está materialmente provada e por ela respondem as firmas envolvidas no processo, sendo que os fabricantes, embora regularmente intimados, deixaram de apresentar suas razões de defesa.

Nestas condições, tudo visto e bem examinado,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 5 e imponho as firmas Ribeiro Mesquita & Cia. a multa de 200\$000, mínimo do art. 61, h e a Define Frascá & Cia. a multa de 400\$000, máximo do dispositivo acima aludido, combinado com o art. 222, tudo do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, concedendo a ambos o perdão de 50 %, nos termos do inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto número 607, de 10 de agosto de 1938.

Recebedoria do Distrito Federal, 3 de abril de 1939.

Auto n. 2.003/1937, contra V. de Carvalho & Cia. Ltda. — À vista do que consta deste processo e atendendo a que não ficou provado ter sido a mercadoria remetida pela autuada, — julgo improcedente o auto de fls. 4/5, lavrado com fundamento nos artigos 111, § 1º, a, 88 e 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, determino o seu arquivamento, na forma da legislação em vigor.

Auto n. 1.977/1937, contra Gabriel Simão — Com fundamento nos arts. 88 e 112, § 1º, b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3, contra Gabriel Simão.

O processo correu à revelia, como se verifica do termo lavrado a fls. 6.

Tratando-se, porém, de mercadoria que paga o imposto por meio de guia e de acordo com os termos do art. 112, § 1º, b, citado, não ha como exigir a nota de venda ou fatura.

Nestas condições, julgo o auto aludido improcedente e determino o seu arquivamento na forma da legislação vigente.

Auto n. 1.796/37 — c|Laboratório Farm. Glória. — Laboratório Farmacêutico Glória foi autuado por infração do disposto nos arts. 3º, b e c, e 5º, do decreto n. 22.423, de 1 de fevereiro de 1933.

Defendendo-se, confessa as faltas que lhe são atribuídas, alegando ter havido erro de tipografia e pede seja o processo julgado nos termos do art. 72, § 7º, do decreto-lei n. 301, de 21 de fevereiro de 1938.

Isto posto, e,

Considerando que as infrações arguidas no auto base deste processo, estão materialmente provadas;

Considerando que a multa estabelecida no regime do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, em vigor, é mais benigna do que a cominada no decreto n. 22.423, de 1933;

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3/4, e imponho ao Laboratório Farmacêutico Glória a multa de 1:000\$000, mínimo do art. 72, § 9º, do decreto-lei n. 739, citado.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.132/37 — c|Hermínio Marsicano. — À vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado a fls. 8, julgo o auto de fls. 4/5 procedente e imponho a Hermínio Marsicano a multa de 400\$000, máximo do art. 72, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.127/37 — c|Adolfo Ingber & Cia. — À vista do que ficou apurado deste processo, notadamente do que consta da informação prestada pelo fiscal dos impostos de consumo João Correia de Souza Filho, julgo improcedente o auto de fls. 3/4, e determino o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

Auto n. 1.120/37 — c|E. Marchiori e outros. — Com fundamento no art. 63 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 9, contra E. Marchiori, A. Ruthemberg, A. Pinto & Pinto, M. M. Costa e Dagoberto Sobral.

Apenas A. Pinto & Pinto deixaram de apresentar, no prazo regulamentar, as suas razões de defesa, tendo sido lavrado o termo de revelia de fls. 24.

A. Ruthemberg, embora não tenha feito a inutilização na forma indicada no art. 63, após sobre as estampilhas aplicadas nos moveis de sua fabricação um carimbo com os seguintes dizeres: "A. Ruthemberg", sendo de salientar que apenas duas letras ficaram sobre as aludidas estampilhas.

Dagoberto Sobral defendendo-se, provou não ser fabricante de moveis, convido ressaltar que, como se verifica da nota de venda de fls. 6, o nome do fabricante está aí lançado em letras bem salientes.

Isto posto, e,

Considerando que o auto não relata a ocorrência da contração, declarando, apenas, que as firmas nele envolvidas infringiam o disposto no art. 63;

Considerando que essa omissão não acarreta a nulidade do processo, pois que do auto constam os elementos necessários para determinar com segurança a infração e o infrator;

Considerando que ao Sr. Dagoberto Sobral, nenhuma responsabilidade pode ser atribuída por não se tratar de fabricante de produto apreendido, sendo de salientar que, segundo se verifica da nota de fls. 6, o nome do fabricante aí consta lançado;

Considerando que A. Pinto & Pinto, apesar de regularmente intimados, deixaram que o processo corresse à revelia;

Considerando o que mais do processo consta:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 9, e imponho às firmas E. Marchiori e M. A. Costa, a cada uma, a multa de 200\$000, mínimo do art. 63, e a A. Pinto & Pinto a multa de 400\$000, máximo desse dispositivo, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e improcedente com relação à firma Ruthemberg e ao Sr. Dagoberto Sobral.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 834/37-c — José Tavares de Almeida. — Com fundamento nos arts. 72, 81, 62 e 112, § 6º, d, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3, contra José Tavares de Almeida.

O laudo pericial de fls. 7, positiva o reaproveitamento de oito artigos submetidos a exame, com a circunstância de terem sofrido lavagem química.

Defendendo-se, o autuado apresenta a nota de fls. 13, recibo firmado por Albino dos Santos, em 6 de julho de 1937 e relativa à venda de 59 malas, alegando que as malas apreendidas e que foram seladas com fórmulas reaproveitadas e lavadas quimicamente, faziam parte daquele lote, devendo assim ser responsabilizado aquele senhor.

Isto posto, e,

Considerando que as infrações arguidas no auto base deste processo, estão materialmente provadas;

Considerando que a infração do art. 62 se reveste de gravidade, dada a circunstância salientada pela Casa da Moeda, de que os selos submetidos a exame, foram lavados quimicamente;

Considerando que o recibo apresentado pelo autuado e que constitui as folhas 13 deste processo, foi firmado em 6 de julho de 1937 e o auto foi lavrado em 17 de maio desse mesmo ano, não podendo, assim, ter valor probante, sendo, antes, um documento gracioso;

Considerando o que mais do processo consta:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3 e imponho a José Tavares de Almeida a multa de 900\$000, médio do art. 62, combinado com os arts. 72, 81, 112, § 6º, d, 206 e 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 519/37-c — Gomes Ferreira & Cia. e outro. — No estabelecimento da firma Joaquim dos Santos Ribeiro, apreendeu a fiscalização, um barril contendo 100 litros de aguardente, de cana, de n. 5.053, acompanhado da nota de venda n. 7.833, de 5 de abril de 1937, expedida pela firma Gomes Ferreira & Cia. e de 160 estampilhas — cintas — da taxa de \$300, cada uma, inutilizadas no verso, com os seguintes dizeres: Gomes Ferreira & Cia. — Nota 7.833 — Barril 5.055 — 24-1-1937 — Niteroi — 5-4-1937 — litros 100 — rua Marechal Deodoro n. 319.

Foram capitulados no auto lavrado em 8 de abril de 1937, os arts. 62 e 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e envolvidas no processo as firmas acima mencionadas.

A Casa da Moeda, no laudo de fls. 14/15 declara que as cintas examinadas são legítimas e apresentam provas de reaproveitamento.

No prazo regulamentar, as firmas autuadas apresentaram suas razões de defesa.

Joaquim dos Santos Ribeiro declara que o produto apreendido em seu estabelecimento comercial estava intacto e havia sido recebido três dias antes da visita fiscal, como se verifica da nota de venda também apreendida e que nos termos do art. 87, § 2º, a, do decreto n. 17.464, de 1926, nenhuma responsabilidade lhe pode ser atribuída.

Gomes Ferreira & Cia., alegam que a divergência verificada entre o número mencionado no verso dos selos e o que foi apostado ao barril, resultou de equívoco, o mesmo acontecendo com relação à data de 26 de janeiro de 1937, alterada para 5 de abril de 1937.

Isto posto, e,

Considerando que o autuante laborou em erro ao citar como infringido o disposto no art. 81, por isso que a mercadoria apreendida estava acompanhada dos selos necessários, tendo havido somente aproveitamento dos mesmos selos;

Considerando que o laudo pericial de fls. 14/15 fornecido pela Casa da Moeda, positiva o reaproveitamento dos selos apreendidos;

Considerando que no regime do decreto n. 17.464, de 1926, a circunstância da mercadoria ter sido apreendida ainda intacta e dentro dos 10 primeiros dias de seu recebimento não implicava em eximir de responsabilidade a firma adquirente, por não se tratar, no caso, de infração do disposto nos arts. 111 e 112;

Considerando, entretanto, que no atual regime, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a circunstância acima aludida beneficia a firma Joaquim dos Santos Ribeiro, ex-vi do disposto no art. 87, § 2º, letra a, do citado decreto-lei;

Considerando o que mais do processo consta:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 7 e imponho a Gomes Ferreira & Cia. a multa de 600\$000, mínimo do art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e improcedente com relação à firma Joaquim dos Santos Ribeiro.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 485-1937 contra Nestor Brito — Com fundamento nos arts. 72 e 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3-4, contra Nestor Brito.

O produto apreendido, 16 latas de biscoitos, pesando líquido 120 quilos, fechados por meio de uma tira de papel colada, parte na tampa e parte no corpo da lata e rotuladas com um impresso medindo 0,05 x 0,05 e contendo os seguintes dizeres: "Biscoitos Can-galhinhas Taubaté, Fabricado por Nestor Brito — Produto Analizado no Laboratório Bromatológico do Rio de Janeiro, sob o n. 18.887", escapava à incidência do imposto de consumo, "ex-vi" do disposto na Circular Ministerial n. 115, de 20 de outubro de 1934, publicada na Revista Fiscal de Tito de Rezende, coleção de 1934.

Nestas condições, julgo a auto de fls. 3-4 improcedente e desta minha decisão recorro "ex-officio" para o 2º Conselho de Contribuintes.

Auto n. 2.179-1938 contra a Companhia Cirrus S. A. — Contra a Companhia Cirrus S. A., foi lavrado o auto de fls. 5-6 por ter a fiscalização apurado que no período de 1 de outubro a 17 de novembro de 1938, a companhia produziu e vendeu algodão hidrófilo, sem a satisfação do imposto de consumo devido, que atinge ao montante de 2:259\$800.

Defendendo-se a autuada declara que 10 dias antes da lavratura do auto, já havia requerido a sua patente de registro e que sendo o produto de que se trata taxado pelo Decreto-lei n. 739, de 24 de

até 31 de dezembro do ano findo, em face do que preceitua o art. 245, do Decreto-lei n. 739, já invocado.

Os autuantes, na longa e esclarecida informação de fls. 11 e 12, salientam a oportunidade e procedência da ação fiscal e fazem sentir que o art. 245 invocado pela autuada, não cuida da isenção de imposto para os produtos incluídos no regime inaugurado com o advento do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Isto posto, e:

Considerando que o produto de que se trata — algodão hidrófilo, está incluído dentre os produtos taxados, "ex-vi" do disposto no art. 4º, § 8º, classe XV do Decreto-lei n. 739, já referido;

Considerando que o art. 81 do Decreto-lei citado não estabelece isenção para o caso em questão;

Considerando que o art. 245, estabeleceu uma tolerância até 31 de dezembro, para que os fabricantes de novos produtos taxados se habilitassem com o competente registro, nenhuma alusão fazendo com relação ao pagamento do imposto de consumo;

Considerando que caso perfeitamente idêntico foi solucionado pela Diretoria das Rendas Internas, consoante se vê, da ordem 171, a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, publicada na *Revista Fiscal* de Tito de Rezende, a fls. 531-532, da coleção de 1938;

Considerando, ainda, que a autuada restava o expediente de pagar, por verba, o imposto devido pelos produtos que fabricou e

Considerando o mais que do processo consta, Resolvo julgar procedente o auto base deste processo, e imponho à Companhia Cirrus S. A. a multa de 2:250\$800, além da obrigação de recolher igual quantia de imposto devido, "ex-vi" do disposto no art. 219, § 6º, a, combinado com os arts. 81, 111, § 1º, b, 204 e 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de novembro de 1938.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 4 de abril de 1939

Certidões:

N. 13.734-939 — Companhia Construtora Baerlein. — Certifique-se o que constar.

N. 12.120-939 — Antônio de Pádua da Rocha Vianna. — Idem.

Requerimentos:

N. 12.316-939 — Companhia Fazendas Reunidas. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.

N. 12.834-939 — José Romon Pena Gomes. — Idem.

S/n. — Anibelo Francisco Antônio. — Idem.

N. 10.026-939 — Ataliba Martins Crespo. — Idem.

N. 10.778-939 — Moisés Mozart. — Idem.

N. 10.847-939 — Camilo Kahn. — Idem.

N. 10.848-939 — Lei Weiner. — Idem.

N. 9.451-939 — Eurico Brandão Gomes. — Averbe-se a mudança solicitada. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 9.762-939 — José Alves Peixoto. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 5.021-939 — Augusto Marques Loio. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 7.837-939 — Dr. Almeida Alves Teixeira. — Idem.

N. 40.490-939 — Moacir Nogueira Itagiba. — Idem.

N. 37.827-939 — Constantino Rodrigues Gil. — Idem.

N. 27.958-938 — Sócrates Gondim. — Intime-se pessoalmente a solver o débito no prazo de cinco dias sob as penas da lei.

N. 12.016-938 — A. Ferreira & Gomes. — Idem.

N. 3.627-939 — Guilherme Lopes Rodrigues. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 27.400-938 — Rodolfo Batista da Silva. Proceda-se de acordo com a informação prestada pelo Sr. Milton Belham. Imponho a Rodolfo Batista da Silva a multa de 100\$000, mínimo da lei e a José do Nascimento Xavier a de 125\$000 médio da lei.

N. 31.733-938 — Dr. Francisco Guimarães. — Inscreva-se a coleta de fls. em nome de Francisco Guimarães a quem imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.

N. 38.628-938 — Januário Augusto Duarte. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 8.562-939 — Nunes & Cia. — Idem.

N. 11.569-939 — Luiz Botelho. — Inscreva-se a coleta de fls. em nome de Luiz Botelho, com a nota isento, de acordo com a informação e o parecer.

N. 9.278-939 — A. Cropalato. — Ordene a baixa, a partir do 2º semestre de 1939, de acordo com a informação e o parecer.

N. 8.600-939 — João Salvucci & Cia. — Idem.

N. 34.193-938 — Antônio José Araújo. — Idem.

N. 9.810-939 — General Elétric Ltd. — Idem.

N. 8.419-939 — Rádio Internacional do Brasil. — Ordene a baixa requerida de acordo com a informação e o parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 10.643-939 — Francisco Guchet. — Ordene a baixa a partir de 1940, de acordo com a informação e o parecer.

N. 4.758-939 — Ernesto Alves de Sousa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 3.315-939 — José Nunes de Oliveira. — Inscreva-se a coleta de fls. em nome de José Nunes de Oliveira, de acordo com a informação e o parecer.

N. 2.710-939 — Nadim Acjear. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer. Imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 8.526-939 — Humberto Galvão Paim. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 7.306-939 — Aldemaro Rocha Pimentel. — Averbe-se a mudança "ex-offício", proposta. Imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 2.710-939 — Nadim Acjear. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 9.974-939 — Antônio Eugênio Ricardo Júnior. — Inscreva-se a partir de janeiro do corrente ano, de acordo com a informação e o parecer.

Notificações:

N. 818-938 — Klünger & Cia., rua Conselheiro Saraiva n. 16. — Reconsidero o meu despacho de 25-6-938, para torná-lo de nulo efeito. A vista, porém, da informação e do parecer, resolvo impor, como imponho, a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 1.999-938 — Joaquim Ferraz, rua Frei Caneca n. 74. — O notificado prova com o documento junto que pagou o registro de seu estabelecimento na época regulamentar. Fê-lo, porém, de modo incompleto de vez que os produtos encontrados no seu estabelecimento, os quais constam especificadamente da notificação, foram em maior número do que os enumerados na patente paga. Em face do exposto reconsidero meu despacho de 21-11-38, na parte relativa aos emolumentos de registro, cuja diferença é de 10\$000 mantendo-o quanto à multa. As referidas importâncias deverão ser recolhidas aos cofres desta Recebedoria no prazo de 30 dias sob pena de cobrança executiva, salvo recurso para instância superior dentro em 20 dias, observadas as normas regulamentares. Intime-se.

N. 1.901-938 — Agostinho L. de Almeida, rua José Bernardino n. 11. — Está perfeitamente justificada a ação fiscal de vê-se que o notificado trabalha com um número de operários superior ao permitido na patente que possui. Mantenho, pois, o meu despacho de 14-11-38, por seus fundamentos.

N. 33-939 — Hydro Lux, rua Siqueira Campos n. 77. — Em face da informação e parecer mantenho meu despacho de 16-1-39 por seus legais fundamentos.

N. 1.771-938 — Andor Bokor, rua Barão de Petrópolis n. 97. — A vista do que consta do presente processo, mantenho o meu despacho de 21-11-38, por seus fundamentos.

N. 852-934 — Joaquim Ferreira, rua do Rezende n. 22. — A notificação foi lavrada contra Joaquim Ferreira, de quem o requerente Anibal Carneiro de Carvalho não é sucessor, como se evidencia dos documentos e informações existentes no processo, notadamente a que foi prestada pelos agentes fiscais Pedro Correia de Souza Filho e Pedro Correia Pinto. Intime-se, pois, pelos meios legais a firma notificada, Joaquim Ferreira, do despacho de fls. 3.

N. 2.501-938 — José de Freitas Bastos, rua Nerval de Gouveia n. 353. — Multa de 195\$000 mais a quantia de 195\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 691-938 — F. Vaz da Silva, rua da Assembléia n. 39. — Multa de 150\$000 mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.142-938 — Francisco Barroso de Melo, rua Visconde de Duprat n. 36. — Multa de 150\$000 mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.412-938 — José Correia Cardoso, rua Machado Coelho número 96. — Multa de 150\$000 mais a importância de 25\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

TERCEIRA SUBDIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR, EM 4 DE ABRIL

N. 1.144 — Loiola & Moraes Ltd. — Junte a patente de registro.

N. 1.725 — Santos & Irmãos. — Pague o débito.

N. 1.732 — Odili Sivel. — Junte a patente de registro.

N. 3.723 — Martins & Albuquerque. — Idem.

N. 3.724 — Alvares & Alvares. — Idem.

N. 3.741 — L. F. Mesquita & Cia. — Proven que requereram a transferência de firma.

N. 4.278 — José Manuel Martins. — Junte a patente de registro.

N. 5.842 — J. Peres & Vasconcelos. — Idem.

N. 6.304 — Amaral, Moreira & Cia. — Idem.

N. 6.495 — Serafim A. Reis. — Junte a patente.

N. 7.480 — Francisco Saneas. — Idem.

N. 8.002 — Silvino Marinho. — Idem.

N. 8.073 — J. F. Machado. — Idem.

N. 8.137 — Dutra & Teixeira. — Declarem a que ano se refere a certidão pedida.

N. 9.459 — Panificadora Carioca. — Junte a patente de registro.

N. 9.518 — Sebastião Pereira dos Santos. — Prove haver requerido a transferência da firma.

N. 10.140 — Grosman & Tucherman Ltd. — Junte a patente de registro.

N. 10.660 — Amorim & Tavares. — Idem.

N. 11.307 — S. S. Fábrica de Tecidos Maria Cândida. — Satisfaz a exigência.

N. 11.434 — C. Reichman. — Preliminarmente diga onde é estabelecido.

N. 12.263 — Custódio da Silva Gomes. — Diga onde é estabelecido.

N. 31.626 — Alpino Rodrigues Ladeira e José Lopes de Melo. — Pague o débito.

N. 32.770 — Krikor Sarkissian. — Aguarde o prazo decorrente da instrução.

N. 37.432 — Editora Espírita Ltd — Pague o débito.

N. 44.423 — D. Lombardi & Cunha. — Juntem patente de registro.

N. 41.864 — De Piro & Braga Ltd. — Cobre-se novo selo do requerimento da lauda retro.

N. 49.600 — Fábrica de Oliveira & Cia. Ltd. — Prove haver requerido a transferência de firma.

N. 49.747 — Antônio Defelici. — Pague o débito.

N. 49.883 — Alves Marques & Marques. — Juntem a patente de registro.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1938.

N. 1.246 — Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda. — 45.251. — Despachou pela nota n. 77.689, de 1938, arame de aço, nú, simples, até um milímetro de diâmetro e de mais de um até três milímetros de diâmetro, do art. 843, taxas de \$780 e \$630 por quilo. O conferente Sr. Castelo Branco verificou arame de aço, em rolos, para guitarra e semelhantes, do art. 1.737, taxa de 15\$600 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista os ofícios ns. 598 e 697, de 12 e 29 de novembro, respectivamente, da Diretoria do Material Bélico, do Ministério da Guerra, e o parecer que acompanhou o ofício n. 882, de 9 de dezembro deste ano, da Escola de Música, — assim se manifestou: o senhor conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Espírito Santo, Flávio Pena e Dr. Amarílio de Noronha: "Segundo o resultado do exame da Escola Nacional de Música, o fio de aço em questão é "aramé de aço de boa qualidade, com diversas aplicações... inclusive servir para cordas de guitarra, banjo, viola"... etc."

Mas o departamento técnico do Exército afirma que a mercadoria terá aplicação diversa da do emprego em cordas de instrumentos de música. A Escola de Música declara ser "aramé de aço de boa qualidade", o que significa exigir a aplicação indicada um arame especial, e, por esse motivo, a mercadoria deve ser considerada bem despachada; o senhor conferente Alfredo Seabra mantém seu parecer anterior, considerando a mercadoria bem despachada. E do seguinte teor, o parecer anteriormente proferido: "Diante do testemunho do diretor do Material Bélico, contido no ofício junto número 598 de 12 do corrente, em que se encontra a declaração de que o arame em questão é destinado a emprego exclusivo na fabricação de máscaras de guerra do Exército, não tenho dúvida em considerar a mercadoria bem despachada como fio de arame de aço nú, simples, até 1 mm., e de mais de 1 até 3 mm., de diâmetro, artigo 843 e taxa de \$780 e \$630 o quilo, respectivamente"; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Hugo Veiga: — "Doutrina do Conselho Superior de Tarifa que o objeto que pode servir a vários fins e tem classificação conforme a sua aplicação, classifica-se segundo o fim mais tributado (Acórdão 2.428). Pelos elementos constantes deste processo verifica-se que entre os fins ou utilização do objeto em causa está o de "servir para cordas de guitarra, banjo, viola, citara, etc." (Laudo da Escola Nacional de Música). Assim e em obediência à doutrina do Conselho Superior de Tarifa, tarifa: cordas de aço em rolos, para violão, guitarra e semelhantes, art. 1.737, 15\$600 por quilo". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como arame de aço, nú, simples, até 1 milímetro de diâmetro, e de mais de 1 até 3 milímetros de diâmetro, do art. 843, classe 21.ª da Tarifa e taxas de \$780 e \$630 por quilo. Publiquem-se, a seguir, os ofícios ns. 598 e 697, da Diretoria do Material Bélico e o parecer da Escola Nacional de Música referidos.

Os ofícios e o parecer, citados, são os seguintes:

Diretoria do Material Bélico — Fábrica de Material Contra Gases — N. 598 — Em 12-10-1938 — Do Diretor da Fábrica de Material Contra Gases — Ao Sr. Inspetor Geral da Alfândega do Rio de Janeiro — Assunto: — Desembarço de material (solicita).

I — Solicito vossas providências no sentido de ser determinado o desembarço alfandegário de dois (2) caixões contendo arame de aço destinado a emprego exclusivo na fabricação de máscaras de guerra do Exército.

II — Esses caixões chegaram à 5-10-1938, pelo vapor Gal. San Martins, tem os ns. 3.754 e 4.752, do despacho n. 77.689 de 1938, pesam em bruto 410 quilogramas e o peso líquido do arame é de 351 quilogramas.

III — Aproveito o ensejo para reiterar-vos os meus protestos de estima e consideração. — Cel. Manoel Severiano Ferreira Marques".

"Diretoria do Material Bélico — Fábrica de Material Contra Gases — N. 697 — Em 29 de novembro de 1938. — Do Diretor da F. M. C. G. — Ao Sr. Inspetor Geral da Alfândega do Rio de Janeiro. — Assunto: — desembarço de material (reitera solicitação). — Referência: — Processo 45.251, de 1938.

I — Esta Diretoria reitera o ofício F. M. C. G., n. 598, de 12-10-1938, a essa Inspetoria Geral.

II — Surpreende fosse o pedido constante do dito ofício impugnado sob fundamento de tratar-se de "cordas avulsas para violão".

III — Numa Fábrica de Material Contra Gases, não tem emprego matéria prima correspondente à classificação da Alfândega, mas, se acaso assim fosse, tratar-se-ia de material para a defesa nacional e, pois, aparelhamento adequado do Exército e, até, da própria população civil.

IV — Focalizando a razão primordial do ofício anterior e evitando maiores minúcias, por se tratar de fabricação de natureza sempre sigilosa, a Diretoria da Fábrica de Material Contra Gases crê vos haver submetido todas as razões plausíveis a uma decisão que abrevie, quanto possível, o andamento dos compromissos especiais perante as altas autoridades do Exército.

V — Esta Diretoria se prevalece do ensejo para apresentar e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração. — José Néri Eubank da Cêmara, te. col. Diretor Geral".

Sr. Diretor: — Procedendo ao exame de um rolo de fio de aço, ficou constatado ser o mesmo idêntico ao exame de amostra anteriormente examinada que veio acompanhada pelo ofício n. 2.991 de 8 de agosto do corrente. A amostra presente é também arame de aço de boa qualidade com diversas aplicações inclusive servir para cordas de guitarra, banjo, viola, citara, etc. — *Aureliano Pinto dos Reis*".

N. 1.247 — Adolfo Botelho — 50.799 — Despachou pela nota n. 86.418, de 1938, mapas e cartas astronômicas, do art. 548, taxa de \$570 por quilo. O conferente Sr. Mario Guaraná verificou fotografias não especificadas, art. 542, taxa de 26\$000 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão assim se manifestou: o senhor conferente Castelo Branco, emitiu o seguinte parecer: — "No caso em lide, temos, impressos, em mais de uma cor, fotografias, e em uma só cor, litografadas sobre papel couché não especificadas, com e sem impressão, do art. 542, classe XVI e taxa de 26\$00 por quilogramas peso legal. Não se trata de fotografias e nem tão pouco de obras dessa natureza sujeitas às taxas do art. 551, uma vez que a impressão nelas contidas não é da natureza da impressão a que se refere a nota 139 àquele art. 542; e, nem também são mapas e cartas astronômicas, do art. 548 e taxa de \$570 por quilogramas, como classificou e quer a parte interessada. Assim, daquela maneira, classifico a mercadoria em causa". — e os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães, Dr. Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade e Flávio Pena estão de acordo com o seguinte voto do senhor conferente Eugênio Pourchet: "Pela natureza e fins a que se destinam, voto no sentido de considerar, bem despachada a mercadoria". O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos, considerando a mercadoria em lide como mapas ou cartas astronômicas, do art. 548, classe 16.ª da Tarifa e taxa de \$570 por quilo, peso legal.

N. 1.248 — AEG — Companhia Sul Americana de Eletricidade — 52.073 — Despachou pela nota n. 91.435, de 1938, — Despachou pela nota n. 91.435, de 1938, isoladores de louça, do art. 620, taxa de 2\$600 por quilo. O conferente Sr. Flávio Pena verificou peça avulso de louça, de aparelho físico, do art. 1.657, da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado técnico, do engenheiro Sr. Osvaldo Kramer Guimarães, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, de acordo com decisões existentes, bem despachada como isoladores de louça, do art. 620, classe 18.ª da Tarifa e taxa de 2\$600 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publique, a seguir, o referido certificado.

O certificado citado é o seguinte:

"Dando cumprimento à incumbência que me foi atribuída por despacho do Sr. inspetor, examinei no Armazém n. 2 do Cais do Porto a mercadoria contida no volume marca A E G n. 2.371.

Encontrei tres isoladores de porcelana para alta tensão com o comprimento de 77 cms. e com o diâmetro mínimo de 18 cms. e máximo de 29 cms. São do tipo de campânulas sobrepostas, ou mais exatamente, como mostra o croquis.

Os isoladores têm passagem interna, isto é, são deas internamente, o que demonstra que se destinam realmente a serem montados em interruptores em banho de óleo, como alega a requerente. Os isoladores são inteiramente de porcelana, sem preparos de metal.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1938. — *Osvaldo Guimarães*.

N. 1.249 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. — 53.219. — Despachou pela nota n. 91.008, de 1938, mangueiras de borracha, com ou sem bocal de metal, revestidas ou não de arame, com ou sem tecido interior ou exterior, pesando mais de cinco quilos por metro corrente, do art. 1.866, taxa de 3\$120 por quilo.

O oficial administrativo Sr. Olímpio Barreto verificou que o material importado era feito de uma composição em que entrava borracha em lâminas delgadas entremeadas de um tecido, formando camadas superpostas, alternadamente, de uma e outra dessas matérias, comprimidas até a espessura, de mais ou menos um centímetro, revestido de arame e coberto de pixe ou betume, devendo ser classificado como mercadoria omissa, do art. 44 das Preliminares da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como mangueiras de borracha, com ou sem bocal de metal, revestidas ou não de arame, com ou sem tecido interior ou exterior, de mais de cinco quilos por metro corrente, do art. 1.866, classe 35.ª da Tarifa e taxa de 3\$120 por quilo, peso legal.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.250 — Atlantic Refining Co. of Brazil — 33.687 — Despachou pela nota n. 60.930, de 1938, preparações não classificadas para uso doméstico, do art. 987, taxa de 25% *ad valorem*.

No ato da conferência, entendeu que se tratava de preparação para matar ou destruir outros insetos, do art. 974, taxa de \$520 por quilo.

O conferente Sr. Luiz Simões considerou a mercadoria bem despachada.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.682, de 19 de outubro último, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um líquido amarelo, de cheiro desagradável, contida em um frasco de vidro, trazendo no rótulo impresso o manuscrito, entre outros, os seguintes dizeres: "Name-Fly Spray S/S Parnahyba — 15-8-33 — Product of the Atlantic Refining Co" — é de um hidro-carbureto leve, tendo em dissolução um composto orgânico aromático, e que se trata de um produto com propriedades inseticidas, destinado a servir de matéria prima na fabricação de preparados inseticidas, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, à vista do laudo, bem despachada como preparações (quaisquer) não classificadas para usos técnicos ou domésticos, do art. 987, classe 24ª da Tarifa, para pagamento de 25% *ad valorem*.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.251 — Carneiro & Cardoso — 48.262 — Não concordando com a classificação de tecido de algodão lino, aberto, de mais de 40 até 60 gramas por metro quadrado, do art. 477, dada no Armazém de Encomendas Postais, a mercadoria que receberam e alegaram ser tecido de algodão lino, estampado, de mais de 40 até 60 gramas por metro quadrado, de mais de 21 até 26 fios em cinco milímetros em quadro, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Luiz Trindade:

"De acordo com o conferente Alarico Soares: Trata-se de tecido não especificado de algodão, lino, estampado, de mais de 40 até 60 gramas por metro quadrado, de 21/26 fios em cinco milímetros em quadro, da taxa de 37\$440, art. 477, classe 14ª."

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.252 — Companhia Propaganda, Administração e Comércio (Propac) — 52.867 — Despachou pela nota n. 93.652, de 1938, peças avulsas de caixa de carro automóvel, do art. 1.782, taxa de 8\$520 por quilo.

O conferente Sr. Tavares Guimarães classificou como obras não classificadas de borracha, do art. 1.866, taxa de 31\$200 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha:

"De acordo com o resolvido pelas decisões ns. 818 de 1936 e 1.011 deste ano, classifico a mercadoria de que se trata como obras não classificadas de borracha, da taxa de 31\$200 por quilo, do artigo 1.866, da Tarifa."

Os Srs. conferentes Eugénio Pourchet, Dr. Luiz Trindade e Alfredo Seabra consideraram a mercadoria em causa, à vista da decisão n. 1.225, de 13 do corrente, bem despachada como peças avulsas de caixa de carro automóvel, do art. 1.782, classe 33ª da Tarifa e taxa de 8\$520 por quilo, de acordo com o decreto legislativo n. 4, de 18 de novembro de 1935.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com os três últimos, à vista da decisão n. 1.225, deste ano.

N. 1.253 — Colgate Palmolive Peet Co. Ltd. — 44.707 — Pediu classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo número 3.217, de 13 deste mês, demonstrando que se trata de papel branco, medindo 0m,14 de comprimento por 0m,072 de largura e pesando 156 gramas por metro quadrado — assim se manifestou:

O Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Dr. Luiz Trindade, Euclides de Carvalho, Dr. Amarílio de Noronha e Alfredo Seabra:

"A vista da amostra e do laudo 3.217, deste ano, do Laboratório Nacional de Análises: Papel para embrulho e outros usos, de 35 até 180 gramas por metro quadrado, branco, do art. 556, 1\$560 por quilo."

Os Srs. conferentes Eugénio Pourchet, Flávio Pena e Castelo Branco mantêm o voto anterior, considerando a mercadoria em causa como papel de cor natural, de mais de 35 até 180 gramas por metro quadrado, t. m. de 2\$600 por quilograma, p. legal, art. 556 da classe 16ª da Tarifa.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com os primeiros.

N. 1.254 — Confederação Geral dos Pescadores do Brasil — 50.497 — Despachou pela nota n. 83.454, de 1938, com redução de direitos, redes de algodão para pescaria, com ou sem acessórios de cortiça ou chumbo, do art. 472, taxa de 10\$400 por quilo.

O conferente Sr. Mário Guaraná verificou filó, ponto de rede, nominalmente especificado no art. 456 da Tarifa, sujeito a direitos na função do seu peso por 100 metros quadrados.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente doutor Amarílio de Noronha:

"De acordo com o Sr. conferente do despacho, trata-se de um tecido para fabricação de redes. Nestas condições, classifico como filó ponto de rede, nominalmente classificado no art. 456 da Tarifa, sujeito a direitos na função do seu peso por 100 metros quadrados."

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.255 — Equipamentos Wayne do Brasil S. A. — 46.624 — Pediram reconsideração da decisão n. 998, de 4 de outubro de 1938.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, acompanhado do certificado técnico do engenheiro Sr. Osvaldo Kramer Guimarães, assim se manifestou:

O Sr. conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Eugénio Pourchet, Euclides de Carvalho e Dr. Espírito Santo:

"Do laudo pericial junto, consta que o manômetro é indispensável para observação do funcionamento da máquina e para controle do trabalho. Assim, desde que o manômetro venha adaptado à máquina, deve entrar no peso desta."

Os Srs. conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Castelo Branco e Dr. Tavares Guimarães mantêm integralmente o voto anterior, pois a bomba sem o manômetro não está completa — em condições de funcionamento eficiente e seguro.

E' do teor seguinte o voto anteriormente proferido pelo Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães:

"Trata-se de uma bomba a eletricidade sujeita aos direitos das máquinas operatrizes não classificadas, do art. 1.831, conforme a última alínea do art. 1.794. O manômetro, vê-se na gravura, faz parte do conjunto e assim não deve ser separado."

O Sr. conferente Flávio Pena mantém seu voto anterior, opinando que o manômetro, que, perfeitamente, pode ser retirado da bomba e cuja fim é, apenas, o de determinar a pressão do jato de água ou ar deve pagar direitos em separado da bomba.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, ficando deste modo, reconsiderada a decisão n. 998, de 4 de outubro último.

Publique-se, a seguir, o referido certificado.

O certificado aludido é o seguinte:

"Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor, examinei o assunto tratado neste processo. A questão se resume em saber si os manômetros que acompanham as bombas importadas pela nota número 69.974, do corrente ano, são imprescindíveis ao funcionamento das mesmas bombas.

Sob o ponto de vista técnico, respondo que ninguém pode aquilatar a eficiência e do bom funcionamento de uma máquina sem os aparelhos de controle.

Os manômetros são aparelhos utilíssimos pela segurança que oferecem a quem trabalha com pressões, tais como caldeiras, ar comprimido, força hidráulica, etc.

Não há operário capaz de trabalhar em tais serviços sem a segurança que oferece um manômetro, não só para salvaguarda da sua integridade física, como para integridade do material, que representa subido valor.

No caso em estudo, não há propriamente perigo de explosão porque as bombas não desenvolverão pressões perigosas, porém o manômetro é indispensável para observação do funcionamento da máquina e para controle do trabalho ou efeito a obter.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1938. — Osvaldo K. Guimarães."

N. 1.256 — Ernst Mattheis & Comp. Ltda. — 53.082 — Despacharam pela nota n. 96.272, de 1938 aplicações de tecido de seda, artigo 221, taxa de 290\$190 por quilo. No ato da conferência, entenderam que se tratava de aplicações de renda de algodão, cortadas ou per cortas, bordadas ou enfeitadas com qualquer matéria, do art. 473, taxa de 169\$ por quilo. O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou a mercadoria despachada. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como aplicações de tecido de seda, do artigo 221, classe 7ª da Tarifa e taxa de réis 290\$190 por quilo, peso real.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.257 — Indústrias Químicas Brasileiras — "Duperial" S. A. — 50.738 — Despachou pela nota n. 88.976, de 1938, 100 caixas contendo detonadores elétricos (espoletas elétricas para dinamite), pesando legal 909 quilos. O conferente Sr. Jaime Ovale verificou não se tratar de ferro de zinco das caixas de madeira, envoltório externo, mas de uma lata em que a mercadoria vinha acondicionada, lata que vinha separada nos lados externos da caixa de madeira, tosa por um espaço de cerca de 3 cms., entendendo, por isso, que a lata devia ser incluída no peso legal, da mercadoria.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, está de acordo com o parecer retro dos senhores conferentes Drs. Tavares Guimarães e Espírito Santo, e que é do seguinte teor:

"Sr. inspetor. — Em cumprimento ao despacho supra, comparecemos à ilha do Braço Forte e no seu armazem examinamos a embalagem em causa. Trata-se de mercadoria que paga a peso legal e vem acondicionada em uma lata de folha de Flandres, soldada em todos os sentidos. Esta por sua vez está contida em uma caixa de madeira tosa, envoltório, exterior. É a embalagem que encontramos cada dia no armazem porque é a que serve a todas as mercadorias que precisam ser resguardadas da humidade. A exclusão da lata de folha de Flandres nestas condições, do peso legal da mercadoria, é assunto já resolvido por essa Inspeção. (Dec. n. 1.412, de 20 de novembro de 1934)."

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.258 — Oscar Martins — 43.088. — Despachou pela nota n. 75.224, de 1938, tiras de ferro de mais de 0,25 milímetros de espessura, sulcadas, da taxa de 7\$800 por quilo, do art. 799 da Tarifa.

O conferente Sr. Jaime Guilhon verificou tratar-se de obras não classificadas de ferro batido simples, do art. 861, taxa de 2\$080 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o laudo do exame pericial n. 973, de 29 do mês findo, do Gabinete de Perícias da Casa da Moeda, declarando que a mercadoria examinada — amostra metálica em forma de (sinal) medindo 2.000 x 17 x 5 mm. — foi laminada e, posteriormente trefilada; e que a conclusão supra está baseada nos exames macro e micromorfológicos que revelam: I — ausência de porosidade; — configuração cristalográfica alongada; III — o modo de se comportar, em relação à cortadeira, o qual é típico de peça laminada; VI — sulcos característicos produzidos na confecção do do friso da corrediça (A foto 1), pela máquina de trefilar, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, à vista do laudo 973 deste ano, do Gabinete de Perícias da Casa da Moeda, como obras não classificadas, não especificadas, de ferro batido simples, do art. 861, classe 21ª da Tarifa e taxa de 2\$080 por quilo, peso legal.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.259 — Quavia S. A. — 51.768. — Despachou pela nota n. 99.152, de 1938, telhas de qualquer feitio de vidro branco ou esverdeado, do artigo 646, taxa de 1\$0010 por quilo.

O conferente Sr. Eurico Rodrigues verificou ladrilhos de vidro, do art. 644, taxa de 2\$080 por quilo.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa como quaisquer outros ladrilhos de vidro branco, do artigo 644, classe 18ª da Tarifa e taxa de 2\$080 por quilo, peso legal; e o senhor conferente Castelo Branco emitiu o seguinte parecer:

“Não se trata de ladrilhos mas de obras não classificadas de vidro branco, do art. 647, e taxa de 6\$240 por quilo”.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.260 — Servix Elétrica Ltda. — 52.855. — Despachou pela nota n. 87.379, de 1938, obras não classificadas e não especificadas de ferro batido pintado e galvanizado (caixa para interruptores de embutir), art. 861, taxa de 3\$120 por quilo.

O conferente Sr. Fausto de Carvalho verificou obras de ferro batido pintado ou galvanizado, com parte de outro metal ordinário, do mesmo artigo e taxa de 4\$056 por quilo, inclusive a sobre-taxa de 30% da nota 228 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor-conferente Eugénio Pourchet:

“Os parafusos, que se encontram presos na caixa do interruptor, são de cobre e se destinam a prender qualquer parte da instalação elétrica; são perfeitamente seper veis sem alterar o todo e, nessas condições, não podem ser considerados enfeites, guarnições ou partes de outro metal ordinário. Bem despatchada, pois, a mercadoria, que não está sujeita à sobre-taxa de 30%, de que cogita a 3ª parte da nota n. 228 — classe 21ª, sujeitos os parafusos de cobre a taxa específica de 7\$800 por quilograma, peso legal, por se tratar de parafusos de cobre simples, art. 781 da classe 20ª da Tarifa”.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.261 — S. V. Mangual & Comp. Ltda. 48.026 — Pediram classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, por unanimidade de votos, está de acordo com o parecer em separado, dos senhores conferentes Flávio Pena e Euclides de Carvalho, e que é do seguinte teor: “Examinamos a caixa n. 1, marca S. V. M. & Comp. Ltda., a qual contém o objeto, cuja classificação se pede neste requerimento. Trata-se de uma peça de madeira ordinária, pintada, de cerca de 72 decímetros quadrados de superfície, com característicos próprios para formar um anúncio luminoso, com movimentação de uma figura. O movimento desta se faz por meio de uma engrenagem de ferro. Pensamos que sua classificação deve ser a de quaisquer outros objetos não classificados de madeira ordinária, pintada, do art. 368, taxa de 18\$720 e mais 30% por conter partes de outro metal ordinário”. O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 1.262 — Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda. — 51.619. — Despachou pela nota n. 91.722, de 1938, três rôlos mecânicos compressores, a óleo cru, do art. 1.831, taxa de \$370 por quilo. O conferente Sr. Eurico Serzedelo Machado verificou que a requerente pretendia incluir nessa classificação a cobertura de madeira com sanefas de algodão, como se tal peça, pura e simples de conforto, pudesse ser considerada como rôlo compressor. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: “De acordo com a classificação de compressores mecânicos, e portanto, bem despatchado”. O senhor inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria em causa como rôlos mecânicos, compressores, do art. 1.831, classe 34ª da Tarifa e taxa de \$370 por quilo, pelo legal.

N. 1.263 — Standard Elétrico S. A. 52.854. Despachou pela nota n. 95.558, de 1938, cópias de desenhos para estudos de artes e ofícios, do art. 542, taxa de 1\$710 por quilo, tendo pago, por nota de diferença em tempo, os direitos como fotografias não classificadas, do mesmo artigo e taxa de 26\$000 por quilo. Não concordando com esta classificação, pediu a requerente a retirada de amostra para ser presente à Comissão da Tarifa. O conferente Sr. Carlos Mamede verificou a mercadoria despatchada pela nota de diferença em tempo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria,

subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: “Tendo-se em atenção a nota de diferença, onde foi a mercadoria classificada na taxa de 26\$000, considero bem despatchado, de acordo com o que já está resolvido.”; — e o senhor conferente Eugénio Pourchet proferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Alfredo Seabra: “A mercadoria em questão tem classificação específica na Tarifa — Cromos, desenhos, estampas, fotografias, fotografuras: em cartão, papelão ou papel — Para estudos de artes, ciências ou ofícios, p.l.p. quilogr. 1\$710 — artigo 542 da classe 16ª da Tarifa, taxa que deve ser aplicada à mercadoria em questão.”. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.264 — Sudeletr S. A. — 51.527. — Despachou pela nota n. 93.063, de 1938, lâmpadas elétricas para iluminação, comuns, até 100 watts, do art. 1.612, taxa de 11\$100 por quilo, pagando os direitos pelo peso da mercadoria, sem o abatimento por quebra. No ato da conferência, pretendeu que lhe fosse concedida a quebra de 5%, fundando seu pedido nos arts. 32, letra b, e 33, letra a das Preliminares. O conferente Sr. Tavares Guimarães informou que, conforme numerosas, repetidas e uniformes decisões da Alfândega, a mercadoria foi bem despatchada — sem o abatimento por quebra, por não ser um objeto totalmente de vidro. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Eugénio Pourchet: “Procede a alegação do Sr. conferente do despacho, isto é, à vista de inúmeras decisões, a mercadoria está bem despatchada, sem direito a quebras, a título de abatimento.”; — e o senhor conferente Flávio Pena emitiu o seguinte parecer: “Ha acordãos do Conselho Superior de Tarifa declarando que todas as obras de vidro gozam do abatimento de 5% ainda que classificadas em classe diferente das de longa e vidro.”. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.265 — Tuffy N. Habib — 53.022. — Despachou pela nota n. 95.904, de 1938, manteigueiras de vidro n. 1, de cor, obras não classificadas, para serviço de mesa, do art. 647, taxa de 6\$240 por quilo. O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou púcaros para pó de arroz, objetos de fantasia, de vidro n. 1, de cor, do art. 644, taxa de 18\$720 por quilo. A Comissão da Tarifa apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como objeto de fantasia ou de adorno, para cima de mesa, tais como púcaros para pó de arroz, de vidro n. 1, de cor, do art. 644, combinado com a nota 171, classe 18ª da Tarifa e taxa de 18\$720 isto é, 12\$480 com o aumento de 50% por quilo, peso legal. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.266 — Vitorino Fernandes da Silva — 51.842. — Despachou pela nota n. 98.899, de 1938, revistas brochadas, do artigo 545, taxa de \$570 por quilo. O conferente Sr. Palvino Rocha verificou catálogos de mais de uma cor, para propaganda de produto estrangeiro, sujeitos à taxa de 31\$200 por quilo, com o abatimento de 80% da nota 146 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Flávio Pena emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Castelo Branco e Alfredo Seabra: “A mercadoria é, sem dúvida, um catálogo para propaganda de produto estrangeiro; tem mais de uma cor e, assim, classifica-se no art. 554, taxa de 31\$200 com o abatimento de 80%. A circunstância do catálogo, como no caso, trazer uma data, não lhe dá característica de revista, que é um impresso para tratar de diversidade de assuntos e não ser exclusivo de propaganda de mercadoria.”; — e os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Eugénio Pourchet, Dr. Luiz Trindade e Euclides de Carvalho subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: “Trata-se de revista de figurinos. Está impressa em português e contém anúncios de caso comercial do Brasil e de produto fabricado no Brasil. Tarifa: livros para leitura, revistas, brochadas, do art. 545 combinado com a nota 140, 5\$700 por quilo.”. O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, em 31 de março de 1939. — Luiz Simões, oficial administrativo, secretário.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 4 de abril de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressureição, presidente, Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos despatchados:

N. 191/39 — Pedido de transferência do ajudante de tesoureiro, classe “G”, do Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, Ulberlo Melo. — Despacho: — Peço a audiência do S. P. F.

N. 195/39 — Pedido de transferência do carteiro, classe “D”, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, do Ministério da Viação, Acedalino Guimarães. — Despacho: — Peço a audiência do S. P. da Fazenda.

Processos relatados:

N. 181/39 — Proposta de admissão de extranumerário mensalista para o Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, Celso Martins de Araujo e Beatriz Palmeira. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

N. 183/39 — Proposta de admissão de extranumerário mensalista para o Serviço Regional do Domínio da União, no Estado de Minas Gerais, Geraldo Alves do Vale e Jairo de Oliveira. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, opinando pela aceitação da proposta.

N. 185/39 — Pedido de transferência do datilógrafo, classe "F", do Quadro único, do Ministério da Agricultura, Alcides Carvalho Amorim. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 187/39 — Requerimento do contabilista, classe "II", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, José Montenegro Brandão, em que recorre do ato que o descolocou do 1º lugar da classificação, por ordem de antiguidade. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão restituiu o processo ao S. P. F., manifestando-se pelo seu arquivamento.

N. 188/39 — Pedido de transferência do marinho, classe "D", do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, João Corrêa Pais. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 189/39 — Pedido de transferência do servente, classe "D", do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Pedro José de Souza Melo. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 193/39 — Pedido de transferência do marinho, classe "D", do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Francisco Lino Barbosa. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

505ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 5 DE ABRIL DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante, Dario Pais Leme de Castro, presidente, capitão de mar e guerra, Raul Romeo Antunes Braga, Drs. Carlos L. B. de Miranda, João Stoll Gonçalves e capitão de Longo Curso Francisco José da Rocha; procurador Dr. Carlos Américo Brasil; secretário, Gilberto de Alencar Sabóia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo Sr. presidente o expediente em mesa.

Julgamento: Processo n. 306 — Referente ao abaloamento dos navios "Mandú" e "Neptunia", no porto de Santos, em 11/6/1939. Lidos, relatados e discutidos os autos, o Sr. Juiz Francisco Rocha pediu e obteve vista do processo cujo julgamento proseguirá no próximo dia 12 do corrente em vista do regime adotado para a semana corrente.

Levantada a sessão às 16 horas.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Dia 4 de abril de 1939

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando.

Que continuam em vigor as instruções para julgamento do aproveitamento dos candidatos à reservistas de segunda categoria, aprovadas em portaria n. 49, de 29 de março de 1937. Para os candidatos analfabetos ou semi-analfabetos, é permitida a substituição da exigência de provas escritas pela realização de um exame oral, o qual deverá constar em ata, uma vez que os candidatos declarem que não estão em condições de efetuar aquelas provas. (Aviso n. 242);

Que, em aviso n. 123, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, é mandado distribuir à Diretoria de Engenharia, à conta do saldo "em ser" na D. F. E., da verba 5ª — I — Diversos — S/c n. 2, do

atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 76:712\$200 (setenta e seis contos setecentos e doze mil e duzentos réis), destinado à construção de um quartel para o contingente da Usina de Bicas do Meio (Aviso n. 243);

Que são transferidos sete armários-estantes da carga da Diretoria de Engenharia para a do Serviço de Fundos da Primeira Região Militar. (Aviso n. 245);

Que é facultado aos cadetes excluídos da Escola Militar, por motivos outros que não sejam incapacidade física ou falta disciplinar, servirem nos corpos de tropa ou contingentes do Exército, no caráter de voluntários. (Aviso n. 243).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — Aviso n. 244.

Senhor Secretário Geral do Ministério da Guerra:

Para os fins convenientes, declaro-vos que são aprovadas as seguintes normas reguladoras para a locação dos prédios da guarnição da Vila Militar e Deodoro, em complemento das Instruções baixadas com o Aviso n. 66, de 9 de fevereiro último, a essa Secretaria:

I — É obrigatória a moradia na guarnição, nos seguintes casos:

a) oficiais dos corpos de tropa e dos serviços da Guarnição;

b) oficiais dos estabelecimentos sediados na Guarnição e que possuam casas privativas para os mesmos;

c) sargentos dos corpos da Guarnição, conforme as necessidades do serviço, à critério do comandante da mesma e em número correspondente às casas que lhes são privativas (Vila dos Sargentos e casas de Deodoro);

d) sargentos dos estabelecimentos sediados na Guarnição e que possuam casas privativas para os mesmos;

e) funcionários civis dos estabelecimentos, cujas funções exijam moradia junto ao serviço e em casas que lhes forem privativas.

II — Enquanto não houver casas em número suficiente, estas serão repartidas pelos corpos de tropa, de tal maneira, que em cada um deles haja, pelo menos os seguintes locais:

— comandante ou subcomandante do corpo;

— ajudante do corpo;

— comandante ou ajudante de unidade (batalhão ou grupo incorporado);

— comandante ou subalterno de subunidade.

III — A designação da casa para cada oficial será feita, dentro dos tipos de casas existentes, pelo comandante da Guarnição, mediante indicação dos comandantes de corpos que terão em vista, além do que estatue compulsoriamente o item anterior, a preferência para os oficiais combatentes e, em igualdade de condições, aos de menores vencimentos.

IV — Os oficiais, sargentos e funcionários civis que residirem obrigatoriamente nos prédios da Vila Militar e Deodoro, pagarão uma taxa mensal de conservação, no valor de 2 por cento sobre seus vencimentos.

V — Os oficiais, sargentos e funcionários civis, locatários de prédios situados nessas localidades e que não sejam obrigados a residir nos mesmos, pagarão aluguel mensal de 7 por cento sobre os respectivos vencimentos e mais a taxa suplementar de 3 1/2 por cento sobre o valor locativo trimestral do imóvel.

VI — Os civis que, no interesse da Vila Militar e Deodoro, ocuparem próprios da União, pagarão o aluguel mensal mínimo de 1 por cento sobre o valor do imóvel.

VII — As viúvas e órfãos de militares atualmente residentes em Deodoro, continuarão como locatárias, nas seguintes condições:

a) pagarão aluguel mensal correspondente a 5 % da importância que receberem dos cofres públicos, acrescidos da taxa de 1 por cento sobre o valor venal do prédio, desde que essas porcentagens não sejam inferiores a 30\$000 mensais, para as casas cujo valor venal não exceda de 10:000\$000 (dez contos de réis); a 40\$000 mensais, para as casas cujo valor venal esteja compreendido em mais de 10:000\$000 (dez contos de réis) até 15:000\$000 (quinze contos de réis); a 60\$000 mensais para as casas cujo valor venal esteja compreendido entre mais de 15:000\$000 (quinze contos de réis) até 20:000\$000 (vinte contos de réis); a 80\$000 para as casas cujo valor venal esteja compreendido entre mais de 20:000\$000 (vinte contos de réis) até 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis);

b) as que residirem em prédios cujo valor venal for superior a 25:000\$000, pagarão aluguel de acordo com o item V destas normas;

c) para gozarem das vantagens da letra "a" deste item, deverão receber dos cofres públicos quantia inferior a 600\$000 (seiscentos mil réis) mensais e residirem sós ou em companhia de pessoas da família (filhas solteiras ou viúvas e filhos menores), para o caso de órfãos devendo incidir também a porcentagem sobre as quantias recebidas pelas pessoas da família;

d) as que não estiverem compreendidas na letra anterior, pagarão o aluguel de acordo com a letra "b" deste item.

VIII — Os oficiais, sargentos e funcionários civis locatários dos prédios da Vila Militar e Deodoro, devem residir nos mesmos com as respectivas famílias.

IX — Os locatários serão responsáveis pela conservação das casas a seu cargo e bem assim dos objetos nelas existentes pertencentes à Fazenda Nacional. Todo o estrago proveniente de inúria ou desídia constatado nos próprios nacionais ou nos objetos nelas existentes, será reparado por conta do locatário, ao qual se fará carga da importância correspondente.

X — Toda casa designada será entregue ao locatário depois de uma vistoria, para verificação do estado de conservação do imóvel.

O locatário assinará um termo em que esteja especificado o estado do imóvel, obrigando-se a conservá-lo em boas condições e responsabilizando-se pelos estragos.

XI — Uma vistoria semelhante será feita quando o locatário tiver de entregar a casa. Para isso, o comandante do corpo oficialará ao comandante da Guarnição logo que o locatário seja transferido do corpo ou quando, por qualquer circunstância, tenha de se mudar da casa que lhe estiver distribuída.

XII — Todo oficial residente em casa da Vila Militar e Deodoro, que for transferido para corpo fora da Guarnição, terá trinta dias para fazer entrega da casa que estiver habitando, contados da data da publicação de sua transferência no boletim de sua unidade.

XIII — As chaves das casas desocupadas serão entregues aos comandantes de corpos que, imediatamente as encaminharão ao comandante da Guarnição.

XIV — Enquanto estiver a Comissão de Melhoramentos da Vila Militar com os encargos de conservação e limpeza dos próprios nacionais existentes na Vila Militar e em Deodoro, a ela deverão ser recolhidas diretamente as taxas mensais de conservação e os alugueis dos referidos próprios, estabelecidos pelas presentes normas.

XV — Nas obras de conservação e limpeza acima referidas, a dita Comissão empregará integralmente as taxas de conservação dos moradores obrigatórios e 30 por cento dos alugueis dos demais imóveis, sendo os 70 por cento restantes recolhidos à Caixa Geral de Economias da Guerra.

XVI — Os corpos de tropa e estabelecimentos situados na Vila Militar, deverão descontar em folha as taxas de conservação ou alugueis dos seus oficiais e enviar as importâncias correspondentes, até o dia 10 de cada mês, ao órgão arrecadador.

Os demais locatários deverão proceder ao pagamento do mês vencido na própria sede do órgão arrecadador, até o dia 5 do mês seguinte. — General Eurico Gaspar Dutra, ministro da Guerra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939.
Sr. inspetor geral do Ensino do Exército:

Declaro-vos que a Escola Preparatória de Cadetes admitirá candidatos aos seus tres anos de curso, observando para isso, o seguinte:

1. Concorrerão à matrícula no 3º ano e mediante exame de admissão:

a) com preferência sobre os demais candidatos, os alunos do ex-Colégio Militar que tenham os 4º e 5º anos completos (art. 27 e seu § unico das Instruções para matrícula);

Os alunos do 4º ano, uma vez matriculados, estudarão, além das materias do 3º ano, geometria no espaço e trigonometria retilínea e física e química, do 2º ano, segundo os regulamentos em que foram matriculados, 1929 ou 1935.

A esses alunos, do 4º ano, se assim o desejarem seus responsáveis, mediante declaração expressa e antes do início do ano letivo, é facultado cursarem o 2º ano.

b) os candidatos civis ou praças que apresentarem certificado do curso secundário de estabelecimento civil, sob fiscalização do Ministério da Educação e Saúde;

c) os alunos do Colégio Militar desta Capital nas condições dos de Porto Alegre e referidos na letra a;

d) os candidatos ao Curso Preparatório à Escola Militar que tendo sido aprovados, não obtiveram grão de exame intelectual 4 ou superior a 4, sem grão zero numa disciplina ou conjunto de disciplinas.

2. Serão matriculados também no 3º, independentemente de concurso, dentro porém do limite das vagas, os candidatos reprovados no exame de admissão ao Curso Preparatório à Escola Militar que, não tendo grão zero numa disciplina ou conjunto de disciplinas, obtiverem grão 4 ou superior a 4 no exame intelectual.

3. Ao 2º ano concorrerão:

a) os alunos do 4º ano do ex-Colégio Militar de Porto Alegre cujos responsáveis tenham declarado assim o desejarem;

b) os alunos do 4º ano do ex-Colégio Militar de Porto Alegre, dependentes de matéria ou matérias do 3º ano do Curso do Colégio;

c) as praças ou civis que apresentarem certificado da 4ª Série de curso secundário, fornecido por estabelecimento civil de ensino.

4. Ao 1º ano concorrerão os demais candidatos não compreendidos nas alíneas acima.

Declaro-vos, outrossim, que no preenchimento das vagas a serem fixadas, deverá ser observada a seguinte ordem:

a) candidatos ao 3º ano, ressalvada a preferência dos alunos do ex-Colégio Militar de Porto Alegre e os que deverão ser matriculados sem o exame de admissão;

b) candidatos ao 2º ano;

c) candidatos ao 1º ano.

Para todos, observando-se a ordem descendente de classificação.

Nas matrículas ter-se-á em vista ainda a percentagem destinada às praças, que, não atingida, reverterá em favor dos civis e alunos do Colégio Militar. — General Eurico G. Dutra.

Despachos:

Em 4 de abril de 1939:

Foi mandado matricular na Escola de Estado Maior, no 1º ano do Curso atual, o coronel Angelo Mendes de Moraes, sendo em consequência, o referido oficial posto à disposição do Estado Maior do Exército.

Foi aprovado o ato do general diretor do Material Bélico designando o tenente coronel João Muller Neiva de Lima, para representar a referida Diretoria na 2ª reunião dos Laboratórios de Ensaios de Materiais, que se realizará em São Paulo, a 10 de abril do corrente ano, a convite do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do mesmo Estado.

Foi designado para integrar a Delegação do Exército no III Congresso Brasileiro de Farmácia a realizar-se em Belo Horizonte e Ouro Preto, de 14 a 21 de abril próximo, o 1º tenente farmacêutico, Olinto Luna Freire do Pilar.

Foi mandado continuar em vigor, no semestre de janeiro a junho de 1939, o programa para execução das provas aéreas periódicas de navegantes, estabelecidas e aprovadas para o ano de 1938.

Em 5 de abril:

Foi designado para exercer as funções de instrutor adjunto do Curso de Aeronáutica da Escola de Estado Maior, o major Nilo Horácio de Oliveira Sucupira.

Portarias:

Por portarias de 4 de abril de 1939, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 253, de 16 de fevereiro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do artigo 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas:

Eziquias Gomes (portaria n. 167); Clovis Vasconcelos (portaria n. 168); Castorino Rebelo Miranda (portaria n. 169); Benedito Rodrigues Ferreira Filho (portaria n. 170); Benedito Balzi Filho (portaria n. 171); Antônio dos Passos Sobrinho (portaria n. 172); Antônio Lemos (portaria n. 173); Antônio Pereira Maduro (portaria n. 174); Alino Augusto Guedes (portaria n. 175); Alcides Prado (portaria n. 176), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de 5ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portateis, mediante o salário mensal de duzentos e cinquenta mil réis, cada um.

Valdir Sachí Barbosa (portaria n. 177); Pedro Ramos da Silva (portaria n. 178); Pedro Pereira (portaria n. 179); José Armelin (portaria n. 180); José Henrique Sobrinho (portaria n. 181) e José da Fonseca Brandão (portaria n. 182), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de 4ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portateis, mediante o salário mensal de trezentos mil réis, cada um.

Hamilton Alves de Sousa Moraes, no corrente exercício, para desempenhar as funções de artefice de 5ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portateis, mediante o salário mensal de quatrocentos mil réis. (Portaria n. 183);

Luiz Goulart de Azevedo (portaria n. 184) e José de Almeida Granado (portaria n. 185); no corrente exercício, para desempenharem as funções de ajudante técnico de 5ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portateis, mediante o salário mensal de trezentos mil réis, cada um.

Joaquim Alves de Carvalho, no corrente exercício, para desempenhar as funções de auxiliar técnico de 5ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portateis, mediante o salário mensal de quatrocentos mil réis. (Portaria n. 186); correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª, consignação "Pessoal" — N. II — Pessoal extranumerário, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes do termino do prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

Por portarias de 5 de abril de 1939, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 262, de 16 de fevereiro de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do artigo 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas:

Luiz Antônio da Silva (portaria n. 187); José Porfírio dos Santos (portaria n. 188); José Mizaél (portaria n. 189); João Martins Lopes (portaria n. 190); José Fernandes da Costa (portaria n. 191); José Antônio (portaria n. 192); João Ribeiro (portaria n. 193); João Seni (portaria n. 194); José Francisco Pinto (portaria n. 195); Juvenino Melo (portaria n. 196); Hildebrando Guimarães (portaria n. 197); Jacó Feitosa de Araújo (portaria n. 198); José Benedito Viela Sobrinho (portaria n. 199); Horácio Schmidt (portaria n. 200); Hugo Siniscalchi (portaria n. 201); Gumerindo Silva (portaria n. 202); Geraldo Gorgulho Nogueira (portaria n. 203); Francisco Urbano dos Santos (portaria n. 204); Elenzir Dias de Sousa (portaria n. 205); e Euclides Ximenes César (portaria n. 206), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de 5ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portateis, mediante o salário mensal de duzentos e cinquenta mil réis, cada um, correndo a despesa por conta da verba 1ª — Consignação "Pessoal" — N. II — Pessoal extranumerário, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública, e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

Requerimentos:

Antônio Antunes Ferreira, capitão intendente, pedindo permissão para contribuir para o montepio de posto imediato. — "Deferido, à vista das informações".

Antônio Monteiro de Moraes Nascimento, major médico da 2ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo expedição de sua carta patente. — "A Diretoria de Recrutamento, para os devidos fins".

Antônio Tepedino, sargento convocado para servir no corrente ano no 11º Batalhão de Caçadores, pedindo seja-lhe permitido aguardar matrícula no C. P. O. R. da 1ª Região Militar. — "Deferido".

Artur Fernandes da Cunha, 1º tenente veterinário, pedindo permissão para ingressar na Aviação Comercial. — "Indeferido".

Alcides de Sousa Ramos, coronel da reserva, professor catedrático do Colégio Militar de Porto Alegre, pedindo pagamento de quotas de 5 % descontadas de seus vencimentos quando licenciado para tratamento de saúde. — "Indeferido, à vista das informações".

Aristóteles Bayard Lucas de Lima, capitão médico, pedindo o pagamento da diferença de soldo. — "Indeferido, à vista da presente informação".

Benedita Maria das Dóres, pedindo transferência de incorporação do seu filho, João Moreira de Oliveira, da 9ª Região Militar para o 6º Regimento de Infantaria (2ª Região Militar). — "Sim, depois que for declarado mobilizável".

Carlos Fernandes de Almeida, ex-aluno do C. P. O. R. da 1ª Região Militar, pedindo seja considerado reservista de 2ª categoria. — "Deferido".

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, reiterando o pedido de pagamento da quantia de \$245\$395. — "De acordo com o item II desta informação". Item a que se refere o despacho acima.

"II — Em face das informações, opino pelo seguinte despacho: "O processo anterior foi remetido ao Tribunal de Contas pela Diretoria de Fundos do Exército, em 14 de fevereiro de 1938".

Carlos Magalhães, soldado reformado do Exército, pedindo o restabelecimento do pagamento de suas vantagens de reforma. — "Não é possível ser atendido, à vista das informações".

Ciro Damm, 2º tenente de administração, pedindo relevação de carga. — "Deferido, em face do parecer da Diretoria de Intendência do Exército".

Celso Aurélio Reis de Freitas, capitão, pedindo certidão. — "Os autos do inquerito de referência encontram-se no Tribunal de Segurança Nacional. Dirija-se ao aludido Tribunal, querendo".

Dalmiro Buys de Barros, coronel, da reserva, pedindo seja lavrado novo decreto com mais o acréscimo de sua promoção ao posto de coronel, com antiguidade de 3 de maio de 1938. — "Arquive-se. — O assunto foi submetido à decisão do Ex. Sr. Presidente da República, o qual, por despacho de 12 de setembro de 1934, negou deferimento ao pedido".

Francisco José de Lima, 2º sargento asilado, pedindo permissão para instalar um pequeno negócio de café no quartel do 8º R. A. M. — "Indeferido, à vista das informações".

Francisco Felinto Pires, escrevente da classe "G", da Diretoria de Recrutamento, pedindo cancelamento de punições. — "Deferido, em face do parecer".

Gabriel de Oliveira Deus, ex-músico de 2ª classe, rebaixado à categoria de soldado de fileira, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — "Indeferido, à vista da presente informação".

José Miranda de Oliveira, 2º sargento do 1º Grupo de Obuses, pedindo para servir como sargento no quadro de Dentistas Contratados. — "Indeferido, devendo reverter às fileiras".

José dos Reis, reservista, pedindo retificação em seu certificado. — "Indeferido. Apresente, querendo, justificação judicial".

Jerônimo Teixeira, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu requerimento anterior no qual solicitara indenização de réis 13:000\$000. — "Mantenho o despacho anterior".

Manuel Cavalcanti de Albuquerque, soldado asilado, pedindo pagamento de vencimentos. — "Deferido, à vista das informações".

Mário Marques da Costa, 2º tenente, pedindo 6 meses de licença, afim de tratar de negócios particulares referentes a sua família. — "Deferido, sujeitando-se o peticionário aos prejuízos que decorrem, por lei, da concessão de uma tal licença".

Napoleão de Lima Costa, coronel, pedindo lhe seja restituída a importância correspondente às diferenças das contribuições para o Montepio Militar. — "Indeferido, à vista da informação presente".

Orioválde Benites de Carvalho Lima, capitão médico, pedindo pagamento de diferença de soldo. — "Indeferido, à vista da presente informação".

Palmira Pio dos Santos, pedindo matrícula no Colégio Militar do Rio de Janeiro para seu neto João Pio dos Santos. — "Nada ha que deferir, em vista da informação do Commandante do Colégio Militar de ter sido o filho do peticionário, reprovado no exame de admissão".

Saul Alves Magalhães, pedindo lhe seja expedida caderneta de reservista. — "Deferido".

Tomaz Vicente Ferreira, ex-praça, pedindo caderneta de reservista. — "Indeferido. Reabilite-se, primeiro, na forma do art. 66 do Regulamento Disciplinar do Exército".

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO EXMO. SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos despachados

Asdruba Gama, reservista de 1ª categoria do 1º R.I., pedindo para ser retificado no certificado o seu nome para Asdruba Nogueira da Gama. — Retifique-se, de acordo com as informações. (Informações do 1º R.I., Serviço de Identificação do Exército e Diretoria de Recrutamento).

José de Azeredo Coutinho, 1º cabo do Batalhão de Guardas, pedindo permissão para inscrever-se no concurso de Carteiros do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAÚDE DO EXÉRCITO

Dia 22 de março de 1939

Foram transferidos, de ordem do Exmo. Sr. Ministro, sem direito a ajuda de custo, o 1º tenente-médico, Dr. Geraldo de Cesário Alvim, do 3º Grupo de Artilharia de Costa (Forte de Copacabana) para o Núcleo do 4º Regimento de Aviação (Belo Horizonte) e deste Núcleo para aquele Regimento, o 1º tenente-médico, Dr. Saulo Teodoro Pereira do Melo.

Dia 28

Foram transferidos, de ordem do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, o 1º tenente-médico, Dr. Lécio Gomes de Sousa, da 3ª Companhia Independente de Transmissões para o Depósito de Remonta de S. Simão e deste Depósito para aquela Companhia, o 1º tenente-médico, Dr. Raul Moura, tudo na 3ª Região Militar.

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1939

Dr. Eduardo Vilela, pedindo certidão de tempo de serviço e posto que teve na Missão Médica Especial enviada à França. — Certifique-se o que constar.

Dia 21

D. Cacilda Florentino Cordeiro, enfermeira do H.C.E., (pedindo três meses de licença para tratamento de saúde. — Concedo, em face do laudo de inspeção e nos termos da letra h, do art. 156, de Constituição da República.

Dia 24

Manuel Rafael de Almeida, servente classe — B —, em serviço no H.C.E., pedindo matrícula no Curso de Formação de Manipuladores de Radiologia, independente de concurso. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal.

Dia 31

Radamanto Lopes Barbosa, 2º sargento-enfermeiro, em serviço no H.C.E., pedindo reengajamento. — Deferido, a contar de 14 de dezembro de 1938.

Diretoria de Aeronáutica do Exército

ATOS DO EXMO. SR. GENERAL DIRETOR DA AERONÁUTICA DO EXÉRCITO

Antônio Santos, proprietário da Cinelândia, pedindo seja o 1º R. Av. autorizado a pagar-lhe a quantia de 278\$800, correspondente a aluguel de apartamento que fôra ocupado pelo falecido capitão-aviador Oscar de Oliveira Batista. — Dirija-se à auditoria, querendo. (Bol. n.º 54, de 2-3-39, da D. Ae).

AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade, solicitando inscrição como exclusivista do material elétrico de fabricação da AEG, durante o corrente ano. — Deferido. Seja inscrita como vendedora exclusiva dos produtos fabricados pela Allgemeine Elektrizitäts-Gesellschaft de Berlim — Alemanha. (Bol. da D. Ae. n.º 52, de 3 de março de 1939).

Silvério Rupell Adballa, reservista, pedindo cancelamento da nota de exclusão pelo aviso n.º 95, de 23-2-392, bem como expedição de certificado de reservista. — Entregue-se-lhe o certificado. Bol. da D. Ae. n.º 55, de 7-3-39).

Santos Seabra & Cia. Ltda., pedindo restituição de caução no valor de 2:000\$000; e Construtora Brandão S/A., pedindo levantamento de caução n.º 3.990, de 10-2-38. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica solicitando sejam deliberadas as cauções.

Renet de Amarante, Heith Itapemerim de Castro, Otacilio Ferreira dos Santos e João Vieira Braga, civis, pedindo restituição de documentos, que deram entrada para efeito de matrícula na E. Ae. M. — Deferido. Sejam restituídos mediante recibo. Bol. da D. Ae., número 56, de 8-3-39.

Peterson, Michalles & Cia. Ltda., pedindo levantamento de caução no valor de 5:000\$000; e AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade, pedindo restituição de cauções no valor de 3:000\$000, representadas por três apólices de Dívida Pública. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica solicitando sejam deliberadas as cauções. (Bol. número 58, de 10-3-39, da D. Ae.).

Heitor, Ribeiro & Cia., pedindo restituição de caução feita na Caixa Econômica no valor de 2:000\$000 (dois contos de réis). — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica, solicitando seja deliberada a caução. (Bol. da D. Ae., n. 59, de 11-3-39).

Indionor de Toledo Pires, Antônio Cáiro e Lourival Wilson Leite, civis, pedindo restituição de documentos que deram entrada para fins de exame de admissão ao Curso de Sargento Aviador. — Deferido. Sejam restituídos mediante recibo. (Bol. da D. Ae., n. 60, de 13-3-39).

João Olímpio de Moura, sargento-ajudante do 5º R. Av., e Alziro Marques da Rocha, 2º cabo coarctado do 3º R. Av., ambos pedindo transferência de Unidade. — Indeferido, à vista da informação. (Bol. da D. Ae., n. 61, de 14-3-39).

José Joaquim Brandão Santos, pedindo reconsideração de despacho. — O CMT, do 1º R. Av., efetue o pagamento por conta dos vencimentos deixados pelo major Oscar de Oliveira Batista.

Avelino da Rocha Batista, pedindo instauração de inquérito sanitário de origem. — Instaura-se o inquérito requerido. (Bol. da D. Ae., n. 62, de 15-3-39).

Jorge da Silva Machado, Mário da Costa Figueiredo, Nehemias Silva, Augusto de Azevedo Faria Filho, civis, pedindo devolução de documentos que deram entrada para efeito de matrícula ao Curso de Sargento Aviador. — Deferido. Sejam restituídos mediante recibo.

Mariano Krizanowski, 3º sargento mecânico de aviação, do N/4º R. Av., pedindo diploma de Mecânico de Aviação. — Deferido. Seja entregue mediante recibo.

Orlando Artale, civil, pedindo revisão de suas provas de candidato ao C. S. Av., — Indeferido. (Bol. da D. Ae., n. 66, de 20-3-39).

Em nome do Exmo. Sr. Ministro, resolvo: Classificar no Dep. C. Ae., o 1º tenente Afonso Fábio Romano Botelho, que se acha adido ao N/7º R. Av.; transferir do 3º R. Av. (Canóas) para a Escola de Aeronáutica Militar o 1º tenente Haroldo Inácio Domingues, desse estabelecimento para aquele Regimento o 1º tenente Manuel Borges Neves Filho, e do 3º R. Av. para o Dep. C. Ae., o 1º tenente Francisco Dutra Sabrosa. (Bol. da D. Ae., n. 64, de 17-3-39).

A "Aparelhos de Oxigênio Sociedade Dräger Limitada", pedindo inscrição como exclusivista dos produtos Draegerwerk, Heintz & Bernh., Dräger de Lübeck, Alemanha. — Deferido. Seja inscrita como vendedora exclusiva dos produtos da Draegerwerk, Heintz & Bernh., Dräger de Lübeck, Alemanha. (Bol. da D. Ae., n. 69, de 23-3-39).

Companhia Construtora Pedernheiras S/A., pedindo restituição de caução no valor de 10:000\$000; Armando Busseti & Cia., pedindo devolução de caução no valor de 5:000\$000; Corrêa, Cardim S/A., pedindo restituição de caução no valor de 3:000\$000 e 5:000\$000. — Deferido. Oficie à Caixa Econômica solicitando sejam deliberadas as cauções. (Bol. n. 73, de 28, de março de 1939, da D. Ae.).

Ramiro Sérgio de Matos, civil, contador, pedindo informação sobre a praça e idade do soldado Florentino Garcia Rocha. — Prove interesse legítimo.

Rubens Pereira Munhoz, pedindo certificado de tempo de praça prestado na E. Ae. M., — Compareça à Diretoria de Aeronáutica do Exército. No registro de praças da Escola não consta o nome do requerente e sim o de Rubem Munhóz. (Bol. da D. Ae., n. 74, de 29 de março de 1939).

João Caetano da Silva, médico diplomado em medicina de aviação, pelo Dep. M. Ae. M., requerendo seja mandado passar por certidão que é diplomado em medicina de aviação. — Certifique-se. (Bol. da D. Ae., n. 76, de 31-3-39).

Diretoria de Intendência da Guerra

(Quartel General)

COMISSÃO DE COMPRAS

Requerimentos despachados

Em 30 de março de 1939

José Silva & Companhia Limitada, Companhia Fiação e Tecidos Porto Alegreense, Silva & Lemos Ltda., e Sociedade Anônima York.

Em 31 de março de 1939

Ferreira Passarello & Companhia Limitada.

Em 1 de abril de 1939

Lanificio Anglo Brasileiro Soc. Anon., todos pedindo inscrição na Concorrência Administrativa a realizar-se, nesta Diretoria, no dia 4 do corrente mês. — Despacho: "Concedo, de acordo com a informação da Comissão de Compras desta D. I. G.".

Em 3 de abril de 1939

Jorge Pereira & Cia. Ltda., Emilio Kraemer & Cia. e Zwetsch & Cia., todos pedindo inscrição na Concorrência Administrativa a realizar-se, nesta Diretoria, no dia 4 do corrente mês. — Despacho: "Concedo, de acordo com a informação da Comissão de Compras desta D. I. G.".

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 166

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Leopoldina Railway Company, Limited, e tendo em vista os pareceres da Inspeção Federal das Estradas e da Contadoria Geral de Transportes, em ofícios números 45-8 de 13 de janeiro, e C. T. T. 2/15, de 25 de fevereiro deste ano, resolve:

1º Autorizar o abatimento de 10%, nas linhas da requerente sobre os fretes de madeiras serradas, procedentes das estações do Estado do Espírito Santo e destinadas a Praia Formosa e Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

2º Autorizar o acréscimo de 10% nas mesmas linhas, sobre o fretes de madeiras em tóros, com procedência e destino idênticos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — João de Mendonça Lima.

(C. 3.577 — 5-4-1939 — 18\$400).

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 5 de abril de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado:

A Standard Elétrica S. A. estabelecida à avenida Rio Branco, 99/101, 2º andar, solicitando, pelo seu diretor gerente, restituição de caução. — Deferido, nos termos do informado (proc. 7.775-36).

DIRETORIA DO MATERIAL

Requerimento despachado:

Alcides Cordeiro Lima, arquiteto, solicitando mandar certificar se o petionário fez parte da Comissão de Prédios para Correios e Telégrafos do Nordeste, no Estado da Paraíba, no período de 1932 a 1933. — Nada há que deferir. Requeira ao engenheiro Horácio Jordão, querendo (proc. 11.067-39).

Estrada de Ferro Central do Brasil

PROCESSOS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

A. Thum Ltda. (23.230-39). — Deferido, tendo em vista parecer da Chefia do Tráfego.

Alfredo Pimentel Pereira (22.000-39). — Certifique-se.

Anacleto Silva (24.780-39). — Indeferido, à vista do que informa a 3ª Divisão.

Asilo N. S. de Nazaret (34.670-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Domingos Justino de Andrade (5.031-39). — Torno sem efeito o despacho de 20 de agosto de 1938, exarado no processo 77.590, d. 1938, anexo.

J. R. Azevedo (29.320-39). — Indeferido, de acordo com as informações.

João Batista Escobar (39.790-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

João Gonçalves Moreira (1.498-39). — Indeferido, deduzindo-se da caução, o débito do aluguel do varejo.

José Jorge Cheble (1.038-39). — Deferido, de acordo com as informações.

José Pereira de Carvalho (23.730-39). — Indeferido, de acordo com o que informa a 3ª Divisão.

José Gomes Prudêncio (214-967-39). — Pague-se a presente reclamação na importância de 100\$000, corrente a despesa por contrato empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

Laurinda Maria de Jesus (159.990-39). — Deferido, de acordo com o parecer da Tesouraria.

Mosteiro S. Bento (29.680-39). — Deferido, nos termos do parecer do Tráfego.

Nicolau José (70.037-39). — Pague-se a presente reclamação na importância de 50\$000, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

Pedro Pinto Cardoso (30.110-39). — Indeferido, à vista do parecer do Departamento Comercial.

S. A. Frigorífico Anglo (29.930-39). — Nada ha que deferir, de vez que a requerente já está sendo atendida.

Tancredo de Moraes (1.019-39). — Deferido, de acordo com as informações.

União dos Estudantes (40.260-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Benedito Barbosa (1.028-39). — Deferido de acordo com as informações.

Inspeção Federal de Obras contra as Secas

Na requerimento datado de 25 de março último, no qual Oriveirinho de Sá Carvalho solicitou certidão de tempo de serviço prestado, o Sr. inspetor de Secas exarou o seguinte despacho: "Compareça à Seção de Pessoal desta Inspeção para esclarecimentos".

Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense

S. R. P. — 12

Relação do pessoal extranumerário diarista admitido em 1-3-39, de acordo com os arts. 27 e 29, do decreto-lei n. 240 de 4 de fevereiro de 1938.

N. de ordem — Nomes, Hidro-pluviometristas — Diária

1. Vitorino de Almeida	1\$200
2. Manuel Pais	1\$200
3. Tila Vieira	1\$200
4. Elza Martins Cavalcanti	1\$200
5. Carlos José Kairuz	1\$200
6. Antônio do Nascimento	1\$200
7. João Leônio de Moura	1\$200
8. Clovis Franga	1\$200
9. Manoel Ferreira dos Santos	1\$200
10. Alcides Lino Pimentel	1\$200
11. Joaquim Araújo	1\$200
12. Admar Pedro Xavier	1\$200
13. Antônio Xavier de Castilho	1\$200
14. Manoel Ferreira da Silva	1\$200
15. João Laureano da Silva	1\$200
16. Eládio de Aguiar Freire	1\$200
17. João Lins Machado	1\$200
18. Tarquínio Pereira Martins	1\$200
19. José Miguel	1\$200
20. Francisco Borges dos Santos	1\$200

Pluviometristas:

21. Manuel Antunes da Costa	\$800
22. Rute dos Santos	\$800
23. Luciano Marecau	\$800
24. Alcinda Brandão	\$800
25. Imperalina Petronilha Monteiro	\$800
26. Carlos de Castro Pio	\$800
27. Maria da Conceição Teodora	\$800
28. José Pereira Gomes	\$800
29. Ajuenaldo de Oliveira	\$800
30. José da Silva Júnior	\$800
31. Maria Nazaré Ventura	\$800

32\$800.

Nota — Fica assim cancelada a portaria do Sr. diretor da D.S.B.F. publicada no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 1939, às páginas 4.393. — Luiz Paulo de Amaral Pinto, chefe do SRP. 12

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1939

Requerimentos despachados

Renato de Vasconcelos Contins, titular da carta n. 91 de piloto de aeronave de recreio ou desporto, requerendo licença para conduzir aeronaves dos tipos "Moth" e "Muniz M-7". — Deferido Referência 1.154-39.

Newton Ferreira, pedindo o auxílio de que trata o artigo 4º, letra "A", do regulamento anexo ao decreto 678, de 12 de setembro de 1938, para fazer o curso de aviação. — Satisfazer as exigências do parecer.

Parecer: "O requerente deve submeter-se à inspeção médica e em seguida juntar prova de que não dispõe de recursos próprios para ocorrer aos 50 %". Referência 1.229-39.

Dia 3 de abril de 1939

Aerolloyd Iguassú, S. A., requerendo seja considerado como motivada por força maior, a causa que determinou a não realização das viagens previstas para os dias 22 e 23 de fevereiro na linha Curitiba-São Paulo. — Deferido. Referência 943-39.

Sindicato Condor Limitada, requerendo seja considerado como motivados por força maior, a partida com atraso de 1.4.57, de Paranaíba, no dia 4 de fevereiro e a falta de escala em União, no dia 13 do mesmo mês. — Deferido. Referência 1.038-39.

Offícios expedidos

Dia 31 de março de 1939

Ao Sr. general-chefe do Estado Maior do Exército:

N. 1.050 — Relativo a trabalhos aerofotográfico em zonas interditas. Referência 1.047-39.

— Ao Sr. diretor de Engenharia do Departamento das Municipalidades do Estado de São Paulo:

N. 1.051 — Comunicando que encaminhou a solicitação feita no ofício n. 307, de 11 do corrente, ao Estado Maior do Exército. Referência 1.047-39.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores: N. 1.053 — Comunicando que não compete ao DAC autorizar o pedido de sobrevôo de que trata o ofício C/SEN/588.0 (35), de 23 de março. Referência 1.275-39.

— Ao Sr. Dr. juiz de Direito da Sétima Pretoria Criminal: N. 1.057 — Comunicando que foi atendida a solicitação contida no ofício n. 470, de 27 do corrente.

— Ao Sr. diretor-gerente da Panair do Brasil S. A.: N. 1.058 — Apresentando o capitão-tenente aviador naval, Paulo Hopp. Referência 1.179-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas: N. 1.059 — Transmittindo requerimento em que a Estrada de Ferro Santa Catarina pede o pagamento, por exercícios findos, da conta na importância de 6\$900. Referência 344-39.

N. 1.060 — Transmittindo requerimento em que a Estrada de Ferro Santa Catarina pede o pagamento, por exercícios findos, da conta na importância de 16\$000. Referência 341-39.

N. 1.062 — Restituindo o processo n. 4.118-39, referente ao pedido do delegado de polícia de Presidente Marques, sobre a inclusão dessa localidade no itinerário da linha Corumbá-Rio Branco. Referência 937-39.

Dia 1 e abril de 1939

Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.066 — Comunicando que o avião de matrícula norte-americana NR-189-M, que, pela portaria n. 165, de 4 de novembro de 1937, foi autorizado a entrar e sair do território nacional por via aérea, deixará o Brasil no dia 5 do corrente mês a bordo do navio norte-americano "Argentina". Referência 1.330-39.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro: N. 1.067 — Idem.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.069 — Restituindo o processo n. 6.841, enviado com papetele de 16 de março findo. Referência 829-39.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Espírito Santo:

N. 1.070 — Solicitando autorização para que nos terrenos situados junto à estação de passageiros do aeroporto desse Estado sejam construídos quatro tanques subterrâneos

Dia 3

Aos Srs. Paquet Paulista Ltda.:

N. 1.072 — Remetendo primeira via de empêno n. 117, de 1 de abril de 1939.

— Aos Srs. Montes Cruz & Comp. Ltda.: N. 1.073 — Remetendo primeira via de empêno n. 117, de 1 de abril de 1939.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas: N. 1.074 — Remetendo segunda via de empêno ns. 116-117, de 1 de abril de 1939.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.075 — Remetendo terceira via de empênos ns. 116-117, de 1 de abril de 1939.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.076 — Solicitando distribuição de crédito. Referência número 390, de 1939.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.077 — Acusando o recebimento do ofício-circular n. 1.710, de 18 de março findo. Referência 1.100-39.

— Ao Sr. diretor-superintendente da Viação Aérea São Paulo, S. A.:

N. 1.082 — Acusando carta sem número, de 24 de março findo, pela qual foram solicitados esclarecimentos acerca das condições de pousa dos campos de Póz do Iguassú, Guaíra e Londrina.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1939

Eliseu Inácio da Silva, servente da classe "E", pedindo para gozar parecladamente as férias referentes ao corrente ano. — Deferido. Referência 1.277-39.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 31 de março de 1939

Ao Sr. diretor de Transporte Aéreo-Brasileiro Ltda.:

N. 1.052 — Comunicando marcas atribuídas para o avião tipo "RWD 13." Referência 4.490-39.

— Ao Sr. engenheiro encarregado da Sétima Região:

N. 1.079 — Respondendo ao ofício n. 44, e informando a respeito.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Casas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Portaria n. 143-B, de 1 de abril de 1939 — O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado na Exposição de Motivos n. 438, de 16 de março de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público, designou para ter exercício no Departamento Nacional da Produção Vegetal, o oficial administrativo, classe "I", René Descartes de Medeiros, vigorando a partir de 1 de março do corrente ano.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Dia 22 de março de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 661 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 9.258, na importância de 103\$300, proveniente de transportes concedidos em 1936, à requisição do Departamento Nacional da Produção Vegetal, de que é credora The Leopoldina Railway Company Ltd., solicitando as providências no sentido de ser a dívida em apreço liquidada, no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse ministério, do orçamento vigente. (D. C. M.-2.035-39).

N. 662 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 9.259, na importância de 22\$500, proveniente de transportes feitos em 1937, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, solicitando as providências de V. Ex. no sentido de ser a dívida em apreço liquidada no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse ministério, do orçamento vigente. (D. C. M.-18.749-38).

Dia 23

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 704 — Encaminha para o exame e registro da despesa o processo relativo ao adiantamento da importância de 320:000\$000, a ser entregue ao engenheiro de minas, em exercício na Divisão de Fomento da Produção Mineral, Décio Saveiro Oddone, afim de atender, de acordo com as letras a e b. do art. 267, do R. G. C. P., nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, ao pagamento das despesas de toda a natureza com os trabalhos de pesquisas do petróleo, constante de serviços de sondagens, levantamentos geológicos, prospeções geofísicas, reparo do material de sondagem e aparelhos de geofísica, transportes em geral e outras despesas no Território do Acre, Pará, Alagoas, Bafa, Piauí, Pernambuco, Sergipe, São Paulo, Paraná e Mato Grosso, conforme a inclusa folha. (D. C. M.-2.736-39).

N. 709 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo de pagamento das importâncias de 16:500\$000 e de 16:932\$100, no total de 33:432\$100, de que são credores Félix de Oliveira Samuel e outros, extranumerários mensaisistas do Núcleo Colonial de São

Bento, da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, de acordo com as folhas anexas.

Dia 24

A Companhia Telefônica Brasileira:

N. 712 — Solicita providências no sentido de serem instalados neste Departamento três aparelhos telefônicos, tipo de luxo, sendo um em cada uma das Divisões do Material e de Comunicações, sitas no primeiro andar deste edifício, e outro na seção financeira da Divisão do Pessoal, sita no terceiro andar do mesmo edifício.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 737 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo relativo ao pagamento da importância de 10:000\$000, de que é credor o *Diário Carioca*, proveniente de publicação feita em proveito deste ministério, conforme a inclusa conta. (D. C. M.-3.725-1939).

N. 738 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo relativo ao pagamento da importância de 2:000\$000, de que é credor o *Jornada Manhã*, proveniente de publicação em proveito deste ministério, conforme a inclusa conta. (D. C. M.-3.021-39).

N. 739 — Encaminha para o exame e registro da despesa o processo relativo ao pagamento da importância de 5:000\$000, de que é credora A. Nota, proveniente de publicação feita em proveito deste ministério, conforme a inclusa nota. (D. C. M.-3.009-399).

N. 757 — Encaminha para exame e registro da despesa o incluso processo de pagamento das importâncias de 56:972\$100 e de réis 57:845\$100, no valor total de 114:817\$200, de que são credores Antônio Moreira Calais e outros, extranumerários mensaisistas da Divisão do Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, de acordo com as folhas anexas.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

No decreto de 5 de maio de 1938, pelo qual foi promovido José Archieta S. Torres à classe "J" da carreira de agrônomo D. N. P. V., foi exarada a seguinte apostila: "A promoção a que se refere este decreto, foi feita pelo critério de merecimento absoluto, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Serviço Público, constante do processo S. P. 6.913/38. (D. C. M. 2.395-39).

30 de março de 1939. — Fernando Costa.

Serviço do Pessoal

Reproduz-se por ter saído com incorreções:

Ao ministro da Educação:

N. 626 — Para que este Ministério fique habilitado a satisfazer a consulta feita pelo diretor da Escola Nacional de Veterinária, e assistentes das escolas superiores subordinadas a esse Ministério, rogo se digne mandar informar a que regime ficam sujeitos os professores durante os períodos de férias, esclarecendo, igualmente, si são dispensados da assinatura do ponto e qual o fundamento legal. (D. P. 9.134, de 1938.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 544 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 36:397\$600 (trinta e seis contos trezentos e noventa e sete mil e seiscentos réis) e de 35:484\$000 (trinta e cinco contos quatrocentos e oitenta e quatro mil réis), no total de 71:881\$600 (setenta e um contos oitocentos e oitenta e um mil réis), de que são credores Adolfo Ernesto Garcia Gredilha e outros, extranumerários-mensaisistas do Serviço de Economia Rural, por salários a que fizeram jus, nos meses de janeiro e fevereiro de 1939.

N. 545 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 6:289\$200 (seis contos duzentos e oitenta e nove mil e duzentos réis) e 6:592\$800 (seis contos quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos réis), no total de 12:882\$000 (doze contos oitocentos e oitenta e dois mil réis), de que são credores Januário Moncada e outros, extranumerários-mensaisistas do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal deste Ministério, por salários a que fizeram jus, nos meses de janeiro e fevereiro de 1939.

N. 557 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 19:124\$200 (dezenove contos cento e vinte e quatro mil e duzentos réis) e de 20:033\$900 (vinte contos trinta e tres mil e novecentos réis), no total de 39:158\$100 (trinta e nove contos cento e cinquenta e oito mil e cem réis), de que são credores José Alfredo dos Santos e outros, extranumerários-mensaisistas das oficinas gráficas do Serviço de Publicidade Agrícola, por salários a que fizeram jus, nos meses de janeiro e fevereiro de 1939.

N. 558 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 15:850\$000

(quinze contos oitocentos e cinquenta mil réis) e de 15:464\$200 (quinze contos quatrocentos e sessenta e quatro mil e duzentos réis), no total de 31:314\$200 (trinta e um contos trezentos e quatorze mil e duzentos réis), de que são credores Laélcio Gomes de Sousa e outros, extranumerários-mensalistas do Núcleo Colonial de Santa Cruz, da Divisão de Terras e Colonização, a que fizeram jus, nos meses de janeiro e fevereiro.

N. 559 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 337\$500 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos réis), de que são credores Haveli Pereira Giordano e outra, extranumerários-mensalistas do Instituto de Ecologia Agrícola do Centro Nacional de Ens. e Pesquisas Agronômicas, a que fizeram jus, no mês de fevereiro de 1939.

N. 551 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento das importâncias de 14:550\$000 (quatorze contos quinhentos e cinquenta mil réis) e de 14:757\$100 (quatorze contos setecentos e cinquenta e sete mil e cem réis), no total de 29:307\$100 (vinte e nove contos trezentos e sete mil e cem réis), de que são credores Lorenzo Mariatti e outros, extranumerários-mensalistas do Instituto de Química Agrícola do Centro Nacional de Ens. e Pesquisas Agronômicas, a que fizeram jus, nos meses de janeiro e fevereiro de 1939.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Edgud Chastinet Guimarães, requerendo sua nomeação interina para cargo da classe inicial da carreira de agrônomo D. N. P. V. — Aguarde oportunidade. (D. C. 435-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Jorge Ramos de Otero, agrônomo biólogo, classe L, pedindo anotação em ficha o fato de ter sido nomeado em virtude de concurso, e que do decreto conste por apostila essa circunstância. — Faça-se a anotação; quanto à apostila não há que deferir.

Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior, requerendo o desentranhamento de documento. — Deferido.

Dia 23 de março de 1939

Ao Aprendizado Agrícola do Pará:

N. 701 — Em resposta ao ofício n. 57, de 20 de janeiro do corrente ano, no qual comunica que as folhas de pagamento referentes ao mês de dezembro de 1937, onde figuram os auxiliares de Ensino com exercício nesse Aprendizado, Eptácio de Almeida Lira, Francisco Soares de Almeida, Joaquim Romeu Cintra e José Pinheiro Lobato, já foram remetidas a esta Divisão pelo ofício n. 477, de 24 de novembro de 1938, como também as folhas de maio a dezembro de 1938, as quais foram capeadas pelo ofício n. 34, de 18 de janeiro do corrente, cumpre-me cientificar de que não consta na D. C. M. deste Ministério, a entrada dos ofícios supra aludidos. (DC. M-120 de 1939).

— A Inspetoria Regional da D. I. P. O. A. — Belo Horizonte:

N. 702 — Remete, por cópia, o ofício n. 196 S. C. no qual o chefe da 1ª Circunscrição Militar nesta capital, solicita a apresentação de vários funcionários deste Ministério àquela Circunscrição, para fazerem prova de qualificação militar.

Oultrossim, roga providências afim de que o prático rural José Garcia de Vasconcelos apresente-se à Região Militar dessa localidade para proceder à comprovação ora solicitada. (D. P. -993-39).

Dia 24

A' Comissão de Eficiência:

N. 705 — Em referência ao ofício n. 66, comunica que esta Divisão deixa de atender à solicitação feita por não terem sido enviados os boletins de merecimento dos funcionários interinos constantes da relação anexa ao citado ofício. (D. C. M.-2.903-39).

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 706 — Em resposta ao ofício n. 5.978, de 28-6-38 transmite uma cópia dos assentamentos relativos à funcionária Célia Joviano, oficial administrativo, servindo no D. N. P. V., extraída do processo SP. 7.451-38. (S. P.-3.085-38).

— Ao Laboratório da Produção Mineral:

N. 710 — Comunica que, a Seção de Assistência Social desta Divisão comprovou o motivo da falta do servente Euzébio de Paula Sampaio no dia 20 do corrente, devendo o referido serventuário permanecer em tratamento em sua residência. (D. C. M.-3.931-39).

— A' Divisão de Geologia e Mineralogia:

N. 711 — Em resposta ao ofício n. 178, comunica não ser necessário o afastamento, para tratamento da saúde, do servente Antônio Borges de Queiroga, submetido a exame médico na Seção de Assistência Social desta Divisão. (D. C. M.-3.932-39).

— Ao Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 736 — Restitue o processo S. P. 10.148-38, relativo ao recolhimento da importância de 16:375\$800 (dezesseis contos, trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos réis) de que foi considerado em alcance o agrônomo D. N. P. V., Antônio Brito de Araújo, declara que o Sr. ministro determinou em despacho que proferiu no pro-

cesso de inquérito instaurado para apurar irregularidades referentes à construção da Usina de Beneficiamento de Algodão em Pires, no Estado de Goiás, que se procedesse ao desconto pela quinta parte dos vencimentos do funcionário em causa. (S. P. 10.148-38).

— A Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 740 — Em obediência ao despacho do Sr. Presidente da República, exarado na petição em que Aurélia Amorim Mendes de Moraes, datilógrafa, solicita a concessão de sua aposentadoria, de acordo com o artigo 177, da Constituição da República, roga providenciar no sentido de ser a mesma funcionária, portadora do presente ofício, submetida à inspeção de saúde, nessa repartição, para o fim indicado.

— Ao assistente de Fruticultura da D. F. P. V.:

N. 741 — Remete a portaria do Sr. ministro, n. 189, de 22 de março corrente, pela qual foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde ao servente Manuel do Nascimento Furtado, em exercício nesse Serviço, de acordo com o que dispõe o art. 8º, inciso I, do decreto n. 14.433, de 1 de fevereiro de 1921. (D. P. 1.149-39).

— Ao juiz da 6ª Pretoria Criminal:

N. 757 — Em resposta ao ofício n. 913, de 7 de março corrente, pelo qual solicitastes a presença do Sr. José Américo, funcionário deste Ministério, à Pretoria da rua D. Manuel, às 12 horas do dia 14 próximo passado, cumpre informar que o referido funcionário foi cientificado por esta Divisão.

Dia 25

Ao Ensino Agrícola:

N. 759 — Declara que, por despacho de 10 do corrente mês, exarado no processo D. P. 1.183-39, o Sr. ministro resolveu, nos termos do art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, conceder ao auxiliar de Ensino, Apolônio Metelo, vinte dias de prorrogação de prazo para efeito de seu exercício no Aprendizado Agrícola do Estado do Rio Grande do Sul, para o qual foi designado por ato de 13 de dezembro do ano passado. (D. P. 1.183-39).

Retificação na relação do pessoal extranumerário diarista do Aprendizado "Benjamin Constant", no Estado de Sergipe, da S. E. A., publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1939, à página 1.326.

Dispensa 10-1-39 — Admissão 17-1-39

Onde se lê: — Leia-se:

N. de ordem 7 — José Barbosa; n. de ordem 7 — Orlando José dos Santos.

N. de ordem 9 — Raimundo Mota; n. de ordem 9 — Maria de Lourdes.

N. de ordem 10 — José dos Santos; n. de ordem 10 — José de Carvalho Matos.

N. de ordem 11 — Maria Rosa de Jesus; n. de ordem 11 — Higinio Apolônio de Jesus.

N. de ordem 12 — José Batista dos Santos; n. de ordem 12 — Dulce Maria da Costa Gonçalves.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 5 de abril de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, oficial adm. I.

DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO

Pessoal extranumerário — diarista — necessário para a execução dos trabalhos no Estado da Bahia, cuja despesa corre por conta da verba I — Pessoal, Consignação — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — diarista, do artigo 3º anexo II, do decreto n. 942, de 10 de dezembro de 1938, pago por quota de adiantamento, para este fim requisitado.

N. de ordem — Nomes dos trabalhadores — Remuneração diária —

N. de diárias — Despesas em 12 meses

1. Armando Ribeiro Santos, 20\$000, 25. 6:000\$000.

2. Salatiel Leitão, 15\$000, 25. 4:500\$000.

3. Daniel Carvalho, 10\$000, 25. 3:000\$000.

4. Basílio Coelho da Silva, 10\$000, 25. 3:000\$000.

Alagoinhas, 1 de janeiro de 1939. — *José Lino de Mello Júnior*, eng. de Minas, classe K.

Aprovo. Em 6-2-39. — *Glycon de Paiva Teixeira*, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Serviço de Irrigação Reflorestamento e Colonização

Relação de pessoal extranumerário-diarista do Horto Florestal do Distrito Federal

Quadro nominal do pessoal necessário para os trabalhos do Horto Florestal do Distrito Federal, nos termos do Cap. IV do decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938, no período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal, à conta da Verba 1ª — Pessoal — Subconsignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Pessoal extranu-

merário-diarista, decreto-lei n. 912, de 10 de dezembro de 1938, artigo 3º, anexo 11:

N. de ordem	Nomes — Função	Diário	Salários	
			Em 25 dias	Em 12 meses
1.	José Inácio Nunes, Feitor .	24\$	600\$	7:200\$000
2.	Romualdo Pires, Ajudante de motorista .	20\$	500\$	6:000\$000
3.	Manuel Braga, Ajudante de motorista .	20\$	500\$	6:000\$000
4.	João Evangelista da Rosa, Artífice .	18\$	450\$	5:400\$000
5.	Afonso de Almeida, Artífice .	16\$	400\$	4:800\$000
6.	Oscar Fortunato da Veiga, Artífice .	16\$	400\$	4:800\$000
7.	Sebastião de Oliveira Rocha, Capataz .	16\$	400\$	4:800\$000
8.	Paulino José da Rosa Júnior, Capataz .	16\$	400\$	4:800\$000
9.	Manuel Alves de Sá, Capataz .	16\$	400\$	4:800\$000
10.	Hermilho Dias Batista, guarda .	16\$	400\$	4:800\$000
11.	Ismael Ferreira de Carvalho, Ajudante de motorista .	16\$	400\$	4:800\$000
12.	Clarindo Alves Lage, guarda .	14\$	350\$	4:200\$000
13.	Eurico José da Silva, guarda .	14\$	350\$	4:200\$000
14.	Silvino Carcereri, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
15.	Alceu Garelli, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
16.	Antônio Ferreira Gonçalves, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
17.	Cesário Antônio Correia, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
18.	Agostinho de Sousa, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
19.	Artur Ferreira Ascensão, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
20.	Cipriano Alves de Sousa, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
21.	Manuel Leira dos Santos, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
22.	Antônio Lopes da Silva, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
23.	Antônio Lopes da Silva Filho, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
24.	André Ribeiro, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
25.	Antônio José Ferreira dos S., Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
26.	Luiz Alves Mourão, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
27.	Joaquim Monteiro Pereira, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
28.	Manuel Cáro Monteiro, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
29.	Bernardo Antunes da Fonseca, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
30.	Eugênio Rodrigues Mourão, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
31.	Pedro Marins, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
32.	Oscarino Régio, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
33.	Valdemar Régio, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
34.	Lourenço Nupes, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
35.	Alebiades Ferreira de Carvalho, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
36.	Manuel Francisco de Amorim, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
37.	Francisco Gonçalves da Silva, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
38.	Alberto Pimentel, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
39.	Ateneu Pereira de Macedo, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
40.	Carlos Vitorio Faccioli, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
41.	Alefares Fernandes, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
42.	Eliaido Elias de Sousa, Trabalhador .	12\$	300\$	3:600\$000
43.	Claudionor de Almeida, Trabalhador .	10\$	250\$	3:000\$000
44.	Arnaldo Régio, Trabalhador .	10\$	250\$	3:000\$000
45.	Luiz Amadeu Bêndia, Trabalhador .	10\$	250\$	3:000\$000
Total :				180:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938.

Diretoria de Contabilidade

Dia 23 de março de 1939

Ao D. N. P. V.:

Ofício-circular n. 703 — Transmite, cópia da portaria n. 181, de 17 do corrente, do Sr. Ministro, revogando o item XVI da portaria n. 2, de 9 de janeiro findo e determinando várias atribuições desta Divisão, em aditamento à portaria n. 105, de 8 de fevereiro p. passado. (D. C. M. — 3.311-39).

Idênticos — D. N. P. A. — D. N. P. M. — C. N. E. P. A. — S. P. A. — S. E. R. — S. F. — S. M. — S. E. P. — E. N. V.

Dia 24

Ao Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

N. 708 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. — 3.021-39).

N. 709 — Transmite segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 75, de 20 de março corrente. (D. C. M. — 3.009-39).

Anexo:

Conhecimento n. 75, de 20-3-939.

Verba 3ª — Serviços e Encargos, I — Diversos, subconsignação 1 — Serviços de propaganda, etc. — Decreto-lei 1.095, de 3-39-39.

N. 713 — Transmite segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 78, de 20 de março corrente. (D. C. M. — 3.136-39).

Anexo:

Conhecimento n. 78, de 20-3-939.

Verba 3ª — Serviços e Encargos, I — Diversos, subconsignação 1 — Serviços de propaganda, etc. — Decreto-lei 1.095, de 3-2-39.

N. 714 — Transmite segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. — 3.001-39).

N. 715 — Transmite segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 100, de 21 de março corrente. (D. C. M. — 3.002-39).

N. 716 — Transmite para os devidos fins, a inclusa segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. — 3.001-39).

N. 717 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 98, de 21 de março corrente. (D. C. M. — 3.005-39).

N. 718 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 99, de 21 de março do corrente ano. (D. C. M. — 3.006-39).

N. 719 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. — 3.007-39).

N. 720 — Transmite a inclusa segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. — 3.016-39).

N. 721 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 76, de 20 de março corrente. (D. C. M. — 3.017-39).

N. 722 — Transmite a inclusa segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. — 3.018-39).

N. 723 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa, n. 101, de 21 de março corrente, na importância de 2:000\$000 (D. C. M. — 3.019-39).

N. 724 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 77, de 20 de março corrente. (D. C. M. — 3.023-1939).

N. 725 — Solicita providências no sentido de ser devolvido a esta Divisão o empenho, em 2ª via, n. 751, de 21 de dezembro do ano findo, extraído na importância de 4.400\$ por conta da sub-consignação 1, da verba 4ª — Eventuais, daquele exercício, em proveito de José Manuel Navarro e outros. (D. C. M. — 17.353-38).

— Ao contador seccional neste ministério:

N. 726 — Comunica que foi anulada, em tempo oportuno, na escrituração a cargo desta divisão, o empenho n. 751, de 21 de dezembro do ano findo, extraído na importância de 4.400\$, por conta da sub-consignação 1, da verba 4ª — Eventuais— daquele exercício, em proveito de José Manuel Navarro e outros. (D. C. M. — 17.353-39).

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 742 — Transmite as segundas vias de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. — 3.089-39).

— Ao Tribunal de Contas, junto a este ministério:

N. 743 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. — 3.003-39).

N. 746 — Transmite as segundas vias de conhecimentos de empenho de despesa sob ns. 117 a 124, de 22 de março corrente. (D. C. M. — 2.961-39).

Ao D. N. P. V.:

N. 747 — Em referência ao ofício 757-V, de 14 de março corrente, remete as primeiras vias dos empenhos ns. 117 a 124, de 22 do corrente mês, extraídos de acordo com a relação que acompanhou o citado ofício. (D. C. M. — 2.961-39).

Ao Tribunal de Contas, junto a este ministério:

N. 748 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. — 3.022-39).

N. 749 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 138, de 22 de março corrente. (D. C. M. — número 3.015-39).

N. 750 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 142, de 22 de março corrente. (D. C. M. — 3.500-39).

N. 751 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 3.010-39).

N. 752 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 143, de 22 de março corrente. (D. C. M. n. 3.267-39).

N. 753 — Transmite a inclusa segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 3.011-39).

N. 754 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 3.020-39).

N. 755 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa sob n. 139, de 22 de março corrente.

N. 756 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 3.012-39).

Divisão de Material

Dia 24 de março de 1939

Ao E. A.:

N. 728 — Tendo sido autorizada pelo Sr. ministro a cessão do material constante do officio n. 335 do mesmo mês, comunica que deverá ser lavrado o termo de cessão sendo duas vias do mesmo remetidas a esta Divisão para que seja passado o competente recibo. (D. C. M. — 1.806-39.)

— Ao Domínio da União junto à Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 729 — Atendendo à solicitação constante do officio n. 315, encaminha a relação das repartições deste ministério, localizadas nesse Estado. (D. C. M. — 1.417-39.)

— A I. R. F. P. A., Catú — Bahia:

N. 730 — Tendo presente o officio n. 206, de 11 do corrente, restitue o termo de morte que acompanhou o officio n. 211, de 2 do mesmo mês, afim de nele ser declarado o nome do responsável e cargo. (D. C. M. — 836-39.)

— A I. R. F. P. A., Barretos — S. Carlos — São Paulo:

N. 731 — Tendo presente o officio n. 331, de 18 do corrente, solicita informar em notas de qual tabelião foi lavrada a escritura de doação à Prefeitura, das terras em que se encontra instalado o Posto Experimental de Criação de Morrinhos.

Solicita seja fornecida a esta divisão a cópia autêntica da autorização do Conselho Municipal de Morrinhos para a doação das mesmas terras à União. (D. C. M. — 3.559-39.)

— Ao A. A. "Vidal de Negreiros" — Paraíba:

N. 732 — Tendo presente o officio n. 65, de 7 de fevereiro findo, solicita informar em que data foi expedido o officio n. 252. (D. C. M. — 820-39.)

— Ao I. R. F. P. A. — Tigipiô — Pernambuco:

N. 733 — Tendo presente o officio n. 136, de 8 do corrente, solicita providências no sentido de ser remetido a esta divisão o termo de sindicância lavrado por ocasião da morte do jumento andaluz de nome "Capitan". (D. C. M. — 52.157-39.)

— Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 734 — Em referência ao officio dessa divisão sob o n. 97, de 3 do corrente mês, restitue 41 notas de empenho em proveito dessa repartição, nos meses de junho a dezembro do ano proximo findo. (D. C. M. — 2.027-39.)

— Ao Domínio da União:

N. 735 — Em resposta ao officio n. 1.203, remete a estimativa dos bens móveis e imóveis existentes na Estação Experimental Central de Café, em Botucatu, em São Paulo. (D. C. M. — 3.167-39.)

— A Imprensa Nacional:

N. 744 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados nesse repartição, 40 livros para protocolo de trânsito, sendo 20 livros do modelo n. 690, com 100 folhas numeradas, e 20 do modelo anexo, com 150 folhas numeradas. (D. C. — Sem número.)

— A D. F. P. V.:

N. 745 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, por despacho de 14 do corrente mês, exarado na "Exposição de motivos" G. M. 196, da mesma data e mês, publicada no *Diário Oficial* de 21 deste mês, autorizado a construção de uma passagem inferior ao leito de linha tronco da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, que facilite as comunicações entre as suas dependências do Campo de São Simão, de acordo com o projeto e orçamento anexos. (D. C. M. — 1.299-39.)

Dia 25

Ao Domínio da União:

N. 760 — Tendo presente o officio n. 1.203, de 25 de novembro do ano findo, encaminha a estimativa do valor dos bens móveis existentes no Posto de Fiscalização de Frutas em Pelotas, no Rio Grande do Sul. (D. E. C. — 3.460-39.)

N. 761 — Atendendo à solicitação constante do officio n. 1.203, encaminha a estimativa dos valores dos imóveis ocupados pelo Aprendizado Agrícola "Manuel Barata", no Estado do Pará. (D. C. M. — 860-39.)

N. 762 — Atendendo ao officio n. 1.203, transmite a estimativa global do valor dos imóveis ocupados pela Secção de Divisão de Aguas em Joazeiro, no Estado da Bahia. (D. C. M. — 3.467-39.)

Divisão de Terras e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1939

Requerimento de Antônio Modesto de Almeida, pedindo revisão para reconhecimento da legalidade de sua propriedade sobre gleba de terras. Despacho: — Dirija-se à Primeira Comissão Revisora de Títulos de Terras.

Superintendência do Ensino Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de março de 1939

Processos despatchados:

N. 945-39 — Simplicio Jorge Hage, pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Sele a procuração, registre-se em seguida.

N. 418-39 — Raul Jose Collet Silva, pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. Pague a multa que arbitro em 200\$000. — Registre-se em seguida.

N. 947-39 — Valdemar Cardoso, pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Sele a procuração, registre-se em seguida.

N. 841-39 — Fernan Barreto de Paiva, pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. Pague a multa que arbitro em 200\$000, satisfaca as demais exigências das informações e prove quitação com o serviço militar com documento original.

N. 753-39 — Milton de Almeida Pereira, pedindo o registro do seu diploma de engenheiro agrônomo. — Prove o não exercício de profissão até a presente data.

Serviço de Estatística da Produção

PORTARIA N. 3

O diretor do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, usando da atribuição que lhe confere o artigo 126, letra I, do Regulamento da S. E. N. A., aprovado pelo decreto número 23.949 de 8-3-33.

Resolve conceder a auxiliares de escrita de 5ª classe, mensalista, Josefina de Carvalho Nascimento, licença de 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, n. 1 do decreto número 14.663, de 1-2-324, e comar de 1º do corrente.

Cumpra-se e registre-se.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939.

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de março de 1939

Offícios expedidos:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 115 — Remetendo, por cópia, um officio dos Srs. professores catedráticos que não possuem assistentes do quadro.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 116 — Informando quais os serventuários que têm necessidade de andar tardados.

— Ao Sr. ministro:

N. 117 — Solicitando autorização para requisitar um material à C. C. C.

— Ao Sr. assistente de 5ª classe, Clóvis Barrouin Melo:

N. 118 — Recomendando substituir o professor catedrático da 12ª cadeira.

Dia 28

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 119 — Solicitando autorização para requisitar um material à C. C. C.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 120 — Solicitando um adiantamento de 1:000\$ a ser entregue ao Sr. professor catedrático da 2ª cadeira.

— Ao Sr. Dr. Joo Maurício de Medeiros, diretor da Divisão do Material:

N. 121 — Agradecendo um officio.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 122 — Solicitando um prolongamento no prazo para o aperfeiçoamento de estudos do professor Dr. Renato de Sousa Lopes.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 123 — Solicitando a requisição de passagem necessária à ida do professor Dr. Moacir Alves de Sousa e 15 alunos do 2º ano à Petrópolis.

— Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da C. C. C.:

N. 124 — Comunicando que foi inutilizada a requisição número 122.019.

Dia 31

Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da C. C. C.:

N. 125 — Comunicando que foi tornada sem efeito a requisição 122.032.

— Ao Sr. presidente da C. C. C.:

N. 126 — Informando o motivo da preferência dada a um material.

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1939

Jefferson Andrade dos Santos, pedindo pagamento de diárias.

— Submetido ao Departamento de Administração.

Rui Ribeiro Escobar, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Dia 30

Oswaldo O'ato de Moraes Pinós, pedindo uma certidão. — Ao Sr. oficial administrador Torquato de Oliveira Guimarães para extrair a certidão.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira seção

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República:

N. SGM. 51 — Submetendo à alta consideração de V. Ex., no processo junto, o telegrama em que o presidente da Sociedade Centro Caixeral de São Luiz, Maranhão, apela para V. Ex., no sentido de ser ordenado o cancelamento da pena de suspensão imposta ao seu associado Anaxagoras Mendes de Carvalho, gerente da Caixa Local do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, ainda que instaurando-se inquérito, presidido por pessoa insuspeita, afim de apurar a veracidade dos motivos determinantes do respectivo ato, visto tratar-se, segundo alega, de funcionário bem conceituado ali, tenho a honra de declarar a V. Ex., à vista do que a respeito informa o presidente do aludido instituto, que a penalidade em questão foi aplicada, de ordem da presidência do mesmo instituto, pelo diretor do Departamento da 3ª Região, com sede em Fortaleza, em consequência de indisciplina verificada e, ainda, da recalcitrância do referido funcionário, em acatar ordens emanadas do referido Departamento, ao qual está subordinada a mencionada Caixa Local.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Waldemar Falcão*.

Arquive-se. Em 23/3/39. — G. VARGAS.

(Despacho exarado a 25, pelo Sr. ministro: Compra-se).

Sr. Presidente da República:

N. SGM. 55 — O processo junto concerne a uma nota de audiência da Secretaria da Presidência da República, a que acompanha um recorte do jornal *A Gazeta*, de São Paulo, edição de 15 de dezembro último, estampando um artigo, não assinado, subordinado ao título "Como é sabotada a mercadoria de procedência brasileira na Europa" — "Grave denúncia que impõe medidas urgentes por parte do Governo Federal".

Registrando a aludida nota que a Sra. Tynne Saarva, nascida na Finlândia e naturalizada brasileira, pede se lhe facilite uma oportunidade para expor medidas de defesa e propaganda de produtos brasileiros naquele e em outros países europeus, cujos mercados diz conhecer, por viajar para ali seguidamente, tenho a honra de enca-

minhar o dito processo à elevada consideração de V. Ex., depois de ouvir sobre o pedido o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, e, bem assim, de informar que, no desconhecimento das medidas de que cogita a postulante, só à vista de uma explanação escrita, por ela fornecida, será possível dizer das probabilidades de bom êxito de seu projeto, nada sendo lícito a este ministério, em falta de elementos positivos de exame, adiantar a respeito.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Waldemar Falcão*.

Arquive-se. Em 23 de março de 1939. — G. VARGAS.

(Despacho exarado a 25, pelo Sr. ministro: Compra-se).

PORTARIA N. SGM-49, DE 3 DE ABRIL DE 1939

O ministro de Estado:

Considerando que o decréscimo da arrecadação da contribuição do Estado para a formação da receita dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, acusado pelo Serviço da Quota de Previdência, a cargo do Conselho Nacional do Trabalho, pode significar, na falta de motivo plausível, o afrouxamento do interesse, por um lado, na cooperação para a plena vitalidade daquelas instituições e, por outro, no cumprimento honesto dos preceitos legais, ao que cumpre à administração acudir com uma providência simplesmente coercitiva, onde não haja delito;

Considerando que são os empregadores tão responsáveis pela arrecadação como pelo recolhimento de semelhante contribuição, da mesma maneira que o são pelo desconto e recolhimento da dos seus empregados e pelo simples recolhimento da que por eles próprios é devida igualmente para a formação da receita das aludidas instituições; e

Considerando que, em consequência, é indispensável tornar efetiva, exercendo-se regularmente, a fiscalização nem só da arrecadação, mas ainda do recolhimento da precitada contribuição, denominada "quota de previdência", constituída pela taxa de 2 %, cobrada suplementarmente sobre as tarifas, taxas ou preços dos serviços que explore cada empresa,

Resolve, usando da atribuição que lhe confere o art. 13 do regulamento aprovado pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, mandar que, relativamente à quota de previdência, sejam observadas as instruções seguintes:

Art. 1.º A arrecadação e o recolhimento da contribuição da União, a que se refere o art. 7.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, serão objeto de fiscalização direta, por parte dos inspetores de Previdência, auxiliados pelos sub-inspetores.

Art. 2.º A fiscalização de que trata o artigo anterior será exercida, quando necessário, com o concurso dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, interessados, nos termos do art. 2.º do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, mas não compreenderá a arrecadação e recolhimento da taxa de previdência social destinada ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, de que trata o regulamento anexo ao decreto n. 391, de 15 de janeiro de 1936.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *Waldemar Falcão*.

Serviço de Comunicações

Segunda Seção

RAPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1939

Foram assinadas as Cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da Legislação em vigor, os seguintes Sindicatos:

Sindicato dos Agricultores de Água Preta, com sede no Engenho Poço d'Antas, Município de Água Preta, Estado de Pernambuco (MTIC 14.913/1937).

Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelleiros e Classes Anexas, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (MTIC 17.381/1938).

Sindicato dos Agricultores de Ribeirão, com sede no Engenho Coeula, Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco (MTIC 15.678, de 1937).

Sindicato dos Criadores do Município de Bezerros, com sede em Bezerros, Estado de Pernambuco (MTIC 15.682/1937).

Sindicato dos Plantadores de Canas do Município de Gamelaíra, com sede no Engenho Brejo Novo, Estado de Pernambuco (MTIC 15.611/1937).

Sindicato dos Comerciantes de Joaquim Nabuco, com sede em Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco (MTIC 14.906/1937).

Sindicato dos Agricultores de Água Preta, com sede no Engenho Guibá, Município de Água Preta, Estado de Pernambuco (MTIC 14.911/1937).

Sindicato dos Operários em Cimento Caeiras e Pedreiras de João Pessoa, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba (MTIC 1.405, de 1939).

Dia 9 de março de 1939

Processos despachados:

Ministério da Agricultura, devolvendo o processo em que o Sindicato dos Mineiros da Morro Velho e Classes Conexas pede a intercessão do Ministério do Trabalho no sentido de serem asseguradas aos operários das minas, as condições favoráveis de trabalho e assistência a que se refere o art. 136 da Constituição da República (MTIC 20.766/938). — Transmite-se ao Sindicato a informação do Departamento Nacional da Produção Mineral. (A informação a que este despacho alude é o seguinte: "O assunto higiene das minas tem sido objeto de preocupação desta casa, desde alguns anos, principalmente nas seções de fiscalização e geologia econômica. Naquela, os doutores Carlos Martins Teixeira e Francisco de Paula Bôa Nova Junior, e os engenheiros Moraes Sarmiento e M. T. Carneiro de Mendonça, têm tratado da questão descontinuamente. Na seção de geologia econômica, dirigida até há poucos meses por V. S., vários engenheiros, como Luciano Jacques de Moraes, F. Lacourt e Olávio Barbosa, cooperaram no assunto com a seção de fiscalização. Mais recentemente, no programa para trabalhos do D. N. P. M. em 1939, recebeu especial atenção a questão de higiene das minas. E só não começou este Serviço a tomar as necessárias medidas para regulamentação racional desse importante capítulo da indústria mineral, por falta de aparelhagem, falta esta que será ainda sentida provavelmente até que no próximo ano possamos ter em mão esses imprescindíveis instrumentos. Pode, pois, o Sindicato dos Mineiros da Morro Velho, assim como todos os interessados nas minerações de qualquer natureza no País, ficar certo que o S. F. P. M. procurará cumprir o que determina o Código de Minas sobre o assunto.").

Dia 10

Corrêa Ribeiro & Cia., recorrendo da decisão da Delegacia do Trabalho Marítimo do Estado da Bahia, que lhes impôs a multa de 2:500\$000 sob o fundamento de infração do Regulamento do Serviço de Conferência de Carga e Descarga, aprovado pela referida Delegacia em 18 de novembro de 1936 (MTIC 16.269/938). — Nego provimento, à vista da informação da Delegacia do Trabalho Marítimo e parecer da Procuradoria. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "A Delegacia do Trabalho Marítimo procedeu, a meu ver, com fundamento legal, impondo a penalidade de que dá conta o auto de infração, cabendo, pois manter a multa aplicada e desprezar o recurso interposto, cuja fragilidade de razões é evidente").

Dia 11

Dr. Karl Genschow, engenheiro químico, alemão, pedindo que por equidade, lhe seja fornecida uma carteira profissional (MTIC 3.670/939). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Arquivar-se. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Com a informação do Serviço de Identificação Profissional, e mais que aos autos consta, faço subir o processo à consideração do Sr. Ministro, salientando não existir reciprocidade para reconhecimento de diplomas de Químicos e Químicos Industriais entre o Brasil e a França. (fls. 16)").

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-340 — Transmittindo afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga à "Revista Fiscal de Legislação de Fazenda" a conta na importância de 80\$000 proveniente da assinatura da aludida revista no corrente ano. Ref. 2.175-39.

N. 1 C-341 — Transmittindo o processo n. MTIC 19.890-37, relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 54\$000, proveniente de serviços prestados pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro à Secretaria de Estado, no ano de 1937. Referência n. 19.890-37.

N. 1 C-342 — Transmittindo processo n. MTIC n. 19.891-37, relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 57\$000, proveniente de serviços prestados pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro à Secretaria de Estado no ano de 1937. Ref. 19.891-37.

N. 1 C-343 — Transmittindo processo MTIC n. 6.572-35, relativo à dívida de exercícios findos na importância de 2:433\$200, proveniente de serviços prestados pela Rede Viação Paraná-Santa Catarina à requisição da Inspeção Regional no Estado do Paraná, no ano de 1938. Ref. 6.572-35.

Dia 1 de abril de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda:

3 — Contas — Instituto de Açúcar e Alcool — 400:000\$000.

N. 1 C-344 — Solicitando pagamento da importância de 400:000\$, ao Instituto de Açúcar e Alcool, na conformidade do disposto na alínea "c" do artigo 4º do decreto n. 22.279, de 1 de junho de 1933. Ref. 5.482-39.

Dia 4 de abril de 1939

Requerimentos despachados:

Processo n. 5.993-29 — No requerimento em que a auxiliar da 3ª classe do Quadro de extranumerários deste Ministério, com exercício neste Serviço, Lila Palhares, tendo deixado de comparecer nos dias 3, 10, 15, 17, 20 e 27 de março próximo findo, por motivo de moléstia, conforme prova com atestado junto requer justificação das ditas faltas, o Sr. diretor extraiu o seguinte despacho: "Justificadas. Em 4-4-39. — M. M. Paiva".

SECÇÃO DE CRÉDITOS

Dia 29 de março de 1939

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da 1ª I. R. — Colaz.

N. 1 C-302 — Atendendo telegrama n. 0, de 8 do corrente, remete tabela dos créditos distribuídos pela verba 1 — Pessoal para as despesas da Inspeção no corrente exercício. Ref. 17.967-39.

Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 1 C-303 — Remetendo 1ª via do empenho n. 1-10, de Rs. 427\$800 relativo aos serviços prestados ao Departamento Nacional de Imigração. Ref. 4.156-39.

Ao Sr. gerente da "The Western Telegraph Co. Ltd.":

N. 1 C-304 — Comunicando que, a pedido do Departamento Nacional de Imigração, foi emitido o empenho n. 2-11, de 20 de março de 1939, na importância de 2:000\$000. Ref. 2.096-39.

Dia 30

Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 1 C-306 — Havendo o Sr. Presidente da República autorizado as medidas solicitadas, relativamente às despesas com o Salário Mínimo remete cópia autenticada da Exposição de Motivos n. 4 de 15 do corrente, com o despacho de subscrição. Ref. 2.004-39.

SECÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Dia 29

Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 2 C-375 — Remetendo processo 3 240-38, relativo ao Balanço Geral do exercício de 1933, aprovado, com restrição, pelo Sr. ministro, em 8 de janeiro de 1935. Só agora é devolvido o referido Balanço, por ter sido o mesmo enviado à Diretoria do Domínio da União em 22 de outubro de 1936, a qual somente a 17 do corrente mês o restituiu. Ref. 3.240-37.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2 C-307 — Comunicando que o escriturário G. Antônio Chaves Bronze, presentemente, encontra-se fora desta Capital, em gozo de férias. Ref. 2.176-39.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2 C-308 — Comunicando o número de dias e horas que, no mês de março último, pergozaram o expediente, os funcionários autorizados por despacho do Sr. ministro publicado às fls. 2.758 do "Diário Oficial" de 3 de fevereiro do corrente ano. Ref. 8.776-38.

CIRCULAR

Ao Sr. inspetor da 1ª Inspeção Regional — Amazonas:

N. 1 C-5 — Para fiel cumprimento dos artigos 232, letra C e 235, parágrafo 2º, ambas do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, torna-se necessário sejam rigorosamente observadas as instruções abaixo transcritas, com relação a empenhos por estimativa, solicitando, para esse fim, vossas providências a respeito.

a) No princípio de cada ano, serão empenhados por estimativa, por ato expresso do chefe da Repartição, as despesas provenientes de passagens, fretes, serviço telégrafico e telefônico, fornecimentos de força e luz e outras cuja importância exata não seja previamente conhecida.

b) Emitidos os empenhos constantes da alínea "a" serão as primeiras vias guardadas na Repartição, para nelas serem anotadas as aquisições de pagamentos parciais à medida forem efetuadas, comunicando-se, por ofício, aos respectivos interessados qual a importância, número e data do conhecimento do empenho.

c) — Encerrado o exercício, dentro de oito dias ou seja, até 23 de janeiro de cada ano, deverá ser remetida a este Serviço uma relação de todos os empenhos por estimativa emitidos no ano anterior, com os saldos que apresentarem em 31 de dezembro, acompanhada das primeiras vias desses empenhos, com a declaração, no verso, dos pagamentos já requisitados com criação do número e data do ofício pelo qual foi solicitado e a respectiva importância. Nenhuma outra declaração deverá ser feita no verso desses empenhos, cabendo a este Serviço as providências sobre a reversão dos saldos que apresentarem.

d) Relativamente à remessa das demais vias dos empenhos emitidos, continuam em vigor as prescrições anteriores. Ref. 4.275-39.

Idêntico às demais Inspeções Regionais.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de março de 1939

Carlos Vitor Wochyzek, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-11.775-35-SIP-6.357-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Osmar Fonseca, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-10.860-35-SIP-6.314-39). — Arquivo-se, por findo.

Adalgiso Gallotti Kehrig, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-6.080-35-SIP-6.307-39). — Arquivo-se, por findo.

Rodolfo Wieser, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-9.422-39-SIP-6.318-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Ari Koerner Guerreiro, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-10.604-35-SIP-6.309-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Alvaro Boccolini, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-8.936-35-SIP-6.341-39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Giobert de Gouveia, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-7.083-1.935-SIP-6.348-39). — Arquivo-se, por findo.

Luiz Fonseca, solicitando registro de diploma de químico. DNT-10.165-35-SIP-6.534-39). — Arquivo-se, por findo.

Maria de Lourdes da Fonseca Costa Couto, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-10.861-35-SIP-6.353-39). — Arquivo-se, por findo.

Artur da Rocha Ferreira, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-6.042-35-SIP-6.342-39). — Arquivo-se, por findo.

Elvio Domingos Conti, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-7.863-35-SIP-6.300-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Mário Teixeira de Freitas, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-7.876-35-SIP-6.352-39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Ruben Banks Leite, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-7.875-35-SIP-6.302-39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Carlos Eugênio Nabuco de Araujo Júnior, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-8.089-35-SIP-6.360-39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Martinho Bixio Henrique Frontini, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-8.787-35-SIP-6.313-39). — Arquivo-se por findo, de acordo com o parecer.

Abelardo Leite de Figueiredo Araujo, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-6.085-35-SIP-6.363-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Ernest Göbel, solicitando registro como químico diplomado. (DNT-6.415-35-SIP-6.310-39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Ladário de Carvalho, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-12.642-35-SIP-6.350-39). — Arquivo-se por findo, de acordo com o parecer.

Alberto Kohn, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-9.635-35-SIP-6.315-39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Georges Bodin, solicitando registro como químico diplomado. (DNT-6.955-1935-SIP-6.361-39). — Arquivo-se, por findo.

Antônio Fúria, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-6.897-35-SIP-6.303-39). — Arquivo-se, por findo.

Aramando Tavares Gonçalves, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-9.902-35-SIP-6.308-39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Nestor Avelino, solicitando registro como químico diplomado. (DNT-7.052-1935-SIP-6.317-39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Milton Fernandes Pereira, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-10.172-35-SIP-6.515-39). — Arquivo-se, por findo.

Luiz Machado Baeta Neves, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-6.895-35-SIP-6.340-39). — Arquivo-se, por findo.

Durval Polignara Esquerdo Curtz, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-9.134-35-SIP-6.305-39). — Arquivo-se, por findo.

Adolfo Oto de Laert, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-8.271-35-SIP-6.306-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Aristóteles Berson, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-9.121-35-SIP-6.317-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Samuel de Oliveira Filho, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-14.695-35-SIP-6.362-39). — Arquivo-se, por findo.

Luiz Nunes Rodrigues, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-11.678-35-SIP-6.358-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Cirilo Nunes Vaz, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-14.410-35-SIP-6.355-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Horácio Salema Garção Ribeiro, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-13.524-35-SIP-6.356-39). — Arquivo-se de acordo com o parecer.

Bismarck dos Santos Pereira, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-8.397-35-SIP-6.343-39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Antônio Valente do Couto, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-8.785-36-SIP-6.304-39). — Arquivo-se, por findo, de acordo com o parecer.

Jorge da Cunha, solicitando registro como químico diplomado. (DNT-11.867-35-SIP-6.349-39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Hermani Ubecken de Araujo, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-11.865-35-SIP-6.344-39). — Arquivo-se por findo.

Paulo de Carvalho Barbosa, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-10.600-35-SIP-6.346-39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Tasso Pais de Figueiredo, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-6.081-35-SIP-6.351-39). — Arquivo-se, de acordo com o parecer.

Serviço de Identificação Profissional, solicitando designação de identificador. (DNT-15.092-38-SIP-4.130-39). — Arquivo-se, por findo.

Vital Fischer Gomes, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-7.723-35-SIP-6.374-39). — Arquivo-se, por findo.

Rapprecht Waitzfelder, solicitando certidão. (DNT-4.255-39-SIP-5.413-39). — Arquivo-se, por findo.

Oswaldo Clark Leite, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-6.084-35-SIP-6.371-39). — Arquivo-se, por findo.

Guilherme Geissner, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-6.045-35-SIP-6.373-39). — Arquivo-se, por findo.

Sindicato dos Operários em Fábricas de Tecidos de Petrópolis, E. do Rio, solicitando entrega da carteira profissional 2.666, 2ª série. (DNT-1.331-39-SIP-8.264-39). — Arquivo-se, por findo.

Homero Jardim, solicitando certidão. (DNT-4.256-39-SIP-5.413, de 1939). — Arquivo-se, por findo.

Alexios Jafet, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-4.254-39-SIP-5.413-39). — Arquivo-se, por findo.

Jorge de Lucena Neiva, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-8.644-35-SIP-6.372-39). — Arquivo-se por findo.

Serviço de Identificação Profissional, solicitando designação de identificador. (DNT-19.602-38-SIP-4.598-39). — Arquivo-se por findo.

Greacintino Martins de Carvalho, solicitando registro de diploma de químico. (DNT-6.082-35-SIP-6.375-39). — Arquivo-se, por findo.

Enéas Vieira de Andrade, solicitando requisição da chapa oficial para sua motocicleta. (DNT-4.882-39-SIP-4.409-39). — Indeferido. Somente nos cargos oficiais é permitida a concessão da providência pleiteada a fls. 2. Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 9 de março de 1939

Alencar Hevia do Vale, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 25.660-38). — Arquivo-se.

Antônio Fernandes da Silva, solicitando identificação, para sua filha Carolina Lopes da Silva. (SIP — 28.658-38). — Arquivo-se.

Manuel Joaquim Domingos de Sá, solicitando identificação. (SIP — 19.610-38). — Arquivo-se.

4ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, comunicando apreensão da carteira profissional 63.986, 21ª série, por infração do artigo 14 do decreto 22.035, de 29 de outubro de 1932. (DNT — 18.130-38 — SIP — 24.245-38). — Arquivo-se.

José Moraes, solicitando, outra carteira profissional. (SIP — 24.090-38). — Arquivo-se.

José Mendes Pereira, solicitando identificação. (SIP — 24.938-38). — Arquivo-se.

Spogli Raffaele, solicitando identificação. (SIP — 23.465-38). — Arquivo-se.

Abílio Ferreira, solicitando entrega de carteira. (SIP — 28.910-38). — Arquivo-se.

Hermínio Constantini, solicitando identificação. (SIP — 26.810-38). — Arquivo-se.

João Gualberto Martins, solicitando transferência de carteira. (SIP — 28.869-38). — Arquivo-se.

Ondina Paiva Brandão, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 29.314-38). — Arquivo-se.

João Dias Coelho Júnior, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 29.704-1938). — Arquivo-se.

Constantino Sviatopolk Mirsky, solicitando registro de livros. (SIP — 29.833-1938). — Arquivo-se.

Francisco Calabria, solicitando identificação. (SIP — 28.905-1938). — Arquivo-se.

Antônio dos Santos Faria, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 29.011-38). — Arquivo-se.

Fernando Júlio Peres de Seabra Santos, solicitando identificação. (SIP — 17.175-38). — Arquivo-se.

Segismundo da Silva, reclamando contra a firma Américo S. Ribeiro & Comp. (SIP — 27.321-38). — Arquivo-se, em face do parecer.

Manuel da Costa Vidal, solicitando transferência de carteira. (SIP — 28.391-38). — Arquivo-se.

Joaquim Nunes de Moraes, solicitando identificação. (SIP — 27.415-38). — Arquivo-se.

Antônio Henrique Teleppo, solicitando identificação. (SIP — 26.704-38). — Arquivo-se.

Walter Sousa Fernandes, reclamando contra a firma Manuel Francisco de Castro. (SIP — 4.538-39). — Arquivo-se, em face do parecer.

Mário Sousa de Oliveira, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 28.388-1938). — Arquivo-se.

Maria Lopes Ferreira, solicitando entrega de carteira. (SIP — 26.509-38). — Arquivo-se.

Jaime de Sousa Viçoso, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 27.963-38). — Arquivo-se.

18ª I. Regional, remetendo fichas. (SIP — 27.911-38). — Arquivo-se.

Antônio Pereira da Silva, reclamando contra a firma Ribeiro & Castanheira. (SIP — 27.315-38). — Arquivo-se.

Casimiro Erundino Gamalho, solicitando identificação. (SIP — 27.694-38). — Arquivo-se.

Leonor de Jesus, solicitando transferência de carteira. (SIP — 27.259-38). — Arquivo-se.

18ª I. Regional, remetendo ofício n. 49. (SIP — 28.042-38). — Arquivo-se.

Manuel Pereira da Silva, solicitando entrega de carteira. (SIP — 28.227-38). — Arquivo-se.

Nelson Pires, solicitando 2ª via de carteira. (SIP — 28.514-38). — Arquivo-se.

Joaquim dos Santos Varino, solicitando entrega de carteira. (SIP — 29.149-38). — Arquivo-se.

Otávio Costa, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 482-39). — Arquivo-se.

Dias & Wanderley, solicitando registro de livros. (SIP — 1.344-1939). — Arquivo-se.

Benjamin Machado Lopes, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 536-39). — Arquivo-se.

Alberto Ortenblad, solicitando transferência de firma. (SIP — 1.082-39). — Arquivo-se.

Alvaro Martins Leal, solicitando transferência de local. (SIP — 1.353-39). — Arquivo-se.

Antônio Augusto do Nascimento, solicitando entrega de carteira. (SIP — 29.277-1938). — Arquivo-se.

Armando da Mota e Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 29.335-38). — Arquivo-se.

Sindicato dos Operários em Pedreiras, solicitando outra carteira profissional para seu associado Alcelis Cassiano da Costa. (SIP — 29.286-38). — Arquivo-se.

Dia 10

18ª I. Regional, remetendo fichas. (SIP — 2.633-939). — Arquivo-se.

Manuel Queiroz Monteiro, solicitando registro de livros. (SIP — 4.336-39). — Arquivo-se.

Gomes & Henrique, solicitando registro de livros. (SIP — 4.383-39). — Arquivo-se.

18ª I. Regional, remetendo fichas. (SIP — 2.637-39). — Arquivo-se.

Joaquim Moreira Ventura, solicitando registro de livros. (SIP — 3.491-39). — Arquivo-se.

Joaquim Gomes Henrique, solicitando registro de livros. (SIP — 12.484-38). — Arquivo-se.

José Moreira Soares Filho, solicitando registro de livros. (SIP — 12.083-38). — Arquivo-se.

Pedro Magalhães, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 25.555-38). — Arquivo-se.

Limem Pinto da Silva, solicitando registro de livros. (SIP — 4.533-38). — Arquivo-se.

18ª I. Regional, remetendo 4ª via da guia n. 3. (SIP — 3.150-1939). — Arquivo-se.

Hugo Nocchi, solicitando registro de livros. (SIP — 3.692-39). — Arquivo-se.

18ª I. Regional, remetendo fichas de declarações. (SIP — 1.597-1939). — Arquivo-se.

Manuel Rodrigues Filho, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP — 8.973-38). — Arquivo-se.

Otávio J. da Silva, solicitando registro de livros. (SIP — 12.274-38). — Arquivo-se.

Comp. Cervejaria Lusitania, solicitando registro de livros. (SIP — 12.610-38). — Arquivo-se.

4ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, comunicando que a firma Ribeiro & Filho recusa assinar carteiras profissionais de seus empregados da rua Real Grandeza n. 166. (SIP — 16.943-38). — Arquivo-se.

J. Pedreira Passos, solicitando registro de livros. (SIP — 13.077-1938). — Arquivo-se.

Francisco M. Ferreira & Comp., solicitando registro de livros. (SIP — 13.166-38). — Arquivo-se.

Joaquim Mendes Vasconcelos, solicitando registro de livros. (SIP — 13.057-38). — Arquivo-se.

Carneiro de Rezende & Comp., solicitando registro de livros. (SIP — 13.400-38). — Arquivo-se.

Antônio André, solicitando registro de livros. (SIP — 13.040-1938). — Arquivo-se.

7ª I. Regional, remetendo declaração profissional. (SIP — 5.824-39). — Arquivo-se.

18ª I. Regional, solicitando retificação da carteira n. 49.074 da 25ª série. (SIP — 13.774-38). — Arquivo-se.

E. Cardoso & Comp., solicitando registro de livros. (SIP — 13.294-38). — Arquivo-se.

Antônio Carvalho dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP — 13.171-38). — Arquivo-se.

Claudino Cunha & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP — 13.006-38). — Arquivo-se.

Passo Monteiro, solicitando retificação de carteira. (SIP — 15.373-38). — Arquivo-se.

Marcial Dias Pequeno, solicitando registro como jornalista. (SIP — 5.002-39). — Arquivo-se.

Aristides dos Santos Tibau, reclamando contra a firma C. Gonzales & Martinez. (SIP — 8.702-38). Termo 401. — Arquivo-se.

Adalberto Malos, solicitando transferência de carteira. (SIP — 2.880-939). — Arquivo-se.

Antônio da Costa, solicitando registro de livros. (SIP — 12.067-1938). — Arquivo-se.

Alexandre Inácio, solicitando retificação de carteira. (SIP — 4.148-1939). — Arquivo-se.

Eduardo Marques de Sousa e Anibal Torreira de Sá, solicitando registro de livros. (SIP — 5.663-38). — Arquivo-se.

Francisco Ladeira de Sousa, solicitando registro de livros. (SIP — 5.664-1938). — Arquivo-se.

Miguel de Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP — 82-39). — Arquivo-se.

Ricardo Vedolin, solicitando registro de livros. (SIP — 1.174-1939). — Arquivo-se.

18ª I. Regional, remetendo fichas. (SIP — 159-39). — Arquivo-se.

Walter Simões, reclamando contra a firma Amaro de Sousa. (SIP — 1.163-39). — Arquivo-se, em face da desistência do reclamante.

Dia 24 de março de 1939

Tannun Fadel Taya, solicitando entrega de carteira e devolução de certificado do Consulado. (SIP 7.916/39). — Entregue-se, mediante recibo.

Dia 25

Aires Rodrigues, solicitando identificação. (SIP 8.542/39). — Deferido, em termos.

Antônio Ferreira Gila, solicitando identificação. (SIP 8.543/39). — Deferido, em termos.

Dia 30

João Oscar de Oliveira, solicitando retificação de carteira. (SIP 8.800/39). — Deferido, em face da informação.

Dia 31

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de vários jornalistas. (SIP 9.995/39). — Deferido, de acordo com o parecer.

Raul da Cunha Loureiro, solicitando registro como jornalista. (SIP 9.896/39). — Deferido, em face do parecer.

Mário de Araujo Hora, solicitando registro como jornalista. (SIP 9.897/39). — Deferido, em face do parecer.

Délio Sá, solicitando registro como jornalista. (SIP 9.895/39). — Deferido, em face do parecer.

João Roberto da Silva Cabral, solicitando registro como jornalista. (SIP 10.658/39). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro como jornalista. (SIP 9.828/39). — Deferido, em face do parecer.

S/A Malharia Casulo, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP 7.586/39). — Deferido.

Eulália Alves, solicitando substituição de livros. (SIP 24/39). — Deferido.

Ciuffo & Comp. Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP 6.569/39). — Como proposto.

O. J. Antunes, solicitando transferência de firma e substituição. (SIP 7.050/39). — Deferido.

Companhia Melhoramentos de S. Paulo, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP 29.552/38). — Deferido.

Notificação expedida:

Dia 3 de abril de 1939

A firma Consórcio Paulista S/A:

N. 47 — Notificando essa firma ter sido multada em 100\$000 (cem mil réis) nos termos do art. 11 do decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 41. (SIP 7.941/36).

Dia 3 de abril de 1939

Offícios expedidos:

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferrovieiros da Leopoldina Railway:

N. 1.642/S — Solicitando o comparecimento do representante daquele órgão de classe, afim de receber a carteira profissional n. 10.927 da 6ª série. (SIP 17.736/38).

— Ao Sr. Manuel de Sousa:
N. 1.643/S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 61.498 da 26.ª série. (SIP 6.286/39).

— A Sra. D. Alzira Pinheiro de Lima:
N. 1.644/S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 59.798 da 10.ª série. (SIP 5.452/39).

— Ao Sr. João Ferreira da Silva:
N. 1.645/S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 68.996 da 26.ª série. (SIP 6.402/39).

— Ao Sr. Sampaio Torres:
N. 1.646/S — Solicitando comparecimento. (SIP 1.844/39).

— Ao Sr. Felix Antônio Moreira:
N. 1.647/S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 3.361 da 20.ª série. (SIP 28.900/38).

— Ao Sr. inspetor Regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:
N. 1.648/S — Informando que a carteira profissional número 9.459 da 6.ª série, remetida para o encarregado SIP, em Tombos. (SIP. 634/36).

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Caixeiros de Padarias:
N. 1.656/S — Solicitando a devolução da carteira n. 15.438 da 24.ª série. (SIP. 17.597/38).

— Ao Sr. inspetor Regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:
N. 1.657/S — Solicitando a devolução da carteira pertencente a João Geraldo von Petten. (SIP 29.852/38).

— Ao Sr. encarregado do SIP, em Nilópolis — Estado do Rio:
N. 1.658/S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 28.158 da 26.ª série. (SIP. 4.570/39).

— Ao Sr. Cirilo Antônio Lopes:
N. 1.659/S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 77.637 da 26.ª série. (SIP. 4.566/39).

— Ao Sr. Antônio de Almeida Regada:
N. 1.660/S — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP. 9.633/39).

— A Sra. D. Luiza Silveira dos Santos:
N. 1.661/S — Solicitando comparecimento. (SIP. 9.462/39).

— Ao Sr. Antônio Peixoto de Sousa:
N. 1.662/S — Solicitando comparecimento. (SIP 9.147/39).

— A Sra. D. Maria de Lourdes Bastos:
N. 1.663/S — Solicitando comparecimento. (SIP. 9.169/39).

— Ao Sr. Anselmo da Rocha Deus:
N. 1.664/S — Solicitando comparecimento. (SIP. 9.168/39).

— Ao Sr. Joaquim Bernardino Gomes:
N. 1.665/S — Solicitando comparecimento munido de um documento que prove a sua entrada e permanência regulares, no país.

— Ao Sr. Michel Feingold:
N. 1.671/S — Solicitando comparecimento. (SIP. 1.826/39).

— Aos Srs. Travessa & Coelho:
N. 1.672/S — Solicitando comparecimento. (SIP. 1.835/39).

— Ao Sr. Joaquim Mendes de Castro:
N. 1.673/S — Solicitando comparecimento. (SIP. 1.565/39).

— Ao Sr. Abel Joaquim de Matos:
N. 1.674/S — Solicitando comparecimento. (SIP. 1.839/39).

— Ao Sr. Delfim da Silva Couto Filho:
N. 1.675/S — Solicitando comparecimento. (SIP. 9.588/39).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:
N. 1.666/S — Comunicando que foram identificados neste Serviço, o estrangeiro Francisco Dias Costa e mais 7).

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 1.667/S — Comunicando que foram identificados neste Serviço, o estrangeiro Francisco Dias Costa e mais 7.

— Ao Sr. encarregado do SIP, em Entre Rios — Estado do Rio:
N. 1.682/S — Reiterando os termos do ofício n. 796/S. (SIP. 17.650/38).

— Ao Sr. inspetor Regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:
N. 1.683/S — Informando que a carteira profissional número 43.247 da 6.ª série, foi remetida àquela Inspeção pelo ofício n. 458/S. (SIP. 14.869/38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:
N. 1.684/S — Solicitando a remessa de duas fotografias do portador da carteira profissional 20.964 da 3.ª série.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais:
N. 1.685/S — Solicitando o comparecimento do representante daquele órgão de classe. (SIP. 4.081/39).

Dia 3 de abril de 1939

Telegramas expedidos:

Ao Sr. inspetor Regional em Salvador — Bahia:
N. 285 — Solicitando a devolução da carteira n. 41.364 da série. (SIP. 9.685/39).

— Ao Sr. inspetor Regional em Recife — Pernambuco:
N. 287 — Solicitando a devolução da carteira n. 29.252 da 10.ª série. (SIP. 2.848/39).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de março de 1939.

Requerimentos despachados:

Da Sociedade Cooperativa dos Pescadores, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, Sociedade Anônima Refinaria Magalhães, Condoroil & Paint S. A. (2), A Itaóca S. A., para o arquivamento de suas atas. — Deferido.

De Amaral Sarmento & Carvalho, Organização Ruf Limitada de Controle e Contabilidade Mecanizadas, A. Soares, Neves & Comp., Limitada, F. Pereira de Almeida & Comp., A. P. Tavares & Costa, Edmundo Teltcher & Comp. J. Silveira Filho & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferido.

De Varela & Comp., J. Rosa & Comp., Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contrato. — Deferidos.

De A. S. Carneiro & Comp., para o arquivamento de seu distrato parcial. — Deferido.

De Ribeiro & Siqueira Limitada, Neves & Serri, Forte & Ellinger, Pomar & Silva, Rafael Castelano & Irmão, Casemiro da Silva & Comp., para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Alfredo & Astor, Abraham Ipika, Alvaro Bernardo de Melo, Alencar Soares de Sousa, Américo Nogueira Duarte, Antero Fernandes, Francisco Maciel Ramos, Felício Mele, F. Mala, Guilherme & Melo Industrialização Tecoquímica Limitada, José Rodrigues Dias, José Gomes Ferragens, José Peliks, José Gomes Agongueiro, Joaquim Pereira de Brito, Júlia Marques, Jerônimo Pereira, L. Robison, Luiza Antônia Gonçalves Veras, M. Nóvoa, Manuel D. Rebelo, Martins & Rosado Noel Dolbeth, Postiga, Areias & Comp., Rodrigues & Veríssimo, Silvino Rodrigues Correia, Salvador Cascardo, Virgílio Rodrigues Paulo, Xavier & Garcia, Antônio Luiz Segundo, Agostinho Coelho, Bernard Gruggeman, Representações Coelho Limitada, Francisco Pereira de Campos Lara & Malheiros, Pedro de Azevedo, Giesta & Armindo, Iglésias & Fernandes, João Rodrigues Alves Junior, Joias Maxima Limitada, Otacelino da Silveira Azevedo, Representações Vancel Limitada, Teixeira, Nunes & Comp., Limitada, Manuel Ribeiro Paleiro M. Fernandes Machado, Rosário Lauria, Roberto Kronig & Comp. Limitada, B. Cavalcanti, Manuel Francisco Henriques, Soares Junior & Comp., Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De José Manuel de Sá Borges, Laurentino Gomes da Silva, Luiz de Brito Ribeiro, Alfredo Pimenta Guome, Vicente Ernani Liscio, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Eugênio Multini, pedindo registro de cedência. — Deferido.

De Valler de Campos Birnfeld, pedindo registro de imposto. — Deferido.

De Irmãos Barboza & Comp. Limitada, J. G. Pereira, pedindo anotação em seus documentos. — Deferido.

De Antônio Gomes Cardoso, Guilherme da Rocha e Sousa, Erwin Zimmermann, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Gonçalves Ventura & Comp. Limitada, pedindo retirada de seu contrato. — Deferido.

De Lóiola & Morais Limitada, Lopes & Branquinho, Luiz Gurivitz, pedindo transferência de livros. — Deferidos.

Da Empresa Industrial de Saltos S. A., para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Satisfaça a exigência.

Da Sociedade Cooperativa de Consumo dos Servidores da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Minas Gerais, Sociedade Cooperativa de Consumo dos Empregados da Leopoldina Railway, A. Panal S. A., Companhia Nacional de Oleos Minerais, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfazam as exigências.

Da Alrama Films Limitada, para o arquivamento da ata de reunião de quotistas. — Satisfaça a exigência.

De Leonid & Comp., para o arquivamento de seu contrato.

De Marques, Gomes & Comp., A. F. Couto & Irmão, para o arquivamento de seus distratos. — Satisfazam as exigências.

De Joaquim Monteiro, Ernesto da Silva Pereira, Miguel Gonzalez Fernandez, Cardoso & Gonçalves Limitada, Segundo, Eneide Carvalho Martins, Salvino Pardelas Dominguez, José Fernandes, Maurício Crivorot, Nascimento Paula & Comp., para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Antônio José de Santana, Simon Schvartz, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfazam as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 24 de março de 1939:

Contratos:

De Amaral Sarmento & Carvalho, firma composta dos sócios solidários, Manuel Ferreira de Carvalho e Alfredo Amaral Sarmento, para o comércio de venda de doces, Largo da Lapa (Abrigo Público) ns. 2 e 3, com capital de 16:000\$000, proza indeterminado.

De Organização Ruf Limitada de Controle e Contabilidade Mecanizadas, firma composta dos sócios quotistas, Erwin Zimmermann, Walter Daetwyler e Ernest Weiss, para o comércio de representações etc., com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Soares, Neves & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Alceu Soares Leite, Zeno Neves, Júlio Ferrari e Ferrúcio Hugo Farnetti, para o comércio de cofres, etc., à rua Bela n. 350-A, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De P. Ferreira d'Almeida & Comp., firma composta dos sócios solidários, Felipe Pereira de Almeida, Manuel Rebelo e Diamantino de Albuquerque, para o comércio de padaria etc., à rua Figueira de Melo n. 339, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De A. P. Tavares & Costa, firma composta dos sócios solidários, Arnaldo Pinto Tavares e Domingos Fernandes Costa, para o comércio de botiquim, à rua da Alfândega n. 151, com capital de 440:000\$000, prazo indeterminado.

De R. C. Monte & Comp., firma composta dos sócios solidários, Rubens de Castro Monte e do comanditário, Rodolfo Teltscher, para o comércio de compra e venda de mercadorias, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Silveira Filho & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, José Carvalho da Silveira, Heriberto Carvalho da Silveira e Floriano da Costa Freitas, para o comércio de panificação, à Avenida 28 de Setembro n. 171, com capital de 200\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Varela & Comp., retira-se o sócio, Serafim Batista, recebendo a importância de 50:000\$000.

De J. Rosa & Comp., Limitada, o capital social fica elevado à 100:000\$000.

De Moreno, Jorge & Comp., Limitada, retira-se o sócio, Antônio Moreno, recebendo a importância de 130:000\$000, a firma fica modificada para Jorge & Fonseca Limitada.

De Instaladora de Frio Limitada, o capital social passa a ser de 100:000\$000.

De A. S. Carneiro & Comp., retira-se o sócio, Manuel da Silva Carneiro, nada recebendo.

De F. Waisberg & Comp., o capital fica elevado à 120:000\$000.

De Francisco Martins & Comp., Limitada, alterando as cláusulas quinta, sexta e sétima.

De Francisco & Filho, é admitido como sócio, Pedro Francisco, retirando-se o sócio, José Pedro, recebendo a importância de 20:000\$000.

Distratos:

De Edmundo Teltscher & Comp., retira-se o sócio, Edmundo Teltscher, recebendo a importância de 2:537\$570.

De Ribeiro & Siqueira, Limitada, pelo falecimento do sócio, Francisco da Costa Siqueira, recebendo a importância de 96:065\$612.

De Neves & Serri, retira-se o sócio, Joaquim das Neves, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, José Serri Filho.

De Forte & Ellinger, retira-se o sócio, Adolfo Ellinger, recebendo a importância de 2:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Forte Giuseppe Antônio.

De Pomar & Silva, retira-se o sócio, Manuel Joaquim Pomar, recebendo a importância de 9:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, José Pereira da Silva.

De Rafael Castelano & Irmão, retira-se o sócio, Rafael Castelano, recebendo a importância de 4:300\$000, ficando com o ativo e passivo, o sócio, Santos Castelano.

De Casemiro da Silva & Comp., retira-se o sócio, Manuel da Silva, recebendo a importância de 10:078\$200, ficando com o ativo e passivo o sócio, Casemiro Pereira da Silva.

Firmas Individuais:

De Alfredo Astoril, para o comércio de artigos de electricidade etc., à rua Joaquim Palhares n. 38-A, com capital de 30:000\$000.

De Abraham Lipka, para o comércio de guarda chuvas, à rua 24 de Maio n. 1.021, com capital de 2:000\$000.

De Alvaro Bernardo de Meio, para o comércio de café etc., à rua dos Arcos n. 59, loja, com capital de 12:000\$000.

De Alencar Soares de Sousa, para o comércio de carvão etc., à estrada Monsenhor Felix n. 33, com capital de 5:000\$000.

De A. Nogueira Duarte, para o comércio de papelaria etc., à rua do Catete n. 328, com capital de 20:000\$000.

De Antero Fernandes, para o comércio de padaria, à estrada Monsenhor Felix n. 67, com capital de 40:000\$000.

De Francisco Maciel Ramos, para o comércio de fabrico de tamancos, à rua Domingos dos Santos n. 22, com capital de 1:000\$000.

De Felício Mele, para o comércio de fábrica de calçados, à rua do Riachuelo n. 367, sobrado, com capital de 10:000\$000.

De F. Maia, para o comércio de perfumaria etc., à rua Figueira n. 86, com capital de 5:000\$000.

De José Rodrigues Dias, para o comércio de líquidos etc., à estrada do Guandú n. 2.148, com capital de 5:000\$000.

De José Gomes Ferragens, para o comércio de ferragens, à estrada de Santa Cruz, n. 412, com capital de 8:000\$000.

De José Peliks, para o comércio de modas etc., à rua do Ouvidor n. 169, 4º andar, sala 401, com capital de 250:000\$000.

De José Gomes Açougueiro, para o comércio de açougue, à estrada de Santa Cruz n. 220, com capital de 1:000\$000.

De Joaquim Pereira de Brito, para o comércio de carvoaria, à rua Paula Brito n. 488, com capital de 3:000\$000.

De Júlia Marques, para o comércio de frutas, à rua Capitão Rubens n. 42, com capital de 1:000\$000.

De Jerônimo Pereira, para o comércio de oficina de sapataria, à rua Uranos n. 1.415, com capital de 7:000\$000.

De L. Robison, para o comércio de consignações, à rua Buenos Aires n. 152, 2º andar, com capital de 15:000\$000.

Do Luiza Antônia Gonçalves Vêras, para o comércio de cigarros etc., à rua do Rosário n. 162, capital de 4:000\$000.

De M. Nova, para o comércio de livreria, à rua São José n. 47, loja, com capital de 10:000\$000.

De Manuel D. Rebelo, para o comércio de líquidos etc., à rua Justino de Sousa n. 21, com capital de 5:000\$000.

Ne Noel Dolbelth, para o comércio de comissões etc., à rua 1º de Março n. 97, 1º andar, com capital de 20:000\$000.

De Silvino Rodrigues Correia, para o comércio de botiquim, à rua Barão de São Francisco Filho n. 186, com capital de 17:000\$000.

De Salvador Cascardo, para o comércio de frutas, Mercado Municipal, lado externo ns. 57 à 61, com capital de 5:000\$000.

De Virgílio Rodrigues Pinto, para o comércio líquidos etc., à avenida Suburbana n. 2.259, com capital de 10:000\$000.

De Antônio Luiz Segundo, para o comércio de açougue e quitanda, à rua 2 de fevereiro n. 40, com capital de 4:800\$000.

De Agostinho Coelho, para o comércio de padaria etc., à rua da Glória ns. 102 e 104, com capital de 20:000\$000.

De Bernard Bruggeman, para o comércio de fábrica de perfumarias à rua General Severiano n. 78, com capital de 30:000\$000.

De Francisco Pereira de Campos, para o comércio de líquidos etc., à estrada do Monteiro n. 17338 com capital de 8:000\$000.

De Pedro de Azevedo, para o comércio de representações etc., à rua Buenos Aires n. 131, sobrado, com capital de 20:000\$000.

De João Rodrigues Alves Junior, para o comércio de botiquim etc., à rua Avila n. 50, com capital de 10:000\$000.

De Otacílio da Silveira Azevedo, para o comércio de 1 revista, à rua do Lavradio ns. 30, 32, com capital de 30:000\$000.

De Manuel Ribeiro Padeiro, o comércio de padaria etc., à rua Piauí n. 219, com capital de 10:000\$000.

De M. Fernandes Machado, o capital fica elevado à 200:000\$000.

De Rosário Lauria, para o comércio de calçados, à avenida 28 de Setembro n. 173, fundos, com capital de 10:000\$000.

De B. Cavalcanti, para o comércio de cereais, à rua da Alfândega n. 126, com capital de 150:000\$000.

De Manuel Francisco Henrique, para o comércio de quitanda, à rua Uranos n. 1.145, com capital de 5:000\$000.

Dia 27 de março de 1939

Requerimentos despachados:

Da Companhia Rádio Internacional do Brasil, Empresa Brasileira de Cristais S. A., para o arquivamento de suas atas. — Deferidos.

Da Comp. Brasileira de Cineamas, para o arquivamento da ata da assembléia extraordinária. — Deferido.

De A. Gonzalez & Cunha, Bento, Lopes, Limitada, Empresa de Transportes Rebelo Limitada, Carteira Mercantil Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Angelo La Porta & Comp., Almeida Marques & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contrato. — Deferidos.

De Carlos & Carlos, M. L. Fernandez Comp., o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Benevenuto Arantes de Paiva, Estevez & Gomes, Américo Barros Segundo, Antero Fernandes Segundo, Eulina da Conceição Pereira de Sousa, Fruticultura Brasileira Limitada, João Ramos & Silva, J. B. Silva, Luciano Augusto Casão, Manuel de Paiva, Martin Arlt, Nahuz & Rakib, Orefino & Sousa, Rio Elétrica Limitada, Zeferino Moreira Seabra, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Marcos Vertman, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc*. — Deferido.

De A Mercantil Companhia Nacional de Seguros, para o arquivamento de sua carta patente. — Deferido.

De Olina Fernandes Joaquim, Eulina da Conceição Pereira de Sousa, pedindo registro de autorização. — Deferidos.

De Eugênio Veiga Giraldez, Altivo Alves da Silva, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Constantino Fernandes, S. Evelyn, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De J. Sagorsky, Antônio D. da Costa, Climaco de Gusmão, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

Da Cooperativa dos Marítimos do Brasil, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaça a exigência.

Da Companhia de Seguros União Panificadora, Companhia Sul América Capitalização, para o arquivamento de suas atas. — Satisfaçam as exigências.

De A. Costa & Fernandes, Regulador Ney Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Pereira & Eusébio, Empresa Nacional de Previdência e Construção Limitada, Nesti Giovanni, Banco Accetta Limitada, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Rubem José de Santana, para o cancelamento de sua firma. — Satisfaz a exigência.

Da Cooperativa Mista dos Empregados do Lloyd Brasileiro, Cobralice Companhia Brasileira de Indústria e Comércio, Companhia Nacional Exportadora, S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaz as exigências.

De Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A., Companhia Carioca de Armazens Gerais, Banco Comercial de Minas Gerais, Banco de Crédito Geral, Companhia Nacional de Papel S. A., Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para o arquivamento de suas atas. — Satisfaz as exigências.

De Zimelewicz, Alves & Silva, Anunziato & Lupi, Carrilho & Moreira Limitada, Empresa de Comédia Mesquitinha Alma Flora Limitada, Nova São Paulo Limitada, Produtos Farmacêuticos Kiel Limitada, Patacho & Trindade, Perri, Dantas & Comp., Ribeiro & Perez, Soares & Amorim, Schlemm & Renaux, Wakim & Kehdi, Balsa & Oliveira, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfaz as exigências.

De G. Xavier & Comp. Limitada, Imobiliária Norte Sul do Brasil Limitada, Coelho & Ferreira Limitada, Cama Futurista Limitada, Rocha Lima & Comp. Limitada, Oliveira Lemos & Comp. & Comp. Cineac do Brasil Limitada, J. Dias Moraes, Gianini & Comp., Damasceno & Reis Limitada, Fábrica de Arquivos e Móveis de Aço Limitada, Aires de Jesú Ferreira & Comp., Sociedade Construtora Brasileira Limitada, J. Nunes & Vitorino, Giannini Achrinto & Comp., Harold H. Rosen & Comp. Limitada, Raimundo Gonçalves & Comp. para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaz as exigências.

De Oliveira Ramos & Comp., A. G. Pereira & Irmão, Custódio & Filho, Martins & Bastos, Samuel Santos & Comp., para o arquivamento de seus distratos. — Satisfaz as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 27 de março de 1939:

Contratos:

De A. Gonzalez & Cunha, firma composta dos sócios solidários, Alvaro Gonzalez Dieguez e José da Cunha, para o comércio de moagem e torrefação à rua São Cristóvão n. 301, com capital de réis 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Bento, Lopes & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Alvaro Monteiro Bento, Manuel Lopes Ferreira, Ubirajara Guimarães e Hilário Monastério para o comércio de compra e venda de bilhete, à rua Gonçalves Dias n. 53, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Empresa de Transportes Rebelo Limitada, firma composta dos sócios quotistas, José Rebelo da Silva e Mário Martins de Matos, para o comércio de transportes, à rua Teófilo Otoni n. 1, 1º andar, com capital de 80:000\$000, prazo indeterminado.

De Carteira Mercantil Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Antônio de Moura Pinto e João Chaloub Filho, para o comércio de execução de procurações etc., com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Angelo La Porta & Comp., alterando a cláusula quinta.

De Almeida Marques & Comp., a firma fica modificada para Casa Almeida Marques Limitada, e o capital fica elevado à réis 850:000\$000.

Distratos:

De Carlos & Carlos, retiram-se os sócios, Carlos Leite e Carlos Mendes, recebendo cada um a importância de 10:000\$000.

De M. L. Fernandez & Comp., retira-se o sócio, Manuel Lemos Fernandez, recebendo a importância de 11:600\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Domingos Lemos Fernandez.

Firmas Individuais:

De Américo Barros Segundo, para o comércio de depósito de balas etc., à rua Desembargador Izidro n. 23, com capital de réis 5:000\$000.

De Benevenuto Arantes de Paiva, para o comércio de farmácia, à rua Sousa Lima n. 8, loja C, com capital de 15:000\$000.

De Antero Fernandes Segundo, para o comércio de quitanda, à rua Pedra de Sá n. 35, com capital de 2:000\$000.

De Eulina da Conceição Pereira de Sousa, para o comércio de armário etc., à Estrada de Santa Cruz n. 1.432, com capital de 3:000\$000.

De J. B. Silva, para o comércio de líquidos etc., à rua C. Vila Itambé n. 31, com capital de 5:000\$000.

De Luciano Augusto Caseão, para o comércio de marchante de carnes verdes, à rua Senador Eusébio n. 522, com capital de réis 5:000\$000.

De Manuel de Paiva, para o comércio de carvão etc., à rua Quilo n. 102, com capital de 5:000\$000.

De Martin Arlt, para o comércio de metalurgia, à Travessa do Mosqueira n. 25, com capital de 50:000\$000.

De Z. M. Seabra, para o comércio de frutas, à Praça Central número 40, com capital de 50:000\$000.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 4 DE ABRIL DO ANO DE 1939

Enéas Galvão, presidente, Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores, Cori Peiroto, vogal dos empregados, Tina Vitta, secretária.

Processo P. 6.647, de 1938 — Rosa de Oliveira reclamando contra a firma Costa & Dia, por suspensão de oito dias. — Esta Junta deixou de tomar conhecimento da reclamação. Valor 58\$400. Pagas as custas pela reclamante. — A reclamante não compareceu.

Processo P. 2.985, de 1938 — Jorge Rocha reclamando contra a firma Ribeiro da Cruz & Cia., direito a férias, salários e gratificações. Procedente na importância de 83\$300 relativa a salários e improcedentes as demais. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 6.725, de 1938 — Américo Seigriffth reclamando contra a firma Saddy Irmãos por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários. — Arquivar na importância de 200\$000. Ambas as partes deixaram de comparecer.

Processo P. 442, de 1939 — Luciano Rossi reclamando contra o Centro de Previdência dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Similares, por dispensa sem justa causa. — Adiado para o dia 26 de abril corrente, às 15 horas.

Processo P. 6.645, de 1938 — Maria do Nascimento Rocha reclamando contra a S. A. Bhering & Cia., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários. — Adiado para o dia 19 de abril corrente, às 15 horas.

Processo P. 6.707, de 1938 — Caetano Gomes reclamando contra a Sociedade Espanhola de Beneficência por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Adiado para o dia 24 de abril corrente, às 15 horas.

Processo P. 6.649, de 1938 — Maria Cavalcante de Albuquerque reclamando contra a firma Costa & Diano, por suspensão injusta durante 8 dias. — Remetido à Procuradoria do D. N. T. por ter sido devolvida a notificação enviada à reclamante.

Processo P. 6.763, de 1938 — Luiz Vilar Martins reclamando contra a Companhia Nacional de Seguros Gerais Metrópole por dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e férias. — Remetido à Procuradoria do D. N. T. por ter sido devolvida a notificação enviada ao reclamante.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 1939

Enéas Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P-6.497-938 — Elias Meira de Vasconcelos, reclamando contra a Companhia Expresso Federal, por ter sido dispensado tendo mais de 10 anos de casa e conseqüente infração da Lei dos Comerciantes. Adiado para o dia 28 de abril viadouro, às 15 horas.

P-6.477-938 — Hermógenes Carvatho, reclamando contra M. P. Gonçalves & Comp. Ltda., por ter sido dispensado sem aviso prévio. Improcedente. Custas como de lei.

DNT. 12.672-937 — José Xavier, reclamando contra Guerreiro & Abreu Limitada o pagamento das férias a que se julga com direito.

Procedente. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante a importância de 607\$500.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 1939

Enéas Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P-7.949-938 — Pedro Leite da Oliveira, reclamando contra a S.A. Casa Pratt o pagamento da importância de 14:806\$000, relativa a descontos indevidos, extornos de contratos assinados, contratos assinados com comissões retidas, fichas violadas, etc., etc.

Improcedente. Custas na forma da lei.

P-6.757-938 — João Leite Guimarães, reclamando contra Gráfica Brasil Ltda. por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-35, e aviso prévio, bem como salários atrasados de 4:500\$000, relativos a gratificações e as férias a que se julga com direito.

Conciliação de 3:000\$000.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 1939

Enéas Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores — Domingos dos Santos, vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P-8.239-938 — João Firmino da Rocha, reclamando contra a Casa Britania por ter sido dispensado sem aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de 7 dias.

Conciliação de 100\$000.

P-8.707-938 — Ilhantino Monteiro Figueira, reclamando contra Laboratório Produtos Científicos Torres, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-35, bem como o pagamento das férias a que se julga com direito.

Conciliação de 1:120\$000.

P-8.055-938 — Humberto da Silva Branco, reclamando contra Oficinas Gráficas Arte Moderna, Ltda., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-35, e aviso prévio, bem como o pagamento de 4 dias e 5 horas e meia de trabalho e as férias a que se julga com direito.

Adiado para o dia 30 do corrente, às 14,30 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 1939

Enéas Galeão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores — Domingos dos Santos, vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P-6.499-938 — Maximiano Inácio Monteiro, reclamando contra The Leopoldina Railway C.ª Ltd. o pagamento das férias a que se julga com direito.

Adiado sine die.

P-11.606-938 — Alice Cardoso, reclamando contra a firma Cunha Marinho & Comp. o pagamento das férias a que se julga com direito.

Procedente. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante a importância de 60\$000.

P-11.602-938 — Manuel Barbosa, reclamando contra a firma A. Cerqueira & Comp. o pagamento das férias a que se julga com direito.

Conciliação na importância de 100\$000.

P-8.055-938 — Humberto da Silva Branco, reclamando contra Oficinas Gráficas Arte Moderna, Ltda., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-35, aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de 4 dias e 5 horas e meia de serviço e as férias a que se julga com direito.

Procedente. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante a importância de 2:036\$200.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 3 DE ABRIL DE 1939

Enéas Galeão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores — Domingos dos Santos, vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P-8.390-936 — Eduardo Flores Cobo, reclamando contra "La Prensa" (Sucursal nesta Capital) por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-35, bem como salários atrasados e férias a que se julga com direito.

Procedente. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante réis 3:080\$000.

P-1.005-39 — P-1.007-39 — P-1.009-39 — Marino Veloso Silva, Manuel Braz e Carmem Mendonza, reclamando contra M. L. da Graça, a indenização a que se julgam com direito, nos termos da lei n. 62, de 5-6-35.

Conciliação na importância de 13:950\$000.

P-9.131-938 — Arlete Martins, reclamando contra Rinder, Ltda., por ter sido dispensada sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-35, bem como o pagamento das férias a que se julga com direito.

Procedente. Condenada a reclamada a pagar a reclamante réis 1:520\$000.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 5 DE ABRIL DE 1939

Enéas Galeão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P-6.787-938 — Antônio da Rocha Vieira, reclamando contra a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, o pagamento das férias a que se julga com direito.

Adiado para o dia 18 do corrente, às 14,30 horas.

P-6.705-938 — Albert Emile Henry Walckiers, reclamando contra Ayres, Son & Comp., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5-6-35, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de 15:333\$300, relativos a saldo de dias de trabalho e comissões, e as férias a que se julga com direito.

Adiado para o dia 14 do corrente, às 15 horas.

P-6.819-938 — Diamantino Pereira da Silva, reclamando contra Avelino Domingues Gomes por ter sido dispensado sem aviso prévio.

Conciliação na importância de 16\$000.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE INVERSAO DE CAPITAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Fm 28 de março de 1939

Processos prediais:

N. C-415 — Francisco de Sousa. — Concedo a licença, de acordo com o parecer.

N. O-157 — Antônio de Abreu Alves, n. C-148 — Lucília Amalino de Oliveira e n. C-132 — Leticia Olga Gaberei Ferreira. — Lavre-se a escritura, nos termos do parecer.

N. C-426 — Moisés Joppert Valim. — Proceda-se na forma do parecer supra.

N. V-428 — Paulo Alves da Silva. — A Secção Predial para proceder a uma avaliação.

N. C-394 — Daniel Nunes de Brito. — Ao Serviço de Assistência Jurídica para ver se é o caso de aplicar a cláusula 2ª.

N. C-253 — Américo de Oliveira C.º. — Autorizo o pagamento de 1.700\$000, de acordo com a informação. Deve o processo depois voltar à Procuradoria para os fins de direito.

N. C-446 — Antônio Bernardo da Silva. — De acordo, ficando claramente determinado no contrato que deve ser obedecido o projeto já aceito, e limita o o custo ao saldo existente.

Processos hipotecários:

N. H-713 — Eugênio Rodrigues de Sousa. — Lavre-se a escritura, nos termos do parecer.

N. H-311 — Pedro Cândido Carlos Garcia. — Restitua-se, à vista da informação.

N. H-722 — Euzébio Naylor. — De acordo, autorizo nos termos do parecer.

N. H-721 — Ernani de Moraes. — À vista do parecer, autorizo de acordo com os termos supra.

Processos comuns:

N. P-049 — 6.437-39 — Heitor Januário de Miranda Carneiro. — À vista da informação autorizo o pagamento de 470\$000.

N. 1.057 — 30.452-38 — Secção Predial — Representação sobre a falta de pagamento por parte das repartições do Ministério da Fazenda, localizadas nos 5º e 6º andares do Edifício Sede, do consumo de Luz Elétrica.

— Sr. Diretor, o processo foi requisitado por engano, pois foi encaminhado aos Serviços Gerais de Administração para opinar sobre o assunto.

N. 1.501 — 3.475-39 — Plínio Monteiro do Amaral. — Arquivar-se.

N. P-012 — 7.306-39 — José Libório Bulcão. — Deferido.

N. 1.166 — 921-39 — Odilon Pereira de Almeida e outros. — Ao Sr. Diretor dos Serviços Gerais de Administração, com a informação solicitada.

N. P-032 — 4.150-39 — Pinheiro Guimarães & Comp. — À vista da informação na fatura n. F-032 — 4.150, autorizo o pagamento.

N. P-039 — 3.490-39 — Malta Irmão & Comp. — À vista da informação na fatura n. F-039 — 3.490, autorizo o pagamento.

Em 29 de março de 1939

Processos prediais:

N. C-58 — Ricardo Guimarães Riemer — N. C-17 — Tito Portocarrero Bezerra de Menezes — N. C-109 — Valtter Luiz Baumann. — Informe a Secção Predial se providenciou a cobrança das quotas do seguro de renda e sobre taxa devida no período de moratória.

N. V174 — Afonso Goulart Góes. — Aguarde o requerente a terminação das obras do prédio, quando então poderá adquiri-lo ou caso não convenha aos seus interesses o orçamento, poderá desistir da operação.

N. V-331 — Eduardo Pacheco de Andrade. — Indefiro o pedido de fls. 23.

Informe a Secção Predial a posição da conta do mutuário.

N. C-247 — Isaac Brown. — Autorizo a lavratura da escritura de ratificação, sem a dilatação do prazo requerida.

N. C-325 — Olinto de Castro. — Indefiro o pedido de redução das prestações devidas, bem assim a prorrogação de moratória. Informe a Secção Predial do importe do débito das prestações suspensas e se providenciou a cobrança das quotas do seguro de renda e sobre taxa devida no período de moratória.

N. C-248 — Amadeu de Barros Saraiva. — Informe a Secção Predial o importe do débito das prestações suspensas e se providenciou a cobrança das quotas do seguro de renda e sobre taxa devida no período de moratória.

Processos hipotecários:

N. H-312 — 6.739-39 — Celsa Novais. — Deferido, à vista do parecer.

Ao Sr. diretor dos Serviços Gerais de Administração.

Processos comuns:

N. 1.739 — 5.975-39 — Alberto Luiz Rabatole — N. 1.971 — 7.311-39 — Julião Joaquim de Moraes — N. 1.887 — 6.973-39 — Oscar Jerônimo Pereira e N. 1.890 — 6.970-39 — Antônio da Silva. — Deferido, de acordo com a informação.

Em 30 de março de 1939

Processos comuns:

N. 1.924 — 7.623-39 — Joaquim Antônio da Silva — N. 1.767 — 6.138-39 — José Rodrigues da Silva — N. 1.990 — 7.622-39 — Dilermando de Moraes — N. 1.628 — 4.232-39 — Inácio Zuniga Cortes — N. 1.627 — 4.202-39 — Abel Sousa Santos. — Deferido.

N. 1.995 — 7.558-39 — Radamés Ribas. — À Secção Predial para informar.

N. 1.164 — 927-39 — Antônio Augusto Pinto Machado Filho e outros.
 N. 690 — 30.213-38 — Alfredo Figueiras Filho e outros.
 N. 583 — 30.168-39 — Desenhistas do I. N. P. (diaristas).
 N. 672 — 30.135-38 — Inspetores de 4ª classe. — Indeferido.
 N. 798 — 31.276-38 — Administração do Edifício "Vitória". — Autorizo.
 N. 1.787 — 6.358-39 — Mutuários em atraso. — A Seção Hipotecária.

Processo de empréstimo comum:

N. E-192 — 1.696-39 — Eudoro Vilela. — Restitua-se.
 Processos hipotecários.
 N. H-598 — Francisco Luiz Fabiano. — Ciente.
 N. H-475 — Catão de Sousa Lisboa — N. H-727 — Antônio Caetan Carlos Cavassoni. — Deferido, nos termos do parecer.

Processos prediais:

N. C-375 — Carlos Cruz Lima. — A consideração do Sr. presidente, consultando-se à vista de ter sido interrompida a primitiva operação sem culpa do promitente comprador, pode ser mantido o limite de 130.000\$000 para uma operação proposta.
 N. C-161 — Antônio de Pádua Rocha Viana. — Autorizo, à vista da informação.

N. C-469 — Oscar de Sousa Ribeiro. — Ao Serviço de Assistência Jurídica para informa.

N. V-395 — Vicente Croceno. — A vista da informação de fls. 5, pode a Seção Predial dar cumprimento ao despacho do Sr. presidente, a fls. 3.

N. C-147 — Ernani Carvalho. — Deferido, à vista do parecer.
 N. C-397 — Floriano Peixoto Ramos. — Aprovo, nos termos do parecer.

N. C-263 — Hermínio Conde. — A vista da informação, autorizo o recebimento na forma proposta.

N. C-477 — Durval Mendonça. — Autorizo.
 N. C-455 — Carlos Moraes Guimarães. — De acordo.
 N. C-294 — Edgar. Fróis. — Cancele-se.
 N. C-494 — Nadir Freitas Tonini e N. C-31 — Alufzio Alves Dantas de Araújo — Prossiga-se.

N. C-470 — Ovídio Paulo de Menezes Gil — N. V-110 — Leirinho Miguel dos Santos. — Cancele-se.

N. O-158 — Armando de Luca. — Indeferido.
 N. O-107 — José Duarte Canelas. — Autorizo, nos termos do parecer.

N. V-393 — Alvaro Miguel Nunes. — Deferido, à vista das informações.

N. O-134 — Antônio Joaquim Clemente. — Autorizo o recebimento em 12 prestações, de acordo com a forma do parecer.

N. C-39 — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Ciente.
 N. C-456 — Marco Antônio Inglês de Sousa. — Ao Serviço de Assistência Jurídica.

N. C-335 — Mozart Bacelar. — Deferido nos termos.
 N. C-334 — Washington Barbosa Ferreira. — Autorizo, à vista da informação.

N. C-196 — Silvio Vieira Peixoto. — Compareça o interessado na Seção Predial para esclarecimentos.

N. C-472 — Hildebrando Marcondes Portugal. — Restitua-se, à vista da informação.

N. O-112 — Alfredo Melo. — Restitua-se.
 N. C-211 — Amarílio de Albuquerque. — Preliminarmente informe a Seção se o débito de "Impostos e Taxas" é anterior à aquisição do imóvel.

N. O-30 — Joviano Severino de Melo. — Ao Serviço de Assistência Jurídica.

N. O-307, Avelino Arnaus; n. O-126, Aniceto Francisco de Arruda; n. O-54, Cipriano Laerte; n. O-282, João Luiz da Rocha; n. O-317, Kazir da Costa; n. O-73, Leopoldo Martins Talcí, e n. O-127, Pindauro Brazier. — Cumpra-se a portaria sobre a matéria.

N. V-343, Joaquim da Cruz Vieira Júnior; n. V-389, Guilherme Stiebler Filho; n. V-400, César Prieto; n. V-401, Antônio Rebelo de Almeida; n. V-419, Jaime Lopes de Vasconcelos; n. V-421, Gratulino Lemos de Deus, e n. 2.059, Pedro Paiva. — Cancele-se.

Processos comuns:

N. H-333 — 6.618/39 — Vicente Carvalho. — De acordo.
 N. 1.786 — 6.339/39 — Cândido de Albuquerque. — Inscreva-se provisoriamente até nova regulamentação.

N. 2.021 — 8.028/39 — Agência Ceará. — A Seção de Empréstimos.

N. 2.031 — 8.164/39 — Agência de São Paulo. — Ao Serviço de Assistência Jurídica.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 31 de março de 1939

Autorização de pagamento:

Habilitação a pecúlio:

N. 5.066 — Contribuinte, Ciro Loretti. — Autorizo o pagamento.

Inscrições:

N. 17.035 — Contribuinte, Basílio Batista de Oliveira. — Deferido.

N. M-10.962 (insc. 2.353) — Contribuinte, Oscar Duarte Coltrim. — Restitua-se.

N. 84.437 — Contribuinte Jacob Levi; n. 84.198 — Contribuinte, João Xavier Cabral; n. 84.987 — Contribuinte, Joaquim Januário de Araújo Coutinho Filho; n. 83.180 — Contribuinte, João Batista da Fonseca; n. 82.841 — Contribuinte, Jorge de Assis Rocha; n. 86.637 — Contribuinte, Jason Bulcão; n. 81.190 — Contribuinte, João Alfredo Correia de Oliveira Neto; n. 73.181 — Contribuinte, Jaime Adamur Soares; n. 73.524 — Contribuinte, Jurandir Marcos Amarante; número 96.650 — Contribuinte, Guilherme Henrique Rocha Freire; n. 74.495 — Contribuinte, João Campos Júnior; n. 94.487 — Contribuinte, Jessica Isabela Luz; n. 82.276 — Contribuinte James Robertson Leonard Lee; n. 82.705 — Contribuinte, Joaquim de Oliveira Soares Júnior; n. 79.017 — Contribuinte, Jael Pinheiro de Oliveira Lima; n. 86.145 — Contribuinte, Jerônimo Porto Cruz; n. 69.423 — Contribuinte, Joaquim Leite Silva; n. 67.611 — Contribuinte, Justino Henrique de Oliveira; n. 83.050 — Contribuinte, Ivo de Almeida Santos; n. 72.957 — Contribuinte, Jacir Teixeira de Araújo; n. 72.395 — Contribuinte, Jorge Cordovil de Oliveira; n. 74.104 — Contribuinte, João Char Cury; n. 84.620 — Contribuinte, João Renato de Lira Tavares, e n. 22.999 — Contribuinte, Armando Simeão dos Anjos. — Registre-se o cancelamento.

Processos:

N. M-7.035 — Contribuinte, Antônio R. da Cruz. — Restitua-se.
 N. M-6.691 — Contribuinte, Zilda Lopes de Vasconcelos. — Indeferido, à vista das informações, sendo improcedente o alegado.

N. 17.118 — Contribuinte Maria Aurora Pegado Beltrão, e número M-28.366 — Contribuinte, Edmundo Martins Câmara. — Restitua-se.

N. E-540 — Contribuinte, Aprígio José da Costa. — Indeferido.
 N. M-6.338 — Contribuinte, Otávio Lemgruber. — Autorizo o recebimento, aplicada a O. S. n. 3.

Habilitação a pecúlio:

N. 5.031 — Contribuinte, Antônio Eugênio Teles; n. 4.929 — Contribuinte, Felipe Neri Scansetti, e n. 5.057 — Contribuinte, João Pedro dos Santos. — Autorizo o pagamento, de acordo com o parecer do Serviço Jurídico.

N. 1.654 — Contribuinte, Adriano Luiz do Espírito Santo; número 1.596 — Contribuinte, Angelina de Oliveira Barbosa, e n. 1.866 — Contribuinte, Sebastião Alves de Barros. — Autorizo o pagamento.
 N. 4.945 — Contribuinte, José Grey. — Autorizo o pagamento do que de direito cabe à viúva, cancelando-se a inscrição em duplicata.
 N. 4.932 — Contribuinte, Atila Galvão. — Autorizo o pagamento, que, entretanto, só deverá ser feito diretamente aos interessados.
 N. 943 — Contribuinte, Elgício Fernandes. — Indeferido.

Expediente de 1 de abril de 1939

Autorização de pagamento:

Habilitação a pecúlio:

N. 3.955 — Contribuinte, Virgulino Barcelos; n. 4.609 — Contribuinte Dulce Pimenta, e n. 4.127 — Contribuinte, Augusto Manuel da Silva Coelho. — Autorizo o pagamento.

N. 3.999 — Contribuinte, Militão Henriques dos Santos. — Autorizo o pagamento do pecúlio.

N. 1.806 — Contribuinte, João Pereira Ribeiro. — Indeferido. Aguarde a maioria em outubro de 1939.

Inscrições:

N. 93.729 — Contribuinte, Adolfo do Espírito Santo. — Cancele-se.

N. 66.440 — Contribuinte, Osman Velasquez. — Autorizo.
 N. 26.032 — Contribuinte, Aldovrando Montezuma de Carvalho. — Aguarde a expedição do regulamento do decreto n. 288.

N. M-52.097 — Contribuinte, José Pinto do Carmo Sobrinho. — Registre-se o cancelamento.

N. 58.429 — Contribuinte, Adelaido Ribeiro. — Autorizo, de acordo com a O. S. n. 3.

Junta Comercial de São Paulo

RESUMO DA SESSÃO DE 3-2-1939

Contratos sociais:

N. 52.656 — Campanini & Pecora — Capital — R. Major Diego, 331 — comércio de ladrilhos — fábrica de ladrilhos — 10 contos em partes iguais — Gaetano Campanini e Luiz Pecora, brasileiros, solidários — 3 anos a contar de 24-1-39.

N. 52.657 — Irmãos Iannelli & Cia. — Capital — rua Antônio de Barros, 82-A — louças, ferragens e materiais para construções — 60 contos em partes iguais — Miguel Iannelli, Caratne Iannelli e Paulo Iannelli, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.658 — Queiroz de Moraes, Wolff & Cia. — Capital — rua Guaicurus, 241 — indústria e comércio de brinquedos em geral, com a denominação de Fábrica de Brinquedos "Lara" — 30 contos em partes iguais — Camilo Queiroz de Moraes, Milton Quei-

roz de Moraes, Antônio Pedro Wolff, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.659 — Mihran & Karnick Nahas — Capital — fábrica e comércio de gravatas e lenços e outros artefatos de tecidos — 120 contos em partes iguais — Mihran Avedis Nahas, sírio. Karnick Avedis Nahas, brasileiro, solidários — 3 anos.

N. 52.660 — Kurick & Reisman — Capital — rua Ilaiana, 113 — fábrica de artefatos de madeira, porta-retrato e congêneres, incluindo também pintura de prédios — 2 contos em partes iguais — Valdemar Kurik e Paulo Reisman, estonianos, solidários — Indeterminado.

N. 52.661 — Casa Ferro Ltda. — Capital — rua José Paulino, 551 — comércio e indústria de couros, calçados e artefatos de couro — 400 contos em partes iguais — Mário Angelo Gabriel Ferro e Túlio Homero Ferro, brasileiros — 3 anos a contar de 1 de fevereiro de 1939.

N. 52.662 — Irmãos Bassan — Capital — rua Manifesto, 743 — fábrica e comércio de tecidos e artigos congêneres — 20 contos — Eugênia Bassan, 5 contos, João Bassan, Antônio Bassan, Alexandre Bassan, Luiz Bassan e Vítorio Bassan, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.663 — Oliveira & Cardoso — Capital — rua Boa Vista, 3 — bar e café em chicanas — 16 contos em partes iguais — Flondoro Monteiro de Oliveira e Manuel Cardoso de Sá, portugueses, solidários — Indeterminado.

N. 52.664 — Simi & Salvoni — Capital — rua Mauá, 145 — bar e restaurante — 16 contos em partes iguais — Luiz Salvoni, italiano, Júlio Simi, brasileiro, solidários — Indeterminado.

N. 52.665 — Henrique Favier & Cia. — Capital — rua José Bonifácio, 317 — oficina para artefatos de celuloide — 3 contos em partes iguais — Siegbert Borinsky, alemão, Henrique Favier, brasileiro, solidários — Indeterminado.

N. 52.666 — Venceslau & Silva — Capital — rua D. José de Barros, 270 — restaurante com venda de bebidas a varejo "Restaurante Mineiro" — 1:200\$000 em partes iguais — Venceslau Rodrigues Fuza, português, Joaquim Ponciano da Silva, brasileiro, solidários — Indeterminado.

N. 52.667 — Correia & Charone — Capital — rua Hipódromo, 1.118 — fábrica e venda de calçados — 3 contos em partes iguais — Domingos Charone e Agenor Correia Vieira, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.668 — Fábrica de Papelão Condor Ltda. — Capital — rua Alcântara, 1 — Vila Maria — fábrica de papelão — 40 contos — Wadli Bunder Maluf, 30 contos, libanês, Benedito Alves de Oliveira, 5 contos, brasileiro, José Maria Lopez, 5 contos, português — 4 anos.

N. 52.669 — Pereira Barreto & Ribeiro — Capital — rua Xavier de Toledo, 84 — comércio de artigos dentários por conta própria, comprando mercadorias diretamente das fábricas e atacadistas e revendedores — 10 contos em partes iguais — Rodolfo Barros Ribeiro e Apila Pereira Barreto, brasileiros, solidários — 3 anos a contar de 1-2-39.

N. 52.670 — Cunha & Irmão — Capital — avenida Tiradentes, 84 — exploração da Confeitaria Correia — 20 contos em partes iguais — Lindoval da Cunha e Pedro da Cunha, portugueses, solidários — Indeterminado.

N. 52.671 — P. Varro & Irmão — Capital — Rua Lavapés número 1.051 — Exploração de uma tinturaria e lavanderia e atividades afins — 4 contos em partes iguais — Paulino Varro e Antônio Varro, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.672 — Ledebor do Brasil Ltda. — Capital — Rua Tutoia n. 139 — Compra, venda, exportação por conta própria ou de terceiros, de algodão; exploração agrícola, principalmente de algodão, com instalações de máquinas descaroçadoras, prensagem e reprensagem, etc.; compra e venda de imóveis, terras, fazendas e terrenos — 200 contos — N. V. Ledebor & Van Der Held's Katoen Compagnie, de Rotterdam, Holanda, 195 contos, Hans Gultmann, 5 contos, alemão — 20 anos.

N. 52.673 — Mulky & Akl — Capital — Avenida do Estado número 251 — Compra e venda de aparas de papel e pepelão em geral — 10 contos em partes iguais — Fuad Said Mulky e Bassila Elias Akl, pelestinos, solidários — Indeterminado.

N. 52.674 — Santana & Lopes — Capital — Rua Visconde de Parnaíba n. 1.662 — Empório e botequim — 3 contos em partes iguais — Pedro Santana de Almeida e Francisco Antônio Lopes, brasileiros, solidários — 10 anos a contar de 14 de janeiro de 1939.

N. 52.675 — Irmãos Alfano — Capital — Rua Osório Ramalho número 312 — Tecelagem de seda — 20 contos em partes iguais — Miguel Alfano e Salvador Alfano, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.676 — Borgiani & Galozzi Limitada — Capital — Avenida Lins de Vasconcelos n. 80, casa 27 — Oficina de funileiro e encanamentos — 8 contos em partes iguais — João Borgiani e Humberto Galozzi, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.677 — Caldeira Filho & Comp. — Capital — Rua da Consolação n. 186 — Compra e venda de secos e molhados — 10 contos em partes iguais — Luiz Afonso Caldeira Filho, solidário; Aguida Louro Caldeira, filha, comanditária, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.678 — Marinangelo & Arcuri — Capital — Rua Carandá n. 15 — Secos e molhados "Empório São Luiz" — 17 contos em par-

tes iguais — Lavino Sales Arcuri e Armando Arcéidio Marinangelo, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.679 — Laboratório Kobe Ltda. — Capital — Rua Bento Freitas n. 86 — Exploração do fabrico e comércio de representações de produtos farmacêuticos — 25 contos dividido em 50 quotas de 500\$000 cada uma — Silvano Pettrossi, italiano, 49 contos e Noemia Aparecida Teixeira, uma quota — 3 contos.

N. 52.680 — Oliveira & Simões Ltda. — Capital — Rua Domingos de Moraes n. 7 — Exploração da "Farmácia da Fé" — 5 contos em partes iguais — Valtér Cabral de Oliveira e Antônio de Sousa Simões, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.681 — Moraes & Vieira Ltda. — Capital — Avenida Celso Garcia n. 151 — Fábrica de artefatos de ferro — 60 contos em partes iguais — Viraldo Viana, italiano, Mário Batista de Moraes, brasileiro — 3 anos a contar de 1 de fevereiro de 1939, prorrogável automaticamente por tempo indeterminado.

N. 52.682 — Fonseca, Irmão Luiz & Comp. — Capital — Transporte Zelf — Transporte de cargas em geral — 20 contos em partes iguais — Custódio Fonseca, Antônio Luiz, sócios capitalistas, Albino de Jesus Martins e Joaquim Luiz, sócios da indústria, portugueses — 3 anos.

N. 52.683 — Antunes da Rocha & Comp. — Santos — Comissões, consignações e representações por conta própria — 15 contos em partes iguais — Joaquim Antunes da Rocha, português, Roberto do Espírito Santo, brasileiro, solidários — Indeterminado.

N. 52.683 — Antunes da Rocha & Comp. — Santos — Comissão de café em geral — 1.000:000\$000 — Dr. Alberto José Alves, 250 contos; Elias Alves Filho, 50 contos; Anibal Ribeiro Lima, 150 contos; Alcino Ribeiro Lima 50 contos; Alberto Alves Filho, 500 contos; brasileiros — 3 anos e 9 meses a contar de 1 de abril de 1939.

N. 52.685 — Armando Ricci & Comp. — Campinas — Ferragens em geral — 38 contos — Armando Ricci, 32 contos, Antônio José Tírico, 6 contos, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.686 — Bertoldi & Pacelli — Campinas — exploração de uma alfaiataria com venda de casemiras — 12 contos em partes iguais — André Bertoldi e Luiz Pacelli, brasileiros, solidários — 5 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.687 — Carlos Picchi & Comp. — Poá (Capital) — bar e bilhares — 10 contos, em partes iguais — Carlos Picchi e João de Paulo, brasileiros, solidários — 5 anos.

N. 52.688 — Carvalho & Irmão — Mogi das Cruzes — bar e hotel — 5 contos em partes iguais — José Pereira Carvalho, brasileiros, solidários — 5 anos.

N. 52.689 — Irmãos Lencioni — Jacareí — Fábrica de Massas Alimentícias, padaria e comércio de conservas, doces, etc. — 105 contos em partes iguais — Florindo Lencioni, Armando Lencioni e Leonel Dante Lencioni, brasileiros, solidários — 10 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.690 — Domingos Forte & Filhos Ltda., alt. para Indústrias Domingos Forte Ltda. — Capital — cont. e alt. 40.373 e 49.177 — Indústria e comércio de guarda-chuvas, sombrinhas, armações e acessórios para guarda-chuvas, com sede à rua Florêncio de Abreu, 125 — Indústria e comércio de Tecelagens em geral com sede à rua S. Leopoldo, 546 — É admitido na sociedade Silvio Giannubilo, italiano. O capital que era de mil contos fica elevado para 1.100:000\$, assim distribuído: Domingos Forte, 400 contos; Luiz Forte, 300 contos; José Forte, 200 contos; Miguel Forte 100 contos e Silvio Giannubilo, 104 contos, Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.691 — Sociedade Construtora Brasileira Ltda. — Capital — cont. e alts. 35.838, 42.769, 43.945, 44.323, 45.086, 46.503, 46.829, 47.417 e 48.628. A Sociedade Construtora Brasileira Ltda., transfere as suas quatro quotas do valor de 10 contos cada uma, sendo duas a cada um dos Drs Olávio Martins de Siqueira e Roberto Simonsen Filho, ora admitidos na sociedade. O capital social fica assim distribuído: Dr. Mário Freire, 27 quotas; Dr. Roberto Simonsen, 25 quotas; Dr. Francisco Teixeira da Silva Teles, 5 quotas; Companhia Construtora de Santos, 89 quotas; Dr. Olávio Martins de Siqueira e Dr. Roberto Simonsen Filho, 2 quotas cada um. O prazo da sociedade a terminar em 16 de fevereiro de 1939 fica prorrogado por mais 3 anos.

N. 52.692 — Loureiro, Costa & Comp. Ltda. — Capital 9.891, 10.454, 11.724, 13.615, 32.981, 34.334, 38.538 41.562, 41.735, 45.698, 45.815, 47.905, 49.983 e 51.554. O prazo da sociedade a terminar em 1 de fevereiro de 1939, fica prorrogado por mais 30 dias, até 3 de março de 1939.

N. 52.693 — Renato Alvim Maldonado & Filho — Capital — cont. 52.163 — O capital da sociedade é de 300 contos, sendo 280 contos do sócio Renato Alvim Maldonado e 20 contos do sócio Renato Alvim Maldonado Júnior. A firma explorará o ramo de comissões, consignações, conta própria e administração predial, sendo que do capital será reservada a quantia de 250 contos para uma seção bancária.

N. 52.694 — A Impermeabilizadora Ltda. — Capital — cont. 51.342 — Retira-se o sócio Leonardo Teixeira Cardoso, cedendo a sua quota de 5 contos, aos Srs. Alvaro Moraes e Manuel Gonçalves Delgado, brasileiros.

N. 52.695 — Domingos Gaboni & Comp. — Capital — cont. e alt. 40.126 e 43.254 — Retira-se o sócio Fernando Marrey, cedendo a Silvio Gabriel, brasileiro, que entra para a sociedade, a sua parte de capital no valor de 100 contos. A sociedade explora a indústria e

comércio de propaganda em geral e indústria e comércio de aparelhos elétricos dentários. O capital social continua o mesmo de 200 contos em partes iguais entre os sócios Domingos Gaboni e Sílvio Gabriel. Indeterminado.

N. 52.696 — União Agrícola Ltda. — Jati — cont. e alts. 43.835, 44.713, 44.914, 46.186 — Italo Mazzei, vende ao Dr. Infante Marol, pela quantia de 20 contos, a sua quota de capital na sociedade, quota do valor de 20 contos de cuja sociedade por quotas é sócio também, o Sr. Marcolino José da Silva, transferindo e cedendo ao mencionado comprador Dr. Ciro todos os direitos, posse, domínio e ações que tinha sobre a quota vendida, com todas as vantagens e responsabilidades decorrentes da quota ora vendida a cargo do comprador.

Distratos sociais:

N. 18.381 — Eduardo Sampaio & Filhos — Capital — Cont. número 41.805 — Eduardo Sampaio e Edmundo Sampaio e Edgard Sampaio — vem a sociedade, retirando-se sem nada receberem em virtude dos prejuízos verificados.

N. 18.382 — Rodriguez & Martins — Capital — Cont. 26.725 — Retira-se o sócio Adriano Martins pago de seu capital na importância de 30.000\$000. O ativo da sociedade fica a cargo do sócio Guilherme Rodrigues.

N. 18.383 — Afonso & Fernandes — Capital — Cont. 44.899 — João Afonso e Francisco Fernandes Casanova dissolvem a sociedade, não tendo a mesma dado lucros e liquidado a sociedade cada sócio recebeu 10.000\$000.

N. 18.384 — Manogrosso Júnior — De Carli & Comp. Ltda. — Capital — Cont. 18.214 — A sociedade é dissolvida, retirando-se os sócios com as suas quotas de capital, não tendo a sociedade dado lucros nem prejuízos. Cada sócio recebe: Antônio Manogrosso Junior, Carlos de Carli Filho, 4.000\$, cada um e Lúcia Aché, 2.000\$000.

N. 18.385 — Gouveia & Marques — Capital — Cont. 41.894 — Estando liquidado o ativo e passivo da sociedade, os sócios recebem: 5.150\$000 cada um. Sócios: Antônio Xavier Gouveia e Abílio Antunes Marques.

N. 18.386 — G. Rabelo & Oliveira — Capital — Cont. 41.412 — O sócio Godofredo Rabelo recebe por saldo de seu capital e lucro, a quantia de 4.000\$000. O sócio José Francisco de Oliveira Filho assume o ativo e passivo da firma.

Firmas individuais:

N. 63.264 — Pascoal Paolone — Capital — Praça da República n. 35 — Lavandaria e tinturaria — 5.000\$000 — brasileiro.

N. 63.265 — Manuel Braz — Capital — Rua Mauá n. 295 — Hospedagens — 2.000\$000 — português.

N. 63.266 — Luiz Pirani — Capital — Av. Celso Garcia n. 39 — 40.000\$000 — brasileiro.

N. 63.267 — Manuel Joaquim Variz — Capital — Rua Arariranguaba n. 25-A — Vila Maria — Secos e molhados — 4.000\$000 — português.

N. 63.268 — Nicol Santoro — Capital — Rua Maria Joaquina n. 120 — Oficina de conserto de calçados — 200\$000 — brasileiro.

N. 63.269 — Marcelino Leite Siqueira — Capital — Rua Martin Burchard n. 460 — Depósito de drogas — Representações — 5.000\$ — brasileiro.

N. 63.270 — Avelino Domingues Baltazar — Capital — Rua Anhaia n. 1.039 — Tanoaria — 1.000\$000 — português.

N. 63.271 — Cipriano Afonso — Capital — Av. Rangel Pestana — Estação do Norte — Café e bomboniere — 5.000\$000 — espanhol.

N. 63.272 — Saturnino Fernandes de Sousa — Capital — Avenida Alvaro Ramos n. 85 — Secos e molhados — 5.000\$000 — brasileiro.

N. 63.273 — Abel Antônio Nogueira — Capital — Rua Domingos de Moraes n. 134 — Comércio a varejo de camiseria e roupas feitas — 2.000\$000 — português.

N. 63.274 — Antônia C. A. de Sousa — Capital — Av. Celso Garcia n. 125-A — Oficina de costura — 2.000\$000 — brasileira (Antônia Cardida Alves de Sousa).

N. 63.275 — Francisco Montararo — Capital — Rua Assunção número 285 — Secos e molhados — 5.000\$000 — brasileiro.

N. 63.276 — João de Sousa Lopes — Capital — Rua do Gazômetro n. 115-A — Alfaiataria — 3.000\$000 — brasileiro.

N. 63.277 — Marcelino Aires — Capital — Rua Capitão João Cesário n. 49 — Verduras e frutas nacionais — 100\$000 — brasileiro.

N. 63.278 — Pascoal Martins — Capital — Rua Silva Bueno número 824 — Secos e molhados — 1.000\$000 — brasileiro.

N. 63.279 — Ana Curschmann — Capital, rua Florêncio de Abreu n. 133, sobrado — Comércio a varejo de pensão — 1.000\$000 — Alemã.

N. 63.280 — Alfredo Weisskopf — Capital, rua Alvares Penteado n. 19 — Bar, restaurante e charutaria e café — 30.000\$000 — Suíço.

N. 63.281 — S. Kusmnir — Capital, rua Turiassú n. 247 — Casa de móveis, colchões e tapeçarias — 2.000\$000 — Russo. (Shimshen Kushnir).

N. 63.282 — Ivo Ricco — Capital — Garage e posto de serviço para automóveis, com venda de gasolina, óleos lubrificantes e pneumáticos — 10.000\$000 — Brasileiro. Rua Cachoeira n. 273.

N. 63.283 — Antônio Jeraj — Praça do Correio n. 38 — Alfaiataria — 2.500\$000 — Austriaco.

N. 63.284 — Felisarda Cardoso Vieira — Capital, rua Santo Amaro n. 72 — Secos e molhados, mercearia — 5.000\$000 — Brasileira.

N. 63.285 — Antônio Gonçalves — Capital, rua Cavoca n. 4-A — Secos e molhados e bebidas alcoólicas — 2.000\$000 — Português.

N. 63.286 — Catarina Dabi — Capital, rua Silva ardim n. 68 — Comércio de armarinho — 10.000\$000 — Húngara.

N. 63.287 — José Augustinho Seixas — Capital, avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 96 — Comércio a varejo de cigarros e fósforos — 1.000\$000 — Brasileiro.

N. 63.288 — Assunta Pinghero Colombani — Capital, rua Bresser n. 431 — Secos e molhados, conservas e leiteria — 2.500\$000 — Brasileira.

N. 63.289 — M. Bernardina — Capital, rua Rio Bonito n. 15 — Fundição e metalúrgica — 10.000\$000 — Italiana. (Maria Bernardina).

N. 63.290 — Armida Longo Chamelete — Capital, rua Júlio de Castilho n. 178 — Secos e molhados, com bebidas alcoólicas — 2.000\$000 — Brasileira.

N. 63.291 — Armando Pierrotti — Capital, avenida Alvaro Ramos n. 88-A — Alfaiataria — 4.000\$000 — Brasileiro.

N. 63.292 — Germana Kroer — Capital, Rua Maria Amália n. 7 — Comércio a varejo de pensão — Alemã — 1.000\$000.

N. 63.293 — Antônio Lopes Melga — Capital, avenida Celso Garcia n. 203 — Retalhos de fazendas — 2.000\$000 — Português.

N. 63.294 — Vicente Mecca — Capital, rua dos Italianos n. 522 — Quitanda — 150\$000 — Brasileiro.

N. 63.295 — Angelo Abbatepietro — Capital, rua General Flores n. 439 — Leiteria — 250\$000 — Italiano.

N. 63.296 — Manuel Mendes Gonçalves da Costa — Capital, rua Pires da Mota n. 978 — Aluguel de bicicletas — 1.000\$000 — Português.

N. 63.297 — Osvaldo Cham — Capital, rua da Mooca n. 2.116 — Bar, restaurante, bebidas alcoólicas, etc. — 5.000\$000 — Coíndes.

N. 63.298 — Maria Machado Silva — Capital, rua Tobias Barreto n. 213-A — Leiteria e doces — 2.000\$000 — Português.

N. 63.299 — Bruno Maria Mamone — Capital, rua Cônego Eugênio Leite n. 602 — Quitanda Santa Maria — 300\$000 — Italiano.

N. 63.300 — Maria Grilo — Capital, ladeira Coronel Rodvalho n. 40 — Verduras, frutas nacionais, carvão e lenha a varejo — 500\$ — Brasileira.

N. 63.301 — Florindo José Conforto — Capital, rua Voluntários da Pátria n. 463-B — Livraria, papelaria e miudezas a varejo — 5.000\$000 — Brasileiro.

N. 63.302 — Angelo Ório — Capital, rua Domingos de Moraes n. 239 — Secos e molhados e leiteria — 4.000\$000 — Brasileiro.

N. 63.303 — Conrado Rechsteiner — Capital, rua 66 sem número (Vila Formosa) — Fábrica de vinho — 1.000\$000 — Suíço.

N. 63.304 — Julian Hernandez — Capital, rua Carneiro Leão n. 242 — Depósito de sacos vazio — 5.000\$000 — Espanhol.

N. 63.305 — Demétrio Sotir Toni — Capital, rua Domingos de Campos n. 51 — Secos e molhados — 6.500\$000 — Brasileiro.

N. 63.306 — Francisco A. Correia — Capital, rua Conceição n. 88 — Hotel e restaurante — 5.000\$000 — Português. (Francisco Antônio Correia).

N. 63.307 — Avelino Martins Fernandes — Capital, rua dos Italianos n. 222 — Bar e bilhar — 15.000\$000 — Português.

N. 63.308 — João Perez Júnior — Capital, rua Matilde n. 167 (Vila Matilde) — Secos e molhados e padaria — 6.000\$000 — Brasileiro.

N. 63.309 — Alfredo Maia — Capital, rua Serra de Jeairé número 1.322 — Quitanda de frutas e cereais — 1.000\$000 — Brasileiro.

N. 63.310 — Antônio Ferreira da Mota — Capital, rua Coronel Cintra n. 183 — Leiteria e sorveteria — 500\$000 — Português.

N. 63.311 — Júlio Priami — Capital, rua Independência n. 99 — Bar e café — 10.000\$000 — Italiano.

N. 63.312 — M. Simões Costa Júnior — Capital, rua Condessa São Joaquim n. 214 — Secos e molhados — 20.000\$000 — Brasileiro. (Manuel Simões da Costa Júnior).

N. 63.313 — P. Burkhard — Capital, rua Boa Vista n. 127 — Lenha, madeira, quartzo — 10.000\$000 — Suíço. (Paulo Burkhard).

N. 63.314 — Caciada Matteis — Capital, rua S. Caetano n. 420 — Fábrica de chapéus para senhoras — 1.600\$000 — Brasileira.

N. 63.315 — Stefano Conti — Capital, rua Visconde do Rio Branco n. 62 — Garage com venda de gasolina — 5.000\$000 — Brasileiro.

N. 63.316 — Antônio Tibério — Capital, rua Rêgo Freitas número 336 — Secos e molhados — 8.000\$000 — Brasileiro.

N. 63.317 — Bartolomeu Ferrero — Capital, praça Padre Bento n. 182 — Padaria e confeitaria e bar — 16.000\$000 — Italiano.

N. 63.318 — Aldo Zanfra — Capital, rua Santa Efigênia n. 198 — Filial: rua Barra Funda n. 628 — Fábrica de chapéus para senhoras — 5.000\$000 — Brasileiro.

N. 63.319 — Hermenegildo Momo — rua Botucatu n. 351 — Artigos sanitários e oficina de encanamentos — 15.000\$000 — Italiano.

N. 63.320 — Luiz Lineo Gusherti — Capital, avenida de Penedo n. 895 (Santo Amaro) — Bar, restaurante, hotel e dancing — 8.000\$ — Italiano.

N. 63.321 — Luciano Lucariello — Capital, rua Barão de Jun-
dial n. 28 — Quitanda de frutas e verduras — 100\$000 — Brasi-
leiro.

N. 63.322 — Adolfo J. Ferro — Capital, rua Vilela n. 123 —
Secos e molhados — 7:000\$000 — Português. (Adolfo de Jesus
Ferro).

N. 63.323 — Rosa Amabile Pozzato — Capital, rua Tuiuti n. 138
— Armazen de secos e molhados — 1:000\$000 — Brasileira.

N. 63.324 — Vitorino Alves — Capital, rua Presidente Soares
Brandão n. 232 — Secos e molhados, bebidas alcoólicas — 5:000\$000
— Português.

N. 63.325 — Friedrich Hoering — Capital, avenida Rangel Pes-
tana n. 1.004 — Oficina de vulcanização — 4:500\$000 — Alemão.

N. 63.326 — Diamantino Alves — Capital, rua Hipódromo nú-
mero 1.389 — Secos e molhados — 5:000\$000 — Português.

N. 63.327 — Frederico Fernandes — Capital, rua Libero Badaró
n. 382 — Livraria — 20:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.328 — Manuel De Pinho — Capital, rua Baeta Fúndia nú-
mero 574 — Botequim (bar) — 3:000\$000 — Português.

N. 63.329 — Joaquim Augusto — Capital, rua 25 de Março nú-
mero 209 — Laiteria — 1:000\$000 — Brasileira.

N. 63.330 — Luiz França de Oliveira — Capital, rua Voluntários
da Pátria n. 313 — Depósito de carvão — 600\$000 — Brasileiro.

N. 63.331 — Eduardo Martins — Capital, rua Coronel Gustavo
Santiago n. 77 — Armazen de secos e molhados, bebidas e frutas —
3:000\$000 — Português.

N. 63.332 — Vitor Amendola — Capital, avenida S. João nú-
mero 459 — Ensino de dança no estabelecimento denominado "Es-
cola de Danças Modernas S. Paulo" — 3:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.333 — José Bravo — Capital, rua Santa Rosa n. 469 —
Cereais — 5:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.334 — Ichitaro Sada — Capital, rua Conde Sarzedas nú-
mero 81 — Fábrica de doces e bolachas — 500\$000 — Japonês.

N. 63.335 — Mariano Penha — Capital, rua Barão de Jaguará
n. 1.072 — Padaria — 2:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.336 — E. Makewski — Capital, rua Antônio Bento n. 75
— Fábrica de tecidos — 10:000\$000 — Brasileiro (Edmundo Ma-
kowski).

N. 63.337 — Eduardo Garcia Ajudarte — Capital — Filial, rua
Arcipreste Eschias n. 15 — Matriz, rua D. Bosco n. 113 — Secos e
molhados — 5:000\$000 — Espanhol.

N. 63.338 — Antônio Rodrigues — Capital, rua Jairo Góes nú-
mero 45 — Calçados, no estabelecimento denominado Feira de Calçados
do Braz — 10:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.339 — Lino de Sousa — Capital, rua Bom Sucesso sem nú-
mero — Pensão — 100\$000 — Brasileiro.

N. 63.340 — Francisco Virno — Capital, rua Sena Madureira
n. 55 — Secos e molhados — 3:000\$000 — Italiano.

N. 63.341 — Habib Merhed Sucear — Capital, rua da Glória
n. 913 — Varejo de fazendas e armário — 2:000\$000 — Sírio.

N. 63.342 — Hermeengildo Mazzocco — Capital, rua E n. 13,
Mercado Municipal — Café Expresso — 3:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.343 — João Capó — Capital, rua Carneiro Leão n. 531 —
Quitanda de frutas e verduras — 100\$000 — Italiano.

N. 63.344 — Peisah Chneider — Capital, rua Prates n. 436 —
Representações, conta própria — 10:000\$000 — Russo.

N. 63.345 — João Rodrigues dos Santos — Capital, rua D. Bosco
n. 184 — Secos e molhados — 6:000\$000 — Português.

N. 63.346 — Américo Fortino — Capital, rua Aurora n. 731 —
Bar, café e restaurante — 5:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.347 — João Fernandes Caldas — Capital, avenida Conse-
lheiro Rodrigues Alves n. 445 — Padaria, confeitaria e secos e mo-
lhados — 10:000\$000 — Português.

N. 63.348 — Israel Meighendler — Capital, rua S. Caetano nú-
meros 264-270 — Comércio de móveis e tapeçarias — 4:500\$000 —
Russo.

N. 63.349 — Azriel Szleif — Capital, rua Teodoro Sampaio nú-
mero 460 — Varejo de roupas brancas, miudezas e brinquedos —
4:500\$000 — Polonês.

N. 63.350 — João Prisco — Capital, avenida Lins de Vasconcelos
n. 56 — Calçados e chapéus — 3:000\$000 — Italiano.

N. 63.351 — Frederico João Horn — Capital, rua Luiz Gama
n. 214 — Fábrica de calçada "Moinheira" — 1:000\$000 — Brasi-
leiro.

N. 63.352 — Agrabão Calicki — Capital, rua da Mooca n. 2.499-
2.503 — Roupas feitas e armário — 25:000\$000 — Brasileiro por
naturalização.

N. 63.353 — Manuel Hernandes Mendes — Capital, avenida Celso
Garcia n. 777 — Frutas, verduras, aves e ovos — 400\$000 — Bra-
sileiro.

N. 63.354 — Domingos Roggerio — Capital, rua Nossa Senhora
da Aparecida n. 20 — Secos e molhados — 6:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.355 — Manuel Maria Coelho — Capital, rua Coronel Diogo
n. 58 — Secos e molhados a varejo — 4:800\$000 — Português.

N. 63.356 — Manuel Guerra — Capital, rua Padre Adelino n. 53
— Secos e molhados — 5:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.357 — Jerônimo Pinto da Costa — Capital, rua da Li-
berdade n. 952 — Vulcanização de pneus, venda de óleo e carga de
acumuladores — 5:000\$000 — Português.

N. 63.358 — José Duenha — Capital, rua Caetano Pinto nú-
mero 259 — Laiteria e doces — 400\$000 — Brasileiro.

N. 63.359 — Humberto Parente — Capital, estrada de S. Miguel
sem número — Varejo de secos e molhados e bomba de gasolina —
5:500\$000 — Brasileiro.

N. 63.360 — José Settanni — Capital, rua Santa Rosa n. 353 —
Secos e molhados — 20:000\$000 — Italiano.

N. 63.361 — José Giuliana — Capital, rua Anastácio ns. 9 e 11
— Bazar (louças, vidros, ferragens e miudezas) — 40:000\$000 —
Italiano.

N. 63.362 — José Cândido Alves da Mota — Capital, praça Julia
Caxias n. 187, nesta capital — Hospedagens — 30:000\$000 — Por-
tuguês.

N. 63.363 — Romeu Roberti — Capital, rua Tibério n. 82 —
Artigos de borracha para farmácia, a varejo — 500\$000 — Brasileiro.

N. 63.364 — Antônio José de Castro — Capital, estrada de São
Miguel n. 10 — Secos e molhados — 3:000\$000 — Português.

N. 63.365 — Abirão João — Capital, rua General Sócrates n. 100
— Secos e molhados, comércio a varejo — 7:000\$000 — Sírio.

N. 63.366 — Adauto A. Buffa — Capital, rua Bueno de Andrade
n. 327 — Fotografias e quadros — Oficina foto-color — 3:000\$000 —
Brasileiro.

N. 63.367 — Attilio Rigobelli — Capital, rua João Rodge n. 41
— Fábrica de colchões com depósito de camas — 4:000\$000 — Bra-
sileiro.

N. 63.368 — Jacé Costa Pompêo de Camargo — Capital, rua das
Palmeiras n. 91 — Fábrica de chapéus para senhoras — 6:000\$000 —
Brasileira.

N. 63.369 — Cezar Krasilchik — Capital, rua da Consolação nú-
meros 95 e 97 — Móveis e tapeçarias — 20:000\$000 — Rumeno.

N. 63.370 — João Rodrigues — Capital, avenida Rangel Pestana
n. 937 — Café, bar e leiteria — 9:000\$000 — Português.

N. 63.371 — Francisco de Paula Issi — Capital, rua de Pinheiros
n. 224-A — Tipografia e papelaria — 10:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.372 — Raimundo Saraiva — Capital, rua Bela Cintra nú-
mero 1.408 — Frutas, verduras e cereais — 2:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.373 — Nicola Anate — Capital, rua Capitão Pacheco Cha-
ves n. 117-A — Fazendas, armário a varejo — 5:000\$000 — Sírio.

N. 63.374 — Iniz Augusto — Capital, rua Coronel Moraes nú-
mero 504 — Tipografia — 6:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.375 — Luiz Francisco Badiez — Capital — Rua Pelotas
n. 583, oficina de concerto e afinação de pianos, 2 contos, húngaro.

N. 63.376 — Sleiman Salum — Capital — Avenida Jabaquara
n. 2.007, secos e molhados, 3 contos, sírio.

N. 63.377 — José da Costa — Capital — Rua Santa Rita n. 57,
padaria, 5 contos, brasileiro.

N. 63.378 — Ercole Sammaroone — Capital — Bairro de São
João Climaco, 2º arco do Caminho do Mar, 3 contos, oiaria, italiano.

N. 63.379 — Alfredo Alves da Costa — Capital — Rua João
Teodoro n. 256, bar, café e bilhares, 5 contos, português.

N. 63.380 — Miguel Ardila — Capital — Rua Newton Prado nú-
mero 246, carvoaria, 1 conto, espanhol.

N. 63.381 — Raimundo Fernandes de Sousa — Capital — Rua
General Lacer n. 742, comércio a varejo de secos e molhados, 4:500\$,
brasileiro.

N. 63.382 — Joaquim Macia — Capital — Rua Caiapó n. 18,
cereais, bebidas alcoólicas a varejo, 2 contos, português.

N. 63.383 — Antônio Maria Rôxo — Capital — Rua Maria Cân-
dida n. 192, armário e retalhos, 4 contos, português.

N. 63.385 — Essahia Gabriel Bumussi — Capital — Rua An-
hangabaú n. 765, bar, café e restaurante, 3 contos, libanês.

N. 63.386 — Vicente Vella — Capital — Rua Siqueira Campos
n. 57, secos e molhados a varejo, 4 contos, italiano.

N. 63.387 — Laurinda Frentim — Capital — Rua Bento Freitas
n. 392, secos e molhados, 3 contos, brasileiro.

N. 63.388 — Américo Augusto Martins — Capital — Rua Ca-
tumbi n. 450, frutas, aves e ovos, 1 conto, português.

N. 63.389 — Alexandrino Simões Mogo — Capital — Avenida
Guarulhos n. 281, areia, 1 conto, português.

N. 63.390 — Braz Sangiovanni — Capital — Rua Benjamin
Constant n. 62, oficina de concertos de chaves e fechaduras, etc.,
3 contos, italiano.

N. 63.391 — Piétro Giannotti — Capital — Rua D. Veridiana
n. 225, açougue, 3 contos, italiano.

N. 63.392 — Juan Perez Gonzalez — Capital — Rua do Gazo-
metro n. 102, depósito de sacaria vasia, 5 contos, espanhol.

N. 63.393 — Luiz Rodrigues Morales — Capital — Rua do Ga-
zometro n. 23, depósito de sacos vasia, 2:500\$, espanhol.

N. 63.394 — Maria Luiza Santoro — Capital — Rua Padre Ra-
poso n. 58, leiteria e doces, 1 conto, brasileira.

N. 63.395 — José Antônio Orio — Capital — Rua Domingos de
Moraes n. 241, açougue, 3 contos, brasileiro.

N. 63.396 — Mariano Fiore — Capital — Parque Anhangabaú
n. 7-A, barbearia, charutaria e salão de engraxate, 3 contos, brasi-
leiro.

N. 63.397 — Hugo Vitali — Capital — Rua da Penha n. 21,
bazer e papelaria, 8 contos, brasileiro.

N. 63.398 — Miguel Cuba — Capital — Avenida Itaquara n. 36,
carpintaria, 1 conto, brasileiro.

N. 63.399 — Elícia Tumani — Capital — Rua Paraíso n. 61
oficina de costura, 2 contos, brasileira.

N. 63.400 — Rosetti Solferino — Capital — Rua Joaquim Floriano n. 871 — Fábrica de chocadeiras — 5 contos — Italiano.

N. 63.401 — Salomão Ibrahim Soaff — Capital — Rua Domingos de Moraes n. 161 — Fazendas e armário — 30 contos — Libanes.

N. 63.402 — A. Fernandes — Capital — Rua Sousa Lima n. 60 — Varejo de secos e molhados — 4 contos — Brasileiro (Armando Fernandes).

N. 63.403 — Jisaku Samejima — Capital — Rua Cardeal Arco Verde n. 2.620 — Bar, café e restaurante — 8 contos — Japonês.

N. 63.404 — Orlando Luciano — Capital — Rua Theodoro Sampaio n. 2.759 — Calçados, chapéus, gravatas e fábrica de calçado — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.405 — Lino Rodolphi — Capital — Rua Tomaz de Lima n. 231 — Pequena fábrica de armações óticas — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.406 — Constantino López — Ótica Foto Central — Capital — Avenida S. João n. 45 — Artigos fotográficos e seus anexos — 60 contos — Espanhol (Constantino Lopes Y Lopez).

N. 63.407 — Arlindo Silva — Capital — Rua Protestantes n. 189 — Charutaria — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.408 — Sebastião Maria Sobral — Capital — Frutas nacionais — 1:800\$000 — Português — Avenida Celso Garcia n. 463.

N. 63.409 — Lorenzo Martin — Capital — Rua da Mooca ns. 167-171 — Secos e molhados, bar e restaurante — 10 contos — Espanhol.

N. 63.410 — Galliano Morgante — Capital — Rua do Arouche n. 68 — Tecidos e artefatos de tecidos — 10 contos — Italiano — Oficina de costura à rua Padre Chico n. 241.

N. 63.411 — A. N. Szylił — Capital — Avenida Rangel Pestana n. 1.714 — Filial: Avenida Rangel Pestana ns. 2.305 e 1.980 — Comércio de roupas feitas e alfaiataria — Polonês (Abram Nyzel Szylił) — 30 contos.

N. 63.412 — Domingos Albanese — Capital — Rua Conselheiro Ramalho n. 635 — Padaria com doces — 1:500\$000 — Brasileiro.

N. 63.413 — José Colo — Capital — Rua Clímaco Barbosa n. 115 — Botequim — 3 contos — Brasileiro.

N. 63.414 — Milhem Marcos — Capital — Rua 9 de Julho n. 81 — Fábrica de roupas — 30 contos — Sírio.

N. 63.415 — Gabriel Pereira Mendes — Capital — Rua Voluntários da Pátria n. 108, fundos — Indústria metalúrgica: lustres, bijuterias, imagens, bibelots, etc. — 25 contos — Brasileiro.

N. 63.416 — Adolfo Pizzarelli — Capital — Rua João Vellozo Filho s/n — Olaria, fábrica de tijolos — 500\$000 — Brasileiro (Vila Guilherme).

N. 63.417 — Antônio Sales — Capital — Rua Iguatemi n. 286 — Quitanda — 1 conto — Português.

N. 63.418 — Pedro Podvorotnikovas — Capital — Rua Treze n. 2 — Secos e molhados — 1 conto — Lituanês.

N. 63.419 — Fiorigi Rigolino — Capital — Rua Vicente de Carvalho n. 311 — Fábrica de cordoalhas — 1 conto — Brasileiro.

N. 63.420 — Jacomo Bertoli — Capital — Rua Maria Marcelina n. 1.015 — Depósito de bebidas e frios — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.421 — Eugênio Nunes de Almeida — Capital — Rua Galvão Bueno n. 680-A — Artefatos de couro, oficina — 1 conto — Brasileiro.

N. 63.422 — Antônio Avelino Nogueira — Capital — Rua Barão de Campinas n. 730 — Secos e molhados — 5 contos — Português.

N. 63.423 — M. Dália C. Marecondes — Capital — Rua Capitão João Cesário n. 18 — Pensão Maria Eugênia — 6 contos — Brasileira (Maria Dália Conceição Marecondes).

N. 63.424 — João Mompean Mas — Capital — Praça Américo Samarone n. 55 — Secos e molhados e padaria — 500\$000 — Brasileiro.

N. 63.425 — Elias Abrão — Capital — Rua Maria Marcelina n. 326 — Filial: Rua das Estações n. 7 — (Tremembé) Capital — Leitaria e sorveteria — 1 conto — Sírio.

N. 63.426 — Dikran Euchkarian — Capital — Rua Pagé n. 8, sobrado — Fábrica de calçados — 1 conto — Sírio.

N. 63.427 — Francisco Antonio de Castro — Capital — Rua Carneiro da Cunha n. 1 — Leitaria e sorveteria — 3 contos — Português.

N. 63.428 — Antônio Favero — Capital — Rua Tavares Bastos n. 19 — Açougue — 3 contos — Brasileiro.

N. 63.429 — Ercole Barattino — Capital — Tendal Unico de carnes — Carnes em pequena escala — 5 contos — Italiano.

N. 63.430 — Luiz Nôvoa — Capital — Rua Japriha n. 12 — Armário, tecidos seus artefatos, etc. a varejo — 2:500\$000 — Brasileiro.

N. 63.431 — Tuffy Simão Chain — Capital — Rua Belo Cintra n. 440 — Secos e molhados — 5 contos — Sírio.

N. 63.432 — Antônio Joaquim da Silva — Capital — Rua Guilherme n. 50 — Secos e molhados — 4 contos — Português.

N. 63.433 — Antônio Dias Loureiro — Capital — Rua Tuiuti n. 406 — Secos e molhados — 5 contos — Português.

N. 63.434 — Adelino Soares Torres — Capital — Rua São Caetano n. 492 — Bar e café — 4:500\$000 — Português.

N. 63.435 — Alberto Ribeiro de Freitas — Capital — Rua Caefgrim n. 39 — Secos e molhados e frutas — 4:500\$000 — Português.

N. 63.436 — George Abílio Tabet — Capital — Rua 25 de Março n. 792 — Bar e café — 10 contos — Libanes.

N. 63.437 — Abramo Dante Mantefusco — Capital — Rua Taquari n. 652 — Secos e molhados — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.438 — José Debellis — Capital — Rua Edgar de Souza n. 80 — Secos e molhados — 4:500\$000 — Italiano.

N. 63.439 — Manuel Pereira Leite — Capital — Avenida Rangel Pestana n. 1.074 — Ferragens e materiais usados — 30 contos — Português.

N. 63.440 — Ana Savoia — Capital — Largo de Arouche n. 51 — Chapéus para senhoras — 1 conto — Brasileira.

N. 63.441 — Quirina Pasolto — Capital — Rua das Margueridas n. 40 — Vila Belo — Bebidas alcoólicas — 800\$000 — Brasileiro.

N. 63.442 — Joaquim Gomes Angelo — Capital — Rua Wandenolk n. 28 — Depósito de ferro velho — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.443 — José Barranco Rodrigues — Capital — Rua Ana Neri n. 239 — Depósito de ferro velho — 5 contos — Espanhol.

N. 63.444 — Alfredo Lemini — Capital — Rua Frei Caneca n. 503 — Secos e molhados — 10 contos — Italiano.

N. 63.445 — Romcu Saraceni — Capital — Rua Padre Antônio Benedito (Penha) n. 3 — Calçados e chapéus — 20 contos — Brasileiro.

N. 63.446 — J. P. de Oliveira Filho — Capital — Rua Page n. 10 — Agência de despachos e transportes em estradas de rodagem — 4 contos — Brasileiro (José Francisco de Oliveira Filho).

N. 63.447 — Amélia Correia — Capital — Rua Conselheiro Nebras n. 688 — Secos e molhados — 4 contos — Brasileira.

N. 63.448 — João Fernandes Lopes — Capital — Rua Fernando Albuquerque n. 308 — quitanda — 600\$000 — Português.

N. 63.449 — Márcio Picinini — Capital — Rua Mendes Gonçalves n. 252 — Açougue — 1 conto — Italiano.

N. 63.450 — Roberto Jaques Brunini — Capital — Avenida Exterior n. 95 — Laticínios e conservas — 10 contos — Brasileira.

N. 63.451 — Wolfe Evangelista — Capital — Rua Auri Verde n. 21 — Fazendas e armário — 2 contos — Brasileiro.

N. 63.452 — José Salomão — Capital — Rua Dr. Almeida Lima n. 141 — Secos e molhados, bebidas alcoólicas, armário e moinho para café — 5 contos — Sírio.

N. 63.453 — Floravante Capelo — Capital — Avenida Rangel Pestana, Estação do Norte — Banca de jornais, revistas e livros — 2 contos — Italiano — Filiais: Mogi das Cruzes e Vila Matilde.

N. 63.454 — Antônio N. Brancaloni — Guarulhos — Secos e molhados — 8 contos — Brasileiro (Antônio Nélson Brancaloni).

N. 63.455 — Cali João — Pau, Ital. — Fazendas, armário, compra e venda de cereais, máquinas de beneficiar café, algodão e arroz, empresa cinematográfica, etc. — 100 contos — Libanes.

N. 63.456 — João Orlando Sinopoli — São Miguel — Pensão e oficina de alfaiate — 1 conto — Brasileiro.

N. 63.457 — José Matrons Carralho — Gallia — Serraria e armazenagem de secos e molhados — 70 contos — Português.

N. 63.458 — João Ali Drubi — Collina — Fazendas, armário e secos e molhados — 20 contos — Sírio.

N. 63.459 — Francisco Franco — Bastos — Secos e molhados, ferragens, louças, etc. — 10 contos — Brasileiro.

N. 63.460 — Alfredo Marques da Oliveira — Pirajú — Secos e molhados, ferragens, louças a varejo — 20 contos — Brasileiro.

N. 63.461 — José Gamba — Pirajú — Moveis a varejo — 10 contos — Brasileiro.

N. 63.462 — José Ferreira da Cunha — Pirajú — Secos e molhados, ferragens, louças, fazendas, chapéus, etc. — 200 contos — Brasileiro.

N. 63.463 — Braz Pietro — Campinas — Ferragens, entelaria, artigos sanitários, louças, metais, materiais elétricos, tintas, vernizes, fábrica de latas e artefatos de ferro, a varejo — 20 contos — Italiano.

N. 63.465 — Benjamin Pereira de Sousa — Marília — Secos e molhados, ferragens, comércio em geral — 27 contos — Brasileiro.

Documentos diversos:

N. 11.107 — Antônio Canero — Capital — Cancelamento do registro de firma, número 19.167.

N. 11.108 — Renato Alvim Maldonado & Filho — Capital — Anotação do aumento de capital conforme contrato n. 52.163.

N. 11.109 — José Marques Diniz — Capital — No registro de firma n. 62.343 o nome está trocado por João Marques Diniz.

N. 11.111 — Antônio Garibaldi Peretti — Capital — O capital fica elevado de 2 para 10 contos.

Documentos de companhias:

N. 12.761 — Ação S. A. — Capital — A denominação da sociedade passa ser "Jornal da Manhã Sociedade Anônima".

N. 12.763 — Companhia Eletricidade São Simão — Cajuru — Capital — Ata da assembleia geral extraordinária de 17 de dezembro de 1938 em que o capital da sociedade foi aumentado para 3.230.000\$.

Entre os números 63.019 e 63.012 nos Registros de Firmas, o "Diário Oficial" omite o número 63.011 — Daniel Alves — Capital — Rua Tuiuti n. 181 — Molhados e comestíveis — 12 contos — Português.

Seção de 27 de janeiro de 1939, publicada em 12 de fevereiro de 1939.

RESUMO DA SESSÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1939

Contratos sociais:

N. 52.697 — Antônio Giosa & Comp. — Capital — rua Barra do Tilagá, 495 — fábrica de cordões, com flores de biscoito e metal esmaltado sob a denominação de "Fábrica Brasil" — 40 contos em partes iguais — Antônio Pavan, brasileiro, Antônio Giosa, italiano, solidários — 3 anos.

N. 52.698 — Teodoro Dunda & Comp. — Capital — rua 13, 2-A (Vila Quinta da Palmeira) — Vila Prudente — fábrica de porcelana para instalações elétricas — 50 contos — Teodoro Dunda, sócio capitalista, Roman Filipesuk, sócio de indústria, poloneses — 10 anos.

N. 52.699 — Francisco Cipollini & Comp. — Capital — rua Javães, 184 — oficina de serralheiro — 3:155\$000 em partes iguais — Francisco Cipollini, Carlos Fachinato e Paulo Auriquio, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.700 — Curti & Cúrcio — Capital — rua dos Protestantes, 181 — torrefação e moagem de café — 25 contos em partes iguais — Francisco Cúrcio e Olávio Curti, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.701 — J. Santos & Filhos Ltda. — Capital — rua Antônio de Barros, 110 — secos e molhados e moagem de café — 12 contos em partes iguais — Justino dos Santos, José Justino e Antônio Justino, portugueses — 3 anos.

N. 52.702 — Lazaro & Herch — Capital — rua Costa Aguiar, 1.146 — "Empório Oriental" — secos e molhados e conservas — 10 contos em partes iguais — Abib Lazaro, Tufik Mereb, libaneses, solidários — Indeterminado.

N. 52.703 — Soares & Andrade — Capital — rua Paula Sousa, 286 — representações — 20 contos em partes iguais — Lauro Soares e Armando Andrade, brasileiros, solidários — Indeterminado a contar de 1 de fevereiro de 1939.

N. 52.704 — Indústrias Textéis Paulistas Ltda. — Capital — avenida São João, 578 — comércio de artefatos de tecidos — 10 contos em partes iguais — Jacob Schwarzbarg e Carlos Caig, poloneses — 5 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.705 — Brazão & Pancaro Ltda. — Capital — rua Bandeirantes, 398 — artefatos de galalite, produtos congêneres, etc. — 25 contos em partes iguais — Alexandre José de Sousa Alves Brazão, brasileiro naturalizado, Vicente Brasil Pancaro, brasileiro — Indeterminado a contar de 1 de julho de 1938.

N. 52.706 — Correia & Savoia — Capital — rua Piratininga, 132 — compra e venda de automóveis e seus pertences — 5 contos em partes iguais — Francisco Maria Correia, português, Rafael Savoia, italiano, solidários — Indeterminado.

N. 52.707 — Gráfica Imperial Ltda. — Capital — rua Sampaio Moreira, 126 — exploração em geral de artes gráficas — 45 contos em partes iguais — Vito Monaco, Vito Madio Di Sessa e Domingos Di Sessa, italianos — Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.708 — José Ruiz & Comp. Ltda. — Capital — avenida Celso Garcia, 1181 — exploração da "Farmácia Santo Antônio" — 10 contos — José Zacarias Taddei — 3 contos, José Ruiz, 7 contos, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.709 — Balas Filatélicas Ltda. — Capital — rua Conselheiro Crispiniano, 33 — venda de uma bola, cujos envoltórios contêm selos postais — 40 contos em partes iguais — Davi Arzi, Ernesto Dizioli, brasileiros — não estabelece prazo de duração.

N. 52.710 — Asbesto — Lan do Brasil Ltda. — Capital — rua 3 de Dezembro, 46-A — indústria e comércio de minérios — 160 contos em partes iguais — Roman Rell Liskowsky, polonês — Dantas & Lima — Indeterminado a contar de 1 de fevereiro de 1939.

N. 52.711 — Irmãos Augusto — Capital — rua Minas Gerais, 107 — exploração de — Empório Angélica — 12 contos em partes iguais — José Augusto Capital e Homero Adolfo Augusto, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.712 — Guedes & Nunes — Capital — rua Alves Ribeiro, 250 — fábrica de perfumarias e sabonetes — 80 contos em partes iguais — João Guedes e Manuel Nunes Junior, portugueses, solidários — 2 anos.

N. 52.713 — Conceição & Dias — Capital — rua Silva Jardim, 125 — secos e molhados — 4 contos em partes iguais — Joaquim José da Conceição e José Maria Curado Dias, portugueses, solidários — Indeterminado.

N. 52.714 — Bardaro & Sallum — Capital — avenida Rangel Pestana, 12 — comércio de artefatos de tecidos e artigos em geral para o uso dos homens — 5 contos em partes iguais — Elias Sallum e Pascoalino Osvaldo Bardaro, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.715 — Irmãos Varela Ltda. — Sede: Capital — Mercado dos Pinheiros — Filial: Rio de Janeiro à avenida Rodrigues Alves, 171 — comissões, consignações e conta própria de cereais e outros produtos que venham a interessar à sociedade — 20 contos em partes iguais — Vicente Varela, Miguel Varela, Angelo Varela e Nicola Varela, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.716 — Irmãos Inforzatto — Guarantã — secos e molhados a varejo — 11:500\$000 — Onofre Inforzatto, 6 contos e Cosmo Inforzatto, 8:500\$000, brasileiro, solidários — 5 anos a contar de 16 de dezembro de 1938.

N. 52.717 — Luiz Leonardi & Comp. — Araras — indústria de marmoraria — 30 contos em partes iguais — Luiz Leonardi, Ovídio Leonardi, Maria Leonardi Fernandes Alvaro e Vitor Leonardi, brasileiros, solidários — 5 anos.

N. 52.718 — Palermo & Canais — Campinas — compra e venda de sacaria vasia, nova e usada, oficina de conserto de sacaria vasia e marcadores de sacaria — 5 contos em partes iguais — Pedro Palermo, Brasileiro, Manuel Canais Filho, português, solidário — 2 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.719 — Duarte & Guedes — Marília — oficina mecânica e comércio de peças de automóveis em geral — 25 contos em partes iguais — Amado Guedes Ferreira e Francisco Carlos Duarte, brasileiros, solidários — Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.720 — Ferreira, Cesar & Correia, alt. para Ferreira & Cesar — Capital — cont. e alts. 35.619, 38.010 e 41.659 — retira-se o sócio Manuel Lopes Correia, recebendo a importância de 99:697\$280. O capital continua o mesmo de 30 contos em partes iguais entre os sócios Joaquim Ferreira dos Santos e Joaquim de Oliveira Cesar — Indeterminado.

N. 52.721 — Abutara & Irmãos — Capital — cont. e alts. 29.106, 33.216, 48.196 — O capital social que era de 50 contos gica reduzido a 25 contos em partes iguais entre os sócios Jorge Abutara e Elias Abutara, em virtude dos prejuízos verificados em 1937 e 1938.

N. 52.722 — Kiação e Tecelagem de Juta Ltda. — Capital — cont. e alts. 48.095, 50.106 e 50.329 — Pery Bonchetti Carlos, possuidor de 100 quotas, transfere ditas quotas a Luiz Caliguri, brasileiro, ora admitido na sociedade, pelo preço de 100 contos.

N. 52.723 — J. Moura & Comp. — Santos — cont. 50.959 — B' admitido na sociedade o sócio Revino, Padre Elói Nalda Velasco, espanhol. O capital da firma é de 75 contos, assim distribuído: Joaquim Ribas da Costa Moura, 25 contos, Rev. Padre Jenaro Ruiz Nancles, 25 contos e Rev. Padre Elói Nalda Velasco, 25 contos, estes dois últimos comanditários.

N. 52.724 — Arantes & Comp. — Santos — cont. e alts. 31.822, 34.522, 38.685, 38.765, 41.615, 41.853, 45.790, 49.825, 50.151. O prazo da sociedade fica prorrogado por mais 4 anos a contar de 8 de fevereiro de 1939.

Distritos sociais:

N. 18.387 — Haddad & Abialla Ltda. — Capital — cont. 46.677 — retira-se o sócio Jorge Miguel Abdalla com 20 contos, ficando o ativo e passivo com o sócio Demétrio Jorge Haddad.

N. 18.388 — Pimenta & Comp. — Villa Simões — cont. 47.937 — O estabelecimento comercial foi vendido ao Sr. Milanezi Noreto, dissolvendo-se a sociedade, em pagamento de seus haveres na sociedade, os sócios receberam: Benedito Ottoni Pimenta, 10:062\$600; Dr. Edgard de Azevedo Moss, 23:279\$400; Camilo Meira Leite, 27:728\$900 e o sócio Zirbo Simões, 9:794\$100.

Firmas individuais:

N. 63.490 — Augusto Sacchetti — Capital, rua Silvio n. 52 — Secos e molhados — 3:000\$000 — Italiano.

N. 63.491 — Jorge Iffaim — Capital, rua São Caetano n. 264 — Alfaiataria — 5:000\$000 — Sfrío.

N. 63.492 — Jacinto Lombardi — Capital, rua Fernando Falcão n. 27 — Secos e molhados a varejo — 8:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.493 — Manuel Coyes Azevedo — Capital, rua S. Bento n. 522 — Gravatas, jóias e relógios — 5:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.494 — Paulino Correia — Capital, rua 21 de Abril número 1.491 — Secos e molhados a varejo — 5:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.495 — Américo Guidi — Capital, avenida Rangel Pestana n. 2.204 — Fábrica de fogões — 4:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.496 — Carmine Forte — Capital, rua José Paulino número 841 — Bazar — 1:500\$000 — Brasileiro.

N. 63.497 — Vicente Rodrigues — Capital, rua da Moeda número 1.212 — Botequim e cigarros — 4:000\$000 — Português.

N. 63.498 — Ercole Petrella — Ibirapuera — Olaria — Réis 4:600\$000 — Italiano.

N. 63.499 — Francisco Peralini — Capital, rua João Teodoro n. 796 — Leitaria, secos e molhados — 2:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.500 — Francisco Martinez — Capital, rua Apiaí n. 26 — Quitanda — 200\$000 — Espanhol.

N. 63.501 — João Crivar — Capital, rua Silva Bueno n. 1.359 — Casa de móveis — 1:000\$900 — Rumeno.

N. 63.502 — Sofero de Babo Mendes — Capital, rua Piratininga n. 50 — Bar e botequim — 1:200\$000 — Português.

N. 63.503 — Luiz Lanni — Capital, rua Ana Neri n. 250 — Fábrica de calçados — 5:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.504 — Firmino José — Capital, rua Cesário Alvim n. 758 — Secos e molhados — 2:000\$000 — Português.

N. 63.505 — Caetano Serafim — Capital, rua Toledo Barbosa n. 568 — Secos e molhados — 3:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.506 — Angelo Sinigaglia — Capital, rua Estados Unidos n. 1.583 — Molhados finos e salão de bilhares — 25:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.507 — José Silveira — Capital, rua Santa Efênia número 724 — Café, bar e salão de bilhares — 15:000\$000 — Brasileiro.

- N. 63.508 — Demétrio Scarpelli — Capital, rua Voluntários da Pátria n. 321 — Bar e bilhares — 4:000\$000 — Italiano.
- N. 63.509 — Ciro de Avino — Capital, avenida Celso Garcia n. 415 — Padaria, secos e molhados — 5:000\$000 — Italiano.
- N. 63.510 — José Simões Mendes — Capital, rua da Modica número 1.141 — Bar e botequim — 950\$000 — Português.
- N. 63.511 — N. D. Couceiro — Capital, rua 25 de Março número 202 — Comissões, consignações e conta própria — 50:000\$000 — Português. (Manuel Duarte Couceiro.)
- N. 63.512 — Vicente Salandra — Capital, rua Júlio Conceição n. 438 — Calçados — 5:000\$000 — Italiano.
- N. 63.513 — José Pereira da Silva — Capital, rua Dr. Zuquim n. 1.897 — Padaria e confeitaria — 30:000\$000 — Português.
- N. 63.514 — Saburo Nakandakari — Capital, rua Mauá n. 291 — Pensão — 5:000\$000 — Japonês.
- N. 63.515 — José Francisco Santiago — Capital, avenida São João n. 118 — Filial: rua João Teodoro n. 1.131 — Atelier fotográfico — 5:000\$000 — Português.
- N. 63.516 — Abkar Icholakiam — Capital, rua Pagé n. 14 — Oficina de concertos mecânicos e funilaria — 3:000\$000 — Sírio.
- N. 63.517 — João Francisco — Capital, rua Serra de Bragança n. 185 — Secos e molhados a varejo — 2:000\$000 — Português.
- N. 63.518 — João Grimoni — Capital, rua da Liberdade n. 368 — Secos e molhados — 10:000\$000 — Brasileiro.
- N. 63.519 — Argemiro Alves do Rosário — Capital, rua Faustino n. 101 — Bazar (artigos escolares, doces e miudezas) — 500\$000 — Brasileiro.
- N. 63.520 — Sílvio Monselesen — Capital, rua Antônio Carlos n. 632 — Fábrica e comércio de produtos para perfumarias — Réis 15:000\$000 — Italiano.
- N. 63.521 — Henrique Pereira — Capital, avenida Vautier número 412 — Secos e molhados a varejo — 3:000\$000 — Brasileiro.
- N. 63.522 — José Mateus — Capital, rua Placidina n. 28 — Carvoaria — 800\$000 — Espanhol.
- N. 63.523 — Ernesto Tesuto — Capital, rua Tangará n. 22 — Bazar — 2:000\$000 — Brasileiro.
- N. 63.524 — Antônio Cantú — Capital, rua Ibitinga n. 40 — Cereais, conservas, secos e molhados — 5:000\$000 — Brasileiro.
- N. 63.525 — André Orfanides — Capital, rua Cantareira n. 428 — Fábrica de camisas e artefatos de tecidos — 10:000\$000 — Grego.
- N. 63.526 — Ernestão Casarini — Capital, rua dos Italianos número 915 — Quitanda, cigarros, bebidas, etc. — 4:800\$000 — Brasileiro.
- N. 63.527 — Pascoal Giordano — Capital, rua Silva Bueno número 1.445 — Pastificio — 1:000\$000 — Brasileiro.
- N. 63.528 — Francisco Rossi — Capital, rua Javaés n. 179 — Oficina de torneamento em madeira, produção, galerias para cortinados e cabides — 1:100\$000 — Brasileiro.
- N. 63.529 — Seichi Sakajo — Capital, rua Barão de Iguaçu número 502 — Frutas e verduras — 2:000\$000 — Japonês.
- N. 63.530 — Josef Rubin — Capital, rua Liberdade n. 333 — Casa de roupas brancas para senhoras — 20:000\$000 — Alemão.
- N. 63.531 — José Maria Dias — Capital, rua Hipodromo número 1.641 — Secos e molhados — 9:000\$000 — Português.
- N. 63.532 — Samuel Brenner — Capital, rua Haboca n. 528 — Manufatura de camisas — 4:000\$000 — Polonês.
- N. 63.533 — Alvaro Penha — Capital, rua Guacurus n. 21 — Botequim e leiteria — 2:000\$000 — Brasileiro.
- N. 63.534 — João Batista Delaquila — Capital, avenida Celso Garcia n. 309 — Calçados e roupas feitas para crianças — 2:000\$000 — Brasileiro.
- N. 63.535 — João Batista Ribeiro Monteiro — Capital, avenida Jaganã n. 59-A — Secos e molhados — 4:000\$000 — Português.
- N. 63.536 — Nemésio Maria Branco — Capital, rua Dr. José Elias n. 156 — Secos e molhados — 2:000\$000 — Brasileiro.
- N. 63.537 — Vitorio Moretti — Capital, rua João Teodoro número 615 — Oficina de alfaiataria — 3:000\$000 — Brasileiro.
- N. 63.538 — Vitor de Campos — Capital, rua João Teodoro número 1.320 — Secos e molhados a varejo — 15:000\$000 — Brasileiro.
- N. 63.539 — Naief Baad — Capital — Rua Rodrigues dos Santos n. 518 — Oficina — Fazendas e armazinhos, a varejo — 15 contos — Sírio.
- N. 63.540 — Felício Elias — Capital — Rua João Teodoro número 1.123 — Fazendas, armazinho — 5 contos — Sírio.
- N. 63.541 — Miguel Imperial — Capital — Rua Liberdade número 783 — Malas — 1 conto — Brasileiro.
- N. 63.542 — J. M. Almeida — Capital — Rua Jurea n. 6 — Secos e molhados, cereais e bebidas — 10 contos — Português (José Martins de Almeida).
- N. 63.543 — Manuel Alves — Capital — Avenida Celso Garcia n. 181 — Secos e molhados — 10 contos — Português.
- N. 63.544 — Reinaldo Ferreira — Capital — Rua Duque de Caxias n. 113 — Secos e molhados — 20 contos — Brasileiro.
- N. 63.545 — Francisco Gomes — Capital — Rua José Maria Lisboa n. 651 — Quitanda — 500\$000 — Português.
- N. 63.546 — Felipe Cedra — Capital — Al. Nothmann n. 944 — Oficina de encanamentos e funilaria — 5 contos — Italiano.
- N. 63.547 — Aron Sister — Capital — Rua Uruguiana n. 95 — Puçagores para móveis — 2 contos — Russo.
- N. 63.548 — Rafael Nagib Khadur — Capital — Rua Santo Antônio n. 154 — Fazendas e armazinho — 5 contos — Natural do Iraque.
- N. 63.549 — Antônio Gonçalves da Cruz — Capital — Rua Taquari n. 1.136 — Bar com bebidas alcoólicas — 3 contos — Português.
- N. 63.550 — Manuel Peres — Capital — Rua Monsenhor Andrade n. 593 — Secos e molhados — Brasileiro.
- N. 63.551 — Nicola Mauro — Capital — Rua Barata n. 1.242 — Parque de diversões Serena — 5 contos — Brasileiro.
- N. 63.552 — Pedro Zalvertas — Capital — Rua Dez, n. 7 — Fábrica de calçados — 200\$000 — Lituano.
- N. 63.553 — Manuel Francisco — Capital — Rua Libero Badaró n. 565 — Confeitaria e Bonbonere — 10 contos — Português.
- N. 63.554 — Leonaldo Dragons — Capital — Estrada de São Miguel n. 100 — Secos e molhados, bebidas alcoólicas e padaria — 40 contos — Italiano.
- N. 63.555 — Frederico Braatz — Capital — Rua 3 de Dezembro n. 27 — Oficina de conserto de relógios — 1:500\$000 — Brasileiro.
- N. 63.556 — Elias Santos Nobre — Capital — Rua Venecian Brax n. 6 — Depósito de artigos de escritório — 2 contos — Brasileiro.
- N. 63.557 — Felismino Amaro — Capital — Rua Dr. Ornelas n. 41 — Oficina de encanamentos — 3 contos — Brasileiro.
- N. 63.558 — Gabriel d'Amico — Capital — Rua S. Caetano n. 167 — Varejo de calçados e chapéus — 17 contos — Brasileiro.
- N. 63.559 — Orlando Lombello — Capital — Rua Augusta número 2.963 — Fazendas e armazinhos — 10 contos — Brasileiro.
- N. 63.560 — Francisco Lessa — Capital — Rua das Crevilhas (Vila Nova Mazzei) — Gêneros alimentícios, botequim, cigarros, etc. — 3 contos — Português.
- N. 63.561 — M. C. Calandra — Capital — Rua São Bento número 100 — Comissões e conta própria — 10 contos. (Modesto de Carvalho Calandra).
- N. 63.562 — Ricardo Zamboni — Capital — Rua Vitorino Camilo n. 353 — Encadernação — 3 contos — Italiano.
- N. 63.563 — Otto E. Orvert — Capital — Rua dos Carmelitas n. 99 — Importação e comércio de tintas e vernizes — 20 contos — Brasileiro naturalizado (Otto Eduardo Orvert).
- N. 63.564 — Onofrio Annunziato — Capital — Rua Brigadeiro Tomas n. 786 — Bar e bilhares — 5 contos — Italiano.
- N. 63.565 — Rianella Ciparilli — Capital — Rua Conselheiro Belisário n. 182 — Secos e molhados — 2 contos — Brasileiro.
- N. 63.566 — Demétrio —, Haddad — Capital — Rua Quintino Bocaima n. 68 — Camisaria, armazinhos, etc. — 30 contos — Sírio (Demétrio Jorge Haddad).
- N. 63.567 — Diamantino A. Santos — Capital — Avenida Mazzei n. 74 (Vila Nova Mazzei) — Gêneros alimentícios, botequim, cigarros, etc. — 5 contos — Português (Diamantino Augusto dos Santos).
- N. 63.568 — Emérito Artulu — Capital — Avenida Vautier n. 387 — Secos e molhados — 5 contos — Espanhol.
- N. 63.569 — Mário Russo — Capital — Rua Barra do Tibagi n. 414 — Fundição de bronze — 3 contos — Brasileiro.
- N. 63.570 — Emil Meder — Capital — Rua Dr. Bittencourt Rodrigues n. 341 — Carpintaria e marcenaria — 3 contos — Alemão.
- N. 63.571 — Chaim Szustar — Capital — Rua da Graça n. 242 — Fábrica de artefatos de tecidos — 3 contos — Polonês.
- N. 63.572 — Vito Madio Giabusi — Capital — Rua Dr. Dino Bueno n. 854 — Caixões vãos e barricas vãs — 1 conto — Italiano.
- N. 63.573 — Antônio Simões — Capital — Avenida Mazzei n. 108 — Gêneros alimentícios, botequim, cigarros, etc. — 2 contos — Português.
- N. 63.574 — Chil M. Holotregger — Capital — Rua José Paulino n. 34 — Fábrica de artefatos de tecidos — 20 contos — Polonês (Chil Herszek Holotregger).
- N. 63.575 — Gumercindo Fernandes — Capital — Rua do Gasômetro n. 31 — Bar, café — 1:500\$000 — Brasileiro.
- N. 63.576 — Nestor de Paula Pereira — Capital — Rua do Arouche n. 139 — Oficina de chapéus para senhoras — 1 conto — Brasileiro.
- N. 63.577 — Tomaz Diaz Parra — Capital — Rua Caetano Pinto n. 247 — Secos e molhados — 5 contos — Brasileiro.
- N. 63.578 — Wadih Adaine — Capital — Rua São Lázaro número 72 — Fábrica de guarda-chuvas — 3 contos — Sírio.
- N. 63.579 — Antônio Marchesi — Capital — Rua Tenente Azevedo n. 161 — Secos e molhados — 4 contos — Brasileiro.
- N. 63.580 — José Maria Fernandes — Capital — Rua da Modica n. 164 — Botequim — 4 contos — Português.
- N. 63.581 — Theodoro Bittar — Capital — Rua Voluntários da Pátria n. 339 — Varejo de calçados — 4:800\$000 — Sírio.
- N. 63.582 — Rafael Felice Persico — Capital — Rua Frederico Alvacenza n. 60 — Alfaiataria — 600\$000 — Italiano.
- N. 63.583 — Sandalla A. Gubissi — Capital — Praça de Camboi n. 157 — Calçados e chapéus a varejo — 10 contos — Sírio.

N. 63.584 — Júlio Chiocca — Capital — Rua Piratininga número 1.021 — Fábrica de portas de aço, onduladores, grades de enroscar, serralheria em geral e anexos. — 100 contos — Italiano.

N. 63.585 — V. Moretti — Capital — Avenida Celso Garcia n. 213 — Fábrica de calçados — 10 contos — Italiano.

N. 63.586 — Luiz Ernst — Capital — Praça Princesa Isabel, 4 — bar daning — 3 contos — húngaro.

N. 63.587 — Augusto Alfredo Pereira dos Santos — Capital — R. da Cachoeira n. 261 — secos e molhados, bebidas alcoólicas — 5 contos — brasileiro.

N. 63.588 — Antônio Casuccio — Capital — R. Silva Pinto n. 112 — fábrica de chapéus de sol e cruva — 2 contos — brasileiro.

N. 63.589 — Guerino Cauduro — Capital — R. Anhangabaú número 145 — tinturaria — 4 contos — brasileiro.

N. 63.590 — Alfredo Montefusco — Capital — R. Piratininga n. 735 — atelier de pintura — 1 conto — brasileiro.

N. 63.591 — Francisco Castucci — Capital — R. Serra do Jairés n. 320 — secos e molhados, bebidas alcoólicas, frutas, leite, artefatos de alumínio e carvão — 11 contos — brasileiro — Filial: R. Serra da Bocaina n. 381 — Gênero de comércio: calçados, artefatos de tecidos, couro e borracha.

N. 63.592 — Manuel Maria Domingues — Capital — Travessa Uruguaia s/n. — secos e molhados — 1 conto — português.

N. 63.593 — Ana Aives — Capital — R. Timbiras n. 511 — 1 conto — brasileira.

N. 63.594 — João Barroso — Capital — R. da Estação n. 51 (Vila Mazzei) — gêneros alimentícios, botequim, cigarros etc. — 2 contos — espanhóis.

N. 63.595 — Colombo Sulpizio — Capital — R. Sebastião Pereira n. 17-A — artigos fotográficos e papelaria, "Foto Postal" — 8 contos — Italiano. Filial: Praça Marechal Deodoro n. 160.

N. 63.596 — José Nunes — Capital — R. Rocca n. 13 — leiteria — 500\$000 — brasileiro.

N. 63.597 — Vasco Malagola — Capital — R. Major Ingo número 561 — leiteria — 600\$000 — brasileiro.

N. 63.598 — Davi Fernandes — Capital — R. Aurora n. 615 — bar e café — 2 contos — português.

N. 63.599 — Agustin Areas — Capital — R. Dr. Almeida Lima n. 191 — bar e botequim — 2:400\$000 — brasileiro.

N. 63.600 — Santiago Betana Andrade — Capital — R. Washington Luiz n. 388 — bar e café — 10 contos — espanhol.

N. 63.601 — João Vidal Moreno — Capital — B. Agostinho Gomes n. 203 — resíduos de algodão — 5 contos — espanhol.

N. 63.602 — H. Cruz — Capital — R. Capitão Pacheco Chaves n. 121 — bazar — 4:500\$000 — brasileiro (Henrique Cruz).

N. 63.603 — João Assunção Santos — Capital — R. da Consolação n. 311 — secos e molhados — 10 contos — português.

N. 63.604 — Adelino Ferreira — Capital — Av. Tiradentes número 73 — secos e molhados — 20 contos — português.

N. 63.605 — Angela Maria Casartelli — Capital — R. Jaguaribe n. 87, fundos — pequena fábrica de chapéus para senhoras — 1 conto — brasileira.

N. 63.606 — Caramelo Crucitti — Capital — Av. Santa Marina n. 48 — oficina de conserto de móveis e colchões — 500\$000 — brasileiro.

N. 63.607 — Alberto Tozzini — Capital — R. Anhangabaú número 399 — secos e molhados — 6 contos — italiano.

N. 63.608 — Augusto S. Pinheiro — Capital — Av. Agua Branca n. 123 — bar e restaurante — 4 contos — português. (Augusto de Sousa Pinheiro).

N. 63.609 — João Panseira — Capital — R. da Cantareira, 1.420 — açougue — 4 contos — brasileiro.

N. 63.610 — Salvador Cordaro — Capital — R. Irmã Ursula n. 96 — fábrica de brinquedos de ferro — 2 contos — brasileiro.

N. 63.611 — Carlos Soares Mazareli — Capital — R. D. Veridiana n. 185 — quitanda e depósito de carvão — 1 conto — brasileiro.

N. 63.612 — Joaquim Cardoso — Capital — R. Oriente, 621 — secos e molhados — Bebidas — 20 contos — brasileiro.

N. 63.613 — Turukiti Eida — Capital — Guarulhos-Mairro do Tabeão — fábrica de pipocas de milho — 500\$000 — japonês.

N. 63.614 — Sílvia Camargo Merlin — Capital — R. Bressee n. 11 — leiteria e doces a varejo — 2 contos — brasileira.

N. 63.615 — Rubens Graziani — Capital — R. Onze de Agosto n. 82-A — alfaiataria civil e militar — 4 contos — brasileiro.

N. 63.616 — Henrique Magaraski — Capital — Mercado dos Pinheiros — barraca n. 12 — cereais em geral — 1 conto — brasileiro.

N. 63.617 — José Garcia — Capital — R. Dr. João Ribeiro n. 117 — secos e molhados — 2 contos — brasileiro.

N. 63.618 — Patrocínio José Ruiz — Capital — Av. Celso Garcia n. 218 — oficina mecânica para consertos e produção de artefatos de ferro e outros metais — 10 contos — espanhol.

N. 63.619 — Ginez Galara — Capital — R. Alincor Aracipe número 74 — secos e molhados — 2 contos — brasileiro.

N. 63.620 — Achilles Olivieiri — Capital — R. Caraíbas n. 459 — secos e molhados — 4 contos — brasileiro.

N. 63.621 — Carlos Ferreira — Capital — Av. Rangel Pestana n. 915 — tintas, ferragens, etc. — 5 contos — brasileiro.

N. 63.622 — Alexandre Mendes da Mota — Capital — Av. S. João n. 1.651 — secos e molhados — 15 contos — português.

N. 63.623 — Antônio Gonçalves — Capital — Alameda Clete n. 934 — secos e molhados e café — 4 contos — português.

N. 63.624 — Antônio Matens Lopes — Capital — R. Auriverde n. 57 — secos e molhados a varejo — 5 contos — português.

N. 63.625 — João Trolí — Capital — R. Carlos Botelho, 45 — oficina de ferreiro e consertos de molas — 5 contos — italiano.

N. 63.626 — José Romualdo Candura — Capital — Av. Jabacuará n. 1.057 — bar e salão de bilhares — 1:800\$000 — italiano.

N. 63.627 — Abraham Rosner — Capital — R. Venezia n. 722 — pequeno fabrico de chinelos — 4 contos — polonês.

N. 63.628 — Manuel Garcia Mengorance — Capital — R. Climaco Barbosa n. 116 — quitanda — 1 conto — espanhol.

N. 63.629 — Adalgisa Delvo Inojosa — Capital — Av. Façudo n. 6 — roupas feitas — 400\$000 — brasileira.

N. 63.630 — Hans Spanjar Herford — Capital — Alameda Lorenna n. 1.296 — oficina eletro-mecânica — 1 conto — alemão.

N. 63.631 — Luigi Luconi — Capital — B. Cesário Alvim número 401 — carvoaria — 2 contos — italiano.

N. 63.632 — Saul Krauthamar — Capital — R. Ibitirama número 14-C — casa de artefatos de tecidos e armário — 7 contos — polonês.

N. 63.633 — Manuel F. Tomé — Capital — Largo General Osório n. 11 — restaurante e bar — 8 contos — português (Manuel Fernandes Tomé).

N. 63.634 — Pedro Quarto Marini — Capital — R. D. Elisa Withacker n. 238 — oficina de marcenaria — 10 contos — brasileiro.

N. 63.635 — Michel Ghad Billar — Capital — Rua 25 de Março n. 986 — secos e molhados sem bebidas alcoólicas — 18 contos — sírio.

N. 63.636 — Vido Guido Foresti — Capital — Rua Almirante Brasil n. 62 — Calçoteria Brasil — fábrica de caixas de madeiras — 2 contos — brasileiro.

N. 63.637 — Igino Serpentina — Capital — Rua José Antônio Coelho n. 457 — salgados — feiras-livres — 2 contos — italiano.

N. 63.638 — Alexandre Cavinatto — Capital — Rua Possidônio Inácio n. 132 — leite, pão e doces — 500\$000 — brasileiro.

N. 63.639 — José Batista Martins — Capital — Rua Herval número 1.258 — secos, molhados e miudezas — 5 contos — brasileiro.

N. 63.640 — Rafael Calabro — Capital — Rua Marquês de Itú n. 392 — secos e molhados — 7 contos — italiano.

N. 63.641 — Adelino Kendziorek — Capital — Rua Barra Funda n. 337 — leiteria, sorveteria e bomboniere — 5 contos — alemão.

N. 63.642 — Eduardo Abílio Rodrigues — Capital — Rua Ezequiel Ramos n. 380 — secos e molhados — 4:500\$000 — português.

N. 63.643 — Esther Marcos Rossetti — Capital — Rua Mato Grosso n. 92 — pensão noturna com venda de bebidas — 30 contos — brasileira.

N. 63.644 — Luiz Fagetti — Capital — Rua João Teodoro número 1.239 — leiteria, doces e cigarros — 700\$000 — brasileiro.

N. 63.645 — José Gruber — Capital — Rua Toneleros n. 73 — secos e molhados a varejo com bebidas alcoólicas — 5:500\$000 — iugoslavo.

N. 63.646 — Casemiro Askinis — Capital — Rua 1º de Maio número 38 — secos e molhados e bebidas alcoólicas — 1:200\$000 — lituano.

N. 63.647 — Albino da Silva Maia — Capital — Rua José Paulino n. 785 — carpintaria — 2 contos — português.

N. 63.648 — José Pasquatti — Capital — Avenida Guarulhos número 150 — depósito de lenha — 2 contos — italiano.

N. 63.649 — Florestino Gronchi — Capital — Rua Duílio n. 490 — secos e molhados e bebidas — 5 contos — italiano.

N. 63.650 — Floriano Imbó — Capital — Rua Areal n. 51 — alfaiataria — 1 conto — brasileiro.

N. 63.651 — Augusto Duarte — Capital — Estrada Osasco n. 41 — secos e molhados — 2 contos — português.

N. 63.652 — Francisco Nespoli — Capital — Rua Santo Antônio n. 237 — secos e molhados — 7 contos — italiano.

N. 63.653 — Stefan Rabi — Capital — Rua João Jacinto n. 135 — oficina de correntes — 15 contos — húngaro.

N. 63.654 — Pedro Ramos — Bairro Engenheiro Marscelak — Santo Amaro — Capital — pensão — 2 contos — brasileiro.

N. 63.655 — Fernando Gonçalves Cavalheiro — Santo Amaro — secos e molhados, bebidas alcoólicas, conservas, etc., a varejo — 10 contos — brasileiro.

N. 63.656 — Jacob Reimberg — Bairro Varginha — Santo Amaro — Capital — comércio de lenha — 5 contos — brasileiro.

N. 63.657 — Adolfo Alves Cavalheiro — Santo Amaro — pastificio — 35 contos — brasileiro.

N. 63.658 — Antônio Mirandola — Santo Amaro — oficina de ferrador — 2 contos — brasileiro.

N. 63.659 — Domingos Scarcelli — Capital — ladeira Coronel Rodovalho n. 8 — Filial rua Coronel Sousa Franco n. 117 — fábrica de ladrilhos — 6 contos — italiano.

N. 63.660 — Mendel Szepter — Capital — rua S. Caetano número 445 — casa de artefatos de tecidos e armarinho e fábrica de artefatos de tecidos — 10 contos — polonês.

N. 63.661 — P. Genoud — Campinas — livreria, papelaria, armarinho e tipografia — 220 contos — francês (Pierre Genoud).

N. 63.662 — Toji Yamashita — Promissão — oficina de ferreiro e serralheiro — 3 contos — japonês.

N. 63.663 — João José Lourenço do Poço — bairro do Gonzaga (Promissão) — secos e molhados e pequeno açougue — 4 contos — brasileiro.

N. 63.664 — Elias Atlas — Ipaussu — fazendas, armarinho, ferragens, longas, secos e molhados — 50 contos — libanês.

N. 63.665 — Rafael Venegas — Cândido Mota — compra e venda de cereais em geral, bomba automática para venda de gasolina "Texaco" — 10 contos — espanhol.

N. 63.666 — Mitano Katayama — Pereira Barreto — secos e molhados, armarinhos, ferragens, fazendas, bebidas alcoólicas — 25 contos — japonês.

N. 63.667 — Odilon de Almeida Moraes — Mombuca — farmácia — 5 contos — brasileiro.

N. 63.668 — Aquilardo Serra Filho — Santos — torrefação e moagem de café — 10 contos — brasileiro.

N. 63.669 — Kozo Okada — Ipiranga — bar e confeitaria — réis 4:500\$000 — japonês.

N. 63.670 — Mário Rossi — Rio Preto — ótica à varejo — 4:500\$000 — italiano.

N. 63.671 — Mitsuaki — Komoda — Fazendas Bastos (Paraguassu) — venda de armarinho — 4:500\$000 — japonês.

Documentos diversos:

N. 11.114 — Jorge Saad — Capital — anotar no registro de firma n. 41.135, a naturalização de Jorge Saad.

N. 11.115 — Fausto Silva — Capital — o nome por extenso é Fausto Pereira da Silva.

N. 11.116 — Pimenta & Comp. — Vila Simões — Cafelandia — cancelamento do registro de firma n. 47.937.

N. 11.117 — Emerson José Moreira — Franca — cancelamento do registro de firma n. 49.693.

Documentos de companhias:

N. 12.772 — Refinadora Paulista S/A — Piracicaba — a sede da sociedade fica transferida para a cidade de S. Paulo.

N. 12.773 — Companhia Firestone do Brasil — Capital — fabricação e venda de pneumáticos e câmaras de ar para automóveis e outros veículos, etc. — 5.000:000\$000, dividido em 5.000 ações de 1 conto cada uma — 50 anos — diretor gerente, John Harold Rudeberg — James Joseph Enrichi, diretor tesoureiro — Harold William Purviance, diretor secretário.

RESUMO DA SESSÃO DE 10/2/1939

Contratos sociais:

N. 52.725 — Mendes & Comp. — Capital — rua Taquari número 607 — fábrica de casimiras "ADAMASTOR" — 1.000:000\$000 — Antônio Augusto Mendes, 340 contos; Alice Mendes, 150 contos; José da Costa, 1 conto; brasileiros, solidários; Olímpia Garcia Mendes, portuguesa, comanditária — 3 anos a contar de 1/2/1939.

N. 52.726 — Rodrigues & Emina — Capital — rua Itaquari número 101/A — confeitaria, leiteria e bazar — 3 contos em partes iguais — Constança Guedes Rodrigues e Silva, José Emina, brasileiros, solidários — 3 anos a contar de 1/2/1939.

N. 52.727 — Alexandre & Azevedo — Capital — rua Santo Antônio n. 30 — distrito de Tucuruvi — exploração da Padaria Portuguesa — 15 contos em partes iguais — Antônio José Alexandre, Antônio Leite de Azevedo, portugueses, solidários — Indeterminado.

N. 52.728 — Indústria Brasileira de Instrumentos Musicais Ltd. — Capital — rua Sebastião Pereira n. 50 — fábrica e comércio de instrumentos musicais de madeira e metal, marca registrada LAURET — 50 contos — Louis Garry, 25 contos; Jane Garry, 15 contos e Philippe Garry, 10 contos, franceses — Indeterminado.

N. 52.729 — Vitor & Goulart Ltd. — Capital — rua Dr. Ricardo Gonçalves n. 192 — fábrica de vassouras, escovas, trinchas e artigos similares — 65:807\$000 — Clecro Vitor dos Santos, 35:807\$000 e João de Oliveira Goulart, 30 contos, brasileiros — 3 anos a contar de 15/12/1938.

N. 52.730 — M. da Costa & Comp. Ltd. — Capital — Parque D. Pedro II n. 109/A — exploração da FARMÁCIA DO PARQUE — 10 contos — Maria da Glória Barroso Liniz, 3 contos; Manuel da Costa, 7 contos, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.731 — S. Kehdi & Comp. — Capital — rua 25 de Março n. 635 — comércio e fábrica de gravatas, enxovais de batizado e tearagem de seda — 00 contos — Salim Nunes Kehdi, 40 contos, Abraão Nunes Kehdi, Nassim Nunes Kehdi e Artur Varela de Azevedo, 20 contos cada um, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.732 — Jordão & Monteiro Ltd. — Capital — praça da Sé n. 47 — exploração de Diversões e Café Concerto — 30 contos — Oscar Ribeiro Jordão, 18 contos; José Mário de Oliveira Monteiro, 12 contos, português — Indeterminado.

N. 52.733 — Reis & Rugiero — Capital — rua da Conceição número 121/B — fábrica de malas S. José — 4 contos em partes iguais — Joaquim Marques dos Reis, português; Pascoal Miguel Rugiero, brasileiro, solidários — Indeterminado.

N. 52.734 — Casa da Boa Imprensa Ltd. — Capital — exploração do ramo tipográfico em geral e a compra e venda de papel e livros — 70 contos — Dr. Frederico Motins, 30 contos; Karl Lustig Von Preanfeld & Fella, que assina somente Karl Lustig Prean, 24 contos; Antônio Ilugge, 0 contos; alemães — 3 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.735 — Pedro Faccio & Irmãos — Capital — Alameda Olga n. 113 — oficina de carrocerias e consertos de carroças e mais pertences ao ramo — 6 contos em partes iguais — Pedro Faccio, João Faccio e Mário Faccio, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.736 — Fischetti & Rossi Ltd. — Capital — largo da Misericórdia n. 6 — comércio de aparelhos de rádio telefonia, refrigeradores elétricos, utensílios elétricos, discos para vitrolas e eletrolas, etc. — 40 contos em partes iguais — Pedro Fischetti e Valdemar Rossi, brasileiros — 3 anos a contar de 2 de janeiro de 1939.

N. 52.737 — Cúria & Comp. — Capital — rua Direita n. 64 — instalações elétricas em geral — 500\$000 — Ademir Cúria, sócio capitalista, brasileiro; Guerino De Leonardis, italiano; Custódio Munhoz, espanhol, sócios de indústria — Indeterminado.

N. 52.738 — T. Kouiri & Maikel — Capital — rua da Cantareira n. 257 — comércio e indústria de artefatos de couro e tecidos — 4 contos em partes iguais — Tonie Hanna Kouiri e Nemer Maikel, libaneses, solidários — Indeterminado.

N. 52.739 — Celso Bortolai & Irmãos — Capital — rua Bom Pastor n. 44 — fábrica de bebidas, como sejam: guaranás, gasosas, etc. — com uma seção de vendas ambulantes de óleos lubrificantes — 3 contos em partes iguais — Celso Bortolai, Hilario Bortolai e Antônio Bortolai, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.740 — Pieroni & Bisordi — Capital, rua Oriente n. 361 — Encadernação e douração em geral — 10 contos em partes iguais — Luiz Pieroni e Alfredo Bisordi, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.741 — Chahan Ekizian & Comp. — Capital, rua Pagé número 12-A — Bar, café e bilhares — 0ito contos em partes iguais — Chahan Ekizian e Artin Ekizian, libaneses, solidários — Indeterminado.

N. 52.742 — Lee, Su & Li — Capital, avenida Alvaro Ramos n. 200 — Exploração do negócio de pastelaria — Três contos em partes iguais — Lee Quan Cam, Li Kung Tsan e Su Ching Si, chineses, solidários — Indeterminado.

N. 52.743 — Jorge Naccache & Comp. — Capital, rua Boa Vista n. 155 — Jias, relógios e artigos congêneres — "Casa Naccache" — 100 contos — Jorge Naccache, Emílio Naccache, 50 contos cada um, sócios capitalistas, Mário Naccache, sócio de indústria, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.744 — Robertsoni & Comp. — Capital, rua Newton Prado n. 402 — fábrica de ladrilhos — 5 contos em partes iguais — Pedro Robertsoni, José Robertsoni e Domingos Lauro de Sousa, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.745 — Balderrama & Filhos Ltda. — Capital, rua Teodoro Sampaio n. 2.712 — Mercado de Pinheiros, galpão 3 — 18 contos em partes iguais — Comissões, consignações e conta própria de cereais e outros produtos — João Balderrama Lozano, brasileiro por lei, Afonso Balderrama e Joaquim Balderrama, brasileiros — Indeterminado a contar de 1 de abril de 1939.

N. 52.746 — Tomaz Di Natali & Borelli — Capital, rua K ns. 5, 7 e 9 — Mercado Municipal — 1:500\$ em partes iguais — Tomaz Di Natale e Leonardo Borelli, italianos, solidários — Não estabelece prazo de duração.

N. 52.747 — Arroni, Lenci & Comp. — Capital, rua Conselheiro Nebias n. 228 — Comércio da tipografia — 24 contos em partes iguais — Miguel Arroni, Carmelo Arroni e Augusto Lenci, brasileiros, solidários — 5 anos.

N. 52.748 — Marrone & Di Cunto — Capital, rua Ibitirama n. 43 — Fabricação e comércio de pão — 23 contos em partes iguais — Giuseppe Marrone e Francesco Paolo Di Cunto, italianos, solidários — Prazo de 1 de janeiro de 1939 a 1 de janeiro de 1946.

N. 52.749 — Produtos Textéis Ricardi Ltda. — Capital, rua Anita Garibaldi n. 227 — Comércio de roupas brancas para homens e sua fabricação — 10 contos — Henrique Pozzato Ricardi, 8 contos; Luiz Laporta, 2 contos; brasileiros — 2 anos.

N. 52.750 — Irmãos Viterite — Capital, avenida Lins de Vasconcelos n. 297 — Metalúrgica — 8 contos — Nicolau Viterite, Francisco Viterite, 3 contos cada um; Demétrio Viterite, 2 contos, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.751 — E. Haddad & Saad — Capital, rua S. Leopoldo n. 65 — Indústria de tecidos de seda e derivados — 200 contos em partes iguais — Elias Haddad, palestino, Bichara Abbud Saad, libanês, solidários — 5 anos.

N. 52.752 — Jacomino & Comp. — Capital, rua da Glória n. 724 — Oficina de encanamentos e funilaria — 10 contos em partes iguais — Humberto Jacomino e Alfredo Rafael Jacomino, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.753 — Irmãos Luz — Santo Amaro — Fazendas, armário, etc. — 70 contos em partes iguais — Laudelino Luz e Amaro Luz, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.754 — Cardoso, Amado & Comp. — Capital, rua General Câmara n. 12 — Secos e molhados a varejo — 75 contos em partes iguais — João Amado Ferreira, brasileiro, Albano Cardoso, solidários, Manuel Vieira Caetano, comanditário, portugueses — Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.755 — Romeu Musegante & Comp. Ltda. — Jafé — Comércio de artigos de couro em geral, acessórios para sapateiros, seleiros, etc. — 156 contos em partes iguais — Romeu Musegante, Armando Musegante e Jacob Musegante, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.756 — Gonçalves & Ceoloto — Ribeirão Preto — Venda de artigos eletrônicos, fazer instalações etc. — 30 contos em partes iguais — Matias Gonçalves e Romeu Ceoloto, o primeiro espanhol e o segundo brasileiro, solidários — Indeterminado.

N. 52.757 — Irmãos Ricci — Guaratã — Secos e molhados — 10 contos em partes iguais — João Ricci e Antônio Ricci, brasileiros, solidários — Dois anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.758 — Campos & Ferreira Ltda. alt. para E. B. Campos & Comp. Ltda. — Capital — Cont. 46.203 — Retira-se o sócio Jovelino Ferreira, recebendo um conto de réis — O capital social continua o mesmo de cinco contos, sendo três contos do sócio Eraclio Barbosa dos Campos e dois contos da sócia Alzira Rocha.

N. 52.759 — Paiva Morais & Comp. — Capital — Cont. e alts. 5.230, 7.460, 9.581, 10.132, 12.673, 13.840, 15.036, 19.832, 22.175, 32.159, 33.159, 40.950, 43.705 e 47.099 — Retira-se da firma, pago o seu capital na importância de 20 contos o sócio Mário Rodrigues dos Santos. O capital social fica reduzido de 60 contos para 40 contos em partes iguais entre os sócios Garcia Marques Figueira e Antero Paiva Morais.

N. 52.760 — Irmãos Barbirotti & Comp. Ltda. alt. para Irmãos Barbirotti — Capital — Cont. 52.362 — Os Srs. Rosário d'Albino, Isidoro Menegon e Francisco Torelli, tendo recebido as importâncias de quatro contos cada um, retiram-se da sociedade. O capital da sociedade continua o mesmo de 20 contos em partes iguais entre os sócios Carlos Barbirotti e Silvestre Barbirotti.

N. 52.761 — Osório, Lourenço & Comp. alt. para Lopes, Gonçalves & Comp. — Capital — Cont. e alts. 24.256, 31.678, 34.509, 36.687, 40.878, 42.790 e 47.420 — É admitido na sociedade Joaquim José dos Santos, português, na qualidade de sócio solidário. A sociedade continua a explorar a Padaria e Confeitaria Charli, com o mesmo capital de 60 contos em partes iguais, ou sejam 15 contos para cada um dos sócios, visto os remanescentes haverem transferido cinco contos cada um para o novo sócio. Indeterminado.

N. 52.762 — Laboratório Americano de Farmacoterapia Ltda. — Capital — Cont. e alts. 47.739, 48.998, 49.781 e 50.602. Os sócios Deodato Nunes Muniz, João Batista Scardova e Jorge Rafael, portadores respectivamente de 3, 3 e 2 quotas do valor de um conto, cada uma, transfere ditas quotas e todos os seus haveres na sociedade ao sócio Hermivaldo de Jorge Silva, pelo preço de oito contos. O capital social continua o mesmo, assim distribuído: Hermivaldo de Jorge Silva, 10 contos; Maria José Rodrigues Gonçalves Marcoudes, três contos e Nair Stamatis, um conto.

N. 52.763 — Weigand & Comp. — Capital — Cont. e alts. 31.950, 37.776, 38.074, 42.513 e 44.297; retira-se da sociedade o sócio solidário Arnaldo Weigand, recebendo por saldo de seu capital e lucros a importância de 42.723\$500, além dessa importância o sócio retirante está com um débito em conta corrente de réis 7.116\$400 que pagará ao sócio remanescente em títulos. O sócio Artur Jorge Weigand eleva o seu capital de 105 contos para 135 contos, e admite na sociedade, na qualidade de sócio comanditário, o Sr. José Weigand, com o capital de cinco contos, continuando o capital a ser de 140 contos. Indeterminado.

N. 52.764 — Queiroz & Comp. Ltda. — Capital — Cont. 56.448 — O capital social fica elevado de 300 para 360 contos, assim distribuído: Juarez de Queiroz, 1119 contos; Luiz Blumental, 120 contos; Adalberto Guimarães de Queiroz, 120 contos e Margarida de Queiroz, um conto.

N. 52.765 — Lewinsky & Comp. — Capital — Cont. e alt. 50.233 e 51.791 — O prazo da sociedade será até o ano de 1944, continuando com o mesmo capital de 50 contos em partes iguais entre os sócios Max Lewinsky e Heins Flatauer.

N. 52.766 — Empresa Auto Viação São Paulo-Santos Ltda. — Capital — Cont. 40.429 — O sócio Miguel Alonso retira-se da sociedade, recebendo a importância de 14 contos, para pagamento de 6.100\$ de seus lucros e 7.900\$ do preço da cessão e transferência de sua quota no capital social, que fez ao sócio Manuel Alonso. O capital fica elevado para 42 contos, sendo 40 contos do sócio Manuel Alonso e dois contos de Jacinto Alonso, ora admitido na sociedade, brasileiro. Indeterminado. O nome por extenso do novo sócio é Jacinto Alonso Medina.

N. 52.767 — Cardoso & Granja, alt. para Granja & Filhos — Capital — Cont. e alt. 27.036, 29.344, 35.946, 40.170, retira-se da sociedade, Manuel Cardoso de Magalhães, recebendo os seus haveres na importância de 150 contos. Entram para a sociedade Lázaro Granja e Sílvia Pereira Granja, brasileiros. O capital continua o mesmo de 300 contos, pertencendo 150 contos ao sócio Bento Pereira Granja e 75 contos a cada um dos sócios Lázaro Pereira Granja e Sílvia Pereira Granja.

N. 52.768 — Loureiro, Costa & Comp. Ltda. — Capital — Cont. e alts. 9.891, 10.454, 11.724, 13.615, 32.931, 34.334, 38.538, 41.562,

44.735, 45.845, 47.905, 49.895, 51.554 e 52.692, retiram-se da sociedade os sócios Izidro Pedro dos Santos Costa, Antônio Silva Parada, Carlos Ferraz Buhler, Firmino Magalhães da Silva Padim, José Loureiro dos Santos Batista Júnior e Alberto Loureiro dos Santos Batista, recebendo os quatro primeiros todos os seus haveres na sociedade, de capital, lucros, juros, contas correntes e outros, a saber: o 1º, 576.708\$360, em 24 letras de cambio; ao 2º, 568.590\$790, em 24 letras de cambio; ao 3º, 50.612\$250 em 24 letras de cambio; ao 4º, 51.358\$740 em 24 letras de cambio. Os dois últimos nada recebem em virtude de nada haverem na sociedade, de seu capital e lucros. A sociedade que era de responsabilidade limitada, passa a ser solidária, girando sob a razão social de Loureiro, Costa & Comp.. A sociedade continua a explorar a Loja da China, ficando o capital social reduzido de 2.400.000\$ para 1.500.000\$, assim distribuído: José Loureiro dos Santos Batista, 1.000.000\$000; Gentil Ramos da Costa Sampaio, 140 contos; Antônio Mesquita Carneiro, Hamleto Dalmaso, Caetano Mezzotero, 100 contos cada um e Antônio Pinho Queiroz, 60 contos. Três anos a contar de 1 de fevereiro de 1939. A filial da praça de Santos, fica fechada.

N. 52.769 — Roberto C. Flores & Comp. — Santos — Cont. 49.140 — Comissões, consignações e representações em geral — 30 contos fornecido pelo sócio capitalista, Roberto Cadilha Flores. Lourenço Correia, sócio de indústria, brasileiros — Um ano até 31-12-1939.

Distratores sociais:

N. 18.389 — Marçal Rosa & Comp. — Parangaba — Cont. e alt. 35.543 e 42.441 — Por saldo de seus capitais e lucros, recebem: o sócio Joaquim Marçal Ferreira da Rosa, 76.216\$ e o sócio Vildomiro Correia Silva, a quantia de 16.618\$ em dinheiro, ficando a sociedade liquidada.

N. 18.390 — Luiz de Matos & Irmão — Amparo — Cont. 23.881 — Retira-se o sócio João de Matos com quatro contos. O sócio remanescente Luiz de Matos, continua a explorar o mesmo negócio, assumindo o ativo e passivo no total de oito contos.

N. 18.391 — João D. Calfat & Comp. — Palmeiras — Cont. 51.268 — Desde de julho de 1938 qua a sociedade ficou dissolvida, em virtude da usina de beneficiar algodão, objeto da existência da sociedade, ter sido destruída por incêndio, tendo sido calculado um prejuízo mais ou menos de 30 contos, além dos capitais empregados.

N. 18.392 — Mendes & Comp. — Capital — Cont. 46.010 e 48.115 — Em virtude do falecimento do sócio capitalista Francisco dos Santos Mendes, retiram-se da sociedade os sócios de indústria, Antônio Augusto Mendes, José Gonçalves Valente Sobrinho e Roberto Brotto, sem nada receberem em virtude de não ter dado lucros. Assume o ativo e passivo, da firma no valor de 500 contos, a viúva inventariante, Alimpia Garcia Mendes.

N. 18.393 — Gomes & Faria — Capital — Cont. 48.245 — Retira-se o sócio Abel de Faria Eiras, recebendo o seu capital e haveres na sociedade, no total de 26.657\$800. O sócio remanescente Joaquim Gomes de Faria assume individualmente o ativo e passivo da firma, continuando a explorar o mesmo ramo de comércio.

N. 18.394 — I. D. A. M. Paulista Ltda. — Capital — Cont. 47.750 — José Salton, Libório Cosentino, Ettore Rossi e Armando Basso, dissolvem a sociedade, retirando-se os mesmos sem nada receberem em virtude dos prejuízos havidos, ficando o ativo e passivo para serem liquidados a cargo do sócio José Salton.

N. 18.395 — Nami Haddad & Irmãos — Capital — Cont. 46.920 — Tendo já liquidado o ativo e passivo os sócios Demétrio Nami Haddad, Nicolau Nami Haddad, Fuad Nami Haddad e Eduardo Nami Haddad, recebem cada um, a sua quota e capital, no valor de 50 contos.

N. 18.396 — Belschansky & Comp. — Capital — Cont. 50.554 — Francisco Belschansky e João Wolpert, dissolvem a sociedade, não tendo a mesma dado lucros, cada um recebe a sua quota de capital de 2.500\$000.

N. 18.397 — Miksas & Gasparini — Capital — Cont. 50.198 — O sócio Antônio Miksas recebe em pagamento de seus haveres capital e lucros a quantia de 49.777\$900. O ativo e passivo no valor de 25.640\$ fica a cargo do sócio Valdemar Gasparini.

N. 18.398 — Chiocca Bassanese & Pasini, Ltda. — Capital — Cont. 49.621 — Retiram-se os sócios Osvaldo Pasini e Antônio Bassanese, recebendo cada um a importância de 38.352\$200. Assume o ativo e passivo, no valor de 30.000\$000, o sócio Júlio Chiocca.

N. 18.399 — L. Santo & Comp., Capital, Cont. 44.695. — A sociedade fica dissolvida, sendo o valor do presente distrato de réis 300.000\$000, isto é, o capital do sócio Luiz Santo e mais 26.623\$200, lucro auferido e distribuído entre os sócios, de acordo com a cláusula do contrato.

N. 18.400 — Jorge Nami Haddad & Irmão, capital, cont. 37.686. — Tendo liquidado todas as suas transações mercantis, os sócios Jorge Nami Haddad e Demétrio Nami Haddad, dividem entre si todos os haveres na sociedade, cujo montante é de 100.000\$, sendo 50.000\$ para cada um dos sócios.

N. 18.401 — Araujo & Amorim, Ltda., capital, contr. 51.497. — O sócio Antônio Pereira Araujo recebe 10.000\$ de seu capital, não tendo a sociedade dado lucro. O sócio Alfredo de Amorim fica com o encargo de realizar o ativo e extinguir o passivo, tanto aquele como este tem valor idêntico ao capital social, ou sejam 20.000\$000.

Firmas individuais:

N. 63.697 — Jechiel Ber Pieprzyk, Capital, Al. Cleveland n. 107, bar, café e bilhar, 14:000\$000, brasileiro naturalizado.

N. 63.698 — Vitorio Bussi, Capital, rua Severo n. 311, secos e molhados e pequena fábrica de salchicha, 7:000\$000, italiano.

N. 63.699 — Ale Esmael Hasain, Capital, rua Wandenkolk n. 77 — Secos e molhados — 3:000\$000 — Sfriso.

N. 63.700 — Salvador Ravenna — Capital, rua Sérgio Tomaz n. 622 — Empreiteiro de pintura — 500\$000 — Italiano.

N. 63.701 — Abram Jardinovsky — Capital, rua Bresser n. 126 — Açougue — 3:000\$000 — Russo.

N. 63.702 — Mário José Soares, Capital, rua Coriolano n. 1460 — Secos e molhados — 4:900\$000 — Brasileiro.

N. 63.703 — Bertoldo Lesser — Capital, rua Dr. Oscar Freire n. 156 — Compra e venda de isqueiros e bijuterias — 2:000\$000 — Alemão.

N. 63.704 — M. Moscovitch — Capital, rua Lavapés n. 229 — Fábrica de colchões — 5:000\$000 — Russo (Miguel Moscovitch).

N. 63.705 — José Gonçalves Júnior — Capital, rua Bresser número 2.020 — Secos e molhados, bebidas, mantimentos etc. — Réis 5:000\$000 — (não declara a nacionalidade).

N. 63.706 — José Tervack — Capital, rua Piratinanga n. 515 — Compra e venda de pneus usados — 500\$000 — Polonês.

N. 63.707 — Avedis Kutudjian — Capital, rua 3 Rios n. 739 — Frutas, verduras e cereais a varejo — 800\$000 — Otomano.

N. 63.708 — Luiz de Sousa Amaral — Capital, rua Paula Sousa n. 388, fundos — Fábrica de tamancos — 1:500\$000 — Brasileiro.

N. 63.709 — Tibúrcio de Paula Silveira — Capital, rua João Boerner n. 461 — Lateria — 1:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.710 — Guenther Garfunkel — Capital, rua S. Caetano n. 50 — Bar e café — 4:000\$000 — Alemão.

N. 63.711 — Lídio Guedes — Capital, rua Corredor n. 6-B — Comércio a varejo de tecidos, armarinhos, etc. — 4:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.712 — Josefina de Almeida — Capital, rua Visconde de Parnaíba n. 2.996 — Lateria, doces, etc. — 500\$000 — Espanhola.

N. 63.713 — Aurélio Lombardi — Capital, Vila Manchester, rua 4 n. 2 — Secos e molhados, com bebidas alcoólicas — 7:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.714 — Bernardino Lourenço — Capital, rua Ministro Pereira Alves n. 611 — Quitanda, ovos, frutas e verduras — 300\$000 — Português.

N. 63.715 — Leonardo Melle — Capital, rua da Moeda n. 3.082 — Bar e bilhares — 5:000\$000 — Italiano.

N. 63.716 — José Rosenzweig — Capital, rua William Speres n. 890 — Casa de móveis — 5:000\$000 — Russo.

N. 63.717 — Alfredo Russo — Capital, rua Butantan n. 107 — Oficina de consertos de pneus e câmaras de ar — 2:500\$000 — Brasileiro.

N. 63.718 — João Garcia Lopes — Capital, avenida Vital Brasil n. 44 — Olaria — 3:000\$000 — espanhol.

N. 63.719 — Manuel dos Santos Reis — Capital, rua Olaria número 269 — Secos e molhados — 5:000\$000 — português.

N. 63.720 — Prudêncio de Assunção Gomes — Capital, avenida Tiradentes n. 158 — Botequim, pensão e bebidas alcoólicas — Réis 5:000\$000 — português.

N. 63.721 — Quirino Bassetti — Capital, rua Bresser n. 4.797 — Oficina de reparações elétricas — 10:000\$000 — Italiano.

N. 63.722 — Eugen Schuler — Capital, rua Imirim n. 61 — Chocolate por atacado — 5:000\$000 — Suíço.

N. 63.723 — Fernando Garcia Gimenez — Capital, rua C. n. 25 Mercado Municipal — Comércio de aves e ovos a varejo — 900\$000 — Espanhol.

N. 63.724 — Luiz da Silva-Osasco, rua da Estação n. 1 — Bar, sorveteria, secos e molhados e bilhar — 20:000\$000 — português.

N. 63.725 — Elvina de Moura Campos — Capital, rua Voluntários da Pátria n. 258 — Bar e restaurante — 500\$000 — Brasileira.

N. 63.726 — Serafim Moreira Filho — Capital, largo Padre Péricles n. 39 — Tinturaria e lavanderia — 2:000\$000 — Português.

N. 63.727 — Capel Magalnik — Capital, rua Voluntários da Pátria n. 330 — Artefatos de couro e artigos para sapateiro — 10:000\$ — Rumeno.

N. 63.728 — Vicente de Oliveira — Capital, rua Canuto Saraiva n. 159 — Secos e molhados — 3:000\$000 — Português.

N. 63.729 — Salvador Fernandes Lopes — Capital, estrada de Pirituba n. 409 — Roupas feitas, armarinhos, etc. — 2:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.730 — Salvador Nocera — Capital, avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 2.499 — Quitanda — 1:000\$000 — Italiano.

N. 63.731 — João Bonato — Capital, largo de S. José do Belém ns. 141 e 143 — Bar, café, charutaria, com bebidas alcoólicas — 3:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.732 — Joan Sanchez Palomo — Capital, rua Caetano Pinto n. 604 — Frutas, verduras, doces, cereais e miudezas — 1:000\$000 — Espanhol.

N. 63.733 — Alfredo Correia — Capital, rua Macuco n. 39 — Secos e molhados — 8:000\$000 — Português.

N. 63.734 — Cristovão C. Santiago — Santo Amaro, rua Alvaro Rodrigues n. 143 (Brokling Paulista) — Padaria — 11:500\$000 — Brasileiro (Cristovão Camilo Santiago).

N. 63.735 — Armando Marzocca — Capital, rua da Liberdade n. 9 — Artigos para esporte — 10:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.736 — Manuel de Jesús Ferreira — Capital, rua do Gasmômetro n. 127 — Bar e restaurante — 1:500\$000 — Português.

N. 63.737 — Pedro Paulo Velardo — Capital, rua Guaianazes n. 1.551 — Secos e molhados — 4:000\$000 — Argentino.

N. 63.738 — Dario Pereira Alves de Lodiola — Capital — Rua General Carneiro n. 76 — Venda de calçados a varejo — 4 contos — Brasileiro.

N. 63.739 — Caetano Liberatore — Capital — Avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 133 — Garage — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.740 — Antônio Saraiva — Capital — Rua da Conceição n. 119-A — Hotel — 10 contos — Português (Antônio Saraiva do Patrocínio).

N. 63.741 — Antônio Augusto Gides — Capital — Rua Pucpucina n. 45 — Secos e molhados e padaria — 4:500\$000 — Português.

N. 63.742 — Antônio de Oliveira — Capital — Avenida Celso Garcia n. 816-D — Eletricidade, aparelhos elétricos, louças, armarinhos, etc. — 10 contos — Brasileiro.

N. 63.743 — Tiji Hoshino — Cerqueira Cesar (Capital) — Rua João Moura n. 549 — Filial: Mercado de Pinheiros casa 1 — Torrefação e moagem de café — 20 contos — Japonês.

N. 63.744 — Manuel Monteiro Júnior — Capital — Rua Conselheiro Ramalho n. 146 — Carvoaria a varejo — 600\$000 — Português.

N. 63.745 — Carlos Dias — Capital — Rua Alfredo Pujol n. 212 — Bar, café, sorveteria e bebidas — 5 contos — Português.

N. 63.746 — Icek Rosenkwiat — Capital — Largo do Cambuci n. 16 — Roupas feitas, meias e gravatas — 2 contos — Polonês.

N. 63.747 — Antônio Greipel — Capital — Rua João Teodoro n. 1.351 — Fábrica de tecidos manuais — 5 contos — Alemão.

N. 63.748 — Antônio Augusto dos Santos Martins — Capital — Rua Alfredo Pujol n. 120 — Café, secos e molhados, sorveteria e bebidas — 10 contos — Português.

N. 63.749 — Alfredo Acácio Porto — Capital — Rua Clélia, 2.213 — Secos e molhados com bebidas alcoólicas — 2:500\$000 — Português.

N. 63.750 — João Luz Bessa — Capital — Rua 25 de Março número 665 — Armarinhos e roupas feitas — 10 contos — Português.

N. 63.751 — D. Gábor — Capital — Alameda Rocha Azevedo n. 1.284 — Fábrica de etiquetas — 20 contos — Húngaro. (Desidério Gábor).

N. 63.752 — Osvaldo Berti — Capital — Rua Bueno de Andrade n. 441 — Secos e molhados — 3 contos — Brasileiro.

N. 63.753 — José Mendaçoli — Capital — Rua dos Rodrigues sem número (bairro do Limão) — Olaria — 1:500\$000 — Brasileiro.

N. 63.754 — Américo Valente — Capital — Rua José Paulino n. 802 — Bazar e miudezas — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.755 — José Maria do Amaral Gonçalves — Capital — Rua Barão de Jaguara n. 694 — Secos e molhados e bebidas alcoólicas — 20 contos — Português.

N. 63.756 — J. G. Faria — Capital — Rua Visconde de Parnaíba n. 2.984 — Indústria de panificação, confeitaria, comércio a varejo de secos e molhados — 40 contos — Português (Joaquim Gomes de Faria).

N. 63.757 — Luiz Raffa — Capital — Rua Lopes Chaves número 332 — Secos e molhados — 3 contos — Italiano.

N. 63.758 — Alberto M. Lopes — Capital — Avenida Cantareira n. 147-A — Gêneros alimentícios, bebidas alcoólicas, cigarros — 8 contos — Português (Alberto Mário Lopes).

N. 63.759 — Fortunato Carcagni — Capital — Rua Freire da Silva n. 395 — Oficina de funilaria — 2 contos — Brasileiro.

N. 63.760 — Agostinho Sintscaleo — Capital — Alameda Barão de Limeira n. 1.218 — Açougue sob a denominação de "Açougue São Paulo" — 5 contos — Italiano.

N. 63.761 — Manuel Vieira das Neves — Capital — Rua da Penha n. 52-A — Ourivesaria — 4 contos — Português.

N. 63.762 — Francisca Gonçalves Nória — Capital — Rua Visconde de Parnaíba n. 151 — Carvoaria — 1 conto — Espanhola.

N. 63.763 — Armando Deutsch — Capital — Alameda Nothman n. 956 — Comissões, consignações conta própria — 5 contos — Húngaro.

N. 63.764 — Artur Ducceschi — Capital — Rua Engenheiro Fox n. 54 (Lapa) — Bar e café — 3 contos — Italiano.

N. 63.765 — Elias Moreira — Capital — Rua Clélia n. 590 — Quitanda — 500\$000 — Português.

N. 63.766 — Vitorio Ventura — Capital — Rua Visconde de Laguna n. 225 — Serralheria — 3 contos — Italiano.

N. 63.767 — João Antônio Fernandes — Capital — Rua Bom Pastor n. 383 — Secos e molhados — 3 contos — Brasileiro.

N. 63.768 — Boris Botecowski — Capital — Rua Três Rios número 667 — Fábrica de artefatos de tecidos — 5 contos — Polonês.

N. 63.769 — Abraham Zalkim — Capital — Rua da Graça número 115 — Açougue — 3 contos — Polonês.

N. 63.770 — João da Cruz — Capital — Rua Cuiabá n. 1.063 — Secos e molhados com bebidas alcoólicas — 3 contos — Português.

N. 63.771 — Luiz Cláudio Alves — Capital — Rua Silva Teles n. 121 — Quitanda, frutas e verduras — 1 conto — Português.

N. 63.772 — Rômulo Viceconte — Capital — Rua Asdrubal do Nascimento n. 290 — Açougue — 3 contos — Brasileiro.

N. 63.773 — José Cicivizzo — Capital — Rua do Gazômetro número 78 — Barbearia e fabricante de perfumarias — 2 contos — Italiano.

N. 63.774 — José Seibert — Capital — Rua Ibitirama n. 4 — Frios e conservas a varejo — 5 contos — Iugoslavo.

N. 63.775 — Tang Havana — Capital — Rua Brigadeiro Machado n. 361 — Bar, restaurante, pastelaria — 4 contos — Chinês.

N. 63.776 — Antônio Faria Magalhães — Capital — Rua Conselheiro Belisário n. 201 — Serralheria — 5 contos — Português.

N. 63.777 — Antônio Hierzwa — Capital — Avenida Cruzeiro do Sul n. 50 — Secos e molhados com bebidas alcoólicas — 5 contos — Polonês.

N. 63.778 — Helena Zammer — Capital — Avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 758 — Oficina de chapéus para senhoras — 1 conto — Húngaro.

N. 63.779 — João Reynaud — Capital — Rua Carlos Botelho n. 15 — Padaria e secos e molhados — 5 contos — Italiano.

N. 63.780 — João Ré Neto — Capital — Rua Visconde de Parnaíba n. 2.321 — Fábrica de calçados — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.781 — Silvério Marques — Capital — Rua Cerro Corá n. 92 — Secos e molhados — 2 contos — Português.

N. 63.782 — José Pécego — Capital — R. A. n. 14, 5ª Parada — Secos e molhados — 5 contos — Português.

N. 63.783 — Menachim Brzostek — Capital — Rua José Paulino n. 661 — Fábrica de cintos e coletes de elástico — 2 contos — Polonês.

N. 63.784 — Adam Korner — Capital — Rua Triunfo n. 183 — Fábrica de sabão — 5 contos — Alemão.

N. 63.785 — Mário Martinelli — Capital — Rua Alves Ribeiro n. 203 — Comissões, consignações e conta própria — 1 conto — Brasileiro.

N. 63.786 — Manuel Rodrigues da Silva — Capital — Rua Baralhe n. 11 — Secos e molhados — 5 contos — Português.

N. 63.787 — Albano Alves Diniz — Capital — R. Javari, 333 — Secos e molhados — 16 contos — Português.

N. 63.788 — Camilo Elias Tomé — Capital — R. do Triunfo, 15 — Bar e bilhar — 20 contos — Libanês.

N. 63.789 — Manuel dos Santos Xambre — Capital — R. Turriassu, 34 — Secos e molhados — 5 contos — Português.

N. 63.790 — Luiz Jacob Pessetoo — Capital — R. Dr. Almeida, 99 — Bazar e roupas — 3 contos — Brasileiro.

N. 63.791 — Angelino Peruzzi — Capital — R. José Bento, 265 — Bar e café — 3 contos — Brasileiro.

N. 63.792 — João Machado — Capital — R. Anhangabaú, 73 — Botequim e charutaria — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.793 — Guerino Nori — Capital — R. da Conceição, 55-a — Gêneros alimentícios, frutas, verduras, aves e ovos — 8 contos — Brasileiro.

N. 63.794 — Rocco Pelegrino — Capital — R. Treze de Maio, 447 — Comércio de pomadas para calçados — 1 conto — Italiano.

N. 63.795 — João Hendler — Capital — Igo. Jo Arouche, 39-a — Pelaria e modas — 20 contos — Russo.

N. 63.796 — Manuel Almeida — Capital — R. Domingos de Moraes, 447 — Bar e café — 5 contos — Português.

N. 63.797 — Manuel Pereira — Capital — R. Aldéas, 31 — Olaria — 2 contos — Português.

N. 63.798 — Antônio Lopes — Capital — R. da Penha, 9 — Artigos religiosos e fotografias — 3:500\$000 — Português.

N. 63.799 — Adelino Augusto Ramos — Capital — Av. do Estado, 2 — Secos e molhados — 1:800\$000 — Português.

N. 63.800 — Godofredo da Costa Figueiredo — Capital — Rua Bom Pastor, 455 — Secos e molhados — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.801 — Antônio Carneiro — Capital — R. Monsenhor Anacleto n. 78 — Laticínio, venda de queijo e manteiga — 50 contos — Brasileiro.

N. 63.802 — Osealino da Silva Fernandes — Capital — Bairro da Arruêira Chata — Secos e molhados e carvão — 2 contos — Brasileiro.

N. 63.803 — Francisco Boccuzzi — Capital — R. Henrique Dias, 173 — Quitanda com verduras e frutas — 100\$000 — Italiano.

N. 63.804 — Silvestre Pires de Freitas — Bairro do Taboão — Guarulhos — Secos e molhados — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.805 — Francisco Lucca — Capital — Av. Vautier, 60 — Comércio da aguardente de cana e álcool — 3 contos — Brasileiro.

N. 63.806 — Nicolau Chahin — Capital — R. Visconde de Inhomirim, 228 — Fazendas e armário — 10 contos — Sirio.

N. 63.807 — Abilio José Lopes — Capital — R. Cachoeira, 17 — Secos e molhados — 10 contos — Português.

N. 63.808 — Antônio de Almeida — Capital — R. Apinajas, 384 — Secos e molhados — 4 contos — Português.

N. 63.809 — Henrique Valério de Carvalho — Capital — R. Rio Bonito, 98 — Secos e molhados — 5 contos — Português.

N. 63.810 — José de Sousa — Capital — R. Antônio de Barros, 284 — Secos e molhados — 4 contos — Português.

N. 63.811 — Henrique Seyffert — Capital — Nucleo de Lageado, rua A sem número — Lageado velho — Secos e molhados e padaria — 4:500\$000 — Brasileiro.

N. 63.812 — Vitorio Vassoler — Capital — R. Monteiro de Melo, 700 — Secos e molhados e bebidas e álcool — 4 contos — Brasileiro.

N. 63.813 — Cipriano Poletto — Capital — Bairro da Ponta Grande — Guarulhos — Tijolos — 6:500\$000 — Brasileiro.

N. 63.814 — Jorge J. Abussanra — Capital — R. Thiers, 184-P — Comércio de tecidos e fios por atacado — 20 contos — Libanês.

N. 63.815 — Romeu Oliveira Ramos — Capital — R. Santa Efigênia, 151 — Bordados, botões forrados e flores — 1:600\$000 — Brasileiro.

N. 63.816 — Aurelio Veronese — Capital — R. B. — Mercado Municipal — Comércio de aves e ovos a varejo — 500\$000 — Brasileiro.

N. 63.817 — Antônio Azeiteira — Capital — R. B. — Mercado Municipal — Comércio de aves e ovos a varejo — 500\$000 — Brasileiro.

N. 63.818 — Alberto Gimistretti — Capital — Av. Celso Garcia, 291-a — Comércio a varejo de massas alimentícias, conservas, doces e leite — 3 contos — Brasileiro.

N. 63.819 — Antônio Bernardino Afanázio — Capital — R. Dr. Virgílio do Nascimento, 418 — Roupas e armário — 1 conto — Português.

N. 63.820 — Antônio Carlos Martinez — Capital — R. B. 20 e 22 — Mercado Municipal — Comércio de aves e ovos a varejo — 1 conto — Espanhol.

N. 63.821 — Daculai Khandjian — Capital — R. Santo André, 256 — Secos e molhados — 10 contos — Armênio.

N. 63.822 — Sebastião Pereira — Capital — R. do Sol, sem número — Secos e molhados a varejo — 2 contos — Brasileiro.

N. 63.823 — R. H. Richards — Santo Amaro — Av. Adolfo Pinheiro, 140 — Ferragens, louças, cereais, etc. — 20 contos — Brasileiro. (Roger Harold Richards).

N. 63.824 — Angelino Paulo Gouveia — Capital — Av. Jandira, 11-a — Gêneros alimentícios, frutas e verduras — 2 contos — Português.

N. 63.825 — Gregorio Sabundji — Capital — R. S. Cartano, 256-258 — Casa de calçados — 5 contos — Sirio.

N. 63.826 — José de La Mano — Capital — R. Ana Neri, 64 — Charutaria — 1 conto — Brasileiro.

N. 63.827 — Viuva Inácio Nicolau — Capital — R. Belém, 333 — Fazendas e armário — 10 contos — Sirio.

N. 63.828 — Fernando Moreira — Capital — R. Japurá, 24 — Secos e molhados — 5 contos — Português.

N. 63.829 — Emilio Rodrigues de Paula — Capital — Estrada de Vila Ema, 45 — Secos e molhados — 3 contos — Brasileiro.

N. 63.830 — Argemiro de Freitas — Capital — R. Pampiona, 1.859 — Comércio a varejo de lampadas, pilhas e aparelhos elétricos e pequena oficina de consertos — 3 contos — Brasileiro.

N. 63.831 — Antônio Farias — Capital — Estrada de S. Miguel, 32 — Secos e molhados, bebidas alcoólicas — 4 contos — Português.

N. 63.832 — Nahir Coelho Correia — Capital — R. João Moura, 743 — Litteria, sorveteria e bomboniere — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.833 — Domingos Frangione — Capital — Av. Rangel Pestana, 1.183 — Artigos elétricos, máquinas de costura — 10 contos — Italiano.

N. 63.834 — José Vieira — Capital — Ladeira Porto Geral, 8-a — Semente a varejo — 3:600\$000 — Brasileiro.

N. 63.835 — Alcides Moreira — Capital — Av. Guarulhos, 1.371 — Secos e molhados a varejo — 3 contos — Brasileiro.

N. 63.836 — Osvaldo Gonçalves Faria — Capital, rua S. Caetano n. 878, sobrado — Artefatos de couro — 5:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.837 — Alfredo dos Santos Cordeiro — Capital, rua Silva Teles n. 214 — Secos e molhados a varejo — 7:500\$000 — Brasileiro naturalizado.

N. 63.838 — Lodovico Acocela — Capital, rua Canindé n. 333 — Quitanda de frutas, verduras e cereais — 1:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.839 — Jaime Dumas — Capital, rua Madre de Deus número 17 — Secos e molhados a varejo — 3:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.840 — José Maria Perez Domene — Capital, rua da Cantareira n. 1.176 — Pequeno fabrico de calçados — 790\$000 — Espanhol.

N. 63.841 — Manuel Soriano — Capital, rua Cavoca n. 57 — Secos e molhados, bebidas alcoólicas e frutas — 4:500\$000 — Espanhol.

N. 63.842 — Joaquim Grilo — Capital, rua Aracitaguaba n. 30 (Vila Maria) — Quitanda — 80\$000 — Brasileiro.

N. 63.843 — José de Matos Silveiras — Capital, rua Ana Neri n. 55 — Armazém de secos e molhados a varejo — 15:000\$000 — Português.

N. 63.844 — Francisco Jerônimo — Capital, rua Carneiro Leão n. 215 — Secos e molhados a varejo — 12:000\$000 — Português.

N. 63.845 — Amedeo Giusti — Capital, rua Silva Bueno n. 141 — Secos e molhados — 19:000\$000 — Italiano.

N. 63.846 — Egmund Ervin Jaeger — Capital, rua França Pinto n. 29 — Litteria e doces — 2:000\$000 — Alemão.

N. 63.847 — Manuel José Correia — Capital, rua Araguaia número 110 — Fábrica de creolina — 700\$000 — Português.

N. 63.848 — Fidelis Fontana — Capital, praça Marechal Duodoro n. 142 — Relojoaria com oficina de concertos — 8:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.849 — Teresa Maria Pezzotti — Capital, rua Sebastião Pereira n. 7 — Oficina de costura — 4:000\$000 — Italiana.

N. 63.850 — Júlio Ramos Garcia — Capital, rua Cardeal Arco-verde n. 2.678 — Depósito de sacos vazio — 2:300\$000 — Espanhol. Filial: Mercado dos Pinheiros.

N. 63.851 — José Pachetti — Capital, rua Miguel Menten número 42 — Secos e molhados — 5:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.852 — Benedito Pires de Godoi — Capital, rua Mem de Sá n. 33 — Lactaria e doces — 2:500\$000 — Brasileiro.

N. 63.853 — Stefano Muesi — Capital, rua Catão n. 192 — Secos e molhados com bebidas — 5:000\$000 — Iugoslavo.

N. 63.854 — Felício Zanelli — Capital, ladeira Dr. Falcão número 25 — Artefatos de couro e fibra — 5:000\$000 — Brasileiro.

N. 63.855 — Carmen Rodrigues — Capital, rua Sebastião Pereira n. 25 — Fábrica de chapéus para senhoras — 1:800\$000 — Brasileira.

N. 63.856 — Matsujiro Imamura — Capital, rua Santo Antônio n. 146-A — Secos e molhados — 7:000\$000 — Japonês.

N. 63.857 — Vicente Allonis — Capital, rua Cielame n. 50 — Secos e molhados — 1:000\$000 — Lituano.

N. 63.858 — Guido Armando Molinari — Capital, rua João Teodoro n. 913 — Quitanda de frutas e verduras a varejo — 2:500\$000 — Brasileiro. Filial: Rua João Teodoro n. 875.

N. 63.859 — Antônio Streleunas — Capital, rua Carmo Cintra n. 68 — Secos e molhados com bebidas alcoólicas — 3:000\$000 — Lituano.

N. 63.860 — Alexandre Pinto — Capital — R. Irmã Carolina, 329 — secos e molhados — 1:000\$ — português.

N. 63.861 — Assad M. Nemer — Capital — R. de Pinheiros, 105 — Fábrica de acabamento de papelão — 20:000\$000 — brasileiro naturalizado "Melhem".

N. 63.862 — Belmino dos Santos Gadilho — Capital — R. Behring, 300 — frutas e verduras — 200\$000 — português.

N. 63.863 — Isaac Zatz — Capital — R. José Paulino, 164 — bazai — 20:000\$000 — russo.

N. 63.864 — Joaquim Gomes Simões — Capital — R. Artur Azevedo, 573 — secos e molhados — 5:000\$000 — português.

N. 63.865 — Eduardo Felfeli — Capital — R. Anhangabaú, 809-A — oficina de encomenda de calçados e conceitos — 700\$000 — Brasileiro.

N. 63.866 — Luiz Correia Pinto — Capital — R. Diogo Vaz, 143 — cereais e bebidas — 5:000\$000 — brasileiro.

N. 63.867 — Rita Alvarenga Campos Sales — Capital — Rua Epitácio Pessoa, 2 — enão — cama e mesa — 1:500\$000 — brasileira.

N. 63.868 — José Bruches — Capital — Rua Maria Marcolina, 446 — barbearia e perfumaria — 3:000\$000 — brasileiro.

N. 63.869 — Werner Moarkus — Capital — Rua Paula Sousa, 35 — representações estrangeiras por conta de terceiros — 2:000\$000 — alemão.

N. 63.870 — Antonio Poli — Capital — Rua Bela Cintra, 1.652 — açougue — 3:000\$000 — italiano.

N. 63.871 — João azaeli — Capital — Praça da Sé, 18 — construções e reformas de prédios com fornecimento de materiais 5:000\$ — brasileiro.

N. 63.872 — Pascoal Antorino — Capital — Agostinho Gomes, 463 — secos e molhados — 15:000\$000 — brasileiro.

N. 63.873 — Henriq. Vinco — Capital — Av. Tatuapé, 40 — secos e molhados — 3:000\$000 — italiano.

N. 63.874 — Luiza Munegoto — Capital — Rua Santa Efigênia, 86 — fábrica de chapéus para senhoras — 4:000\$000 — italiana.

N. 63.875 — Salomão Chame Goldenzvaig — Capital — R. Glicério, 791 — móveis e tapeçarias — 3:000\$000 — austriaco.

N. 63.876 — Américo Ferner — Capital — Rua Dr. Cezar, 8 — secos e molhados — 35:000\$000 — brasileiro.

N. 63.877 — José de Oliveira — Capital — Rua Butantan, 120. — secos e molhados com bebidas alcoólicas — 8:000\$000 — português.

N. 63.878 — Haim Aker — Capital — Av. Alvaro Ramos, 157 — fábrica de doces — 4:000\$000 — palestino.

N. 63.879 — Antonio Pinto Orfão — Capital — Praça Santo Eduardo, 11 — secos molhados — 3:500\$000 — português.

N. 63.880 — José Monteperto Filho — Capital — Rua Cardeal Arco Verde, 1.271 — construtor, loja e exposição com vendas de objetos de adorno — 5:000\$000 — brasileiro.

N. 63.881 — Amandio Anselmo Rodrigues — Capital — R. da Consolação, 5 — bar, restaurante com bebidas alcoólicas — 4:000\$ — português.

N. 63.882 — Alfredo Pereira Marques — Capital — R. Bresser 2.392 — secos e molhados, bebidas alcoólicas, frutas e verduras — 3:000\$000 — brasileiro.

N. 63.883 — Luiz Pugliesi — capital — Mercado Municipal — Rua I. 29 — frutas nacionais — 400\$000 — brasileiro.

N. 63.884 — João Galvez y Galvez — Capital — Rua Fernandes da Silva, 77, fundos.

(registro firma nº 63.884) — Comércio de sacos de tecido com pequena oficina de conserto — 1:500\$000 — espanhol.

N. 63.885 — Antônio Martinez Tero — Capital — Rua da Mooca n. 1.182 — Verdura e frutas frescas — 500\$000 — espanhol.

N. 63.886 — Eduardo Farali — Capital — Rua 25 de Março número 543 — Comércio de tecidos — 30:000\$000 — Libanês. — (Eduardo Fares Farali).

N. 63.887 — Manuel Antônio Sena — Capital — Rua Januário Cardoso n. 14 — Fumos por afacado — 5:000\$000 — português.

N. 63.888 — João Ricupero — Capital — Rua Cláudio Pinto números 104 e 106 — Secos e molhados a varejo, bebidas alcoólicas, leite, doces e sorvetes — 10:000\$000 — brasileiro.

N. 63.889 — Margarida Barbosa — Capital — Praça Marechal Deodoro n. 432 — Oficina de costura — 2:500\$000 — brasileira.

N. 63.890 — Valdemar Martins do Vale — Capital — Rua Conselheiro Brás n. 536 — Exploração do Circo Teatro Irmãos Martins — 5:000\$000 — brasileiro.

N. 63.891 — José Mihani — Capital — Rua Dr. Dino Bueno número 170 — Tornearia — 1:000\$000 — brasileiro.

N. 63.892 — Umberto Tessariol — Capital — Rua Alegria n. 249 — Fábrica de calçados — 2:000\$000 — brasileiro.

N. 63.893 — Manuel Vieira — Capital — Av. Brigadeiro Luiz Antônio n. 3.012 — Frutas, legumes, etc. — 200\$000 — português.

N. 63.894 — José Hibrain Hanzí — Capital — Rua Rodrigo Monteiro de Barros n. 317 — Secos e molhados — 8:000\$000 — brasileiro.

N. 63.895 — Júlio Galvão — Capital — Rua Butantan n. 61 — Bar e restaurante — 5:000\$000 — português.

N. 63.896 — Yoshimato Ueda — Capital — Rua Tupinambás número 72 — Tinturaria — 300\$000 — japonês.

N. 63.897 — Luiz Aguiar Moreno — Capital — Av. Maria Abigail n. 79 — Secos e molhados — 5:000\$000 — espanhol.

N. 63.898 — Luiz Augusto Vitor — Capital — Rua Barão de Tatuí n. 19 — Quitanda — 300\$000 — espanhol.

N. 63.899 — Anis Hokky — Capital — Rua Domingos de Moraes n. 169 — Fazendas e armazém — 4:500\$000 — sírio.

N. 63.900 — Chuno Fernec — Capital — Rua General Osório n. 163 — Fábrica de flores artificiais — 1:000\$000 — polonês.

N. 63.901 — Bernardino Savarese — Capital — Rua Ana Neri n. 136 — Alfaiataria — 2:000\$000 — brasileiro.

N. 63.902 — Afonso Lunardi — Capital — Largo da Concórdia número 18 — Bar e restaurante — 3:000\$000 — italiano.

N. 63.903 — Nagib Najjar — Capital — Rua Domingos de Moraes n. 220 — Fazenda e armazém — 4:000\$000 — libanês.

N. 63.904 — Artur Andrade Emordite — Capital — Rua F. número 116 (Casa Verde) — Secos e molhados — 2:000\$000 — brasileiro.

N. 63.905 — José Sperandio — Capital — Rua Bianchi Bertoldi n. 52 — Açougue — 2:000\$000 — brasileiro.

N. 63.906 — J. Arias — Capital — Rua Padre Adelino n. 529 — Materiais para construção — 5:000\$000 — brasileiro. (José Arias).

N. 63.907 — Angelo Palmieri — Capital — Rua Gago Coutinho n. 387 — Garage e bomba de gasolina — 5:000\$000 — italiano.

N. 63.908 — Estevão Balog — Capital — Estrada Vergueiro, 624 — louças e miudezas (registro de firma n. 63.908) — 3 contos — Iugoslavo.

N. 63.909 — Narciso dos Santos Pontes — Capital — Avenida Cidade Jardim n. 1 — bar e sorveteria — 4 contos — português.

N. 63.910 — Delvin Moschoni — Capital — Rua Silveira da Mota n. 386 — oficina de entalhador — 1 conto — brasileiro.

N. 63.911 — Manuel Augusto Rodrigues de Sousa — Capital — Rua da Mooca n. 1.087 — bar, restaurante, com bebidas alcoólicas — 4 contos — português.

N. 63.912 — Domingos Fanganiello — Capital — Avenida Tomaz Edson n. 2 — olaria — 2 contos — brasileiro.

N. 63.913 — José Risoleu — Capital — Rua Melo Alves n. 95 — olaria — 3 contos — italiano.

N. 63.914 — Maria de Jesus Dias — Capital — R. Herval número 1.254 (Braz) — lactaria e doces — 500\$000 — português.

N. 63.915 — Ilda Medardoni — Capital — Estrada do Mar R n. 8 (Ipiranga) — bar e restaurante, botiquim e doces — 10 contos — italiano.

N. 63.916 — Maria Cantiero — Capital — Largo S. Francisco n. 16 — vendas a varejo de bombons, doces, pastéis, etc. — 1 conto — italiano.

N. 63.917 — Miguel Epsztein — Capital — Rua Correia do Melo n. 119 — oficina de montagem de aparelhos de ondulações permanentes e compra e venda das respectivas peças — 3 contos — polonês.

N. 63.918 — José Orlando — Capital — Rua de S. Bento n. 518 — oficina de relojoaria "Orlando" — 1 conto — brasileiro.

N. 63.919 — José Manuel dos Santos — Capital — Rua Bastos Pereira n. 59 — secos e molhados — 4 contos — português.

N. 63.920 — Alfredo dos Santos Afonso — Capital — Rua Almirante Marques de Leão n. 114 — secos e molhados — 4 contos — português.

N. 63.921 — Lim Fook — Capital — R. Chavantes n. 202 — padaria e armazém de secos e molhados — 10 contos — chinês.

N. 63.922 — Constância Colalillo — Guarulhos — secos e molhados — 4 contos — brasileiro.

N. 63.923 — Nicolau Chouf — Capital — Avenida Celso Garcia n. 65 — fios a varejo para indústria — 10 contos — brasileiro.

N. 63.924 — José Porcel — Capital — R. Mesquita n. 174 — secos e molhados a varejo — 10 contos — brasileiros.

N. 63.925 — Indovico Piazza — Capital — Largo do Arouche n. 75 — gravador e oficina de conserto de relógios — 2 contos — brasileiro.

N. 63.926 — Américo Tozzini — Capital — Rua Ezequiel Freire n. 561 — Filial: rua da Glória n. 7 — representações, comissões e conta própria — 1 conto — brasileiro.

N. 63.927 — João Jacó Giovannazi — Capital — Rua Barra Funda n. 221 — oficina de concertos de instrumentos de corda e secção de venda de brinquedos — 2 contos — brasileiro.

N. 63.928 — Vitorio Abatepietro — Capital — Rua S. Bento n. 21 — venda de jóias e oficina de gravação — 3 contos — brasileiro.

N. 63.929 — O. Massaro — Capital — Avenida Celso Garcia n. 42 — oficina de cintas e bordados — 4 contos — brasileiro (Onelio Massaro).

N. 63.930 — Feo. A. Lojaccono — Capital — Rua Alvaro de Carvalho n. 38 — secos e molhados — 8 contos — brasileiro (Francisco Antonio Lojaccono).

N. 63.931 — Nicolau Guerreiro — Capital — Rua Barão de Jaguaré n. 843 — quitanda, frutas, verduras, aves e ovos — 1 conto — espanhol.

N. 63.932 — Guerino Roselli — Capital — Avenida Celso Garcia n. 706 — oficina mecânica — fundição e solda — 6 contos — brasileiro.

N. 63.933 — Daniel Barone — Capital — Rua Ipanema n. 404 — quitanda — 200\$000 — brasileiro.

N. 63.934 — Carlos Erdei — Capital — Rua Fidalga n. 38-A — Secos e molhados — 2 contos — rumeno.

N. 63.935 — Manuel de Almeida — Guarulhos — Avenida Guarulhos n. 154-A — secos e molhados — 10 contos — brasileiro.

N. 63.936 — José da Silva Pereira — Santo Anastácio — secos e molhados a varejo — 60 contos — português.

N. 63.937 — Joaquim S. Paula — Santos — Avenida Bartolomeu de Gusmões n. 114 — pensão familiar — 1 conto — brasileiro (Joaquim Salvador de Paula).

N. 63.938 — Francisco Lorza — Batalha — secos, molhados, farragens, louças, etc. — 25 contos — brasileiro.

N. 63.939 — Sebastião Silva — Santana do Paraiba (S. José dos Campos) — secos e molhados, armarinho e fazendas — 15 contos — brasileiro.

N. 63.940 — Jorge Rabattini — Circo Zoológico — Botucatu — espetáculos de circo — 30 contos — brasileiro.

N. 63.941 — Pedro Miguel Attab — Pindorama — farmacia — 40 contos — brasileiro.

N. 63.942 — Simon Ibrahim Curi — Fernão Dias (Gália) — fazendas, armarinho, secos e molhados — 40 contos — libanês.

N. 63.943 — João Dândaro — Sertãozinho — secos e molhados — 10 contos — italiano.

N. 63.944 — Shiguemi Watanabe — Rio Preto — bar e pastelaria japonesa — 20 contos — japonesa — Filial: á rua General Glicério n. 1.135.

N. 63.945 — L. Capinzaiki — Gália — fazendas e armarinho — 24 contos — brasileiro (Leônidas Capinzaiki).

N. 63.946 — José Praxedes — Gália — ferragens, secos e molhados — 20 contos — brasileiro.

N. 63.947 — Wadih Daud — Promissão — tecidos, armazinhos e chapéus — 20 contos — libanês.

N. 63.948 — Kietzu Kawano — Ituverava — secos e molhados, bebidas, etc. — 10 contos — japonês.

N. 63.949 — Luiz da Costa Pinto — Socorro — parque de diversões — Bela Vista — 5 contos — brasileiro.

N. 63.950 — Salim Gebara — Barueri — secos e molhados, ferragens e louças — 5 contos — sírio.

Documentos diversos:

N. 11.125 — F. Bade — Santos — O capital ficou reduzido de 100 contos para 40 contos.

N. 11.126 — Habib Saad — Capital — anotar no registro de firma n. 41.268 que foi apresentada a carta de naturalização.

N. 11.127 — Gonglo Tebar — Capital — ao ramo de comércio foi anexado a exploração da indústria de doces de frutas nacionais, com sede á rua Rio Bonito n. 322.

N. 11.128 — Rodrigo Mariano da Silva — Capital — o capital ficou reduzido de 1 de janeiro do corrente ano a 10 contos de réis.

N. 11.130 — Vitor Sidi — Capital — cancelamento do registro de firma n. 54.245.

N. 11.131 — Jorge Naccache — Capital — cancelamento de registro de firma n. 52.343.

Documentos de companhias:

N. 12.776 — Companhia Nacional de Seguros Ipiranga — Capital — Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 1939 contendo a publicação do Decreto n. 3.656, de 26 de janeiro de 1939, concedendo autorização para funcionamento.

N. 12.780 — Companhia Iniciadora Predial — Capital — O prazo da sociedade fica prorrogado por mais 30 anos a partir da sua terminação.

RESUMO DA SESSÃO DE 14-2-1939

Contratos sociais:

N. 52.770 — Irmãos Glezer — Capital — R. José Paulino, 361 — fábrica de roupas feitas — 50 contos em partes iguais — Solano Glezer, brasileiro naturalizado, Leão Glezer, lituano, solidários — 2 anos.

N. 52.771 — Ernesto Allucci & Cia. — Capital — R. Rio Bonito, 305 — fábrica de puxadores, com a denominação de "Fábrica de Puxadores Cruzeiro" — 8 contos em partes iguais — Ernesto Allucci, italiano, Enzo Gerardi, brasileiro, solidários — Indeterminado a contar de 2 de janeiro de 1939.

N. 52.772 — Sousa & Buono — Capital — R. José Paulino, 408 — bar, bilhares e bebidas alcoólicas — 15 contos em partes iguais — Júlio Marcelino de Sousa, brasileiro, Olga Buono, brasileira, solidários — 5 anos.

N. 52.773 — Sociedade Carbono — Lorena Ltda. — Capital — fábrica, venda, importação e exportação de carvão para eletricidade e de todos os outros produtos análogos, ou de quaisquer produtos com aplicação dos produtos acima referidos. 50 contos divididos em 25 quotas de 2 contos cada uma. Vitor Marcel Barthas, 1 quota, Auguste David-Cavaz, 1 quota, franceses, Societé Le Carbone-Lorraine, 23 quotas. Prazo de 1º de março de 1939 a 30 de junho de 1987.

N. 52.774 — Magalhães & Giugni — Capital — R. Stella, 355 — moagem e beneficiamento de minérios em geral, fábrica de materiais para revestimento de fachadas e fábricas de ladrilhos "Moinho Vencedor" — 20 contos fornecidos pelo sócio Antônio Magalhães, brasileiro, José Giugni, sócio de indústria, italiano, sendo ambos os sócios solidários — 2 anos.

N. 52.775 — Maia & Nascimento — Capital — R. da Boa vista, 53 — compra e venda de casemiras, brins e artigos congêneres, comissões representações — 100 contos — Eduardo Mendes Baia, 70 contos — Augusto do Nascimento Mós, 30 contos, portugueses, solidários — Indeterminado a contar de 1-3-1939.

N. 52.776 — Cordeiro, Gama & Cardoso — Capital — R. Lucas, 280 — panificação, armazem de secos e molhados, bar, etc. — 35 contos em partes iguais — Antônio Braz Cordeiro, Manuel Tavares Cardoso e Ulisses Gama, este brasileiro e os demais portugueses, solidários — 5 anos.

N. 52.777 — Luiz Burza & Cia. — Capital — R. Martin Burchard, 246 — exploração da indústria de caixas de papelão — 100 contos em partes iguais entre os sócios de indústria Luiz Burza, argentino, Sílvia Pangaro, brasileiro, Antônio Cantelli, sócio de indústria, brasileiro, 4 anos.

N. 52.778 — B. Coelho & Cia. Ltda. — Capital — R. da Moóca, 1.639 — compra e venda de aguardente e vinhos — 10 contos em partes iguais — João Batista, português, Bento Coelho, brasileiro — Indeterminado.

N. 52.779 — Melhado & Valeza — Capital — R. Camaragibe, 227 — fabricação de pão e compra e venda de secos e molhados "Padaria e Emporio Royal" — 5 contos em partes iguais — João Antônio Melhado, espanhol, Salvador Valera Campilho, espanhol, solidários — Indeterminado.

N. 52.780 — Indústria Rayon — Seda Ltda. — Capital — R. Barrão de Rezente, 292 — preparação e enrolamentos de fios para tecidos — 200 contos — Marcelo Frisoni, 190 contos — Enrico Frisoni, 10 contos, italianos — Indeterminado.

N. 52.781 — Sociedade Produtos Impermeabilizantes Ltda. — Capital — R. 24 de Maio, 224 — compra e venda de produtos impermeabilizantes, como sejam asfaltos etc. — 20 contos em partes iguais — Heles Pinheiro e Luiz Robbê, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.782 — Jacob & Garabed — Capital — R. Paula Sousa, 184 — exploração de uma oficina mecânica em geral — 60 contos em partes iguais — Jacob Miksian e Garabed Abrikian, armênios, solidários — 3 anos.

N. 52.783 — Vicente Zanoni & Filho — Capital — R. Silveira Martins, 73 — secos e molhados — 8 contos — Vicente Zanoni, italiano, 6 contos — Vicente Zanoni Filho, brasileiro, 2 contos, solidários — Indeterminado.

N. 52.784 — Simões & Filho Ltda. — Capital — Av. Tomáz Edison, 16 — Bairro do Limão — 2 contos em partes iguais — Antônio Simões de Oliveira e José Mendes de Oliveira, portugueses — Indeterminado.

N. 52.785 — Caieiras Santa Terezinha Ltda. — Capital — Rua 3 de Dezembro n. 17 — exploração da indústria e de comércio de cal, das pedreiras existentes no quinhão do sítio Forno de Cal, em Faxina, pertencente a José Ferreira Lisboa e Basílio Castelano e suas mulheres — 20 contos divididos em 20 quotas de 1 conto cada uma — Anastácio Pedro Beneduce, que assina somente Pedro Beneduce, 14 quotas — José Ferreira Lisboa e Basílio Castelano, 3 quotas cada um, brasileiros — 5 anos.

N. 52.786 — Cavallini & Bastiani — Capital — Rua Xavier de Toledo n. 156 — Bar e Restaurante "Viareggio" — 60 contos — Stefano Cavallini, 40 contos — Atila Bastiani, 20 contos, italianos, solidários — 3 anos.

N. 52.787 — J. Fernandes & Irmão — Capital — Rua 14 de Julho n. 92 — indústria de panificação — 25 contos em partes iguais — Jaime Fernandes e João Fernandes, portugueses, solidários — Indeterminado.

N. 52.788 — Leiva & Leiva — Capital — Rua Carneiro Leão n. 562 — secos e molhados, por atacado e a varejo — 15 contos em partes iguais — Afonso Leiva Lozano, brasileiro, Alonso Leiva Toledo, espanhol, solidários — Indeterminado.

N. 52.789 — Correia & Rufino — Capital — Rua B n. 23 (Casa Verde) — secos e molhados — 5 contos em partes iguais — Valdemiro Correia, brasileiro, Orlando Rufino, italiano, solidários — Indeterminado.

N. 52.790 — Borger & Sonneberg — Capital Rua Ribeiro de Lima n. 515, sobrado — venda de linhas e botões por atacado e a varejo — 10 contos — Bernardo Borger, 7 contos — Hugo Sonneberg, 3 contos, alemães, solidários — Prazo até 31 de dezembro de 1940.

N. 52.791 — Di Pieri & Tedesco — Capital — Rua Santo Antônio n. 43 — oficina de carpintaria e marcenaria — 8:160\$000 em partes iguais — João Tedesco e Antônio Di Pierri, italianos, solidários — Indeterminado.

N. 52.792 — Irmãos Bolognesi — Capital — Rua Santa Efigênia n. 226 — indústria de móveis estofados — 7:500\$ em partes iguais — Afro Bolognesi, Nelson Bolognesi e Bruno Bolognesi, brasileiros.

solidários — 10 anos, ficando o prazo prorrogado por tempo indefinido, não havendo denúncia por escrito dos sócios.

N. 52.793 — Naddeo & Freitas — Capital — Rua Benjamim Constant n. 23 — compra e venda de tintas para impressão e artigos do ramo — 20 contos em partes iguais — Nino Naddeo e Virgílio Valadão de Freitas, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.794 — Manufatura de Chapéus Amparo Ltda. — Amparo — fábrica de chapéus de pêlo, indústrias congêneres e afins — 70 contos — Hildebrando Coisés, italiano, 20 contos — Virgílio da Silva Nogueira, 32 contos — Benedito de Sousa Almeida, 10 contos — Otília Pinto Lima, 4 contos — Maria Carlota Azevedo Gama, 4 contos, brasileiros — 5 anos.

N. 52.795 — Cláudio Lopes & Santiago — Barra Bonita — secos e molhados, ferragens, tintas, louças, etc. — 100 contos — Cláudio Lopes, 75 contos — Constantino Santiago Lopes, 25 contos, espanhóis, solidários — 5 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.796 — Moacir Freire & Comp. — Pindamonhangaba — Filiais: Taubaté e Belo Horizonte — condições, consignações, especialmente de madeiras — 50 contos — Moacir Freire, 25 contos — Orivaldo Freire e Humberto Quinelo, 12.500\$ cada um, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.797 — B. Dias & Moreira — Taubaté — exploração de todos os gêneros de diversões, especialmente o cinematógrafo, nos cinemas denominados "Politeama" e "Pallas" — 20 contos em partes iguais — Benedito Dias e José Benedito Moreira, brasileiros, solidários — 5 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.798 — Fernandes & Comp. Taubaté — fazendas, armarinho, perfumarias e artigos congêneres — 150 contos em partes iguais — Francisco José Fernandes, Benedito Leite Guimarães e Antônio de Oliveira Vale, brasileiros, solidários — 5 anos a contar de 5 de maio de 1938.

N. 52.799 — Casa Dragão Ltda. — Capital — cont. 41.929 — retiram-se da sociedade (contrato n. 52.799) — os sócios Dr. Aurélio Manuel Gonçalves e Francisco Matos Godinho, cedendo a ambos suas quotas de capital para D. Maria Godinho Gonçalves, brasileira, que entra para a sociedade. O capital social fica elevado de 60 contos para 100 contos, em partes iguais entre os sócios Flaviano Gonçalves e Maria Godinho Gonçalves — 3 anos. R. Anhangabaú, 101.

N. 52.800 — Wolffmetal Ltda. — Capital — cont. e alt. 36.465 e 51.069 — retira-se o sócio Johannes Ehlert (Johannes Karl Ehlert), pela cessão de suas 500 quotas de capital, que faz ao sócio Henrique Schiefferdecker, do valor de 500 contos. O capital continua o mesmo de 2.500:000\$000 dividido em 2.500 quotas de 1 conto cada uma, sendo 2.050:000\$000 do sócio Henrique Schiefferdecker e 250 contos do sócio Ernst Jost e 200 contos o sócio João Antônio de Sousa Ribério.

N. 52.801 — Indústria de Perfumes Adoração, Ltda. — Capital — cont. e alt. 51.360 e 52.076 — a sociedade passará a girar sob a razão social de Perfumaria Adoração Limitada.

N. 52.802 — Ribeiro Gomes, Teixeira & Comp. alt. para Ribeiro Gomes, Pereira & Comp. — Capital — cont. e alt. 43.511 e 50.964 — retira-se o sócio Manuel Teixeira recebendo a sua quota de capital em 15 letras de 1 conto cada uma — O capital social continua o mesmo de 60 contos em partes iguais entre os sócios Augusto Ribeiro Gomes, Avelino Rocha Pereira e Flávio Ribeiro Gomes — Indeterminado.

N. 52.803 — Pedreira & Comp. alt. para M. Paiva — Companhia — Capital — cont. 45.684 — desliga-se da sociedade o sócio Manuel Pedreira, cedendo sua quota de capital, na importância de 10 contos a Manuel de Albuquerque Paiva, que entra para a sociedade. O novo sócio é brasileiro. O capital continua de 30 contos em partes iguais entre os sócios Raul Pereira Dias, Antônio Pereira Dias e Manuel Albuquerque Paiva.

N. 52.804 — Sociedade Comercial de Algodão Ltda. — Varpa — cont. 41.730 — Durval Fragoso Ferrão cede e transfere suas quotas na sociedade em número de 33, sendo 17 quotas a Alexandre Jorge de Miranda e 15 quotas a Francisco de Araujo Diederichsen, pelo preço de 30 contos.

N. 52.805 — João & Ferreira — Capital R. José Bonifácio, 387 — exploração do Hotel Maravilha — 4 contos em partes iguais — João Smigelskas, lituano, Joaquim da Silva Ferreira, português, solidários — Indeterminado.

Distratos sociais:

N. 18.402 — Rockmann & Sichtenthaler — Capital — cont. e alt. 18.895, 25.717 — retira-se o sócio Carlos Rockmann sem nada receber em virtude de se haver esgotado integralmente o capital social. O sócio Hugo Lichtenthaler assume o ativo e passivo, continuando a negociar sob a sua firma individual.

N. 18.403 — Del Carlo & Comp. — Capital — cont. 51.389 — Retira-se o sócio Henrique Del Carlo sem o seu capital empregado na indústria, bem como o sócio José Fregui, técnico industrial, sem remuneração alguma, por ter tido a sociedade prejuízos perdendo todo o capital.

N. 18.404 — Irmãos Seiascia — Capital — cont. 39.004 — Seiascia, Edmundo Seiascia e Mário Seiascia dissolvem a sociedade, quantia alguma havendo os sócios levantado da sociedade em virtude do ativo social renascente ser igual ao passivo a solver.

Firmas individuais:

N. 63.988 — M. Cymbalista — Capital — R. Vitória, 377 — mercenaria: 4 contos — polônês — (Majer Cymbalista).

N. 63.989 — Rafael Pescuma — Capital — Av. S. João, 1.354 — quitanda, secos e molhados — 1 conto — italiano.

N. 63.990 — Elias Chaim — Capital — Av. Celso Garcia, 151 — fábrica de camisas com varejo anexo — 20 contos — sírio.

N. 63.991 — Mustafá Baccar — Capital R. Bresser, 590 — fazendas e armarinho à varejo — 5 contos — sírio.

N. 63.992 — Domingos Borges — Capital R. Tuyuti, 171-A — secos e molhados à varejo — 8 contos — brasileiro.

N. 63.993 — Hidenosuke Okamoto — Capital — R. da Glória, 352 — compra, venda, representações de minérios e outros produtos, em geral — 4 contos — japonês.

N. 63.994 — Antônio Monteiro Fonseca — Santo Amaro — R. Joaquim Nabuco, 76 — botequim, café, doces, à varejo e bilhares — 3 contos — português.

N. 63.995 — Manuel Gonçalves — Capital — R. Antônio Fonseca, 52 — secos e molhados com bebidas alcoólicas à varejo — 3 contos — português.

N. 63.996 — Artur José Weigand — Capital — R. Guaicurus, 53 (em frente — bomba de gasolina — 3 contos — brasileiro.

N. 63.997 — Serafim Rocha — Capital — Ladeira Chora Menino, 1 — empreiteiro de pinturas e comércio de tintas — 2 contos — português.

N. 63.998 — Henrique Bokor — Capital — R. Santa Rita, 59 — mercenaria e afins — 10 contos — austriaco.

N. 63.999 — José Faria Torres — Capital — A. Azevedo Soares, 22 — secos e molhados com bebidas alcoólicas — 6 contos — português.

N. 64.000 — Leonidas Tommasi — Capital — R. Taquarí, 670 — fábrica de artefatos de tecidos — 50 contos — italiano.

N. 64.001 — Humberto Holzmam — Capital — Av. Guarulhos, 61 — funilaria e encanador — 3 contos — alemão (austriaco).

N. 64.002 — Agop Tossounian — Capital — R. Pagé, 18-A — bar, restaurante e café expresso e sorveteria. — 5 contos — armênio.

N. 64.003 — Manuel Alves — Capital — R. Glória, 880 — quitanda — 300\$000 — português.

N. 64.004 — Celso Ferreira dos Santos — Capital — R. da Fábrica, s/n. — secos e molhados e fábrica de creolina — 5 contos (não declara nacionalidade).

N. 64.005 — Ramon Fernandez — Capital — R. Santa Rita, 963 — fábrica de latas vasias, gaiolas, etc. — 10 contos — uruguaio.

N. 64.006 — Chana Buchman — Capital — R. Amador Bueno, 39 — pensão com vendas de bebidas — 5 contos — polônês.

N. 64.007 — Luiz Carrão — Capital — R. José Maria Lisboa, 126 — quitanda — 700\$000 — brasileiro.

N. 64.008 — Serafim dos Anjos Nunes — Capital — R. Silva Teles, 18 fundos — pequena fábrica de balas e caramelos — 1 conto — brasileiro.

N. 64.009 — João de Jesus Rodrigues — Capital — R. Bresser, n. 934 — moagem de café, leiteria, doces etc. — 2 contos — português.

N. 64.010 — S. Eisenbaum — R. Maria Marcolina, 582 — depósito de calçados — 10 contos — brasileira (Sara Frânia Eisenbaum).

N. 64.011 — Henrique de Nápole — Capital — R. Matias Aires, n. 61 — mercenaria e carpintaria — 15 contos — brasileiro.

N. 64.012 — José Virgílio — Capital — R. Nova Jerusalém, 29 — secos e molhados com bebidas alcoólicas — 5 contos — brasileiro.

N. 64.013 — Agostinho Pinto — Capital — R. Modêra, 684 — secos e molhados — 12 contos — português.

N. 64.014 — Miguel Fraia — Capital — R. Teodoro Sampaio, n. 1.885 — secos e molhados — 5 contos — brasileiro.

N. 64.015 — Manuel Osório — Capital — R. Carneiro Leão, 406 — secos e molhados com bebidas alcoólicas — 4 contos — espanhol.

N. 64.016 — Gino Royai — Capital — R. das Palmeiras, 33 — açougue — 5 contos — italiano.

N. 64.017 — Habib Mossalli — Capital — R. Santo André n. 178, sobrado — pensão (cama e mesa) — 1 conto — sírio.

N. 64.018 — Bernardo da Silva — Capital — R. Aurora, 872 — pensão — 5 contos — português.

N. 64.019 — Antônio Marques Esteves — Capital — R. Afonso Braz, 344 — molhados e comestíveis — 5 contos — português.

N. 64.020 — Pedro Salvadori — Capital — Av. Edú Chaves, 10 A — bar — 3 contos — brasileiro.

N. 64.021 — Constante Bianchi — Capital — R. Hipódromo, 282 — açougue — 3 contos — italiano.

N. 64.022 — João Civile — Capital — R. Paraná, 79 — açougue — 3 contos — brasileiro.

N. 64.023 — José M. Sanchez — Capital — R. Maria Benedita, 36/38 — comércio de aves e ovos, em comissões, consignações, conta própria — 2 contos — brasileiro. (José Manuel Sanchez).

N. 64.024 — José Fervereiro Barata — Capital — R. Paulo Gonçalves, 247 — secos e molhados, longas e ferragens — 6 contos — português.

N. 64.025 — Mario Manfredini — Capital — R. Tupi, 335 — Filial: R. das Palmeiras, 92 (Casa de Modas) — açougue e modas — 7 contos — italiano.

N. 64.026 — Issa Sarraf — Capital — R. Lucas Obas, 467 — secos e molhados — 4:700\$000 — brasileiro.

- N. 64.027 — José Daidone — Capital — Travessa do Comércio, 21 — bar e café — 5 contos — brasileiro.
- N. 64.028 — Jerônimo Gaetano — Capital — R. do Bosque, 87 — secos e molhados — 10 contos — italiano.
- N. 64.029 — Joaquim Adelino — Capital — R. Turiassu, 106 A — secos e molhados — 15 contos — brasileiro.
- N. 64.030 — Otávio Urbani — Capital — R. Lopes de Oliveira, 265 — secos e molhados — 10 contos — brasileiro.
- N. 64.031 — Antônio Augusto Gonçalves — Capital — R. Capitão Cesário, 7 B — secos e molhados — 5 contos — português.
- N. 64.032 — Alvaro Morais dos Santos — Capital — R. Quatorze, 27 (Auto do Ipiranga) — secos e molhados a varejo — 3 contos — português.
- N. 64.033 — Antônio José Gomes — Capital — R. José Bento, 10 — secos e molhados — 3 contos — português.
- N. 64.034 — José Monteiro Rebelo Filho — Capital — R. Conselheiro Cotegipe, 857 — secos e molhados a varejo — 14 contos — português.
- N. 64.035 — Antônio José — Capital — Av. Alvaro Ramos, 242 — secos e molhados — 5 contos — português.
- N. 64.036 — Salvador Risoleu — Capital — Av. Dr. Vital Brasil, 20 — olaria — 6 contos — italiano.
- N. 64.037 — Massimo Mazzacco — Capital — R. Cantareira, 26 — Estrepto Municipal — café expresso — 6 contos — italiano.
- N. 64.038 — Matias Alves Dias — Capital — R. Voluntários da Pátria, 463 — bazar — 1 conto — português.
- N. 64.039 — Pilade Benelli — Capital — R. Voluntários da Pátria, 389 — secos e molhados — 5 contos — italiano.
- N. 64.040 — Léo Libermann — Capital — R. Liberdade, 12 — Filial: R. Liberdade, 8 — oficina de roupas feitas e varejo de artigos para homens — 12 contos — brasileiro.
- N. 64.041 — Fernando Sapienza — Capital — Rua Anhanguera n. 427 — secos e molhados — 10 contos — brasileiro.
- N. 64.042 — Carlos Pedro — Capital — Praça Princesa Isabel n. 20 — construção de estradas de rodagem, etc. — 4:500\$000 — italiano.
- N. 64.043 — João Garcia Ramos — Capital — Rua Azevedo Júnior n. 165, fundos — pequena fábrica de calçados — 200\$000 — brasileiro.
- N. 64.044 — Duilio Nannini — Capital — Avenida Celso Garcia n. 30 — açougue — 4 contos — italiano.
- N. 64.045 — Otacilio Tavares André — Capital — Rua Venceslau Braz n. 22 — varejo de artigos dentários — 30 contos — brasileiro.
- N. 64.046 — Flaminio Rapani — Capital — Rua São Domingos n. 20 — secos e molhados a varejo — 4:500\$000 — italiano.
- N. 64.047 — Mitsuki Kaetsu — Capital — Rua Teodoro Sampaio n. 2 831 — concerto de chapéus (oficina pequena) — 200\$000 — japonês.
- N. 64.048 — Francisco Prieto Sanchez — Capital — Rua Uruguaiana n. 86 — secos e molhados — 3 contos — brasileiro.
- N. 64.049 — José Ferolla — Capital — Rua Luiz Gama n. 615 — oficina de móveis — 4 contos — brasileiro.
- N. 64.050 — Antônio Ferreira de Campos — Capital — Rua Voluntários da Pátria n. 534-A — leiteria, secos e molhados — 3 contos — português.
- N. 64.051 — Fernando Bizzarri — Capital — Estrada de Osasco — Rio Pequeno — olaria — 6 contos — italiano.
- N. 64.052 — Augusto Francisco — Capital — Avenida Jandira n. 17 — secos e molhados — 12 contos — português.
- N. 64.053 — Antenor Casemiro Loures — Capital — Rua Frederico Abranches n. 417 — secos e molhados — 10 contos — brasileiro.
- N. 64.054 — Claudino da Silva — Capital — Rua dos Canários n. 25 — secos e molhados — 5 contos — português.
- N. 64.055 — Maria Ana Moreira Duarte — Capital — Estrada Velha de Góia sem número — secos e molhados — 3 contos — portuguesa.
- N. 64.056 — Edgar Barreira Matos — Capital — Rua São Bento n. 403 — exploração da revista "Cultura" — 2 contos — brasileiro.
- N. 64.057 — José Bosco — Capital — Avenida Celso Garcia número 447 — varejo de calçados e pequena oficina — 4 contos — brasileiro.
- N. 64.058 — J. M. Duarte — Capital — Rua Monteiro de Melo n. 251 — secos e molhados — 3 contos — português (José Maria Duarte).
- N. 64.059 — Margarida Loureiro — Capital — Avenida Rangel Pestana n. 1.000 — oficina de vulcanização — 6 contos — brasileiro.
- N. 64.060 — Alberto Steffen — Capital — Rua Teodoro Sampaio n. 425 — frutas nacionais, verduras, aves e ovos — 800\$000 — brasileiro.
- N. 64.061 — Antônio Garrido — Capital — Rua Santo Antônio n. 276 — bar, café, bilhares — 8 contos — brasileiro.
- N. 64.062 — Manuel Pino — Capital — Rua Duarte Azevedo n. 52 — fazendas e armário — 1:500\$000 — português.
- N. 64.063 — A. Albano Ladeira — Capital — Rua Maria Marcelina n. 74 — loja de meias — 5 contos — brasileira (Aurora Albano Ladeira).
- N. 64.064 — João Ferraz — Capital — Rua Ana Neri n. 895 — secos e molhados, bebidas alcoólicas — 5 contos — brasileiro.
- N. 64.065 — Kinjiro Inagaki — Capital — Mercado dos Pinheiros Barraca 72 — Filial Barraca 29 no mesmo Mercado — frutas e verduras — 200\$000 — japonês.
- N. 64.066 — Ernesto Falci — Capital — Largo São Francisco n. 52 — loja de flores — 10 contos — brasileiro.
- N. 64.067 — Joaquim Domingues Ramalho — Capital — Rua Butantan n. 148 — bar, restaurante e cereais — 5 contos — português.
- N. 64.068 — Vitorio Bassan — Capital — Rua Marcos Accuda n. 91 — leiteria, comércio a varejo — 800\$000 — italiano.
- N. 64.069 — João Gomes Jardim — Capital — Rua Glacério n. 252 — bar e restaurante — 5 contos — português.
- N. 64.070 — Antônio Gomes Pinto — Capital — Rua Luiz Gama n. 635 — depósito de carvão — 500\$000 — brasileiro.
- N. 64.071 — Rogério Carbone — Capital — Rua Visconde de Parnaíba n. 1.069 — fábrica de balas e caramelos — 5 contos — italiano.
- N. 64.072 — Hugo Casellato — Capital — Rua Cândido Vale n. 22 — oficina mecânica — 3 contos — brasileiro.
- N. 64.073 — José Amaral Gaspar — Capital — Rua Miguel Isaia n. 21 — fábrica de cozinhas, croquetes, etc. — 300\$000 — português.
- N. 64.074 — Tóki Hashizume — Capital — Rua Miguel Isaia n. 3 — benefício de arroz e fubá — 4:500\$000 — japonês.
- N. 64.075 — Adib Azzar — Capital — Rua Butantan n. 146-A — oficina de concertos de eletricidade em geral — 1 conto — brasileiro.
- N. 64.076 — Manuel Fernandes Sampaio — Capital — Mercado de Pinheiros Barraca — frutas e verduras — 200\$000 — português.
- N. 64.077 — Demétrio Stoianov — Capital — Mercado de Pinheiros — aves e ovos — 1 conto — rumeno.
- N. 64.078 — Carlos Donato — Capital — Rua Capitão Pacheco Chaves ns. 115 e 117 — secos e molhados com padaria — 20 contos — brasileiro.
- N. 64.079 — Roberto Boschetti — Capital — Rua Silva Teles n. 59 — loja de calçados e chapéus e fábrica de calçados — 10 contos — italiano.
- N. 64.080 — Antônio Amâncio — Capital — Rua São Caetano n. 891 — louças e vidros — 10 contos — português.
- N. 64.081 — João José Rodrigues Nunes — Capital — Rua de São Bento n. 405 — bar e restaurante — 300\$000 — espanhol.
- N. 64.082 — Luiz Berlezi — Capital — Rua Rubino de Oliveira n. 128 — bar — 5 contos — italiano.
- N. 64.083 — Kolman Orenstein — Capital — Rua Quintino Bocaiuva n. 25-D — roupas feitas e camisaria e chapelaria — 9 contos — polonês.
- N. 64.084 — Masayuki Iakabatake — Capital — Rua Conselheiro Furtado n. 97 — secos a varejo — 5 contos — japonês.
- N. 64.085 — José Falmesca — Capital — T. Tuiuti n. 6 — quitanda — 200\$000 — brasileiro.
- N. 64.086 — José Serrano — Capital — Rua Rego Freitas número 312 — açougue — 5 contos — brasileiro.
- N. 64.087 — Joaquim Pinto Ferreira — Capital — Rua Alfredo Pujol n. 130-B — armário — 5 contos — português.
- N. 64.088 — José Luiz Martins — Capital — Rua Dr. Luiz Barreto n. 196 — secos e molhados com bebidas alcoólicas — 3 contos — brasileiro.
- N. 64.089 — Antônio José de Oliveira — S. Miguel — Estrada Bom Sucesso — Secos e molhados — 5 contos — Brasileiro.
- N. 64.090 — Oto Friedrich Salewski — S. Miguel — Bar — 500\$000 — Alemão.
- N. 64.091 — Natale Valenza — Capital — Mercado de Pinheiros — Barraca — Frutas e verduras — 200\$000 — Italiano.
- N. 64.092 — Elias Jorge — Capital — Rua Araripe n. 80 — fazendas e armário a varejo — 4 contos — Sírio.
- N. 64.093 — Joaquim Marques — Capital — Mercado de Pinheiros — Barraca — Frutas e verduras — 150\$000 — Português.
- N. 64.094 — Antônio Augusto Nogueira — Capital — Rua Justo Azeiteira n. 91 — Secos e molhados — 5 contos — Português.
- N. 64.095 — José Delgado Andrade — Capital — Rua Carneiro Leão n. 438 — Carvoaria — 1 conto — Espanhol.
- N. 64.096 — Mário de Léo — Capital — Rua da Mooca n. 3.015 — Charutaria e artigos escolares — 2 contos — Brasileiro.
- N. 64.097 — José Quedas — Capital — Rua Marquês de Abrantes n. 443 — Secos e molhados — 3 contos — Brasileiro.
- N. 64.098 — José Sarno — Capital — Rua Lavapés n. 1.146 — Armário a varejo — 4 contos — Brasileiro.
- N. 64.099 — Manuel Pinto Fernandez — Capital — Rua Clélia n. 1.154 — Oficina de roupas para crianças — 1:200\$ — Brasileiro.
- N. 64.100 — Moisés Zilber — Capital — Alameda Cleveland n. 169 — Fábrica de colchões — 4 contos — Rumeno.
- N. 64.101 — Midori Nakama — Capital — Rua Irmã Simplificiana n. 40 — Livraria e papelaria — 5 contos — Japonês.
- N. 64.102 — Nicolau Nassif — Capital — Rua 12 de Outubro n. 709 — Bazar — 3 contos — Brasileiro.
- N. 64.103 — Missak Burunsuzian — Capital — Rua Pagé n. 15-A — Fábrica de calçados — 30 contos — Armênio.
- N. 64.104 — Guilherme Augusto Rodrigues — Capital — Rua Mendes Gonçalves n. 181 — Casemiras e brins — 60 contos — Português.
- N. 64.105 — José Zandoná — Capital — Alameda Barão de I'meira n. 944 — Secos e molhados — 10 contos — Brasileiro.

- N. 64.106 — Rafael Pita — Capital — Rua Diamantina n. 70 — Secos e molhados com bebidas alcoólicas — 4 contos — Português.
- N. 64.107 — André Soares Beijo — Capital — Avenida Rangel Pestana n. 1.130 — Bar e café — 4:500\$000 — Espanhol.
- N. 64.108 — Rafael Delfino — Capital — Rua Visconde de Parnaíba n. 2.402 — Louças, vidros, miudezas — 2 contos — Brasileiro.
- N. 64.109 — Alilio Pellicci — Capital — Rua Voluntários da Pátria n. 307 — Padaria — 30 contos — Italiano.
- N. 64.110 — C. Intatilo — Capital — Rua 13 de Maio n. 613 — Pequena fábrica de calçados — 5 contos — Brasileiro (Colombina Intatilo).
- N. 64.111 — Tomaz Garcia — Capital — Rua Carneiro Leão n. 572 — Padaria — 5 contos — Brasileiro.
- N. 64.112 — José Fernandes — Capital — Rua 25 de março n. 260 — Comércio de aves e ovos — 5 contos — Brasileiro.
- N. 64.113 — Antônio Belo — Capital — Rua Visconde da Laguna ns. 402 e 406 — Secos e molhados e leiteria — 3:500\$000 — Brasileiro.
- N. 64.114 — Amim Farah — Capital — Av. Rangel Pestana número 1.201 — Armarinho e riscos para bordar — 200\$000 — Sírio.
- N. 64.115 — Elza Nubling — Capital — Rua Visconde do Rio Branco n. 29 — Secos e molhados — 10 contos — Alemã.
- N. 64.116 — Alberto Augusto dos Santos — Capital — R. Peixoto Gomide n. 51 — Quitanda — Um conto — Português.
- N. 64.117 — Manuel Luiz Videira — Capital — Rua Santo Amato n. 66-A — Frutas, verduras, legumes, doces e vasos de barro — 500\$000 — Português.
- N. 64.118 — Raimundo da Costa — Capital — Rua Bresser número 1.623 — Quitanda e cereais — Um conto — Português.
- N. 64.119 — Eugênio Bogner — Capital — Rua Afonso Celso n. 491 — Oficina de marcenaria — 5 contos — Húngaro.
- N. 64.120 — Akio Katayama — Capital — Rua Oito n. 6 — Fábrica de escovas para dentes e óculos — 8 contos — Japonês.
- N. 64.121 — Alberto Elias Chueiri — Capital — Rua 25 de Março n. 972 — Papelaria e artigos escolares a varejo — 4 contos — Brasileiro.
- N. 64.122 — Francisco G. Losano — Capital — Rua Plínio Ramos n. 180 — Secos e molhados — 3 contos — Espanhol (Francisco Garcia Losano).
- N. 64.123 — Diego Alarcon — Capital — Largo Riachuelo n. 8 — Depósito de frutas — 3 contos — Espanhol.
- N. 64.124 — Kabil Assad Rahmé — Capital — Estrada S. Miguel n. 3 — Secos e molhados — 3 contos — Turco.
- N. 64.125 — Lourenço Beccari — Capital — Rua Dr. Bernadino de Campos n. 135 — Serralheiro e funilaria — 4:500\$000 — Brasileiro.
- N. 64.126 — João de Paulo — Capital — Rua Rui Barbosa número 579 — Fábrica de torsal de seda — 10 contos — Sírio.
- N. 64.127 — Diniz Melo Fraga — Capital — Rua do Hipódromo n. 267 — Armazem de gêneros alimentícios, leitaria e sorveteria — 10 contos — Português.
- N. 64.128 — Nicolas José Saul — Capital — Rua Barão do Ladário n. 565 — Bar e bilhares — 3 contos — Brasileiro.
- N. 64.129 — Wilhelm Oprendek — Capital — Rua Padre Raposo n. 47-A — Salsicharia, pequena fábrica de linguças — 5 contos — Rumeno.
- N. 64.130 — Simão Chaim — Capital — Rua Artur Azevedo número 1.508 — Secos e molhados — 10 contos — Sírio.
- N. 64.131 — Oscar Seuro — Capital — Mercado Municipal n. 14 — Frutas e legumes — 3 contos — Brasileiro.
- N. 64.132 — Antônio Maria Sarmenho — Capital — Rua Maria Cândida n. 79 — Leitaria, cigarros e doces e cereais — 1 conto — Português.
- N. 64.133 — Carlos Artacho Torres — Capital — Avenida Celso Garcia n. 73 — Fábrica de chapéus de senhoras, venda de luvas e carteiras a varejo — 6 contos — Brasileiro.
- N. 64.134 — Pascoal Laganaro — Capital — Mercado de Pinheiros — Barraca n. 7 — Salsicharia — 2 contos — Brasileiro.
- N. 64.135 — Amaro Cordeiro Rangel — Capital — Rua S. Bento n. 217 — Alfaiataria — 5 contos — Brasileiro.
- N. 64.136 — Pedro Calvi — Capital — Rua da Consolação número 126 — Açougue sob a denominação de Açougue Central da Consolação — 4 contos — Brasileiro.
- N. 64.137 — Vitorio Martoni — Capital — Rua Afonso Celso n. 3 — Casa de artigos de eletricidade e consertos — 3 contos — Brasileiro.
- N. 64.138 — Henrique Esteves — Capital — Rua Conselheiro Cotegipe n. 574 — secos e molhados a varejo — 8 contos — brasileiro.
- N. 64.139 — Shozaburo Minamioka — Capital — Rua Uipiane n. 50-A — secos e molhados — 2:200\$000 — japonês.
- N. 64.140 — Jorge Abdo Crede — Capital — Rua Padre Raposo n. 194 — fazendas, armarinhos, etc. — 4 contos — sírio.
- N. 64.141 — Alfredo Quilici — Capital — Rua Newton Braga n. 7 — açougue — 3:500\$000 — brasileiro.
- N. 64.142 — Zisca Ginsburg — Capital — Rua Santa Efigênia n. 162 — casa de roupas feitas para crianças — 20 contos — rumeno.
- N. 64.143 — Matias de Freitas Menezes — Capital — Rua Butantan n. 40 — bar, restaurante — 25 contos — português.
- N. 64.144 — Stefano Colombo — Capital — Rua Paula Sousa n. 522 — ferragens para animais e cereais — 20 contos — italiano.
- N. 64.145 — Wolf Psanquevich — Capital — Rua Santa Efigênia n. 390 — chapéus e roupas de senhoras — 10 contos — polonês.
- N. 64.146 — Arnaldo Danoni — Capital — Rua do Carmo n. 23-A — meias, gravatas, perfumes — 4:800\$000 — turco.
- N. 64.147 — M. Frender — Capital — Rua Santa Efigênia n. 386 — peles e capas para senhoras — 30 contos — argentino (Moyses Frender).
- N. 64.148 — João da Silva Cordeiro — Capital — Rua Bresser n. 452 — pequeno fabrico de calçado — 1 conto — brasileiro.
- N. 64.149 — Pedro Baricelli — Capital — Rua Voluntários da Pátria n. 270 — leiteria e sorveteria — 15 contos — brasileiro.
- N. 64.150 — Misael Camargo — Capital — Rua Coronel Bento Pires n. 73 — pensão — 1 conto — brasileiro.
- N. 64.151 — Antônio Martins — Capital — Rua Caetano Pinto n. 77 — loja de calçados — 1:500\$000 — brasileiro.
- N. 64.152 — Salim Kalil Saad — Capital — Rua S. Caetano n. 161 — camisaria — 4:500\$000 — sírio.
- N. 64.153 — Wady Fadel — Capital — Rua D. Francisco de Sousa n. 123 — representações — 10 contos — libanês.
- N. 64.154 — Viro Capuani — Capital — Rua Olimpia n. 37 — laboratório químico industrial — 4 contos — italiano.
- N. 64.155 — Adelino Gottsfritz — Santo Amaro — Bairro do Rio Bonito — secos e molhados, bebidas alcoólicas etc. — 7 contos — brasileiro.
- N. 64.156 — Henrique Roembach — Capital — Santo Amaro — Bairro de Pedreira — comércio de lenha — 2:500\$000 — brasileiro.
- N. 64.157 — A. de Almeida — Capital — Rua 7 de Abril número 298 — bar e café — 20 contos — português (Adelino de Almeida).
- N. 64.158 — Francisco de Oliveira Seabra — Capital — Rua Tindade n. 27 — bar e confeitaria — 10 contos — português.
- N. 64.160 — Antônio Coelho da Silva — Capital — Rua Vera n. 13 (Vila Matilde) — bijelos (olaria) — 2 contos — brasileiro.
- N. 64.161 — Eduardo Tosi — Capital — Rua Castello Alves ns. 2 e 3 — secos e molhados — 5 contos — italiano.
- N. 64.162 — Luiz F. Eheling — Capital — Rua dos Estados Unidos n. 1.639 — leiteria e sorveteria — 10 contos — alemão (Luiz Frederico Eheling).
- N. 64.163 — Antônio da Silva Pereira — Capital — Rua Camé n. 79 — fábrica de tamancos — 500\$000 — português.
- N. 64.164 — Salvador Laurino — Capital — Rua Umberto I, 554 — secos e molhados, 6 contos — italiano.
- N. 64.165 — Adib Bechara — Santo Amaro — R. Capitão Tiago Luz, 15 — secos e molhados, fazendas, armarinhos, bebidas alcoólicas, etc. — 19 contos — sírio.
- N. 64.166 — Agenor Branco Moreira — Santo Amaro — R. Senador Flaquer, 61 — secos e molhados, ferragens, bebidas etc. — 15 contos — brasileiro.
- N. 64.167 — Maria Pinto Duarte — Capital — R. Tibiriçá, 62 — frutas nacionais e legumes — 200\$000 — brasileira.
- N. 64.168 — Antônio de Faria — Capital — R. Caravelas, 1 — secos e molhados — 10 contos — português.
- N. 64.169 — Assad Adura — Capital — R. Maria Marcelina, 751 — fazendas e armarinho — 15 contos — palestino.
- N. 64.170 — Luiz Manganelli — Capital — R. Neva São José, 394 — confecção e concertos de peles — 2 contos — italiano.
- N. 64.171 — Alvise Lucchese — Capital — R. Brigadeiro Tobias, 473 — oficina de concertos — 500\$000 — italiano.
- N. 64.172 — V. H. Pedersen — Capital — R. Boa Vista, 127 — comissão, consignação e contra própria, importação e exportação de mercadorias; representações de firmas estrangeiras e compra e venda de mercadorias — 20 contos — dinamarquês. (Marius Valdemar Højtvad Pedersen).
- N. 64.173 — Antônio Francisco de Sousa — Capital — R. França Pinto, 4-A — bar e salão de bilhares — 10 contos — português.
- N. 64.174 — Antônia Ferreira Rosa — Capital — R. Marcos Arruda, 107 — leiteria, comércio a varejo — 300\$000 — brasileira.
- N. 64.175 — Henrique Reinberg Roschel — Santo Amaro — Bairro M. Boi-Guassú — serraria a vapor — 5 contos — brasileiro.
- N. 64.176 — Miguel Calabressi — Santo Amaro — R. Belchior de Pontes, 222 — oficina de concertos de acumuladores elétricos — 800\$000 — brasileiro.
- N. 64.177 — Salvador Linhares — Capital — R. Carneiro Leão, 122 — bar, café — 1 conto — espanhol.
- N. 64.178 — Stela Pasovska — Capital — R. Amador Bueno, 76 — pensão com venda de bebidas — 5 contos — russa.
- N. 64.179 — Luiz Longuin — Capital — Av. Celso Garcia, 384 — lotequim com venda de bebidas alcoólicas, doces, cigarros, etc. — 3 contos — italiano.
- N. 64.180 — Luiz Scarpelli — Capital — R. Senhor do Monte, 15 — secos, molhados, diversos e alcool — 5 contos — brasileiro.
- N. 64.181 — Ugo Maggiorini — Capital — R. Jaguaribe, 96 — bar, café e conservas — 5 contos — italiano.
- N. 64.182 — Evaristo Batistuzzi — Capital — Av. Vautier, 516 — secos e molhados — 15 contos — italiano.
- N. 64.183 — Francisco Antônio Inácio — Capital — R. Teodoro Sampaio, 2826 — armarinho e roupas feitas — 10 contos — português.

- N. 64.184 — Heitor Simselechi — R. Jairo Góis, 126 — bolequim — 5 contos — brasileiro — Capital.
- N. 64.185 — José Creteila — Capital — R. Conselheiro Carrão, 148 — aluguel — 500\$000 — brasileiro.
- N. 64.186 — Melkist Boyadjian — Capital — R. Manuel Dutra, 250 — secos e molhados — 4 contos — armênio.
- N. 64.187 — Remo Tomasi — São Miguel — Estrada Rio-São Paulo — aluguel — 500\$000 — italiano.
- N. 64.188 — Pedro Melloni — campinas — torrefação e moagem de café — 20 contos — italiano.
- N. 64.189 — Samuel Andrade Legaspe — Mogi-Guaçu — farmácia — 10 contos — brasileiro.
- N. 64.190 — Cesar Benfatti — Potirendaba — farmácia — 25 contos — brasileiro.
- N. 64.191 — Assadala Chahad Lhanix — Promissão — fazendas, calçados, chapéus, amarrinhos, ferragens, etc. — 50 contos — libanês.
- N. 64.192 — Heizo Toyama — Promissão — secos e molhados — 10 contos — japonês.
- N. 64.193 — Francisco Lázaro — Bairro Iquiruba — secos e molhados — bebidas, etc. — 30 contos — brasileiro — (Comarca de Pirajui).
- N. 64.194 — Midori Sito — Campo Novo — secos e molhados com bebidas alcoólicas — 2 contos — japonês.

Documentos diversos:

- N. 11.134 — Miguel Gaeta Júnior — Capital — A casa matriz 6 à rua Florêncio de Abreu n. 82 e filial à rua Sebastião Pereira n. 16.
- N. 11.138 — Geraldo Afonso Teixeira de Assunção — Capital — cancelamento de registro de firma n. 60.812 — Geroldo T. de Assunção.
- N. 11.139 — Ernesto Guimarães — Capital — cancelamento de registro de firma n. 57.197.
- N. 11.140 — A. Freitas de Andrade — Capital — cancelamento de registro de firma n. 49.811.
- N. 11.142 — Fernandes, Nieves & Comp. — Capital — cancelamento de registro de firma n. 51.932.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 1939

Presidente: Capitão de Mar e Guerra — Luiz de Barros Falcão. —
Secretário: Júberto Pires Bondeira de Melo

Processo: D. T. M. 20-J-38.

Reclamante: João Ayala de Mesquita.

Reclamada: Wilson Sons & Cia.

Decisão: "A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu por unanimidade, à revelia da reclamada, julgar improcedente o pedido, em vista de não ter o reclamante completado os noze meses de trabalho no mesmo armador, na forma do disposto no art. 6º do decreto número 2.638, de 13 de outubro de 1937. Para o efeito da taxa de 2 % foi dado o valor de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis) à conta. O reclamante teve ciência dessa decisão na própria audiência."

DESPACHOS DO SR. DELEGADO

Processo: D. T. M. 2-F-38.

Procedência: Francisco José Ramalho.

Assunto: Reclamação contra a Cia. Nacional de Construções Civis e Hidráulicas. — "Arquive-se".

Processo: D. T. M. 93-39.

Procedência: Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral.

Assunto: Comunica a posse da nova Diretoria. — "Arquive-se".

Processo: D. T. M. 13-J-38.

Procedência: José Ferreira da Silva.

Assunto: Reclamação contra a Cia. Paraná Sta. Catarina. — "Arquive-se".

Processo: D. T. M. 4-N-39.

Procedência: Nobu Yamagata.

Assunto: Consulta. — "Requerer à autoridade competente se quiser e arquive-se".

Processo: D. T. M. 3-F-39.

Procedência: Fonseca & Martins.

Assunto: Reclamação contra a estiva. — "Arquive-se".

Processo: D. T. M. 111-38.

Procedência: Centro de Navegação Transatlântica.

Assunto: Pedido de providências a esta Delegacia. — "Arquive-se".

Processo: D. T. M. 202-37.

Procedência: Sindicato União dos Operários Estivadores.

Assunto: Reclamação contra a Cia. Lloyd Nacional e Mouinho Fluminense. — "Arquive-se".

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Termo de contrato de arrendamento do prédio número quarenta e nove da estrada do Engenho Novo, que entre si fazem o senhor Luiz Inácio da Silveira e a Polícia Civil do Distrito Federal:

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes na Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal o respectivo diretor geral, senhor doutor Artur Hehl Neiva, representante do senhor capitão Filinto Müller, chefe de Polícia, com poderes bastantes para assinar o presente contrato, na conformidade do disposto no artigo 761 (setecentos e sessenta e quatro), do Regulamento do Código de Contabilidade da União e o senhor Luiz Inácio da Silveira, brasileiro, casado, residente na casa número quatro, da rua Borges de Freitas Filho, nesta Capital, proprietário do prédio situado à estrada do Engenho Novo número quarenta e nove, entre si ajustam o arrendamento do dito prédio para o estabelecimento da sede do Commissariado de Anchieta e Pavuna, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — O presente contrato terá pleno vigor até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (1943).

Segunda — O aluguel será de três contos, trezentos e sessenta mil réis anuais, em prestações mensais de duzentos e oitenta mil réis, que o proprietário se obriga a receber na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional ou em outra repartição pagadora devidamente habilitada, por conta do corrente exercício, da verba 2 (dois), anexo 4 (quatro), do artigo 3º (terceiro), da lei número 942 (novecentos e quarenta e dois), de 10 (dez) de dezembro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito) — Repartição da Polícia — sub-consignação número vinte e quatro (24) "Aluguéis de casas ou salas, arrendamento de terrenos, fôros e seguros", de cujo crédito fica empenhada a importância necessária, e, nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que para tal fim forem consignados, nas respectivas leis orçamentárias das despesas do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na parte relativa à Polícia Civil do Distrito Federal.

Terceira — Enquanto durar o presente contrato a Polícia Civil do Distrito Federal providenciará para que o referido prédio seja mantido em bom estado de conservação e asseio e poderá, a expensas suas, adaptá-lo e executar as obras úteis ao serviço que lhe é próprio, desde que não afete a estabilidade e a disposição interna do referido prédio, não ficando o proprietário obrigado a indenizar as benfeitorias porventura introduzidas.

Quarta — As despesas com consertos e reparos inerentes à conservação do prédio e as obras necessárias à sua segurança durante o prazo do presente arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos públicos e higiênicos e circunstâncias acidentais, correrão por conta do proprietário, sem direito à indenização alguma por parte da Fazenda Nacional.

Quinta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado prédio, quer federais, quer municipais, correrão por conta do proprietário, bem assim quaisquer onus judicial ou extra judicial a que esteja ou venha ficar sujeita a referida propriedade.

Sexta — Obriga-se o proprietário, por si, seus herdeiros ou sucessores, a manter bom, firme e valioso, o presente contrato, e bem assim no caso de alienação do imóvel dado em arrendamento, a fazer constar da escritura respectiva as obrigações decorrentes deste contrato.

Sétima — Findo o presente contrato a Polícia Civil do Distrito Federal entrará em entendimento com o proprietário para novo arrendamento do referido prédio, se assim convier ao público serviço, ou fará a entrega do mesmo no prazo máximo de três meses.

Oitava — O presente contrato, que está aprovado pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma si aquele Tribunal denegar o respectivo registro.

Nona — Os contratantes elegem o fôro desta Capital para o seu domicílio legal.

Décima — Desde que seja reconhecida a conveniência para o serviço policial ou a bem do interesse da Fazenda Nacional, fica livre à Polícia Civil do Distrito Federal o direito de rescindir o presente contrato uma vez decorrido o prazo de um ano de arrendamento, independentemente de quaisquer notificações, sem que desse procedimento resultem quaisquer onus para a União. E, por estarem acôrdos, em todas as condições estabelecidas, mandou o senhor diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, representante do senhor chefe de Polícia, lavrar o presente termo de contrato, que assina, depois de lido e achado conforme, com o contratante e as testemunhas abaixo declaradas, em livro especialmente destinado a este fim, o qual contém as formalidades exigidas pelo ar-

lito setecentos e oitenta e três (783) do Regulamento do Código de Contabilidade da União, tendo sido pago o selo proporcional no valor total de sessenta e um mil e duzentos réis (61\$200) e mais a taxa de Educação e Saúde Pública. E, eu, Lindolfo Rossignaux, escrivão da classe "F", da Polícia Civil do Distrito Federal, em exercício na Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade, o escrevi.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939 (mil novecentos e trinta e nove). — *Artur Hehl Neiva*, diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal. — *Alvaro Pinto Lobo*, por procuração de Luiz Inácio da Silveira. Testemunhas: *Altino do Amaral*. — *Abílio Augusto Lopes*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 49 — Pedido n. 3 — Req. n. 901.712/3 — Nota de empenho n. 3.546.

Fornecedor — Marques Couto & Companhia.

Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Marques Couto & Companhia, estabelecida nesta praça na rua São Bento n. 13, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal sob o n. 161, representada por seu procurador, Sr. Antenor Domingues da Silva, e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Para a 4ª Divisão:

5. Máquina Universal, combinado, modelo Uni-2 fabricantes Krause "Viena", com motor elétrico de 5 HP., 200 volts, 50 ciclos, com todos os acessórios para torno, plaina, frêze e furadora, uma	2	76:250\$000	152:500\$000
Cento e cinquenta e dois contos e quinhentos mil réis)			152:500\$000

NOTA — Estas máquinas são destinadas aos postos de concertadores de Deodoro, Belém, Belo Horizonte, Corinto e Jacaref.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 2 inc. 07 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 3.546.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda

em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, dois certificados dos depósitos feitos na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, sendo: n. 27.105, da importância de duzentos e cinquenta mil réis, tomado por termo n. 55, na ata n. 12; n. 4.987, da importância de quinze contos de réis, representada por duas cautelas D/Emissões, ao portador, ns. 591, representando 10 apólices ao portador do valor nominal de 1:000\$000, e/uma, e/ juros pagos no 1º semestre de 1938 e n. 745, representando cinco apólices ao portador do valor nominal de 1:000\$000, e/uma, sem juros pagos. Decreto 1.967. Termo 56; ata 12.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Fendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato foi ele tomado por termo número 49, a fls. 131/2 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor — P. p. *Antenor Domingues da Silva*.
Testemunhas: *Heitor Marques Corrêa*. — *Luiz de Sousa Mendes Júnior*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 50 — Pedido n. 1 — Req. n. 901.137/9 — Nota de empenho n. 3.901/3.905.

Fornecedor: Fonseca, Almeida & Companhia Limitada.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Cia. Limitada, estabelecida nesta praça, à rua Primeiro de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 164, apresentada por seu procurador, Sr. Davi Araújo, e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Para a 5ª Divisão:

Material de sinalização da "The Westinghouse Brake & Saxbi Company Signal":

1. Anel para cabo de corrente n.º — de catálogo — 74, um.	50	3\$000	150\$000
2. Carretilha de reta, simples, n.º — de catálogo — 126, uma.	150	15\$000	2:250\$000
3. Carretilha de reta, dupla, n.º — de catálogo — 127, uma.	100	26\$000	2:600\$000
4. Carretilha de curva, simples, n.º — de catálogo — 129, uma.	100	33\$000	3:300\$000
5. Carretilha de curva, dupla, n.º — de catálogo — 130, uma.	60	36\$000	2:160\$000
6. Chaveta para pino de rasgo, conforme padrão na S. T. M., uma	280	7\$000	1:960\$000
7. Cano para transmissão de chave com junta e chaveta, comprimento de 5,00 — n.º — de catálogo — 532-G, um.	60	76\$000	4:560\$000
8. Cantoneira de 2 x 2 x 1/4 com 10m,00 de comprimento, n.º de catálogo — 703, uma.	40	120\$000	4:800\$000
9. Chapa esmaltada para limite de manobra, uma	24	92\$000	2:208\$000
10. Chapa esmaltada para disco mecânico de manobra, uma.	40	75\$000	3:000\$000

11. Chapa lateral para junta isolante de trilhos — A. S. C. E., tipo D, esquerda, conforme desenho na S. T. M., uma	3.000	8\$000	24.000\$000
12. Chapa lateral para junta isolante, de trilhos — A. S. C. E., tipo D, direita, conforme desenho na S. T. M., uma	3.000	8\$000	24.000\$000
13. Condensador de 2 M. F. D., 1.600 volts de tensão de prova, n.º de catálogo E-6, um....	2	720\$000	1.440\$000
14. Corrente de aço de 1/4", n.º de catálogo 80, metro.....	40	28\$000	1.120\$000
15. Elo para cabo de sinais, n.º de catálogo 72, um.....	410	2\$000	286\$000
16. Estaca de ferro galvanizado, de 1 1/4" x 5/8", n.º de catálogo 123, uma	50	43\$000	2.150\$000
17. Etiqueta de fibra, modelo na S. T. M., uma.....	500	1\$000	500\$000
18. Grampo com fibra, padrão na S. T. M., um.....	40	2\$000	80\$000
19. Junta isolada completa, de 3/4", n.º de catálogo P. B. A.-1, uma	40	85\$000	3.400\$000
20. Junta isolada completa, de 1 1/4", n.º de catálogo P. B. A.-3, uma	80	98\$000	7.840\$000
21. Junta "Westoco" para topo de trilho, tipo C, Pad. 35, Pai 28 e Pad. 28, uma.....	1.200	5\$000	6.000\$000
22. Junta "Westoco" para topo de trilho, tipo D, Pad. 35, Pai 28 e Pad. 28, uma.....	700	5\$000	3.500\$000
23. Junta isolante de topo para trilho A. S. C. E., tipo D, conforme na S. T. M., uma....	1.800	5\$000	9.000\$000
24. Parafuso para dados, de 3/8", rosca de 1/8", n.º de catálogo B-603, grossa	2	20\$000	40\$000
25. Parafuso para dados, de 3/16", rosca de 1/8", n.º de catálogo B-603, grossa	2	15\$000	30\$000
26. Parafuso para tala de 7/8", n.º de catálogo E-6, um.....	400	8\$000	3.200\$000
27. Pino de cobre para bonde, n.º de catálogo H. A.-1, um.....	6.000	\$100	2.400\$000
28. Pino de rasgo de 1 x 4, um.....	220	7\$000	1.540\$000
29. Tubo isolante para junta de trilho A. S. C. E., tipo D, conforme modelo na S. T. M., um	8.000	6\$000	48.000\$000
30. Torante com junta de 1 1/4", de n.º de catálogo 544, um....	8	290\$000	2.320\$000
31. Vidro verde, padrão na S. T. M., um	80	18\$000	1.440\$000
32. Vidro vermelho, padrão na S. T. M., um	80	18\$000	1.440\$000
			170.703\$000

(Cento e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue 120 (cento e vinte) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu agente despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas ao preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusivo, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção por força do disposto no art. 11, inc. 1, e no art. 18, do decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inc. 65, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta das notas de empenho ns. 3.901/3.905, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foram entregues pelo fornecedor à Comissão: Um certificado n.º 27.403, da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, do valor de cento e um mil réis, tomado por termo n.º 58, na ata n.º 12, e um certificado do Tesouro Nacional, n.º 95, da importância de 17.000\$ (dezesete contos de réis), representada por 17 apólices, ao portador, de 1.000\$000, cada uma, ns. 150.021, do decreto n.º 14.909, e 333.590, 316.409, 348.966/7, 362.267 e 428.868/71, do de n.º 16.031, com coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n.º 60, na ata n.º 13, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 50, a fls. 133/136, do livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: pp. *David Araujo*.

Testemunhas: *Fernando Thedim*. — *Heitor Marques Corrêa*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n.º 51 — Pedido n.º 1 — Requisição número 904.731/6 — Nota de empenho n.º 3.903.

Fornecedores: *Fonseca, Almeida & Comp., Limitada*.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. *Manuel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *Fonseca, Almeida &*

Comp. Limitada, estabelecida nesta praça à rua Primeiro de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 164, representada por seu procurador, Sr. Davi Araújo, e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela comissão, nos termos do decreto número 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a Quinta Divisão:

Materiais de sinalização da The Westinghouse Brake & Saxby Co. Signal:

1. Aparelho borboleta para bitola de 1 metro, número de catálogo 656-C, um	8	1:995\$000	15:960\$000
2. Aparelho "key-lock", completo, número de catálogo 1.015-A, um	5	900\$000	4:500\$000
3. Aparelho "key-lock", completo, número de catálogo 1.015-B, um	5	900\$000	4:500\$000
4. Aparelho "key-lock", completo, número de catálogo 1.015-C, um	5	900\$000	4:500\$000
5. Ângulo vertical de 9x10, com joelhos e pinos, número de catálogo 401, um	20	190\$000	3:800\$000
6. Ângulo horizontal de 9x9, número de catálogo 405, um	10	190\$000	1:900\$000
7. Ângulo horizontal, duplo, número de catálogo 408, um	10	190\$000	1:900\$000
8. Ângulo horizontal, duplo, número de catálogo 411, um	5	380\$000	1:900\$000
9. Barra "U" para transmissão de chave com juntas e parafusos, comprimento 18", número de catálogo 333-G, uma	1.400	105\$000	147:000\$000
10. Roldana simples para transmissão de barra "U", número de catálogo 563-A, uma	1.000	21\$000	96:000\$000
11. Borboleta completa, número de catálogo 650-C, uma	20	1:995\$000	39:900\$000
12. Barra de travação de 3/8x3/8x0.50, número de catálogo B-625, uma	50	70\$000	3:500\$000
13. Barra de travação de 1/4x5/8x1.00, número de catálogo B-625, uma	50	150\$000	7:500\$000
14. Chave "Anet", tipo A, número de catálogo 16-9, uma	5	900\$000	4:500\$000
15. Chave "Anet", tipo B, número de catálogo 16-9, uma	5	900\$000	4:500\$000
16. Chave "Anet", tipo C, número de catálogo 16-9, uma	5	900\$000	4:500\$000
17. Castanha para motor de chave, número de catálogo AALC-10, uma	50	100\$000	5:000\$000
18. Chapa de imantação, completa, para sinais, número de catálogo DBA-153, uma	50	140\$000	7:000\$000
19. Compensador horizontal de 9x7, completo, número de catálogo 466, um	30	310\$000	9:300\$000
20. Dados ns. 1 a 6-A e B-9 a 12 e 14-A e B, 26-A e B, 28-A e B, 30, 32, 34, 1-S, 3-S, 5-S, 7-S a 10-S, número de catálogo B-603 e 604 (12 de cada), um	432	19\$000	8:208\$000
21. Detentora da chave externa, completa, número de catálogo ADC-335, uma	5	1:300\$000	6:500\$000
22. Disco launer singelo, número de catálogo, 3-A, um	6	3:640\$000	21:840\$000
23. Disco mecânico oscilante, número de catálogo, D-21.054, um	10	1:500\$000	15:000\$000
24. Caveta de ferrolho interno, número de catálogo 623-C, uma	10	785\$000	7:850\$000
25. Caveta de ferrolho de bitola de bitola de 1.00, número de catálogo 628-A, uma	10	785\$000	7:850\$000
26. Grizeta para sinal de manobra, número de catálogo G-687, uma	130	18\$000	2:310\$000
27. Grizeta para lanpeão, número de catálogo G-687, uma	40	18\$000	720\$000
28. Junta de orelha, número de catálogo 543-A, uma	32	75\$000	2:400\$000
29. Máquina de chave estilo "C", completa, número de catálogo AALC-1, uma	3	12:710\$000	38:220\$000
30. Manca para dados moveis de 1/8", número de catálogo B-625, um	10	20\$000	200\$000
31. Manca para dados moveis de 1/2", número de catálogo B-625, um	10	20\$000	200\$000
32. Manca para dados moveis de 3/4", número de catálogo, B-625, um	10	20\$000	200\$000
33. Meia-lua para detentora, número de catálogo ADC-2 e 3 (12 de cada), uma	24	60\$000	1:440\$000
34. Motor de chave estilo "C", para 100 volts, número de catálogo SM-2 AALC-82, uma	5	2:710\$000	13:700\$000
35. Palmatória de ferrolho, interna, número de catálogo ADA-36, uma	5	300\$000	1:500\$000
36. Palmatória de ferrolho, externa, número de catálogo, ADA-38, uma	10	300\$000	3:000\$000
37. Parafuso galvanizado com porcas, número de catálogo 227-A, um	180	1\$000	180\$000
38. Paralelo bitola de 1.00, número de catálogo 628-A, um	5	470\$000	2:350\$000
39. Peça de saída dupla, completa, número de catálogo 476-A, uma	5	440\$000	2:200\$000
40. Peça de saída triplex, completa, número de catálogo, 477-A, uma	3	630\$000	1:890\$000
41. Relé polarizado estilo "J", 2.000 ohms, espécie 6.108/4, número de catálogo JBJ-204, um	5	1:600\$000	8:000\$000
42. Relé neutro, estilo "E", 2.000 ohms, espécie 6205/4, número de catálogo JAE-201, um	10	1:000\$000	10:000\$000
43. Relé neutro, estilo "D", 21.500 ohms, espécie 6210/4, número de catálogo JAD-2, um	5	1:000\$000	5:000\$000
44. Relé polarizado, estilo "R", 75 ohms 100 volts, número de catálogo JBH-1, um	10	1:400\$000	14:000\$000
45. Relé estilo B-3, de catálogo JA-26, um	2	1:600\$000	3:200\$000
46. Relé estilo B-2, de dois elementos e duas posições, número de catálogo JA-26, um	4	1:600\$000	6:400\$000
47. Retificador Westinghouse, estilo R-1, 32-1 (reverse out-out unit), número de catálogo X-9.806-A, série 774, um	10	1:100\$000	11:000\$000
48. Roldana vertical, número de catálogo 263, uma	30	55\$000	1:650\$000
49. Roldana postestil, número de catálogo 631, uma	10	190\$000	1:900\$000
50. Roldana para barra "U" simples, número de catálogo 563-A, uma	50	24\$000	1:200\$000
51. Roldana para cano de 1 1/4", simples, número de catálogo 561-A, uma	50	24\$000	1:200\$000
52. Roldana horizontal, simples, número de catálogo 322, uma	30	65\$000	1:950\$000
53. Suporte para cantoneira, completo, número de catálogo 710-A, um	70	90\$000	6:300\$000
54. Suporte de engrenagem intermediária, número de catálogo BBA-29, um	10	110\$000	1:100\$000
55. Tampa de detentora, número de catálogo ADC-35, uma	10	135\$000	1:350\$000
56. Tubo de via de 3/4, completo, para bitola de 1m.60, número de catálogo IIB-9, um	180	105\$000	18:900\$000
57. Ângulo horizontal de 9"x10", com eixo de 2", juntas de 1 1/4", e pinos de 1", número de catálogo 445, um	30	190\$000	5:700\$000
58. Ângulo horizontal, de graduação de 10" x 18", com castanha, juntas de 1 1/4", com pinos de 1", número de catálogo 452, um	30	290\$000	8:700\$000

59. Caixa de junção tipo "B", para tubo de 3/4", número de catálogo HB-7, uma	180	30\$000	5:400\$000
60. Caixa de derivação, tipo "B", para 1-2" e 3/4", número de catálogo HB-11, uma	20	410\$000	8:800\$000
61. Indicação tipo "Eyeball" para dinamômetro (indicação de tração), uma	50	220\$000	11:000\$000
62. Indicação tipo "Eyeball" para sinais, uma	50	220\$000	11:000\$000
63. Indicação tipo "Eyeball" para chaves, uma	50	220\$000	11:000\$000
64. Junta de graduação para ângulo, de 1 1/4" com pino de 1", número de catálogo 595, uma	30	40\$000	1:200\$000
65. Junta de graduação para ângulo, de 3/4" com pino de 1" número 599, uma	30	60\$000	1:800\$000
66. Graduação de 1 1/4", com rosca direita e esquerda, número de catálogo 511, uma	30	65\$000	1:950\$000
67. Profetores para tubo de via de 3/4", número de catálogo HB-2, um	350	10\$000	3:530\$000
68. Relê centro tipo "E", 9 chms. para circuito de via, um	10	1:000\$000	10:000\$000
69. Relê centro seco (metálico) "Westinghouse Break & Saxby Signal Co." para 110 volts AC e CC, 3 ampères, 50 ciclos, especificação n. 832, um	4	1:100\$000	4:400\$000
70. Ligação para porta de agulha, de 3/4", número de catálogo 502 Saxby, uma	40	40\$000	1:600\$000
71. Contato de mola completo de F4, número de catálogo ABC-18, um	20	40\$000	800\$000

Seiscentos e oitenta e três contos trezentos e quatrocentos e oito mil réis 683:318\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no Segundo Almacarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque é convencionalizada apenas para efeito do desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro: — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo: — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusivas, apenas as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro: — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 41 inc. 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo: — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros

referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro: — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação e será efetuado em moeda corrente nacional por conta da verba 2ª, subconsignação 8, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consistia da nota de empenho n. 3.903 e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

E' eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foram entregues pelo fornecedor à comissão, os seguintes certificados: da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, número 27 404, da importância de 335\$000 (trezentos e trinta e cinco mil réis), tomado por termo n. 57, na ata n. 12, do Tesouro Nacional, n. 94, da importância de 68:000\$000 (sessenta e oito contos de réis) representada por 68 (sessenta e oito) apólices ao portador, de 1:000\$ cada uma, ns. 12.402 e 46.677/65 da lei n. 3.232, de 1917; 226.905/6, 228.220/1, 230.521, 230.916/7, 230.968/75, 231.815, 233.002, 233.714/5, 244.978/8, 242.416 e 243.901, do decreto n. 15.676, de 1922 e 485.929/30, 507.911, 508.787 a 508.803, 513.896/7, 517.195/9, 524.653/7 e 544.728/30, do de n. 16.241, de 1923, com coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 59 na ata n. 13, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 54, de fls. 137/142, do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Morcira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: — *David Araujo*.

Testemunhas: — *Fernando Thedim*. — *Luiz de Souza Mendes Junior*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIÁRIO

INSTITUTO HISTÓRICO

Foi o seguinte o movimento das diversas seções do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no mês de março último:

Bibliotéca: Obras oferecidas, 41; encadernações e reencadernações, 10; revistas nacionais e estrangeiras recebidas, 26; catalogos de bibliotécas nacionais e estrangeiras, 4.

Arquivo: Documentos consultados, 75; oferecidos, 3.

Mapotéca: Mapas consultados, 11; oferecidos, 1.

Museu Histórico: Visitantes, 22.

Sala Pública de Leitura: consultas, 304.

Secretaria: ofícios, cartas e telegramas recebidos, 98; ofícios, cartas e telegramas expedidos, 126.

O expediente do Instituto começa às 12 horas e encerra-se às 16, salvo aos sábados, quando termina às 14 horas.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939

Praças

A vista

Longres	81\$399
Paris	\$167
Itália	\$942
Alemanha:	
Reichsmark	—
Reisemark	3\$757
Verrechnungsmark	\$3000
Unterstützungsmark	3\$807
Portugal	8794

Belgica:

Papel	—
Belgas	3\$080
Espanha	—
Suiza	1\$082
Suécia	—
Noruega	—
Dinamarca	3\$850
Tchecoslováquia	—
Nova York	17\$733
Montevideo	6\$550
Buenos Aires (peso papel)	4\$192
Holanda	9\$452
Japão	4\$880
Roménia	—
Canadá	—
Austria	—
Chile	—
Polónia	3\$461

Moedas

Libra	93\$377
Dólar	19\$773
Franco	\$539
Franco-Suizo	4\$466
Franco-Belga	\$675
Escudo	\$898
Peso-Argentino	4\$570
Peso-Uruguaio	7\$200
Lira	\$698
Florim	40\$300
Corão-Sueco	4\$600
Corão-Norueguesa	4\$500
Corão-Dinamarquesa	4\$000
Markka	\$350

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Diversas emissões de 5%, miudas, nom.	667\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom.	797\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	797\$000
Reajustamento económico de 500\$, 5 %, port.	388\$000
Reajustamento económico de 1:000\$, 5 %, port.	799\$000

Obrigações da União:

Ferrovárias de 1:000\$, 7% (3ª emissão)	1:042\$000
---	------------

Apólices municipais:

Empréstimo de 1906, port.	450\$000
Empréstimo de 1920, port.	456\$000
Empréstimo de 7%, port. (decreto 1.535)	182\$000
Empréstimo de 7%, port. (decreto 3.264)	478\$000
Empréstimo de 1934, port.	478\$600

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7%, port.	755\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2%, port.	30\$000
Prefeitura de Recife de 50\$, 4%, port.	30\$000

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000\$, 7%, port. (9.661)	782\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (9.716)	445\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7%, port. (9.716)	782\$000

Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1ª série	444\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	177\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3ª série	166\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	84\$000
S. Paulo de 200\$, 5%, port.	190\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8%, port.	1:000\$000

Ações de companhias:

Siderúrgica Belgo Mineira, nom.	365\$000
Siderúrgica Belgo Mineira, port.	370\$000

Debenturas:

Companhia Docas de Santos	486\$000
B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	200\$000

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 1 de abril de 1939	3.077:503\$100	3.001:014\$800
Em 5 de abril de 1939	1.917:074\$100	1.983:326\$500
Total	4.994:577\$200	4.884:341\$300
Em igual período de 1938	8.923:282\$800	8.764:238\$300
Diferença para menos em 1939	3.928:705\$600	3.879:897\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de abril de 1939	142.046:667\$400	139.400:033\$900
Em igual período de 1938	122.268:221\$400	120.877:629\$800
Diferença para mais em 1939	19.778:446\$000	18.522:406\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 28

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 30 de março de 1939	31.392:213\$600
Em 31 de março de 1939	1.978:202\$700
Total	33.370:416\$300
Em igual período de 1938	21.102:409\$800
Diferença para mais em 1938	12.268:006\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 31 de março de 1939	85.107:662\$400
Em igual período de 1938	65.930:301\$200
Diferença para mais em 1939	19.177:356\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 30 de março de 1939	30.918:460\$300
Em 31 de março de 1939	1.956:338\$000
Total	32.874:798\$300
Em igual período de 1938	20.705:271\$400
Diferença para mais em 1939	12.169:526\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de em 1 de abril de 1939	859:393\$200
Total	859:393\$200
Em igual período de 1938	2.692:587\$300
Diferença para menos em 1939	1.128:810\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de abril de 1939	85.967:055\$600
Em igual período de 1938	67.932:891\$500
Diferença para mais em 1939	18.034:164\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 1 de abril de 1939.....	849:671\$800
Total.....	849:671\$800
Em igual período de 1938.....	1.978:481\$800
Diferença para menos em 1939.....	1.128:810\$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
4 de abril de 1939.....	1.404:540\$400
4 de abril de 1938.....	711:653\$200
Receita mensal:	
De 1 de abril a 4 de abril de 1939.....	5.833:150\$000
De 1 de abril a 4 de abril de 1938.....	4.743:272\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	1.089:877\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 4 de abril de 1939.....	124.244:276\$200
De 2 de janeiro a 4 de abril de 1938.....	131.648:714\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	7.404:438\$200

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
27 de março de 1939.....	151:278\$000
27 de março de 1938.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de março a 27 de março de 1939.....	7.406:222\$800
De 1 de março a 27 de março de 1938.....	6.832:679\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	573:543\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 27 de março de 1939.....	21.197:616\$800
De 2 de janeiro a 27 de março de 1938.....	18.788:363\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	2.409:253\$700

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia	
28 de março de 1939.....	168:068\$900
28 de março de 1938.....	205:776\$400
Receita mensal:	
De 1 de março a 28 de março de 1939.....	7.574:291\$700
De 1 de março a 28 de março de 1938.....	7.038:456\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	535:835\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de março de 1939.....	21.365:685\$700
De 2 de janeiro a 28 de março de 1938.....	18.944:139\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	2.421:546\$200

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de escriturário de qualquer Ministério

São chamados a comparecer no prazo de 48 horas, a partir da publicação deste edital, no Serviço de Biometria Médica, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, praça Marechal Ancora, 2º andar, afim de se submeter a exame médico, os seguintes candidatos:

15. Gildo José da Silva.
140. Lia Baena Machado da Silva.
202. Milton Coelho da Silva.
237. Ramiro Loureiro.
239. Amélia de Carvalho Leite.
282. Adauto Guedes de Araujo.
380. Antônio da Costa Rabelo.
403. Berthelot de Menezes Cardoso.
490. Alípio Marcelino de Vasconcelos.
509. Paulo Machado.
550. Francisco Duarte Ferreira.
557. Antero Silva.
603. Antônio Melhado Campos.
614. Gastão Nora de Guimarães.
634. Dionina da Silva Pereira.
637. Paulo de Oliveira.
638. Godofredo da Silveira.
673. José Francisco Anunciado.
676. Vanderlei Marques Pereira.
701. Maria Luisa Bisaggio.
901. Sadoe Tales de Barreto Reis.
- 1.086. Jair Rubem Correia.
- 1.128. Maria Boudet Lopes.
- 1.208. Raquel de Sousa Pinto.
- 1.221. Urânia Gomes Taveira.
- 1.367. Túlio Hostílio da Mota Garcia.
- 1.374. Edgar de Sousa Almeida.
- 1.511. Moacir Augusto Martins Pinheiro.
- 1.544. Jubidivan de Figueiredo.
- 1.564. Júlio Cesar.
- 1.566. Olga Renato Jambo.
- 1.708. Enio Jampércio Bastos.
- 1.781. Osválio de Araújo Quintanilha.
- 1.816. Valdivio Arlóí Vieira.
- 1.834. Luiz Gonzaga Esteves das Dores.
- 1.880. Mário Secioso de Sá.

Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1939. — *Arminio de Lima*, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366

Ônibus:

João Ferreira & Martins, ns. 515, 707 e 935 — Art. 248L.
Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 51, 79 e 251 — Arts. 248L e 31.

José Correia Lopes & Comp., ns. 281 e 389 — Art. 248L.
Mário Bianchi, ns. 538 e 558 — Arts. 248L e 81.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 340 e 850 — Art. 248L e 82.

Martins Jordão & Comp., n. 1 — Art. 248L.
Roberto J. Schmidt, n. 419 — Arts. 82 e 81.
Independência Auto Ônibus Ltd., n. 620 — Art. 248L.
Limousine Federal Ltd., n. 632 — Art. 248L.
M. P. Salgado, n. 775 — Art. 248L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltd., n. 770 — Arts. 82 e 81.

Carga:

Arlindo Rafael Petrola, n. 2.167 — Art. 248L.
 José Salvador, n. 2.665 — Art. 248L.
 Cláudio Ferreira Monteiro, n. 3.695 — Art. 195.
 Casemiro Dantas, n. 4.027 — Art. 248L.
 João Magalhães, n. 4.425 — Art. 248L.
 Humberto Breves de Avelar, n. 7.078 — Art. 195.
 Fernando Mendes da Conceição, n. 7.316 — Art. 93.
 Pedro de Sousa, n. 7.652 — Art. 144.
 Mário de Sousa, n. 11.143 — Art. 96.

Passeio:

Pedro Nogueira Ávila, n. 83 — Art. 248L.
 Pedro Torók, n. 397 — Art. 83.
 Eugênio Fuermann, n. 709 — Art. 102.
 Roland Clemente, n. 1.049 — Art. 102.
 Zacarias Gomes Estrela, n. 1.099 — Art. 102.
 José Teixeira, n. 1.346 — Art. 102.
 Antônio Gonçalves Campos, n. 1.463 — Art. 83.
 Alfredo Brandão Baeta, n. 2.942 — Art. 102.
 João Ribeiro Marques, n. 3.377 — Art. 102.
 Homero Borges Fonseca, n. 3.838 — Art. 102.
 Antônio Ribas Pontes, n. 5.029 — Art. 102.
 Luiz Barbedo Vasconcelos, n. 5.042 — Art. 102.
 Fausto Pinto Almeida Frias Júnior, n. 5.142 — Art. 102.
 Lourival Lopes Ferreira, n. 5.238 — Art. 102.
 Raul Leal Miranda Filho, n. 5.328 — Art. 102.
 Antônio Augusto Afonso, n. 5.536 — Art. 102.
 Hermann Meny, n. 5.595 — Art. 102.
 Roberto Gomes, n. 5.754 — Art. 100.
 José Pereira Lopes, n. 5.824 — Art. 102.
 José Almeida Ribalho, n. 5.899 — Arts. 257 e 82.
 João Lúcio Martins Filho, n. 6.096 — Art. 102.
 Lauro Rêgo Jardim, n. 6.702 — Art. 102.
 Belisário Augusto de Soares, n. 7.110 — Art. 102.
 Manuel Martins Carvão, n. 7.332 — Art. 79.
 Maria Alexim Bacco, n. 8.001 — Art. 102.
 Arnaldo dos Santos, n. 8.219 — Art. 96.
 Carlos Vaz, n. 8.235 — Art. 102.
 Manuel Monteiro Davi, n. 8.374 — Art. 96.
 Mariano de Oliveira Teixeira, n. 9.276 — Art. 102.
 José Vizeu, n. 9.988 — Art. 92.
 Acácio Artur dos Santos Leite, n. 10.183 — Art. 79.
 José Augusto dos Santos, n. 10.419 — Art. 248J.
 Celso Vilanova Machado, n. 11.238 — Art. 102.
 Manuel da Silva, n. 11.281 — Art. 79.
 Alexandre Fernandes da Costa, n. 11.294 — Art. 151.
 Agenor dos Santos, n. 13.442 — Art. 102.
 Otávio Salão Masson, n. 14.243 — Art. 102.
 José de Miranda Carvalho Monteiro, n. 15.067 — Art. 102.
 Joel Bachner, n. 15.603 — Art. 100.
 Joaquim Pereira da Fonseca, n. 16.379 — Art. 79.
 Adelino do Amaral, n. 17.030 — Arts. 83 e 81.
 José Ferreira Mendes, n. 17.470 — Art. 102.
 Valdomiro Lopes de Abreu, n. 17.595 — Art. 102.
 Aloisio Costa Leite, n. 17.824 — Art. 96.
 João da Costa Fonseca, n. 18.090 — Art. 96.
 Mário Fragoso, n. 18.718 — Art. 248L.
 Hélio de Sousa Carvalho, n. 19.060 — Art. 102.
 Mário de Magalhães Paçoço, n. 19.775 — Art. 102.
 José da Costa Martins, n. 20.336 — Art. 102.
 Antônio Moreira Pinto, n. 20.933 — Arts. 81 e 257.
 Amadeu Ducan, n. 21.348 — Art. 102.
 Renê Nobre Freire, n. 21.571 — Art. 79.
 Nelson Peres Teixeira, n. 22.073 — Arts. 257 e 102.
 Albino Dias Esteves, n. 22.674 — Art. 79.
 Francisco Guimarães, n. 22.797 — Art. 102.
 José Veiga, n. 23.038 — Art. 102.
 Amaldino Pedro Alves, n. 23.465 — Art. 83.
 João Batista, n. 24.644 — Art. 102.
 Carlos Néri Cadaval, n. 24.672 — Art. 102.
 Carlos Eurico Gomes, n. 24.829 — Art. 83.
 Manuel Nunes Sumares Filho, n. 24.840 — Art. 248L.
 Heitor da Mota Ferreira, n. 25.086 — Art. 102.
 Carlos Eugênio Leal, n. 25.117 — Art. 102.
 Francisco Gonçalves Botelho, n. 25.384 — Art. 102.
 Dionel Vieira de Sousa, n. 25.432 — Art. 79.
 Conceição Ribeiro Lemos, n. 25.477 — Art. 248L.
 Maurílio Correia, n. 25.528 — Art. 102.
 Pedro Lima Castelo Branco, n. 25.835 — Art. 102.
 João Batista Rezende Martins, n. 25.866 — Art. 102.
 Alvinio Costa, n. 26.094 — Art. 102.
 Raul P. de Carvalho, n. 26.306 — Art. 102.
 Moacir Florentino de Melo e Sousa, n. 26.354 — Art. 102.
 Alberto Niemöier, n. 26.363 — Art. 102.
 Joaquim da Costa Martins, n. 26.433 — Art. 102.
 Pio Castanoli, n. 26.531 — Art. 102.
 Raul Marques de Azevedo, n. 26.661 — Art. 102.
 Otelo Cardoso Pinto, n. 26.787 — Art. 102.
 Pedro Adolpho de Carvalho, n. 26.852 — Art. 102.
 Armando de Araujo Rocha, n. 27.040 — Art. 102.

Artur Gonçalves, n. 27.138 — Art. 102.
 Osvaldo Pimentel, n. 27.278 — Art. 102.
 Gonçalo da Silva Montela, n. 27.354 — Art. 96.
 Joaquim Gomes de Campos, n. 27.391 — Art. 102.
 Afonso Gomes, n. 27.463 — Art. 102.
 Manuel Costa, n. 27.577 — Arts. 82 e 257.
 Manuel Pereira Nunes, n. 27.691 — Art. 102.
 José Rodrigues Anastácio, n. 27.825 — Art. 83.
 Henrique Plácido Barbosa da Silva, n. 27.999 — Art. 248L.

NOTA — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — O inspetor.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 3, PARA DIVERSAS OBRAS NA ESCOLA 15 DE NOVENBRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 77, de 3 de abril de 1939, a pags. 7.665 a 7.666.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 5 de abril de 1939. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Universidade do Brasil****FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA**

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE CLÍNICA PEDIÁTRICA MÉDICA

De ordem do Sr. professor Dr. Alvaro Fróis da Fonseca, diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, se faz público que as provas do concurso para provimento do cargo de professor catedrático de Clínica Pediátrica Médica terão início à 4 de maio próximo, tendo ficado a comissão examinadora composta pelos professores: Martagão Gesteira, Henrique Roxo, Melo Teixeira, Raul Moreira e Mário Olinto de Oliveira.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 3 de abril de 1939. — Arthur Ribeiro de Almeida, secretário, em comissão.

Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil

De ordem do Sr. diretor, faço público que nesta Escola se realizou nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de março findo, o concurso para provimento da cadeira de Folk-lore Nacional tendo obtido o candidato inscrito, Sr. Luiz Heitor Correia de Azevedo a indicação unânime da comissão julgadora para ocupar a referida cadeira.

O relatório apresentado à apreciação da Congregação pela respectiva comissão, foi em sessão realizada em 29 de março último, aprovado por unanimidade.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — Luiz de Araujo Padilha, oficial administrativo.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado do "Diário Oficial", de 1 do corrente, à página n. 7.592.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Celina Bardin, responsável pelo prédio n. 164 da rua Abolição (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Golaz n. 532, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 55.897 e do auto de multa n. 27.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de março de 1939. — Celso Cicero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. José Zebelum, responsável pelo prédio sito à travessa Miranda n. 14 (ou seu representante legal),

convocado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 143.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de abril de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escripturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Ezolite Almeida Amado, responsável pelo prédio sito à rua Cândido Gaffrêe n. 43, (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 185.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de abril de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escripturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Júlio de Moraes, responsável pelo terreno baldio sito à esquina da avenida João Luiz Alves, com a rua Cândido Gaffrêe, (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração número 156.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de abril de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escripturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Lídia Borges Martins, responsável pelo prédio sito à rua Constante Ramos n. 30 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 157.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 4 de abril de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escripturário.

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De conformidade com a autorização superior, faço público que nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta, na Divisão do Material, à avenida Rio Branco n. 219 (Edifício da Biblioteca, 3º andar), concorrência administrativa, para fornecimento à Secretaria de Estado deste ministério dos artigos de asseio e limpeza, nas seguintes condições:

- 1.º Os candidatos deverão pedir inscrição ao diretor da Divisão do Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade, e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.
- 2.º As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, e em envelopes fechados, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com os preços por unidade para cada artigo, por extenso e em algarismo.
- 3.º Os fornecimentos deverão ser efetuados dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da entrega do pedido.
- 4.º Depois de realizado o fornecimento e considerados aceitos os artigos, o fornecedor apresentará a fatura, para o respectivo pagamento, em três vias, selada na forma da lei.
- 5.º As propostas serão abertas, na presença dos interessados, no dia 14 do corrente, às 14 horas.
- 6.º O Governo fica com o direito de anular a presente concorrência, se julgar conveniente, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

São os seguintes os artigos:

Baetas para polis metais, uma.
Cera "Parketina" para assoalho, lata de 750 gramas, uma.
Balões de ágata com 0,30 de boca e 0,24 de altura, um.
Cera "Royal" para assoalho, lata de 750 gramas, uma.
Cera "Parketina" para assoalho, lata de 750 gramas, uma.
Cera "Esmeralda" para assoalho, lata de 750 gramas, uma.
Escovão para encerar, completo, n. 2, um.
Escovas de cabelo, ovais, com peso de encerar, n. 2, uma.
Escovas de cabelo para roupa, de 1ª qualidade, uma.
Escovas de pita para filtro, tipo comum, uma.
Espanadores de penas n. 17, um.
Flanela amarela para moveis, de 0,60 x 0,50, uma.

Gazolina em latas de 18 litros (para mistura de enceramento), uma.

Jarros de ágata com capacidade para 5 litros, um.
Kaol em lata de 1/2 quilo, uma.
Pasta "Rosa", em lata de 1/2 quilo, uma.
Polassa em pó, quilo.
Palha de aço em pacotes de 250 gramas, um.
Sabão líquido perfumado, de 1ª qualidade, quilo.
Sapólio "Saponácio Brasil", um.
Sapólio Jaspeol, um.
Soda cáustica em lata de 1 quilo, uma.
Saco vazio, tamanho comum, branco, para chão, um.
Toalhas de papel, marca "Public Service", uma.
Vassouras de piassaba para fina, uma.
Vasculhadores de palha com cabo de 3,50, um.
Vasculhadores de cabelo, tipo oval, com cabo de 3,50, um.
Vassoura de cabelo, com cabeça, n. 22, uma.
Enxugador de borracha, tipo comum, um.
Escovas de unha, tipo comum, de 1ª qualidade, uma.
Sabão especial de 1ª qualidade, barras de 2 quilos, um.
Estopa alvejada de 1ª qualidade, quilo.
Espanadores de penas n. 45, um.
Vassouras de piassaba, com 22 furcos, uma.
Papel higiênico, pacote de 50 gramas, um.
Papel higiênico em rolos, um.
Sabonetes em bolas de 1ª qualidade, para lavatório, um.
Toalhas alagoanas para mão, uma.
Anosol, em lata de quilo, uma.
Óleo "Mastic", para moveis, vidro.
Estopa branca de 1ª qualidade, quilo.
Lixa para ferro ns. 0, 1 e 2, dúzia.
Lixa para madeira ns. 0, 1 e 2, dúzia.

Secretaria da Divisão do Material, 4 de abril de 1939. — *Alberto Alves Ribeiro*, secretário.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 16-39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Carlos Cardoso Martins, encontrado ou residente à rua Buarque de Macedo n. 5, 5º andar, apartamento 51, por não ter cumprido a intimação n. 10.191 (7º termo), de 24 de novembro de 1938, está sendo autuado pelo Setor 3 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 18 dias do mês de março de 1939, eu abaixo assinado com as testemunhas também abaixo assinadas, encontrei em infração do art. 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, o Sr. Carlos Cardoso Martins, residente ou encontrado à rua Buarque de Macedo n. 5, 5º andar, apartamento 51, por não ter cumprido a intimação n. 10.191 (7º termo), referente ao terreno sito à avenida Suburbana sem número, de sua responsabilidade, intimação essa que determina: Proceder no terreno acima mencionado aos melhoramentos necessários afim de ser evitada, por completo, a estagnação de águas.

N. B. — O terreno em aprêço foi desmembrado do prédio de n. 229 da avenida Suburbana e se estende do Hospital Central do Exército à fábrica da Sociedade Anônima Casa Sano (avenida Suburbana n. 235) e da avenida Suburbana ao leito da E. F. Leopoldina Railway, pelo que lavrei este auto em duplicata de acordo com o art. 3º § único e art. 9º §§ 1º, 2º e 3º, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator convidado a apresentar na sede deste distrito dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 100\$000 a 1:000\$000 e do dobro das reincidências, conforme a infração cometida. — *Ulcaldino Rezende*. Como testemunhas, *Ernesto Pereira Bastos*. — *Clark de Freitas*.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA

De ordem do senhor diretor, faço público que a comissão julgadora para provimento da cadeira de "Regência" desta Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, fica convocada para reunir-se, afim de dar início aos trabalhos do mesmo concurso, no dia 12 de maio, às 9 horas, no salão "Henrique Oswald" (Biblioteca) da mesma Escola.

Outrossim, faço público que a comissão julgadora ficou definitivamente constituída com os seguintes professores:

Presidente, Joaquim Antônio Barroso Neto;
Vogais: Joaquina Sodré, maestro Mehlich, Henrique Spedini e Romeu Ghyssman.

Faço público, ainda, que para a mesma data, hora e local, fica convidado o candidato inscrito Francisco Mignone, único que apre-

sentou os 50 exemplares da tese de que trata o decreto-lei n. 491, de 1938, dentro do prazo de seis meses fixado por edital desta Escola publicado no *Diário Oficial* de 28 de julho de 1938, conforme determinação do senhor reitor da Universidade do Brasil, em officio circular n. 38-3.500.

Escola Nacional de Música, 5 de abril de 1939. — *Luiz de Araujo Padilha*, official administrativo.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Lides Gomes de Barros, escripturário da classe D e ex-agente interino do Correio de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso, no período de 13 de abril de 1937 a 4 de fevereiro de 1938, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 54.000\$000, ou declarar o domicilio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de faltas verificadas na sua tomada de contas. (Processo n. 732-38).

Diretoria de Tomada de Contas, 23 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Antônio Gonçalves Júnior, coletor das rendas federais em Ipiranga, no Estado do Paraná, no período de 2 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro de 1917, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 409\$115, ou declarar o domicilio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação que deixou de pagar, saldos a menos recolhidos, importâncias de livros e talões não recolhidos e percentagens a mais extraídas. (Processo n. 10.764).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Paulo Monucl de Godoi, escripturário da Coletoria das rendas federais em Ipiranga, no Estado do Paraná, no período de 1 de janeiro de 1914 a 31 de maio de 1915, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 189\$689, ou declarar o domicilio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação e imposto sobre vencimentos que deixou de pagar. (Processo n. 10.761).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada D. Isabel Silva, ex-agente postal de "S. José de Porto Alegre", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 28\$300, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 14 de novembro de 1917 a 31 de dezembro de 1921, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenada por acórdão de 13 de março de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 19.076).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Joaquim dos Santos, ex-coletor federal de "Tefé", "Fonte Boa" e "São Paulo de Olivença", no Estado do Amazonas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o

que fôr a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 276\$060, ou declararem o domicilio, para o efeito de ser nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação pago a menos (166\$060) e de saldo recolhido a menos em 1921 (110\$000). (Processo n. 30.689).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado João da Silva Bastos, escripturário da Coletoria de "Alagoinhas" e "Catú", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 212\$724, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1916, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 5 de maio de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 13.106).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Osório Porto, porteiro da Inspeção Geral de Bancos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 96\$500, ou declarar o domicilio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de despesas glosadas, conforme os documentos de fls. 5, 6, 12 e 13, na comprovação do adiantamento de 300\$, no 4º trimestre de 1923. (Processo n. 11.665).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Alfredo Fertin de Vasconcelos, diretor interino do Instituto Nacional de Música, em 1923, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 70\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao adiantamento de réis 1:000\$, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 16 de maio de 1926, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Processo n. 11.684).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Alechiades das Chagas Filho, agente postal de "Pendoliba", no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 13\$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro de 1909 a 22 de dezembro de 1923, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 21 de dezembro de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 11.715).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Herculano Fernandes de Campos, ex-agente postal de "Cambará", em Botucatu, no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 32\$100, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 a 31 de março de 1923, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 24 de agosto de 1927, sob pena de proceder-se a cobrança executiva. (Processo n. 15.406).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Delagacia Fiscal do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 6.802.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n.º 10.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 12 de abril de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, á avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

- N. 102.003 — Papel apergaminhado, branco.
- N. 102.005 — Numerador automático.
- N. 107.020 — Cereais.
- N. 109.007 — Móveis de aço.
- N. 109.008 — Máquina de escrever portátil, etc.
- N. 110.022 — Táboas de pinho do Paraná, etc.
- N. 110.034 — Lupas montadas, etc.
- N. 110.035 — Cubas de vidro branco.
- N. 110.036 — Tubo de colatudo, bisnaga, etc.
- N. 110.039 — Máquina de grampear "Super".
- N. 110.040 — Armário de ferro esmaltado.
- N. 110.042 — Secretária com tampa corrediça, etc.
- N. 110.043 — Tubos de vidro, etc.
- N. 110.049 — Balde de ferro zincado.
- N. 115.025 — Microscópio Leitz.
- N. 115.026 — Balança decimal Howe.
- N. 115.028 — Mesa para exame, etc.
- Ns. 126.005-6-R — Drogas.
- N. 128.010 — Máquina de escrever "Royal".
- Ns. 128.011-2 — Impresso registro de despesas, etc.
- N. 211.001 — Móveis.
- N. 211.002 — Carrocinha para remoção de atêrro.
- N. 234.047 — Tórno modelo "Orkshop", móveis, chaves, etc.
- Ns. 234.048-9 — Acessórios para máquina elétrica.
- Ns. 234.050-2 — Acessórios para máquina de serrar.
- N. 234.053 — Acessórios para máquina de esmerilhar.
- N. 236.062-A — Tomada completa para máquina.
- N. 242.121 — Caldeirão direito de alumínio etc.
- N. 242.122 — Aparelho regulador de óleo.
- N. 242.123 — Aparelho térmico higiênico etc.
- N. 242.127 — Cartão Royal branco, etc.
- N. 242.128 — Tampo de vidro para mesa.
- N. 242.129 — Chapas superiores.
- N. 242.130 — Taxas de ferro.
- N. 242.138 — Bolões de massa, linha branca, etc.
- N. 242.143 — Graxa do Rio Grande, etc.
- Ns. 253.115-22-R — Diversos.
- N. 253.154 — Escada de abrir, etc.
- N. 253.155 — Pedra pomes, italiana, etc.
- N. 253.156 — Esmalte preto, verde, etc.
- N. 253.157 — Apagador para quadro negro.
- N. 253.158 — Oleo para máquina Oilex ou Texaco.
- N. 415.008 — Máquina de escrever marca Remington.
- N. 418.032 — Impresso, livro, etc.
- N. 613.032 — Roupas.
- N. 903.048 — Arquivo de aço.
- Ns. 912.055-6 — Parafusos de metal, etc.

Rio, 5 de abril de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do senhor diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 114, do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim dirigir-se á Secretaria.

Processo n.º 16.529-35 — M. Rodrigues & Sobrinho — Exercício de 1933 (base de 1932).

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — José de Magalhães Bravo, secretário.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria Geral do Pessoal da Armada**

O contra-almirante João Francisco de Azevedo Milanez, diretor geral do Pessoal da Armada, interino, faz saber ao 1º tenente intendente naval, Aristóteles de Souza Imenes, por estar faltando ao serviço desde o dia 29 de março de 1939, que pelo presente edital, publicado na forma de artigo 261, parágrafo 1º do Código de Justiça Militar vigente, fica citado para comparecer á Diretoria do Pessoal da Armada (5ª Divisão — D. P. 5), dentro do prazo de oito (8) dias, sob pena de ser considerado desertor.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1939. — João Francisco de Azevedo Milanez, contra-almirante, diretor geral, interino.

Tribunal Marítimo Administrativo

PARA CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL MARÍTIMO ADMINISTRATIVO, NA FORMA ABAIXO:

O vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido acórdão no processo número duzentos e cincoenta e um (251), referente ao naufrágio do vapor "Curitiba", ocorrido em 12 de novembro de 1937, no porto de Tanoeiro, naquele Estado, em que julgou casual o acidente, ordenando, em consequência, o arquivamento do processo. E para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos quatro dias de abril de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Fernando Magalhães Porto, oficial administrativo da classe "B", o dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — Dario Pais Leme de Castro, vice-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Batalhão Vilagran Cabrita**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, á página 3.433.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO — SANTA TERESA
Rua Machado Coelho n.º 34

Edital de alistamento

Carlos Luiz Villen, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º Distrito (Santa Teresa), etc.:

Faz saber que foram alistados no período de 1 a 31 de março do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1895

1. Oscar, filho de Ermelino José Barreto

Classe de 1896

1. Quirino, filho de Manuel José de Sousa.

Classe de 1897

1. Antônio, filho de Manuel José da Silva

Classe de 1898

1. Manuel, filho de Cristina Trindade.
2. Marcelino, filho de Nicácio Arsênio Gomes.

Classe de 1899

1. Amadeu, filho de Maria Emília Fernandes da Encarnação.
2. Caetano, filho de Miguel Lopes Gama.
3. Djalma, filho de Alberto Augusto Fernandes.

Classe de 1900

1. Ernesto, filho de Josefa Maria da Conceição.
2. Itamar, filho de Joaquim Alves Pinheiro.
3. Joaquim, filho de Antônio Rodrigues Cardoso.
4. José, filho de Antônio Ferreira da Silva.
5. Manuel, filho de Joaquim Cardoso de Oliveira.
6. Oscar, filho de Flauzina Moraes do Espírito Santo.

Classe de 1901

1. Flávio, filho de José Marques de Oliveira Santos.
2. Joaquim, filho de Alfredo Luiz Van Erven.
3. Luiz, filho de Adolfo Fernandes do Espírito Santo.
4. Luiz, filho de Agostinho Febré.
5. Orozimbo, filho de Pedro Silva.
6. Paulo, filho de Manuel Alexandre da Silva.
7. Raul, filho de Antônio Alves Barcelos.
8. Severino, filho de Manoel Inácio da Silva.
9. Wilson, filho de Egídio Sales Abreu.

Classe de 1902

1. Agenor, filho de Inácio da Costa Cordeiro.
2. Amaro, filho de Manuel Jacinto da Silva.
3. Anibal, filho de Matilde Maria da Conceição.
4. Antenor, filho de Artur José de Sousa.
5. Ari, filho de Antônio Targino da Silva Cordeiro.
6. Augusto, filho de José Frutuoso Monteiro da Silva.
7. Aureo, filho de Cândido José Fernandes.
8. Braz, filho de Antônio Guimarães Machado

9. Cloris, filho de António Gonçalves Dias.
10. Gregório, filho de Balbina Cândida.
11. Juvêncio, filho de Manuel Caetano Teixeira.
12. Laudelino, filho de Luiz de França das Virgens.
13. Nicolau, filho de Justino Vilas Boas.
14. Olegário, filho de António Maurício Correia.

Classe de 1903

1. Agnaldo, filho de António da Costa Tanajura.
2. António, filho de António Pereira da Silva.
3. Armando, filho de António Ribeiro Batista.
4. Ari, filho de José Soares de Mesquita.
5. Benedito, filho de João António Azevedo.
6. Breno, filho de Eufraim do Prado Seixas.
7. Fernando, filho de João de Freitas.
8. José, filho de António Bispo dos Santos.
9. José, filho de Paulo Custódio dos Santos.
10. Moacir, filho de Miguel Lopes Gama.
11. Pedro, filho de Francisco de Sousa.
12. Raulino, filho de Bibiano Nunes da Silva.
13. Vicente, filho de Francisco Rodrigues da Silva.
14. Valdemar, filho de Alexandre Pinto.

Classe de 1904

1. Alfredo, filho de Manuel do Nascimento Lacerda.
2. António, filho de Belarmino Gonçalves da Silva.
3. António, filho de José Francisco da Silva.
4. Aurelino, filho de Laurinda Petronilha dos Santos.
5. Bernardino, filho de Laudelino Barbosa.
6. João, filho de Manuel Galdino de Lima.
7. Joaquim, filho de José da Cunha e Sousa.
8. Jorge, filho de António de Oliveira Mota.
9. José, filho de Agapito de Sousa Rocha.
10. José, filho de António J. Duarte.
11. José, filho de Avelino Azarias dos Santos.
12. José, filho de João Neri de Araujo.
13. José, filho de Olímpio José Pires.
14. Luiz, filho de Luiz Gonzaga Bezerra Cavaleanti.
15. Luiz, filho de Marcelino Lopes da Silva.
16. Manuel, filho de Cesário Bernardo da Silva.
17. Salustiano, filho de Eulália dos Santos.

Classe de 1905

1. António, filho de Hortência Maria Conceição.
2. António, filho de Manuel Nunes Poyares.
3. António, filho de Paulino Xavier de Almeida.
4. Aquino, filho de Manuel José Ferreira.
5. Jacinto, filho de António Nepomuceno Vieira.
6. Jacinto, filho de Luiza Maria da Conceição.
7. José, filho de José Francisco de Oliveira.
8. José, filho de Julião Ribeiro Georg.
9. Júlio, filho de Manuel da Costa.
10. Lino, filho de Manuel Joaquim do Carmo.
11. Manuel, filho de Raimundo Matuto da Silva.
12. Pedro, filho de Pedro da Silva Santos.
13. Sebastião, filho de Isidoro Correia do Nascimento.
14. Virgílio, filho de Manuel Luiz de Medeiros.

Classe de 1906

1. Alvaro, filho de Lourenço Bento Gomes.
2. Alvaro, filho de Luiz de França Oliveira.
3. Francisco, filho de José Dias de Melo.
4. Hugo, filho de Guilherme António de Carvalho.
5. João, filho de Alcides Pereira dos Santos.
6. João, filho de António Sodré da Silva.
7. João, filho de Claudino José Freire.
8. José, filho de António Gonçalves de Carvalho.
9. Manuel, filho de Manuel Machado.
10. Manuel, filho de Paulina Maria de Jesús.
11. Mário, filho de João Capistrano Ribeiro de Sousa.
12. Miguel, filho de João Tomaz de Aquino.
13. Orlando, filho de Carlos Perdigão Júnior.
14. Raul, filho de João Pacheco.
15. Rosílio, filho de Manuel Francisco Lustosa.
16. Vitorio, filho de Atílio Biasotto.
17. Valdemar, filho de Júlio Rodrigues Marques.

Classe de 1907

1. Alfredo, filho de Claudino Lemos de Albuquerque.
2. António, filho de Manuel Pimentel Côrtes.
3. António, filho de Mariano António Rodrigues.
4. Carlos, filho de Ormindo Rodrigues Vidigal.
5. Euclides, filho de Francisco Teixeira de Castro.
6. Hermes, filho de Luiz Sigolo.
7. João, filho de Vicência Maria da Luz.
8. José, filho de Apolinário de Jesús.
9. José, filho de João Pinto Nonato.
10. Lindolfo, filho de Rita Rosa de Lima.
11. Moacir, filho de Francisco Luiz Pereira.
12. Odilon, filho de Estevão Pereira da Cunha.
13. Osvaldo, filho de José Marcelino Siqueira.
14. Raimundo, filho de Antónia Juvência da Rocha.
15. Sílvio, filho de João Tomaz Tília.

Classe de 1908

1. Alcides, filho de Joaquim Medeiros Poeta.
2. Américo, filho de Bernardino Martins do Couto Coelho Brandão.
3. Augusto, filho de Benedito Augusto de Lima.
4. Constantino, filho de Henrique Lívio.
5. Ernesto, filho de Joaquim Augusto da Silva Burgos.
6. Euclides, filho de Manuel Pinangê Soares.
7. Francisco, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
8. Francisco, filho de João Inácio da Silva.
9. Francisco, filho de Quintina Maria Rosa.
10. Geraldino, filho de Joaquina Maria da Conceição.
11. José, filho de Frederico Ibiapina.
12. José, filho de Maria Emília Guimarães.
13. Nilo, filho de José Monteiro Delgado.
14. Odraci, filho de António Ciríaco de Sousa.
15. Teodorico, filho de Décio da Silva Paranhos.
16. Valdemar, filho de Leonor Pires da Silva.
17. Valtir, filho de Avelino Teixeira Barbosa.
18. Valtir, filho de António Machado Monteiro.

Classe de 1909

1. Alípio, filho de Ernesto Marcelino de Vasconcelos.
2. António, filho de Eduardo Bezerra de Araujo.
3. Benedito, filho de Raimundo Pereira Gomes.
4. Heitor, filho de Manuel Peganha.
5. José, filho de Domingos José Marques.
6. Manuel, filho de Joaquim de Barros Araujo.
7. Otacílio, filho de Alfredo de Carvalho.
8. Orlando, filho de Mauro Marques.

Classe de 1910

1. Agenor, filho de José Gonçalves da Silva.
2. Amadeu, filho de Angelo Alonso Barreiros.
3. António, filho de António F. Figueiredo.
4. Camilo, filho de Alexandre Monteiro de Matos.
5. Carlos, filho de Arlinda dos Santos.
6. Carlos, filho de Ernesto Moreira da Silva.
7. Clodomir, filho de Júlio Lopes da Rocha.
8. Edalino, filho de Francisco Fernandes Fontes.
9. Eduardo, filho de Francisco Correia Nogueira Júnior.
10. Ernesto, filho de António Laurindo de Sousa.
11. Francisco, filho de Américo Gomes da Silva.
12. Iragú, filho de Lucas Araujo Oliveira.
13. João, filho de José Crispim.
14. João, filho de José da Costa e Silva.
15. José, filho de António da Silva Belo.
16. José, filho de Horácio Machado dos Santos.
17. José, filho de José Tavares de Melo.
18. Manuel, filho de Paulino Henriques.
19. Marcelino, filho de José de Oliveira Castro.
20. Nicanor, filho de António José da Costa.
21. Nilo, filho de Honório Martins.
22. Severino, filho de Estevão Pareira da Cunha.

Classe de 1911

1. Francisco, filho de André Giemenes.
2. José, filho de Anacleto Ferreira.
3. José, filho de João Duarte.
4. José, filho de Luiz Felipe da Costa Lira.
5. José, filho de Manuel Pereira Pedralva.
6. Manuel, filho de António Domingues de Campos.

Classe de 1912

1. Adejar, filho de José Gonçalves da Silva.
2. Alcides, filho de Aristão O. de Sousa Vidal.
3. Almerindo, filho de António Jorge.
4. António, filho de Pedro Romão Marques.
5. Clemente, filho de Alberto Augusto Lopes.
6. Dácio, filho de António Gonçalves Freire.
7. Epaminondas, filho de Asdrubal Quintino Rego Dias.
8. Esmeraldino, filho de Caetano Carlos da Silva.
9. Francisco, filho de Crispina Correia da Costa.
10. Genúino, filho de Enéas Correia Lima.
11. Geraldo, filho de Francisco Pereira de Paula.
12. Gilberto, filho de Guilherme Guimarães.
13. Henrique, filho de Alberto Boacnin.
14. João, filho de Luiz Carneiro da Silva.
15. José, filho de António Eleutério de Oliveira.
16. José, filho de Alos Vicira.
17. José, filho de Francisco Rodrigues Barroca.
18. José, filho de João Eusébio de Sousa.
19. José, filho de Joaquim Ramos da Silva.
20. José, filho de José António Sampaio.
21. Juvenal, filho de José Fidelis da Silva.
22. Manuel, filho de José Maria Marques.
23. Mário, filho de Cassiano Silva.
24. Milton, filho de Manuel Rocha Filho.
25. Moacir, filho de Celestino Mendes.
26. Luiz, filho de Luiz Carlos.
27. Odilon, filho de Floribelo José Figueira.
28. Paulo, filho de José Teixeira Dias.
29. Paulo, filho de Osório dos Santos Cutuba.
30. Ranfo, filho de José Pedro de Sousa.

31. Raimundo, filho de Martiniano José da Silva
32. Ral, filho de João Menezes Ramos.
33. Salim, filho de José Simão Tanure.

Classe de 1913

1. Acácio, filho de Palmira Rosa.
2. Ajax, filho de Manuel Lisboa.
3. Alceio, filho de Júlia Maria Ramos.
4. Armando, filho de João Gomes da Silva.
5. João, filho de Alexandre M. Cange.
6. João, filho de João Marques Viana.
7. Joaquim, filho de João de Sousa.
8. Louival, filho de Antônio José Barroso.
9. Marcelino, filho de Antônio Francisco da Cruz.
10. Otacilio, filho de Artur da Costa Rocha.
11. Osvaldo, filho de Osvaldo Diniz.
12. Pedro, filho de Galdino Vieira Dias.
13. Vitor, filho de Emília Francisca da Cunha.

Classe de 1914

1. Bento, filho de Hermann Alfred Steffan.
2. José, filho de Francisco Luiz da Costa.
3. José, filho de Gregório Caetano da Silva.

Classe de 1915

1. Melias, filho de Vicente Cirilo de Melo.
2. Adão, filho de Ursulina Maria de Jesus.
3. Alfredo, filho de Vicente Mandarino.
4. Aníbal, filho de Avelino Cardoso.
5. Jorge, filho de Benedito Antônio Silvestre.
6. Otacilio, filho de Carivaldo de Oliveira.

Classe de 1916

1. Alcides, filho de Porfirio P. Vilela.
2. Carlos, filho de José da Silva Lemos.
3. Gilberto, filho de Manuel Gomes da Silva.
4. Joaquim, filho de Agostinho José Batista.
5. José, filho de Augusto Joaquim Silva Sá.
6. Milton, filho de Pedro Alves de Aragão.
7. Vitor, filho de José dos Santos Pinho.

Classe de 1917

1. Aderson, filho de Venancio Deodato de Abreu.
2. Anelises, filho de Manuel Cordeiro.
3. Onofre, filho de Silvino Pedro Joaquim.
4. Jacob, filho de Hayme Heizeriger.
5. Maurício, filho de Monalte Silva.
6. Milton, filho de Teófilo Pereira dos Santos.
7. Vitor, filho de Luiz Antônio Teixeira.
8. Vitor, filho de Joaquim Evangelista de Mendonça.
9. Zeno, filho de Francisco de Oliveira.

Classe de 1918

1. Cherabim, filho de Manuel Ferreira da Graça.
2. Eneides, filho de Manuel Francisco Pedro.
3. João, filho de Luiz Gonzaga de Farias.
4. Jorge, filho de Laura Pereira Dias.
5. José, filho de João Coelho de Lemos.
6. José, filho de Justino Guilherme Breggs.
7. Manuel, filho de Pedro Adães.
8. Raimundo, filho de Rodolfo Menezes Oliveira.
9. Zélio, filho de Eduardo de Melo.

Classe de 1919

1. Luiz, filho de Luiz Caetano Coelho.
2. Orlando, filho de Bernardo Brollo.
3. Sérgio, filho de José Pedrosa de Oliveira.

Classe de 1920

1. Alcino, filho de Alcino Domingues de Azevedo.
2. Aldo, filho de José Domingos Ferreira Rosa.
3. Aldo, filho de Manuel Ferreira de Azevedo.
4. Alfredo, filho de Eduardo Pinto das Neves.
5. Amizco, filho de Iracema Pereira da Veiga.
6. Alvaco, filho de Antônio Abílio.
7. Antenor, filho de Antônia Maria da Silva.
8. Antônio, filho de Ana Figueiredo.
9. Antônio, filho de Antônio José da Silva.
10. Antônio, filho de Manuel das Neves.
11. Arnaldo, filho de Manuel Vieira.
12. Augusto, filho de Manuel Lopes de Oliveira.
13. Carlos, filho de Maria Augusta.
14. Carlos, filho de Severino Pereira da Silva.
15. Cássio, filho de Vitor Pereira Bueno.
16. Coelho, filho de Antônio Joaquim de Castro.
17. Ciro, filho de Roberto Ferreira Lage.
18. Deodato, filho de Ismael de Castro Reis.
19. Ediel, filho de Gilberto Flores.
20. Esmir, filho de Manuel Pálhao de Sousa.
21. Esmerindo, filho de Maria Augusta.
22. Eurico, filho de Delfim Silva Couto.
23. Francisco, filho de Manuel Pereira de Lima.

24. Geraldo, filho de Salvador Francisco Pereira.
25. Gustavo, filho de Aristides Francisco Garnier.
26. Hélio, filho de Alfredo Leves de Oliveira.
27. Hélio, filho de Daisy Almond.
28. Hélio, filho de Horácio João de Sousa.
29. Hellmut, filho de Friedrich Balbach.
30. Henrique, filho de Jancirico Albino de Sousa.
31. Hermar, filho de Oscar Correia da Silva.
32. Jaime, filho de José Ribeiro de Matos.
33. João, filho de Faustino Marques Ferreira.
34. João, filho de José Jorio.
35. John, filho de Nils H. Sabey.
36. Jorge, filho de Carlota de Sousa.
37. Jorge, filho de Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima.
38. José, filho de Antônio Rodrigues Salgueiro.
39. José, filho de Manuel Rodrigues.
40. José, filho de Olávio Alves da Silva.
41. Joseph, filho de James Toy.
42. Konrad, filho de Albrecht Hartmann.
43. Luiz, filho de Januário Marques de Araujo.
44. Luiz, filho de Francisco Esperidião de Andrade Júnior.
45. Luiz, filho de Inácio Antônio de Oliveira.
46. Manuel, filho de Antero Joaquim Ferreira.
47. Mário, filho de Olindino Ferreira Leite.
48. Moacir, filho de Henrique Leite de Sá.
49. Moacir, filho de Mamede Eduardo de Sousa.
50. Nelson, filho de Alberto Soares Bastos.
51. Paulo, filho de Artur de Sousa Lemos.
52. Raul, filho de Joaquim Neves Ribeiro.
53. Rubens, filho de Angelo Antônio Graziani.
54. Rubens, filho de Benedito Antônio Silvestre.
55. Serafim, filho de Serafim Soares Braga.
56. Sílvio, filho de Geraldina Maria da Conceição.
57. Solivant, filho de Felisberto do Nascimento.
58. Sílvio, filho de Manuel Antônio de Abreu.
59. Venícios, filho de Ovídio Robin Pires.
60. Vitorino, filho de Alexandre José Pinheiro.
61. Valdemar, filho de Arminda Garcia.
62. Valdemar, filho de José Rodrigues Vilar.
63. Valtemir, filho de Damião do Amaral.
64. Werner, filho de Werner Lohner.
65. Wilson, filho de Alberto de Sousa Monteiro.
66. Wilson, filho de Benjamim Carneiro da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 6º Distrito. Capital Federal,
31 de março de 1939. — Carlos Luiz Villon, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3.º DISTRITO

Edital de alistamento.

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3.º distrito, faz saber aos que este edital lerem ou dele tiverem conhecimento que durante o mês de março em diversos pontos foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1921

- Joaldo, filho de Jadoco Malta.
- Sarques, filho de Bacos José.
- Ralpis, filho de Baldomero Augusto Garcia.
- Jorge, filho de Benjamim Menezes.
- José Pinto Cardoso, filho de Casemiro Cardoso.
- Manuel, filho de Braz Fotino.
- Silvio, filho de Alfredo Gonçalves Pereira.
- Hildebrando, filho de Margarida Martins Pereira.
- Manuel, filho de João Antonio Vieira.
- Maurício, filho de José Antônio Gamem.
- Valdemar, filho de Casemiro Lopes da Silva.
- Alberto, filho de João Diogo.
- José, filho de Fabiano Marques Rodrigues.
- Amadeu, filho de João Gonçalves Rêgo.
- Luiz, filho de Francisco de Almeida.
- Aroldo, filho de Décio Monteiro.
- Norberto Gomes, filho de Manuel Gomes.
- Valdemar, filho de Valdemar da Mota Bastos.
- Diazide, filho de Moisés Antônio Halabi.
- Valdemar, filho de João Joaquim de Santana.
- Luiz, filho de Henrique Chavari Gomes.
- Emílio, filho de João Jorge Safadi.
- Edgar, filho de Jopson de Oliveira Guimarães.
- Felício, filho de José Jabur.
- Heráclito, filho de Otávio Xavier.
- Antônio da Silva, filho de Germano da Silva.
- Celino, filho de Sarmentino Pinto da Fonseca.
- Arlindo, filho de Felix Rodrigues da Silva.
- José, filho de Jacinto Aguiar.
- Orlando, filho de José Mendes Adão.

Hedno, filho de Chueri Josephe Chamon.
 Mario, filho de Antônio Ribeiro Guimarães.
 Marco, filho de Isaac Dano.
 Alvaro, filho de José Pereira de Sousa.
 Cristiano, filho de Cristiano Marques da Silva.
 Luiz Scarpate, filho de Severo Scarpate.
 Randahl, filho de Jerônimo Freire.
 Wilson, filho de Joaquim Vieira de Castro.
 Hamer, filho de Francisco Rubis.
 Jorge, filho de Manuel dos Santos.
 Rubem, filho de Oscar Celestino de Carvalho.
 Belmas, filho de Antônio Augusto de Amorim.
 Nassere, filho de Jorge Elias.
 Jorge, filho de Alvaro Alves Rola.
 Nelson, filho de Baldomero Barcias Pagos.
 Alcides, filho de Aristides da Silva Barros.
 Pierrot, filho de Manuel Ribeiro Gonçalves.
 Almir, filho de Sérgio Antônio dos Santos.
 Altamir, filho de Sérgio Antônio dos Santos.
 Raul, filho de Felipe Rosa Bruzaca.
 Deodato, filho de João Maia.
 Rufino, filho de Manuel Fernandes de Figueiredo.
 Simão, filho de Maria Sabad.
 Teófilo Ribeiro Peçanha, filho de José Ribeiro do Rosário.
 Wilson Ferreira Braga, filho de Antônio Ferreira Braga.
 Renato, filho de José de Abreu Macedo.
 Alvaro, filho de Joaquim Cabral.
 Renato, filho de João Amorim.
 Adriano, filho de Augusto Berbert.
 Jaime, filho de Antônio de Sá.
 Eduardo, filho de Eduardo Barradas.
 Eduardo, filho de Salomão Abib.
 Fernando, filho de Alípio Gomes de Andrade.
 Amadeu, filho de Manuel Maria Viana.
 Camilo, filho de Antônio Zeferino Coutinho.
 José, filho de Antônio de Carvalho.
 Mário, filho de Osvaldo Garcia Frazão.
 Alberto, filho de Salim Daniel.
 Romero, filho de Anibal da Costa Alemão.
 Antônio, filho de Bolas Alibi.
 Jehail Salim, filho de Salim Jehail.
 Romulo Ari, filho de Francisca Porlatano.
 Henrique, filho de Florentino Anós.
 Murilo, filho de Guido Felipe de Castro.
 Silvio, filho de Emidio Guimarães Carneiro.

Classe de 1920

Osvaldo Gonçalves, filho de Bernardino Ribeiro Gonçalves.

Classe de 1919

Euclides Rocha, filho de João da Rocha.
 Fernando Constancio de Carvalho, filho de Manuel Constancio de Carvalho.
 Francisco Remigio Rezende, filho de Leopoldo R. Rezende.
 João Bastos Barros, filho de Gastão Barros.
 José Cesário, filho de Ramiro Cesário.
 Manuel Vieira, filho de Anibal Vieira.
 Wanderley Escolástico Palmeira, filho de Arlindo W. Palmeira.
 Wilson Martins de Carvalho, filho de Antônio Elói de Carvalho.

Classe de 1918

Antônio Daniel Neto, filho de Virgílio B. Araújo.
 Firmino Vicente, filho de Antônio Vicente.
 Oscar Simões, filho de Joaquim Simões Bieps J

Classe de 1917

Eógard de Oliveira, filho de João Marcio de Oliveira.
 Hugo Gomes Rangel, filho de Bernardino Alves Cordelro.
 João Perico, filho de Paulo Perico.
 José Fernandes da Silva, filho de Rita Fernandes da Silva.
 José Martins Ruiz, filho de José Martins Ruiz.
 Rubem João de Almeida, filho de Geratdino João de Almeida.
 Valdemiro Gomes da Silva, filho de Leocádio Gomes da Silva.

Classe de 1916

Alcides Bulhões, filho de Manuel Bulhões.
 Clemente Cândido Pimentel, filho de Benjamim Cândido Pimentel.
 Epaminondas Martins Maciel Queiroz, filho de Dionísio Sacramento de Oliveira.
 Hermes Matias Pinto, filho de José Matias Pinto.
 Joaquim dos Santos Guimarães Filho, filho de Joaquim dos Santos Guimarães.
 José Gonçalves da Silva, filho de Antônio José Gonçalves da Silva.
 Wilson da Costa Guimarães, filho de Luiz Ferreira Guimarães.

Classe de 1915

Antônio Gomes Guimarães, filho de Carlos Moreira Guimarães.
 Apulero Ferreira da Silva, filho de Pedro Marinho da Silva.
 Henrique Zamorano, filho de Angelo Heráclito Zamorano.
 João Vieira, filho de Anibal Vieira.

Osvaldo Ayram de Menezes, filho de Mateus Lourenço Menezes.
 Osvaldo Mariano, filho de Teodoro Mariano.
 Pedro Cardoso da Silva, filho de Rodrigo Cardoso da Silva.
 Silvestre de Oliveira Santos, filho de José Virgílio dos Santos.

Classe de 1914

Carlos Magalhães, filho de Cesar Augusto de Magalhães.
 Francisco de Albuquerque Fontenelle, filho de Francisco dos Santos Gomes Fontenelle.
 Israel Batista da Silveira, filho de Jovino Batista da Silveira.
 Otacilio de Lima, filho de Antônio de Lima.
 Perí de Castro, filho de Cássio Vieira.
 Silvino, filho de Virgílio Bernardo Araújo.
 Valdemar Pereira, filho de Júlio Pereira Melo.

Classe de 1913

Américo Batista da Costa, filho de Batista Florentino da Costa.
 Armando Amaral Rebelo, filho de José da Costa Rebelo.
 Euclides de Melo, filho de Venâncio de Melo.
 Vasco Gomes, filho de Fabricio Gomes Santos.

Classe de 1912

Manuel Alves de Melo, filho de Joaquim de Sousa Melo.

Classe de 1911

José Henriques de Andrada, filho de Manuel Rodrigues de Andrada.

Classe de 1910

Francisco Pereira dos Santos Júnior, filho de Francisco Pereira dos Santos.
 Luiz Gonçalves, filho de Gastão Gonçalves.

Classe de 1909

Cristiano Nabuco Bernardo, filho de Nabuco Bernardo.
 Galdino Florêncio de Almeida, filho de Jônatas Florêncio de Almeida.
 Misael Vargas, filho de José Vicente Vargas.
 Oreino Faria, filho de José Otávio de Sousa.

Classe de 1908

Afonso de Almeida Pinto, filho de Alfredo A. Pinto.

Classe de 1906

Antônio Eugenio do Nascimento, filho de Adolfo E. do Nascimento.
 José Morais, filho de José Morais.

Classe de 1905

Antônio Paulo dos Santos, filho de Manuel Teodoro da Silva.
 Aristoteles Ramos da Costa, filho de Francisco Ramos da Costa.
 José Marcelino de Sousa, filho de João Batista de Sousa.
 Paulo Teixeira Chauvet, filho de João Leão Eduardo Chauvet.
 Túlio de Gusmão Lobo, filho de Alberto de Gusmão Lobo.

Classe de 1904

Benedito José Oliveira, filho de Manuel José de Oliveira.
 Elias Manuel, filho de Antônio Joaquim Rodrigues.
 Joaquim de Sousa, filho de João Antônio de Sousa.

Classe de 1903

Manuel da Fonseca Lima, filho de Latino Ramos da Fonseca Lima.

Classe de 1902

Moisés Gomes da Silva Brandão, filho de Antônio Gomes da Silva Brandão.

Classe de 1901

João da Silva Torres, filho de Custódio Dias Torres.
 Joaquim Ildefonso Queiroz, filho de Joaquim Ildefonso Queiroz.
 Messias José de Moura, filho de Manuel Guilherme de Moura.
 Sebastião Gerolimich, filho de Leopoldo Gerolimich.

Classe de 1900

Dario Viseu Barcelos, filho de Franklin Rodrigues Barcelos Júnior.
 José Amâncio Ferreira, filho de José Paulino Ferreira.

Classe de 1899

Anabel de Araújo Leite, filho de Odilon de Araújo Leite.

Classe de 1898

Francisco José Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves.

Classe de 1897

Alfredo Muniz, filho de José Muniz.
 Valdemiro de Oliveira Leitão, filho de Antônio Pereira Leitão.

Classe de 1896

José Joaquim Peixoto, filho de Eduardo Augusto Peixoto.

Classe de 1895

Antônio Bonifácio Vieira, filho de Alexandrina da Espôita Santo.

Oséas de Oliveira Guimarães, filho de José de Oliveira Guimarães.

Junta de Alistamento Militar, do 3º Distrito, 4 de abril de 1939. — *Chrysantho Freire de Brito*, presidente. — *Tenente João de Assis Martins Sobrinho*, delegado militar.**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****Estrada de Ferro Central do Brasil****TÍTULOS DE INATIVIDADE DE APOSENTADOS**

De ordem do Sr. diretor, faço público que, de acordo com o artigo 7º do decreto 24.174, de 25 de abril de 1934, segundo o qual

"dentro de 90 dias improrrogáveis, contados do decreto de aposentadoria, deverá o interessado requerer a expedição do seu título de inatividade, sob pena de cessar o pagamento que se lhe vier fazendo",

ficam convidados os funcionários aposentados infra indicados para, dentro do prazo improrrogável de 10 dias, a partir da data da publicação deste edital, a apresentar os respectivos requerimentos, sob pena de ser susado o pagamento de seus vencimentos.

Aos demais serventuários aposentados em datas mais recentes inclusive os que o foram na conformidade do art. 177 da Constituição, recomenda-se o cumprimento daquela exigência dentro do prazo legal.

Os requerimentos de título de inatividade deverão ser dirigidos ao Sr. ministro da Fazenda e entregues, com as respectivas certidões, no Protocolo Geral desta Estrada (Serviço Central de Comunicações).

São os seguintes funcionários acima aludidos:

Fernando Evangelista Teixeira Rios.

Jaime José Jorge.

Francisco Lima de Ornelas.

Ceciliano Gomes de Oliveira.

João Diniz da Fonseca

Oscar Pereira dos Santos Lisboa.

Valdemar Nogueira Carneiro.

Alfredo Barroso Pereira.

Lauro de Campos

Artur Aguiar Santos.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de março de 1939. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete. (Processo 28.830-1939).**Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal**

Pelo presente edital está convidado a comparecer na 6ª Seção desta diretoria, em dia útil, das 12 às 16 horas; no prazo de dez dias, a contar da data da publicação, o ex-funcionário Sr. Armando Rosa Miranda, a fim de informar o processo 72.606-38.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *Armando Cunha de Azevedo*, diretor regional.**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****Divisão de Defesa Sanitária Animal****INSPECTORIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

São Paulo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, às páginas 6.341/45.

Divisão de Caça e Pesca

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO FEDERAL DA PESCA, EM CANANÁ, ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão, infra assinada, devidamente autorizada pelo senhor ministro, chama a atenção dos interessados para o edital da concorrência supra mencionada, publicado às folhas ns. 6.338 a 6.344, do "Diário Oficial", de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Ascanio de Faria*. — *João Moreira Maciel*. — *Heitor Pinto da Veiga*. — *Roberto de Oliveira Borges*.**Departamento Nacional da Produção Vegetal**

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNAÇÃO DE VOLUMES DO "DIÁRIO OFICIAL", COLEÇÃO DE LEIS DO BRASIL E MINUTAS DE OFÍCIOS DE 1938

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, a realizar-se às 14 horas do dia 17 de abril corrente, nesta Diretoria Geral, edital esse que vem publicado na íntegra no "Diário Oficial" do dia 4 deste mês, às páginas 7.600 e 7.601.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 4 de abril de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.**INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página 7.694.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional da Indústria e Comércio****CERTIDÃO**Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste departamento, no requerimento de S. S. White Dental Manufacturing Company of Brasil, em 3 de abril de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.280, os seguintes documentos: a) Tradução do ato de nomeação do Sr. farmacêutico Virgílio Werneck Campelo para o cargo de diretor técnico da Seção Farmacêutica, ficando responsável pela manipulação dos produtos farmacêuticos fabricados pela sociedade; b) pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda, Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luis Walter Barbosa, escrivão da classe "E", passei a presente certidão. (Selada com 20\$200). Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — *Luis Walter Barbosa*, escr. "E". — Visto, *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor da seção.

(C 3.571 — 5-4-39 — 26\$500)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Virgílio Werneck Campelo, em 3 de abril de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.281, os seguintes documentos: a) Certificado da sociedade S. S. White Dental Manufacturing Company of Brasil, comprobatório de ser o requerente possuidor de uma ação da referida sociedade; b) Certificado da sociedade J. C. Eng (Brasil) Limited, comprobatório de ser o requerente possuidor de uma ação desta sociedade; c) pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda referente a esta última sociedade. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Seção. Eu, Luis Walter Barbosa, escrivão da classe "E", passei a presente certidão. (Selada com 40\$200). Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — *Luis Walter Barbosa*, escr. "E". — Visto, *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor de seção.

(C 3.572 — 5-4-39 — 26\$500)

ESTADO DE SÃO PAULO**Universidade de São Paulo****FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA**

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MICROBIOLOGIA — CURSO DE FARMÁCIA

De ordem do Sr. Dr. Diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até 18 de abril do corrente ano, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para professor catedrático da cadeira de Microbiologia, 5ª cadeira do curso de Farmácia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos há cinco anos, de diploma profissional ou científico, de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1. Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.
2. Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.
3. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.
4. Prova de sanidade e idoneidade moral.
5. Prova de quitação com o Serviço Militar.
6. 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso.
7. Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

- a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;
 - b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;
 - c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso;
 - d) relação minuciosa de todas as relações públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.
- Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 16 de Janeiro de 1939. — O secretário, Professor *Archimedes Baillot*.

Reconheço a firma *Archimedes Baillot*. — São Paulo — Tabe-lionato Veiga, 16 de janeiro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz Mendes Rodrigues*, escrevente autorizado.

Reconheço a firma e sinal de *Luiz Mendes Rodrigues*. — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — O tabelião, (Assinatura ilegível).

(C. 397 — 18-1-39 — 1:247\$500 — 13 vezes.)

SOCIEDADES CIVIS

CITY SPORTING CLUB

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sede, aos 10 de julho de 1938, em prazo, fundo social em constituição, é uma sociedade recreativa que tem por objetivo promover, desenvolver e difundir sob a orientação do mais puro amadorismo, a cultura física, pela prática metódica de jogos e exercícios desportivos, promovendo ainda entre os associados e suas famílias um convívio espiritual, proporcionando-lhes festas, passeios, etc. Será administrado por uma Diretoria composta de Presidente (que será o seu representante em Juízo e fora dele) Vice-presidente, 1º e 2º Secretários — 1º e 2º Tesoureiros e Diretor Geral de Desportos. — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. — A dissolução do clube só se dará por impossibilidade absoluta de seus fundadores cumprirem o programa que traçaram e quando não houver 10 (dez) destes que se responsabilizem pela sua administração e consequente normalização da situação financeira do clube no momento. — Para cumprimento dessa disposição será eleita uma comissão de três membros para proceder à liquidação do clube. Uma vez liquidados todos os compromissos do clube, si houver saldo, este será rateado entre os sócios fundadores existentes na data da dissolução e que estejam quites com os cofres sociais e em pleno gozo das regalias conferidas por estes estatutos aos sócios de sua classe — Os seus estatutos só poderão ser reformados dois anos após a data de sua aprovação, salvo necessidade reconhecida pelo voto de metade, e mais um dos membros do Conselho Deliberativo. — A Diretoria

(C-3.587 — 5-4-938 — 37\$700).

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Acionistas: Entradas a realizar	1:900\$000
Caixa:	
Títulos descontados	91.557:670\$059
Efeitos a receber	7.198:444\$480
Correspondentes do interior	9.474:178\$236
Contas correntes garantidas	22.630:367\$230
Valores caucionados	60.782:297\$908
Valores depositados	518.657:956\$550
Títulos e fundos pertencentes ao banco	2.412:765\$649
Letras em cobrança	3.138:886\$626
Diversas contas	2.931:951\$060
Caixa: Em moeda corrente	22.135:396\$760
	710.921:814\$498

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	14.031:160\$100
Deposитantes:	
Em c/c com juros	57.886:950\$102
Idem sem juros	1.841:378\$020
Idem de aviso	41.798:239\$520
Idem de prazo fixo	14.264:390\$581
Por letras a prêmio	410:497\$850
	119.201:456\$083

Depósitos judiciais	5:082\$400
Deposитantes de títulos e valores	579.440:254\$458
Títulos por conta de terceiros	9.837:016\$016
Lucros e perdas	1.826:498\$438
Diversas contas	6.560:317\$003
	740.921:814\$498

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, diretor. — *M. Moraes e Castro*, contador.

(C 3.568 — 5-4-4939 — 82\$600)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LTD. (EM LIQUIDAÇÃO)

Estabelecido em 1863

Autorizado a funcionar no Brasil, conforme carta patente n. 1.031, de 7 de novembro de 1932

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiais em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bafá, Pernambuco e Porto Alegre

BALANÇETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Valores em liquidação	384:685\$200
Empréstimos em contas correntes	1:002\$400
Valores caucionados	29:900\$000
Valores depositados	2.586:305\$000
Correspondentes do estrangeiro	116:490\$800
Títulos e fundos pertencentes ao banco	547:505\$000
Hipotecas	47:000\$000
Depósitos com aviso prévio em outros bancos	3.300:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	2:640\$100
No Banco do Brasil	1.175:513\$700
Diversas contas	6.436:656\$850
	14.627:699\$050

Capital:

Para o Brasil	20.000:000\$000
Outras filiais	11.500:000\$000
Desta filial	8.500:000\$000
Fundo de reserva especial (contra valores em liquidação)	342:736\$600
Depósitos em c/correntes limitadas (sem juros)	484:532\$700
Dito em c/correntes (sem juros)	326:398\$900
Títulos em caução e em depósito	2.616:205\$000
Correspondentes do estrangeiro	116:471\$500
Valores hipotecários	47:000\$000
Letras a pagar	2:315\$600
Diversas contas	2.192:038\$750
	14.627:699\$050

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — Pelo The British Bank of South America, Ltd. (em liquidação), A. H. Sharp. — A. H. Clements, p. p. liquidantes.

(C 3.569 — 5-4-939 — 128\$500)

BANCO ALEMÃO TRANSATLÂNTICO — DEUTSCHE UEBER-SEEISCHE BANK

(Carta patente n. 956, de 29 de julho de 1931)

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Das filiais de Baía, Curitiba, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo

Ativo

Letras descontadas	53.541:164\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	169.865:817\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	133.929:223\$400
Empréstimos em contas correntes	127.437:772\$400
Valores caucionados	15.433:186\$850
Valores depositados	206.094:776\$950
Caixa matriz	3.840:374\$700
Agências e filiais no exterior	214:436\$100
Agências e filiais no interior	26.922:552\$800
Correspondentes do exterior	13.334:902\$200
Correspondentes do interior	6.607:790\$300
Títulos e fundos pertencentes ao banco	493:747\$800
Hipotecas	1.824:864\$800
Edifícios do banco	10.000:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	19.618:714\$600
Em outras espécies	10:518\$700
No Banco do Brasil	73.146:831\$000
Em outros bancos	8.534:133\$900
	101.340:201\$200
Diversas contas	173.664:342\$500
	1.047.545:154\$100

Passivo

Capital	14.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	106.047:184\$600
Depósitos em contas correntes sem juros	14.310:957\$700
Depósitos a prazo fixo	92.860:308\$600
Depósitos em conta de cobrança do exterior	169.865:817\$800
Depósitos em conta de cobrança do interior	133.929:223\$400
Títulos em caução e em depósito	221.527:963\$800
Caixa matriz	45.025:094\$600
Agências e filiais no exterior	754:008\$400
Agências e filiais no interior	35.432:955\$700
Correspondentes do exterior	25.107:930\$100
Correspondentes do interior	487:514\$200
Valores hipotecários	4.824:864\$800
Letras a pagar	4.294:286\$300
Diversas contas	168.077:044\$100
	1.047.545:154\$100

B. E. & O.

W. Schmitt. — R. Bamberger.
(C 3.570 — 5-4-939 — 110\$200)

COMPANHIA CARIOCA IMOBILIÁRIA

Rua Primeiro de Março n. 6, 10º andar

RELATÓRIO DA DIRETORIA, QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 7 DE ABRIL DE 1939

Senhores acionistas:

Cumprindo os dispositivos da lei e dos nossos estatutos, vimos submeter ao vosso julgamento as contas e o balanço referentes ao ano de 1938.

Nada houve durante o ano, que merecesse um registro especial. Contudo temos o prazer de informar-vos que os edificios de nossa propriedade estiveram sempre alugados ocasionando a nossa principal fonte de renda. As nossas despesas foram indispensáveis.

São esses, senhores acionistas, os fatos que julgamos dever relatar sobre a nossa gestão do ano de 1938, permanecendo no entanto à vossa disposição para prestar-vos quaisquer esclarecimentos que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — R. O. de Castro Maya. — Manoel Machado de Araujo, diretores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis	2.405:326\$900
Ações caucionadas	20:000\$000
Móveis e utensílios	9:183\$600
Caixa	14:581\$100
Banco Boavista	5:731\$600
Contas correntes	3:919\$600
Caixa Econômica — C/Caução	500\$000
Maquinismos	210:609\$000
	2.669:851\$800

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Fundo de gratificações	17:163\$500
Fundo de reserva	526:107\$100
Lucros suspensos	245:824\$200
Credores diversos	1.060:757\$000
	2.669:851\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — R. O. de Castro Maya, diretor. — João de Campos, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Carioca Imobiliária, tendo examinado o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano de 1938 e havendo verificado pelos documentos que lhe foram apresentados a exatidão de todas as verbas do respectivo balanço, é de parecer que sejam aprovadas as ditas contas e todos os atos da diretoria, praticados no decurso daquele ano.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — João de Campos. — João Ignacio Filho. — Sylvio Corrêa da Costa.

(C 3.713—5-4-39—86\$700)

FRAGA, IRMÃO & COMP. LTDA.

Seção Bancária

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Depósitos sem juros	50:000\$000
Letras a receber	10:000\$000
Despesas gerais	676\$000
Contas correntes	338:069\$200
	398:736\$200

Passivo

Capital	50:000\$000
Juros e descontos	4:664\$400
Letras a pagar	70:000\$000
Conta de suprimentos (Caixa Matriz)	274:071\$800
	398:736\$200

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — Fraga, Irmão & Comp. Ltda. — Antonio Rosa de Carvalho, contador.

(C 3.720—5-4-39—45\$900)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Capital a realizar	4:070\$000
Títulos descontados	1.397:238\$500
Títulos a cobrança	1.064:947\$400
Empréstimos em conta corrente	187:768\$200
Valores caucionados 100:000\$000	
Valores depositados 1:000\$000	
Ações em caução 15:000\$000	116:000\$000
Agentes e correspondentes no interior	21:157\$400
Caixa: Em moeda corrente e em depósito no Banco do Brasil e outros bancos	293:193\$700
Diversas contas	636:193\$500
	6.721:468\$700

Passivo

Capital	800:000\$000
Fundo de reserva	121:474\$700
Fundo de reserva especial	10:448\$700
Depósitos em conta corrente:	
Com juros 395:036\$900	
Sem juros 100:185\$800	
Prazo fixo 1.041:924\$800	2.137:147\$500
Títulos em caução e em depósito	392:994\$500
Caução da diretoria	15:000\$000
Depósitos em conta de cobrança	1.064:947\$400
Agentes e correspondentes no interior	35\$200
Dividendos	63:920\$000
Títulos redescontados	1.531:499\$900
Lucros e perdas	1:930\$000
Diversas contas	589:070\$400
	6.721:468\$700

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — Banco Israelita Brasileiro — S. Gorenstein, diretor-presidente. — Isaak Kniffmann, diretor-secretário. — L. Cunha, contador.

(C 3.580 — 5-4-939 — 85\$700)

BANCO DO COMÉRCIO

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ativo

Acionistas	2.730:400\$000
Letras descontadas	33.003:211\$800
Efeitos a receber	24.757:750\$600
Valores em liquidação	688:031\$000
Empréstimos por contas correntes	28.255:584\$300
Valores depositados	95.203:588\$900
Valores caucionados	20.084:219\$200
Correspondentes no interior	443:660\$700
Títulos e imóvel pertencentes ao Banco	3.800:126\$100

Caixa:

Em moeda corrente e em depósito em outros Bancos	10.346:543\$000
Diversas contas	332:528\$400
	219.645:644\$000

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de reserva	3.900:000\$000
Depósitos em C/correntes:	
Movimento 44.448:558\$300	
A prazo fixo 9.040:211\$800	53.488:770\$600
Depósitos em contas de cobrança	24.757:750\$600
Títulos em caução e em depósito	115.287:808\$100
Diversas contas	2.211:314\$700
	219.645:644\$000

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — M. T. de Carvalho Britto, diretor-presidente. — Osvaldo Costa, diretor-gerente. — Antonio de Andrade Botelho, diretor-tesoureiro. — Vicente Noronha, gerente. — Newton Pragma, contador.

(C—3.716—5-4-1939—75\$500)

FUNDIÇÃO INDÍGENA, S. A.

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1939

Aos tres dias do mês de abril de 1939, na sede social, à rua Camerino n. 150, nesta Capital, achando-se presentes acionistas, representando mais de um quarto do capital social, como consta do livro de presença, o presidente da diretoria, Sr. Raul dos Santos Carvalho, declarou instalada a assembléia e convidou para presidir-lhe os trabalhos o acionista Dr. Artur Machado de Castro, no que houve unânime concordância.

Assumindo a presidência, esse senhor agradeceu a indicação do seu nome e convidou para secretários os Srs. Francisco Eugênio Leal Júnior e Dr. Dario de Melo Pinto.

Assim constituída a mesa, declarou o seu presidente que a mesma tinha por fim, de acordo com a convocação publicada nos *Diários Oficiais* de 4, 6 e 8 de março último, trazer ao conhecimento e deliberação dos Srs. acionistas o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como procederem à eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício.

O primeiro secretário leu, a seguir, o relatório da diretoria, o balanço publicado no *Diário Oficial* de 25 de março findo, e o parecer do conselho fiscal.

Declarou o Sr. presidente que se acham em discussão os referidos documentos e, não havendo quem pedisse a palavra, foram submetidos a voto e aprovados, abstendo-se de votar a diretoria, quanto ao seu relatório, e o conselho fiscal, quanto ao seu parecer.

O Sr. presidente comunica, a seguir, que vai ser procedida a eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para exercerem o mandato no corrente exercício.

Suspendeu-se a sessão por dez minutos, para que os Srs. acionistas se munissem das respectivas cédulas.

Reaberta a sessão, efetuou-se a chamada, sendo colhidas na urna doze cédulas, que deram este resultado:

Reeleitos para membros efetivos do conselho fiscal os Srs.:

Dr. Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior;
Dr. João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior;
Dr. Artur Machado de Castro.

Reeleitos para suplentes os Srs.:

Dr. Dario de Melo Pinto;
Sr. Carlos Cordeiro da Graça;
Sr. Francisco Eugênio Leal Júnior.

Proclamando os eleitos e, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento dos Srs. acionistas, que assinam esta ata, por mim, primeiro secretário, feita, lida e aprovada por todos os presentes abaixo assinados.

— Arthur Machado de Castro. — Francisco Eugênio Leal Junior. — Dario de Melo Pinto. — Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior. — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior. — Carlos Cordeiro da Graça. — Raul dos Santos Carvalho. — Antonio Pais dos Santos Carvalho. — Americo Pais dos Santos Carvalho. — Rubens Pais dos Santos Carvalho. — Luiz Balthazar de Carvalho. — Raul dos Santos Carvalho Junior.

(C—3.566—5-4-1939—77\$500)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CINEMAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1938

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, na sede da Companhia Brasileira de Cinemas, à rua do Passeio, número dois, quinto andar, sala quinhentos e vinte e dois, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, ou sejam mil e duzentas ações, conforme o livro de presenças, o presidente da Companhia, Sr. Luiz Severiano Ribeiro, abriu a sessão e pediu que os presentes indicassem quem devia presidir os trabalhos da reunião.

Por aclamação geral, assumiu a presidência da assembléia o Sr. Dr. Bartolomeu Anacleto do Nascimento, que convidou para desempenharem as funções de primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Esmeraldino de Sousa Mota e Juvenal de Sousa Cintra, os quais aceitaram a incumbência e ocuparam os seus lugares, ficando, assim, constituída a mesa.

Diz, então, o Sr. presidente da assembléia que, tendo verificado acharem-se depositadas no cofre da Companhia, de conformidade com a lei, todas as ações ao portador, em número de mil e duzentas, que constituem o seu capital social, ia passar aos fins da presente reunião. Tomando o livro de atas da Companhia, o presidente da assembléia, após rápida inspeção, diz que a última ata exarada no livro citado é a da assembléia geral extraordinária realizada em dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e sete, na qual consta a renúncia do diretor-gerente Sr. Ademir Leite Ribeiro, eleição do Sr. Raul Conrado Cabral para o referido cargo e do Sr. Luiz Severiano Ribeiro Júnior para o de diretor e modificação dos honorários da diretoria. Pede, em seguida, que o segundo secretário leia o teor da convocação à presente assembléia, publicada no *Diário Oficial* de onze de abril

de mil novecentos e trinta e oito, conforme um exemplar sobre a mesa, que é o seguinte:

"*Companhia Brasileira de Cinemas* — Assembléa geral ordinária — Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da Companhia, à rua do Passeio, número dois, sala quinhentos e vinte e dois, às quatorze horas, do dia trinta de abril corrente, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria e seus atos durante o exercício de 1937 e bem assim do balanço, contas e mais documentos relativos ao mesmo exercício, e elegerem os membros do conselho fiscal que deverão servir no corrente exercício. Ficam à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1938. — A Diretoria".

Em seguida, o Sr. presidente da assembléa declara que ia passar a leitura do relatório da diretoria, o que faz, passando a ler o referido documento que é do teor seguinte:

"*Companhia Brasileira de Cinemas* — Relatório a ser apresentado à assembléa geral ordinária de 30 de abril de 1938. — Vimos com o presente relatório apresentar-vos os nossos balanços, contas e mais documentos referentes ao exercício compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1937, a que acompanha o parecer do conselho fiscal que é dos seguintes termos: "*Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Cinemas*. — Os membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Cinemas, tendo procedido a minucioso exame do balanço, contas e mais documentos referentes ao exercício de 1937 e tomando conhecimento de todos os atos da diretoria nesse mesmo exercício, são de parecer que sejam todos aprovados. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1938. — *Artur de Lacerda Pinheiro*. — *Nicolau Luiz Cardoso Guimarães*. — *Sebastião Mendes de Brito*". — Terão os Srs. acionistas que eleger os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, que irão servir no corrente exercício. — Estamos à vossa inteira disposição para quaisquer outras informações sobre os negócios sociais. — *Luiz Severiano Ribeiro*, presidente".

Terminada a leitura, declara o Sr. presidente da assembléa que se acha em discussão o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal, balanços, contas e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937 e, não havendo quem os discutisse, são os mesmos submetidos a votação, ficando aprovados, verificadas na votação as abstenções legais. A vista desse pronunciamento, o Sr. presidente da assembléa declara aprovados o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal, o balanço, as contas e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937 e todos os demais atos praticados pela diretoria da Companhia no decurso do aludido exercício.

A seguir, convida os presentes a procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal que terão de servir no corrente exercício. Corrido o escrutínio, abaixo das formalidades legais, e apuradas as votações, verificou-se o seguinte resultado: *Oswaldo Costa*, *Artur de Lacerda Pinheiro* e *Mário Novis*, para membros efetivos; e *Juvenal de Sousa Cintra*, *Luiz Vassallo Caruso* e *Dr. Nelson de Magalhães Porto*, para suplentes. O Sr. presidente da assembléa proclama-os, então, eleitos e declara empossados os membros efetivos para exercerem os seus cargos.

Finda a eleição, pede a palavra o acionista Sr. *Mário Novis* e propõe que fique a diretoria da Companhia autorizada a fazer a publicação da presente ata, relatório, balanço e parecer do conselho fiscal quando a mesma diretoria julgar oportuno. Submetida essa proposta à deliberação da assembléa, é a mesma aprovada, não votando os membros da diretoria.

E, nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão e eu, *Juvenal de Sousa Cintra*, segundo secretário, lavei a presente ata, a qual é lida aos presentes que a acharam conforme e, submetida à votação é unanimemente aprovada e vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1938. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*. — *Esmeraldino de Souza Motta*, 1º secretário. — *Juvenal de Sousa Cintra*, 2º secretário. — *Luiz Severiano Ribeiro*. — *Raul Conrado Cabral*. — *Luiz André Guimard*. — *Luiz Severiano Ribeiro Junior*. — *Mário Novis*. — *Luiz Vassallo Caruso*. — *Nelson de Magalhães Porto*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Instalações de cinemas	2.481:160\$280
Ações caucionadas	200:000\$000
Aluguéis e obrigações a receber	529:335\$900
Contas correntes	4.176:250\$300
Material	80:801\$100
Selos para ingressos	32:262\$800
Móveis e utensílios	14:680\$900
Caixa	24:957\$000
Diversas contas	100:553\$800
	4.640:002\$080

Passivo

Capital	1.200:000\$000
Caução da diretoria	200:000\$000
Fundo de depreciação	290:695\$480
Obrigações e aluguéis a pagar	367:750\$000
Contas correntes	1.902:377\$200
Décimo dividendo	60:000\$000
Diversas contas	619:179\$700
	4.640:002\$080

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Luiz Severiano Ribeiro*, presidente. — *Raul Conrado Cabral*, diretor-gerente. — *Luiz André Guimard*. — *Luiz Severiano Ribeiro Junior*, diretores. — *Arclino Casemiro da Silva*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Gastos gerais	890:272\$500
9º e 10º dividendos	120:000\$000
Fundo de depreciação	24:397\$500
	1.034:670\$000

Crédito

Rendas diversas	1.034:670\$000
	1.034:670\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Arclino Casemiro da Silva*, guarda-livros.

(C. 3.575 — 5-4-39 — 185\$600.)

"PREDIAL NOVO MUNDO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS DA PREDIAL NOVO MUNDO S. A., REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1939

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, na rua do Carmo n. 65, 2º andar, sede da Predial Novo Mundo Sociedade Anônima, com a presença de acionistas representando mil seiscentas e noventa e cinco ações, ou seja mais de três quartos do capital social, conforme assinaturas no livro de presenças, e cujas ações foram regularmente depositadas na forma dos estatutos, o seu presidente Sr. *Vitor Fernandes Alonso*, assume a presidência da assembléa e pede aos presentes que designem um acionista para presidir-lhe.

Foi indicado o Sr. *Antônio Rodrigues Lage* que, unanimemente aceito, agradece a sua indicação e convida os Srs. *Davi Aníbal de Oliveira Guimarães* e *José Nobre Fernandes*, para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os quais tomam lugar à mesa. Instalada, assim, a mesa da assembléa, o Sr. presidente declara que conforme edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do dia 1 do corrente mês, esta assembléa tem por fim tomar conhecimento de uma proposta de modificação dos estatutos da sociedade e pediu ao Sr. primeiro secretário que procedesse à leitura do edital de convocação e da proposta que se acha assinada pela diretoria, o que pelo mesmo Sr. foi feito, e são do seguinte teor: — Edital de convocação: — "Predial Novo Mundo — Assembléa Geral Extraordinária — São convidados todos os Srs. acionistas da Predial Novo Mundo a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se a 9 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede da companhia, à rua do Carmo n. 65, 2º andar, para o seguinte fim: a) discutir e modificar as alterações dos artigos do capítulo III dos seus estatutos, aprovados em assembléa geral extraordinária, realizada em 14 de maio de 1935. — A diretoria." — Proposta: — "Proposta da diretoria da sociedade anônima Predial Novo Mundo, a ser apresentada à assembléa geral extraordinária dos Srs. acionistas, convocada para o dia 9 de março de 1939. Srs. acionistas: Aham-se vagos os cargos de Diretor-tesoureiro e Procurador da sociedade anônima Predial Novo Mundo pelo falecimento dos acionistas que foram seus titulares. Atualmente não há necessidade de preencher esses cargos e é até aconselhável a sua supressão, pelo que vimos propor sejam os cargos de administração da sociedade reduzidos a três e, assim, alterado o capítulo III dos nossos Estatutos em seus artigos quarto e respectivo parágrafo único, artigos quinto, sexto e seu parágrafo único, sétimo e oitavo, dando-se-lhes a seguinte redação: — Art. 4.º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um presidente, dois diretores, eleitos pela assembléa geral, pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo único — Nos impedimentos temporários será o presidente substituído por um dos diretores, e estes, um pelo outro. Art. 5.º — Todos os atos e contratos que obriguem a sociedade devem ser obrigatoriamente firmados por dois diretores, salvo delegação especial da diretoria a um só diretor ou a qualquer outro mandatário. Fica mantido o parágrafo único deste artigo. Artigo 6.º — A diretoria terá os honorários mensais seguintes: Presidente 3:000\$000 (cinco contos de réis); Diretor 3:000\$000 (três contos

de réis); Diretor que tiver a seu cargo a administração da filial de São Paulo 5:000\$000 (cinco contos de réis). Fica suprimido o parágrafo único deste artigo. Art. 7.º — Suprime-se a letra "l". Art. 8.º — A diretoria e o conselho fiscal constituirão o conselho deliberativo que, pelo presidente, poderá ser convocado sempre que julgar necessário, e as suas deliberações constarão de ata em livro próprio. "Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. (aa) Vitor Fernandes Alonso — Domingos Fernandes Alonso — Gumerindo Nobre Fernandes. — Terminada esta leitura, o Sr. Presidente põe em discussão a proposta acima e declara que concederá a palavra a quem dela quizer fazer uso. Ninguém pede a palavra e o Sr. Presidente anuncia que vai submeter a proposta a votação, o que feito, verifica-se ter sido a mesma unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os proponentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata o que foi feito por mim, José Nobre Fernandes, segundo secretário. Reaberta a sessão é procedida a leitura da presente ata que, sendo lida conforme, vai por todos assinada, não só a do livro próprio como em duas cópias dactilografadas, para os fins devidos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — Antonio Rodrigues Lage. — David A. Guimarães. — José Nobre Fernandes. — Victor Fernandes Alonso. — Gumerindo Nobre Fernandes. — José Maria Fernandes. — Domingos Fernandes Alonso. — Arthur de Castro. — Emelinda Tinoco Fernandes. — Luiz Ferreira Gomes. — Armando dos Santos Guimarães. — Americo Alves Moreira. — José da Silva Campos Junior. — José Fernandes Gonzalez.

(C — 3.586 — 5-4-1939 — 110\$100)

SOCIEDADE ANÔNIMA DE SEGUROS "LLOYD ATLÂNTICO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1939.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove às quatorze horas, na sede social à Avenida Rio Branco, vinte e seis-A, presentes acionistas representando cinco mil setecentas e vinte e duas ações, conforme o livro de presença, o diretor, Sr. João Carneiro de Almeida, assumindo a presidência solicitou dos presentes que indicassem um acionista para presidir a Assembléia. Por proposta do Sr. Cornélio Jardim, foi aclamado presidente o senhor Alberto Marsili, o qual aceitando a indicação, convidou para secretários os Srs. Dr. Gabriel Marques Carregal Junior e Oscar Velloso da Veiga. Constituída a Mesa por esse modo, o Sr. presidente pediu ao Sr. Secretário para ler o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" nos dias quatorze e vinte e oito de março corrente e no "Jornal do Comércio" nos dias quatorze e vinte e nove, também de março corrente e, de acordo com os termos da convocação a Assembléia deveria tomar conhecimento do balanço e contas do exercício findo em 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, bem como proceder a eleição do Conselho Fiscal e Suplentes, cujos mandatos findaram. A seguir, o Sr. presidente convidou o Sr. diretor-gerente para ler o "Relatório" da Diretoria, o que foi feito e, terminada a leitura, o Sr. presidente pediu ao Sr. secretário da Mesa para ler o parecer do Conselho Fiscal referente ao relatório em apreço. Satisfazendo o pedido, é lido o parecer, o qual termina opinando pela aprovação das contas e de todos os atos praticados pela Diretoria, durante o referido exercício. Postos em discussão o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem sobre os mesmos quizesse fazer uso da palavra, é encerrada a discussão e, postos em votação foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores presentes. Com a palavra o Sr. presidente, declarou que a proceder a eleição do Conselho Fiscal e Suplentes, para o exercício de mil novecentos e trinta e nove. Feita a chamada pelo livro de presença, foram arrecadadas treze cédulas que, devidamente apuradas, deram o seguinte resultado: — Para membros do Conselho Fiscal — José Rainho da Silva Carneiro, com 5.720 (cinco mil novecentos e vinte) votos; Enio Jardim, com 5.708 (cinco mil, setecentos e oito) votos e Oscar Velloso da Veiga, com 5.616 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis) votos. Para suplentes do Conselho Fiscal: — José de Oliveira Pereira, com 5.720 (cinco mil, setecentos e vinte) votos; Manuel Tedim Lobo, com 5.720 (cinco mil, setecentos e vinte) votos e Dr. Gabriel Marques Carregal Junior, com 5.716 (cinco mil, setecentos e dezesseis) votos. A vista do resultado apurado, o Sr. presidente declarou eleitos e empossados nos respectivos cargos, os Srs. acima citados. Antes de terminar os trabalhos, o Sr. presidente declarou que está franca a palavra a quem dela quizer fazer uso em interesses sociais. Usando-a, o Sr. Manuel Gomes Moreira propoz um voto de agradecimento ao diretor Sr. João Augusto Alves, pela continuada dedicação que sempre tem manifestado, em prol dos interesses da companhia. Submetida à apreciação da Assembléia esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. Pediu ainda a palavra o Sr. Enio Jardim, que propoz fosse concedida autorização à Mesa, para assinar a presente ata, proposta esta que é por todos aceita. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerrou a sessão e, para contar mandou lavrar a presente ata, que eu, primeiro secretário assino com os demais membros da Mesa. Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — Gabriel Marques Carregal Junior, 1.º secretário. — Oscar Velloso da Veiga, 2.º secretário. — Alberto Marsili, presidente.

LC-3.589 — 5-4-39 — 85\$700.

"CASTRO, SILVA, COMPANHIA S. A."

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1939

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, constatado previamente pelo livro de presença o comparecimento de todos os senhores acionistas representando duas mil ações, ou seja a totalidade do capital social, havendo, portanto, *quorum* legal, assume a presidência da assembléia, de acordo com o artigo vinte e quatro dos estatutos, o presidente da sociedade Dr. José Mendes de Oliveira Castro. O Sr. Presidente verificando achar-se legalmente constituída a assembléia, abre a sessão e convida para completar a mesa os acionistas senhores Pedro Matos de Castro e Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, respectivamente, para primeiro e segundo secretário. O Sr. Presidente manda proceder a leitura da ata da assembléia anterior e embora tenha sido a mesma ata assinada por todos os senhores acionistas, ainda assim, submete a mesma a apreciação da assembléia que, por unanimidade, aprova a referida ata. A seguir o Sr. Presidente manda proceder a leitura do edital de convocação da presente assembléia pelo qual se verifica constituir fim da mesma o conhecer e deliberar sobre o relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes aos atos e contas da Diretoria relativos ao período inicial de operações da sociedade de setembro à dezembro de mil novecentos e trinta e oito, a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o período anual de mil novecentos e trinta e nove a mil novecentos e quarenta, de acordo com o artigo dezesseis dos estatutos. O senhor primeiro secretário procede à leitura do relatório da Diretoria e o Sr. Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro a do parecer do Conselho Fiscal. Submetidos estes documentos a deliberação da assembléia, ambos são aprovados por unanimidade sem discussão, abstendo-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal, sendo, portanto, aprovados todos os atos e contas da Diretoria, relativos à gestão da mesma. A seguir passa-se a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes relativos ao período anual de mil novecentos e trinta e nove a mil novecentos e quarenta, sendo eleitos: Para Presidente o Sr. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, para Diretores os Srs. Benjamim da Costa Faria, Américo Antônio Lopes e Vicente Gomes da Silva Lima; para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, Hermínio Mendes de Oliveira Castro e Pedro Matos de Castro; para suplentes do Conselho Fiscal os senhores Dr. Américo Mendes de Oliveira Castro, Helvécio Augusto Moreira Pena e Plínio B. Cardoso; todos reeleitos por dois mil votos. Diante do resultado da eleição o Sr. Presidente declara, os referidos senhores acima, empossados nos respectivos cargos. A seguir o Sr. Presidente declara facultar o uso da palavra a qualquer dos senhores acionistas que quizer fazer uso da mesma para qualquer fim de interesse social. O Sr. Dr. Heitor B. Calmon de Cerqueira Lima usando da palavra declarou interpretar o pensamento dos senhores acionistas testemunhando o seu agrado diante dos resultados satisfatórios apresentados pelo balanço, tendo em vista o período relativamente curto de funcionamento da sociedade, sendo esta sua opinião aprovada pelos demais acionistas. Ninguém mais querendo usar da palavra e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspende a sessão solicitando dos presentes que aguardem a lavratura da ata, a que imediatamente se vai proceder, afim de ser a mesma por todos assinada. — José Mendes de Oliveira Castro, presidente. — Pedro Matos de Castro, 1.º secretário. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro, 2.º secretário. — Benjamim da Costa Faria. — Américo Antonio Lopes. — Vicente Gomes da Silva Lima. — Hermínio Mendes de Oliveira Castro. — Jorge Mendes de Oliveira Castro. — Heitor B. Calmon de Cerqueira Lima. — Americo Mendes de Oliveira Castro.

(C. 3.567 — 5-4-1939 — 87\$700)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO, REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 1939.

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, no prédio da rua do Carmo, ns. 65 e 67, sede do Banco Financeiro Novo Mundo, com a presença de acionistas representando vinte e duas mil oitocentas e sessenta e cinco ações, ou seja mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no livro de presença, o seu presidente, Sr. José Maria Fernandes, assume a presidência da assembléia e pede aos presentes que designem um acionista para presidir-la. Foi indicado o Sr. Dr. Múcio Continentino, que, unanimemente aceito, assume a presidência, agradece a sua indicação e convida os Srs. Davi Antunes de Oliveira Guimarães e José Antônio de Castro, para primeiro, e segundo secretários, respectivamente, os quais aceitam o convite e completam assim a mesa. Instalada deste modo, a mesa da assembléia, o Sr. presidente declara que, de conformidade com os estatutos, foi a presente reunião convocada conforme publicações feitas no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" dos dias 31 de janeiro, 1 e 2 de fevereiro próximos findos, que se acham sobre a mesa, do seguinte teor: —

"Banco Financeiro Novo Mundo — Assembléa Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 6 do próximo mês de março, na sede social, à rua do Carmo, 65/67, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e contas referentes ao ano de 1938, elegerem os membros da diretoria para o período 1939/1942, e os do conselho fiscal para servirem no corrente exercício. Ficam à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — José Maria Fernandes, presidente". Em seguida diz o Sr. presidente que deixa de mandar proceder à leitura da ata da última assembléa, de 14 de fevereiro de 1938, porque isso já foi feito por ocasião da sua realização quando, então, foi aprovada. Portanto, ia passar a tratar do objetivo da reunião e pede ao Sr. primeiro secretário que proceda à leitura do relatório e contas do exercício de mil novecentos e trinta e oito, balanço geral, demonstração da conta de Lucros & Perdas, assim como do parecer do conselho fiscal, já publicados respectivamente; o balanço geral e demonstração da conta de Lucros & Perdas no "Diário Oficial" de 16 de janeiro próximo passado e "Jornal do Comércio" de 15 do mesmo mês; e o relatório e parecer do conselho fiscal no "Diário Oficial", do dia 3 do corrente mês de março. Terminada essa leitura, o Sr. presidente submete esses documentos a discussão, e não tendo ninguém sobre eles se manifestado, são postos em votação o relatório, contas e atos da diretoria, do exercício de 1938, assim como o parecer do conselho fiscal, que são aprovados por unanimidade, verificadas nas votações as abstenções legais. É do teor seguinte o parecer do conselho fiscal: — "Os abaixo assinados membros efetivos do conselho fiscal da sociedade anônima Banco Financeiro Novo Mundo, tendo examinado detidamente toda a sua escrituração, balanços, contas e documentos relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938, verificaram a sua perfeita exatidão, e, assim, são de opinião que sejam aprovados bem como todos os atos da diretoria praticados no decurso do mesmo ano. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1939. — Manoel José Fernandes. — Casemiro José de Campos. e Heitor. — José Fernandez Gonzalez". Em continuação da ordem do dia, o Sr. presidente declara que, de acordo com a comunicação feita, vai mandar proceder à eleição dos membros da diretoria para o triênio mil novecentos e trinta e nove, mil novecentos e quarenta e dois, e à dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, para servirem no corrente exercício, e suspende a sessão pelo tempo necessário para isso. Reaberta a sessão, depois de procedida a votação e feita a sua verificação, foi constatado terem sido reeleitos para o período 1939-1942 os seguintes diretores: — José Maria Fernandes, presidente; Vitor Fernandes Alonso, vice-presidente e Domingos Fernandes Alonso, diretor. E reeleitos os membros do conselho fiscal Srs. Manoel José Fernandes, Casemiro José de Campos e Heitor e José Fernandez Gonzalez, efetivos; e Luiz Manuel Pardelas, Vitor Parames Domingues e Américo Alves Moreira, suplentes. Pelo Sr. presidente da mesa são, então, proclamados eleitos e empossados em seus cargos, na ordem em que se encontram, os Srs. acionistas atrás indicados. Em seguida o Sr. presidente declara que, estando concluída a ordem do dia da assembléa, concedia a palavra a quem a solicitasse, e, como ninguém quisesse fazer uso dela, suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata, o que é feito por mim, José Antônio de Castro segundo secretário. Reaberta a sessão, é procedida a leitura da presente ata que, sendo achada conforme, vai por todos assinada, assim como as duas cópias dactilografadas que foram mandadas extrair, para os fins devidos. Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — Mucio Continentino, presidente. — David Antunes de Oliveira Guimarães, 1.º secretário. — José Antonio de Castro, 2.º secretário. — José Maria Fernandes. — Vitor Fernandes Alonso. — Gumercindo Nobre Fernandes. — Domingos Fernandes Alonso. — Predial Novo Mundo, Vitor Fernandes Alonso, presidente. — Gumercindo Nobre Fernandes, gerente. — S. A. "Novo Mundo" de Seguros Terrestres, Marítimos e de Gar. de Aluguéis, Gumercindo Nobre Fernandes, diretor-gerente. — Arthur de Castro, diretor-secretário. — Francisco Antunes Guimarães. — Arthur de Castro. — Antonio Rodrigues Lage. — Camilo Cuquejo. — Américo Alves Moreira. — Armando dos Santos Guimarães. — José Fernandez Gonzalez. — Casemiro José de Campos e Heitor. — Confere com o original. — José Antonio de Castro 2.º secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de Banco Financeiro Novo Mundo, sociedade anônima, em 5 de abril de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.282, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral ordinária realizada em 6 de março de 1939 que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1938, bem como elegeram os membros da diretoria para o período de 1939/1942 e os do conselho fiscal e suplentes para 1939; b) pública forma de um certificado comprobatório de quitação do imposto de renda, Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — Luiz Valter Barbosa, escr. E. Visto — Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C-3.714 — 5-4-39 — 159\$100).

MAUÁ ELÉTRICA, S. A.

ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, na sede social de Mauá Elétrica S. A., as quinze horas, com a presença de acionistas apresentando o número legal de ações, conforme consta do livro de presença, o Sr. Charles Boschini abre a sessão declarando que a presente reunião fora convocada para exame, deliberações sobre balanço, contas e demais atos da diretoria no exercício de 1938, bem como para eleger nova diretoria e Conselho Fiscal. Sendo escolhido para presidir a sessão, o Sr. Charles Boschini convida para secretários os senhores João Batista de Proença Rosa e Dr. Aristeu Borges de Aguiar, ficando assim constituída a mesa. Tendo-se início aos trabalhos o Sr. presidente submete à apreciação e julgamento dos senhores acionistas, os documentos aludidos já publicados no *Diário Oficial* de 27 de março próximo passado com o parecer favorável do Conselho Fiscal, sendo então os aludidos documentos unanimemente aprovados com as abstenções de voto prescritas em lei. Procedendo-se depois a eleição da nova diretoria e Conselho Fiscal, verifica-se que foram eleitos os seguintes nomes, que foram imediatamente empossados:

Charles Boschini — Diretor presidente;
João Batista de Proença Rosa e José de Assis Ribeiro — Diretores;
C. E. Oehrens, James Hodge e Corinto Pereira — Conselho Fiscal;

G. H. Dalziel, Cid Americano e Georges Cerf — Suplentes.

Ninguém tendo pedido a palavra e nada mais havendo a tratar é suspensa a sessão, enquanto se lava a presente ata, que foi depois de lida, aprovada e assinada por todos os senhores acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — Aristeu Borges de Aguiar. — Charles Boschini. — J. B. de Proença Rosa. — Ernani Cédacal. — Abelardo da Cunha. — Adhemar Canindé Jobim. — Corinto Pereira.

(C. 3.643 — 4-4-39 — 49\$000)

COMPANHIA CAFEIEIRA DE MINAS GERAIS, S. A.

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS DA COMPANHIA CAFEIEIRA DE MINAS GERAIS, S. A., REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1939, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, no oitavo andar do prédio à rua Visconde de Inhaúma número trinta e nove, compareceram os acionistas senhores doutor Sílvio Alvares da Silva, Lindolfo Xavier, Sadoc Ferreira de Sousa, Rubens do Amaral, Florestano Flores por si e como representante do Estado de Minas Gerais, conforme procuração que fica arquivada na Companhia e João Teles da Silva Lobo. Após a assinatura de todos no livro de presença, deu-se início aos trabalhos da presente sessão. Declarou o Sr. Dr. Sílvio Alvares da Silva, presidente da Companhia Cafeeira de Minas Gerais, S. A., que a presente assembléa tem por fim a reforma dos estatutos sociais no sentido da mudança da denominação da Sociedade, atendendo à ampliação da órbita de seus serviços, plenamente determinada na assembléa geral extraordinária de trinta de agosto de mil novecentos e trinta e oito. Verificando o livro de presença, que a usua estarem representadas quarenta e nove mil quinhentas e setenta e três ações, havendo pois número legal para funcionar e deliberar, declarou o senhor Dr. Sílvio Alvares da Silva que, nos termos do artigo 19 dos Estatutos, convida o acionista Sr. Florestano Flores, representante do Estado de Minas Gerais, para dirigir os trabalhos da presente assembléa. Assumindo a presidência o Sr. Florestano Flores, agradece a distinção da sua escolha e convida a seguir os senhores Lindolfo Xavier e Rubens do Amaral para primeiro e segundo secretários, os quais tomam assento à mesa. O presidente pede que o senhor primeiro secretário proceda à leitura do edital de convocação da assembléa, publicado nos números do *Diário Oficial* de 18, 21, 24, 27 e 30 de março do corrente ano, do teor seguinte: "Companhia Cafeeira de Minas Gerais S. A. — Assembléa geral extraordinária. — Ficam convocados os senhores acionistas para a próxima reunião da assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 3 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8º andar, para reforma dos estatutos. Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — A diretoria". Terminada a leitura, o presidente dá a palavra ao Sr. Dr. Sílvio Alvares da Silva, que na qualidade de presidente da Companhia Cafeeira de Minas Gerais, propõe que essa empresa passe a denominar-se de hoje em diante "Companhia Distribuidora da Produção de Minas Gerais", atendendo assim ao objetivo atual da mesma, cujas finalidades foram ampliadas pela assembléa geral extraordinária de trinta de agosto de mil novecentos e trinta e oito. Posta em discussão e a votos a proposta acima, foi ela aprovada unanimemente pelos acionistas presentes. Declara, a seguir, o presidente da assembléa que, à vista da deliberação tomada neste momento pelo poder, competente, que é a assembléa dos acionistas, fica "ipso-facto", modificada a redação do artigo primeiro dos estatutos, que passará da seguinte forma: "Artigo primeiro — A Companhia Distribuidora da Produção de Minas Gerais, Sociedade Anônima, que anteriormente funcionou com a denominação de Companhia Cafeeira de Minas Gerais, Sociedade Anônima, fundada em assembléa geral de

8 de julho de 1933, de acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, com sede nesta Capital Federal, reger-se-á pelos presentes estatutos e pela legislação que lhe fôr aplicável." Aprovada a redação supra, declarou o presidente que nada mais havia a tratar, encerrando-se a presente sessão. Eu, Rubens do Amaral, segundo secretário, li a presente ata, redigida e minutada pelo primeiro secretário, Sr. Lindolfo Xavier, e por mim lavrada; a qual achada conforme, vai por todos assinada e por mim subscrita. E eu, Lindolfo Xavier, 1º secretário, a conferi e assino. — *Florestano Flores*. — Pp. do Estado de Minas Gerais, *Florestano Flores*. — *Silcio Alvares da Silva*. — *Sadoc Ferreira de Sousa*. — *Rubens do Amaral*. — *João Telles da Silva Lobo*. — *Lindolfo Xavier*.
(C. 3.715 — 5-4-39 — 92\$800)

BANCO ECONÔMICO NACIONAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BANCO ECONÔMICO NACIONAL, REALIZADA EM DEZESSEIS DE MARÇO DE 1939

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sede do Banco Econômico Nacional, à rua Carmo Grande número cento e sessenta e oito, às quinze horas, com a presença dos acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, assumiu a presidência da assembleia o acionista Manoel Alves da Cruz Rios, para isso aclamado que convidou o acionista Anibal dos Santos Luzes para secretário que, aceitando, ocupou o seu lugar. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi declarado que tendo sido feita a primeira convocação da presente assembleia para o dia oito do corrente, deixou ela de realizar-se por ausência dos Srs. acionistas e, pelo que, foi feita a segunda convocação, cuja publicação foi impressa no "Diário Oficial", do dia treze do corrente mês, lida pelo Sr. Secretário; a seguir o senhor Presidente declarou que se encontrava na mesa a seguinte renúncia: "Ilmos. Senhores Membros do Conselho Fiscal e demais acionistas do Banco Econômico Nacional. Por motivo íntimo resolvemos renunciar, irrevogavelmente, os cargos de Diretores desse Banco e para os quais fomos eleitos em Assembleia Geral devidamente realizada. Nestes termos, vamos proceder imediatamente à convocação da respectiva Assembleia Geral Extraordinária para tomar conhecimento da renúncia e realizar o preenchimento dos aludidos cargos. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Felizardo Augusto Sepeda* e *Isaac Maria Borges Ferreira*." Por esse motivo, foi convocada a presente assembleia para preenchimento dos cargos vagos pela referida renúncia. Pedindo a palavra o acionista Fidelis Vitari discutiou longamente esse assunto, tendo também, falado sobre o mesmo os acionistas Luiz Soares e Antônio Arinelli, tendo o senhor Presidente declarado que iria proceder imediatamente à eleição dos cargos renunciados. Pela ordem, pediu a palavra o acionista Antônio Arinelli, que sob motivo do adiamento da hora requeria fossem suspensos os trabalhos até o dia vinte do corrente mês às mesmas horas e isso independentemente de qualquer convocação pela imprensa, por não se tratar de uma nova assembleia, mas, de simples prorrogação, para então proceder-se à eleição acima referida. Submetida à votação da Assembleia a proposta do acionista Antônio Arinelli foi ela unanimemente aprovada, pelo que, pelo Sr. Presidente, foi dito que, nessa conformidade, ficavam suspensos os trabalhos até o próximo dia vinte do corrente às quinze horas, após de então, em prorrogação da presente, proceder-se à eleição dos cargos renunciados. Pelo que foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Assembleia e demais acionistas presentes. — *Manoel Alves da Cruz Rios*, presidente. — *Anibal dos Santos Luzes*, secretário. — *Felizardo Augusto Sepeda*. — *Isaac Maria Borges Ferreira*. — *Clemente Borges Ferreira*. — *Frederico Lage*. — *Antonio Arinelli*. — *Fidelis Vitari*. — *João Paes Ferreira*. — *Oscar Bolshan de Salles*. — *Luiz Soares*.

ATA DO PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO ECONÔMICO NACIONAL, INICIADOS EM 16 DE MARÇO DE 1939.

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sede do Banco Econômico Nacional, à rua Campo Grande número cento e sessenta e oito, às quinze horas, com a presença dos acionistas representando mais de dois terços do capital social, reassumiu a presidência o Sr. Manoel Alves da Cruz Rios, ocupando o lugar de secretário o acionista Anibal dos Santos Luzes. Pelo senhor Presidente foi dito que ia prosseguir nos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária iniciados no dia dezesseis do corrente mês e suspensos pelo adiamento da hora e que ia proceder à eleição dos cargos de Diretores Gerente e Secretário do Banco, vagos pela renúncia dos respectivos titulares e assim convidava para escrutinadores os acionistas Antônio Arinelli e Fidelis Vitari, mandando, em seguida, o senhor secretário fazer a chamada dos acionistas constantes do livro de presença e que foram depositando as cédulas na urna. Feito o respectivo escrutínio, apurou-se terem sido eleitos os acionistas, *Frederico Lage*, para Diretor Gerente, com quatro mil e oitocentos e oitenta e sete (4.887) votos e *Manoel Alves da Cruz Rios*, para Diretor Secretário com três mil e oitocentos e cinquenta e sete (3.857) votos, e como se achassem presentes os eleitos foram empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, agradeceu o senhor presidente o comparecimento dos senhores acionistas

e declarou, em seguida, encerrados os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente da Assembleia e demais acionistas presentes. — *Manoel Alves da Cruz Rios*, presidente. — *Anibal dos Santos Luzes*, secretário. — *Felizardo Augusto Sepeda*. — *Isaac Maria Borges Ferreira*. — *Clemente Borges Ferreira*. — *Frederico Lage*. — *Fidelis Vitari*. — *João Paes Ferreira*. — *Antonio Arinelli*. — *Oscar Bolshan de Salles*. — *Luiz Soares*.

(C-3 576 — 5-4-929 — 112\$200).

S. A. "VANGUARDA" (*)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA "VANGUARDA"

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, à rua do Rosário número cento e setenta, primeiro andar, sede desta sociedade anônima "Vanguarda", reuniram-se em assembleia geral ordinária, conforme convocação publicada, os acionistas desta sociedade abaixo assinados, representando o total das ações e de capital: Ozeas Mota, com 11.630 ações; Agamenon Serôa da Mota, com 20 ações; Dr. Hércules Eduardo Weaver, com 50 ações; Dr. Adolfo José Moreira, com 10 ações; Dr. José Leão Padilha, com 20 ações; Alvaro Brandão da Rocha, com 10 ações; Josué Serôa da Mota, com 50 ações; Alice Afonso de Carvalho Motta, com 200 ações; Guilhermino Soares Bomfim, com 10 ações. Assumiu a presidência, de acordo com os estatutos, o Sr. Ozeas Mota, que convidou para primeiro e segundo secretários os Srs. José Leão Padilha e Agamenon Serôa da Mota, que aceitaram o convite e tomaram assento à mesa. O Sr. presidente declarou então constituída a mesa e disse que o fim da assembleia era conhecido por todos, pois que fôra publicado em editais: tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço e contas relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, com o respectivo parecer do conselho fiscal, bem como eleger o conselho fiscal e seus suplentes para o exercício seguinte, e em virtude da renúncia do Sr. Mazzini Serôa da Mota, eleger o diretor-gerente para o tempo que faltava ao renunciante. O Sr. presidente lamentou que deixasse de prestar os seus serviços a esta sociedade o Sr. Mazzini Serôa da Mota, cuja carta de renúncia leu e é a seguinte: "Caro irmão Ozeas. Saúde — Tendo procurado um meio de harmonizar a direção da minha empresa de ônibus com a gerência de "Vanguarda", vejo ser de todo impossível, porque dentro de 30 dias inaugurarei uma nova linha para Friburgo. Lamento profundamente ter de tomar esta solução, e se assim procedo, é unicamente para resguardar interesses, que não posso deixá-los entregues em mãos de terceiros, sob pena de um fracasso, que viria alterar o meu futuro e o de minha família. Continuar à frente dos dois seria prejudicar a ambos, e assim, para que tal não aconteça, resolvi solicitar a minha renúncia do cargo de diretor-gerente de "Vanguarda", cargo esse que venho ocupando há 15 anos, com esforço e dedicação e no qual sempre recebi os seus melhores ensinamentos de trabalhador dinâmico, honesto e patriota. Os seus exemplos, que seguirei à risca, me prepararam para enfrentar a vida em qualquer setor e, portanto, como eles, espero em Deus, vencer na nova luta que venho de encetar na referida empresa de ônibus. Pego para que você agradeça, na primeira assembleia de acionistas, à confiança que os mesmos depositaram em mim no desempenho de tão árdua função. Termina, fazendo votos de contínua prosperidade para a S. A. "Vanguarda" e especialmente para você, que é a viga mestra que sustenta esta colossal organização. Com a maior admiração, subscrevo-me seu irmão e amigo. — *Mazzini Serôa da Mota*, Rio, 18-4-39." O Sr. Agamenon Serôa da Mota pediu e obteve a dispensa da leitura do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, por terem sido publicados, na véspera, no *Diário Oficial* do dia anterior. O Sr. presidente pôs em discussão e votação estes documentos. Sem qualquer impugnação foram aprovados o parecer do conselho fiscal, o balanço e a prestação de contas da diretoria, que teve ainda todos os atos praticados pelos seus diretores Srs. Ozeas Mota e Mazzini Serôa da Mota, até a data do encerramento do balanço do exercício findo, aprovados por proposta do acionista Sr. José Leão Padilha. Afinal, foi eleito diretor-gerente da Sociedade Anônima a Sra. Alice Afonso de Carvalho Motta, e membros do conselho fiscal os senhores Drs. Adolfo José Moreira, Hércules Eduardo Weaver, e para suplentes, os Srs. Alvaro Brandão da Rocha, Guilhermino Soares Bomfim e Agamenon Serôa da Mota. Essas eleições se deram conforme a apuração realizada por 11.680 votos. O senhor presidente declarou que a senhora Alice Afonso de Carvalho Motta seria, apenas, diretora-gerente da sociedade, sendo que as funções de gerente do jornal, que eram exercidas pelo Sr. Mazzini Serôa da Mota, passariam, desde primeiro de fevereiro, para o Sr. Alvaro Brandão da Rocha. A assembleia concordou com essa separação de funções. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião até que fosse lavrada a presente ata, que vai por todos os presente assinada. E eu, José Leão Padilha, secretário, a lavrei, conferi e assino. — *Ozeas Mota*, presidente. — *Agamenon Serôa da Mota*. — *José Leão Padilha*. — *Hércules Eduardo Weaver*. — *Adolfo José Moreira*. — *Alvaro Brandão da Rocha*. — *Josué Serôa da Mota*. — *Alice Afonso de Carvalho Motta*. — *Guilhermino Soares Bomfim*.

(*) Reproduzido por haver saído com incorreções do original.

(C — 3.574 — 5-4-939 — 89\$800).

ANÚNCIOS

Empresa de Construções Cívicas

Os abaixo assinados, acionistas da Empresa de Construções Cívicas, representando mais de dois terços do capital social, convocam a assembleia geral dessa empresa, para uma reunião extraordinária, a se realizar no dia 18 do corrente, às 15 horas, no escritório, à rua General Câmara n. 76, 2º andar, para o fim especial de elegerem novo liquidante, em virtude do falecimento do antigo liquidante, Dr. Zeferrino de Faria. — *Amalia Wagner Ducivier*, por si e por diversos, que representa. — *Athemar da Faria*. — *Carlos Magalhães Bastos*. — *Arthur Passolo*. — *Durval Magalhães Carvalho*. — *Nelson Kemp*. — *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Godofredo Carneiro de Leão*. — *Ernani de Castro*. — *Theodoro Eduardo Ducivier*. — *Edgar Ducivier*.

(C 3.721 — 5-4-1939 — 40\$800 — 2 vezes)

Cooperativa de Consumo dos Empregados da Leopoldina Railway

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Por ordem do senhor presidente, convoco os senhores associados para comparecerem à sessão de assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 10 do corrente, 20 horas, na nossa sede social, sita à rua Figueira de Melo n. 9-B, para o fim especial de atender às exigências exaradas no despacho do senhor diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, datado de 27 de fevereiro último. Previno que sendo a terceira e última convocação, a assembleia funcionará com qualquer número.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939 — *Pericles Barbosa*, diretor-secretário.

(C 3.719 — 5-4-1939 — 23\$500)

Companhia Beneficiamento de Minerais S. A.

ASSEMBLÉIA PREPARATÓRIA DE SUBSCRITORES

Ficam convidados os senhores subscritores para a assembleia preparatória, que se realizará a 8 do corrente mês, às 10 horas, à rua General Câmara n. 71, 1º andar, nesta Capital, afim de se nomearem, nos termos do art. 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, três leuados que procedam à avaliação dos bens, coisas e direitos de algumas entradas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Istvan Fasura*. — *Francisco Ebling*. — *Otto Rasgado Grosse*, incorporadores.

(C 3.717 — 5-4-1939 — 15\$300)

Bhering, Companhia S. A.

Achem-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua Sete de Setembro n. 113, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.718 — 5-4-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor João Godoi Filho, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 10 de abril os títulos abaixo, pertencentes ao espólio do falecido Alberto Bezencenet:

Três títulos da Sul América Capitalização, saldados, de 10:000\$, cada um, sendo: um em vigor desde 1 de julho de 1934 e os dois restantes desde 2 de dezembro de 1935; mais quatro títulos da mesma companhia, do valor de 10:000\$, cada um, sendo um em vigor desde 1 de setembro de 1932, outro desde 1 de novembro de 1932 e os dois últimos desde 1 de novembro de 1935 e um título da Companhia Aliança da Baía Capitalização, do valor de 12:000\$, em vigor desde 1 de setembro de 1936. Os títulos acima serão vendidos com limite de preço.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de março de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 3.590 — 5-4-1939 — 18\$400)

Associação dos Servidores Públicos

A diretoria comunica aos senhores depositantes que, na forma do art. 17 do decreto-lei n. 812, de 3 de março de 1938, distribuirá, este mês, uma quota de 1 % (um) sobre a importância dos depósitos, correspondente à arrecadação do mês de março último. — *C Augusto Naylor Junior*, presidente.

(C 3.588 — 5-4-1939 — 10\$200)

Aviso

Eduardo Soares de Sampaio, cessionário de Prado Peixoto & Comp., faz público, de conformidade com o disposto no art. 202 do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, que se extraviou o talão n. 14.448, referente ao depósito de 4:150\$000, realizado pela referida firma na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal. — Por procuração de Eduardo Soares de Sampaio, *Nelson Martins do Amaral*.

(C 3.579 — 5-4-1939 — 11\$200)

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferros e Materiais de Construção S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os acionistas da "Cofermat" — Companhia Brasileira de Ferros e Materiais de Construção, a se reunirem no próximo dia 12, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Buenos Aires n. 154, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, referente ao aumento do capital social e consequente reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — *A diretoria*.

(C 3.578 — 5-4-1939 — 17\$300)

Declaração

Declaro que foi extraviada a carteira de identidade do Instituto de Identificação do Distrito Federal, sob o número de registro 316.877, e pertencente à Almir Alzir da Cunha e Costa. — *Almir Alzir da Cunha e Costa*.

Reconheço a firma Almir Alzir da Cunha e Costa.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. Em testemunho (estava em sinal público) da verdade. — *Antonio Porrêca*, tabelião substituto.

(C 3.565 — 5-4-1939 — 13\$300)

Companhia Comercial e Industrial do Rio

AVISO

Ficam convocados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária da sociedade, que terá lugar no dia 19 de abril de 1939, às 11 horas, na sede social, à rua Beneditinos n. 7, para o fim de tomarem conhecimento do balanço de 30 de junho de 1938, das contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, eleição de diretores, de membros do conselho fiscal e fixação de vencimentos. — *A. Germain*. — *Felix Dupuy*, diretores.

(C 3.710 — 3-4-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 8 de abril corrente, às 17 horas, na sede social desta associação, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria, referentes ao exercício de 1938, findo, do parecer do conselho fiscal e, bem assim, proceder à eleição do terço do conselho deliberativo para 1939/42; do conselho fiscal e dos seus suplentes.

De acordo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar, em primeira convocação, a metade e mais um dos sócios quites desta Capital, que deverão apresentar o recibo do mês corrente.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939 — *Helio Silva*, 1º secretário.

(C 3.708 — 3-4-1939 — 93\$800 — 4 vezes)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro

S. A. DE CRÉDITO REAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 de abril corrente, às 15 horas, na sede do Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação das contas, balanço, atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao 13º exercício; e, de acordo com o art. 45 dos estatutos, elegerem os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.538 — 3-4-1939 — 306\$000 — 15 vezes)

Companhia Construtora Baerlein

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 20 de abril do corrente ano, às onze horas, da manhã, na sede social, à avenida Rio Branco n. 131, 6º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria e conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.632 — 4-4-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

R. I. Moreira Sociedade Anônima

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 22 de abril, às quatorze horas, na sede da sociedade, à rua General Câmara n. 21, loja, afim de deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como elegerem nova diretoria e conselho fiscal para novo exercício, tudo de acordo com os estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.556 — 3-4-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Tintas Sprimo S. A.

Convida-se os senhores acionistas da Tintas Sprimo Sociedade Anônima, a comparecer à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 5 de maio de 1939, às 3 horas da tarde, na sede da companhia, à rua Coronel Pedro Alves n. 100.

(C 3.624 — 4-4-1939. — 24\$500 — 3 vezes)

Mercantil dos Chauffeurs de Petrópolis S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo verificado a presença de acionistas em número legal, na primeira convocação, ficam esses senhores novamente convidados para se reunirem em assembleia geral no dia 24 de abril de 1939, às 20 horas, na sede social, à rua Paulo Barbosa n. 42, em Petrópolis, para os mesmos fins constantes da primeira convocação.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891 e suspensas as transferências de ações.

Petrópolis, 29 de março de 1939. — *Elpidio do Valle, presidente.*

(C 3.617 — 4-4-1939 — 42\$800 — 2 vezes)

Casa Salathé S. A.

Na sede da companhia, à rua Buenos Aires n. 314, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.618 — 4-4-1939 — 24\$500 — 3 vezes)

Associação de Praticagem do Porto e Baía do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO

De ordem do senhor capitão dos portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, e em obediência ao que determina o artigo 560 do Regulamento das Capitânicas dos Portos, pelo presente convido os senhores nomeados para exercerem as funções de Práticos do Porto e Baía do Rio de Janeiro, a se reunirem em assembleia geral, às 16 horas, do dia 10 do corrente, na sede da capitania, para o fim especial de procederem à eleição da primeira diretoria desta associação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *Genesio Santiago da Silva, secretário.***Banco do Comércio**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril próximo, às 15 1/2 horas, no edifício do banco, à rua General Câmara n. 8, para exame e aprovação das contas do ano de 1939 e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 1º de abril próximo até à data da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *M. T. de Carvalho Brito, presidente.*

(C 3.473 — 29-3-1939 — 204\$000 — 10 vezes)

Companhia Carioca Imobiliária

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 6, 10º andar, no próximo dia 7 de abril, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço, relativos ao ano de 1938, assim como elegerem a diretoria, o conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações, até o dia em que se realizar a referida assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.683 — 23-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

S. A. Fábrica Maracanã

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, às 14 horas do dia 12 do corrente mês, afim de resolverem sobre o preenchimento do cargo de diretor-presidente. — *A diretoria.*

(C 3.591 — 5-4-1939 — 25\$500 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.306, de 29 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tiránias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Pe-regriño da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcelino Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

idem, idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.944, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 4\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 3\$00

B

<i>Bancários</i> (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000	<i>Código de Contabilidade</i> (Praticado), por C. A. Farias	30\$000	<i>Capatacias de Portos</i> — Decreto 16.197, de 1923	3\$000
<i>Bancos e Casas Bancárias</i> — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000	<i>Código de Contabilidade</i> (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000	<i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 24.288, de 1934	5\$000
<i>Bancos e Casas Bancárias</i> (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000	<i>Código de Menores</i> — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500	<i>Capitães de Marinha</i> — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1934	1\$000
<i>Brasil em Haia</i> (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa	12\$000	<i>Código de Menores</i> — Decreto n. 5.085, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)	1\$000	<i>Correios e Telégrafos</i> (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	2\$000
<i>Banha de porco e vinho</i> (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000	<i>Código Eleitoral</i> — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000	<i>Cheques</i> — Decreto n. 2.591, de 1912	5\$000
<i>Biologia Vegetal</i> (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000	<i>Código Eleitoral</i> (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935	2\$000	<i>Conselhos Consultivos</i> — Decreto n. 20.348	1\$000
C		<i>Código do Agente Fiscal</i>	10\$000	<i>Conselho de Contribuintes</i> (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	1\$000
<i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 6.711	16\$000	<i>Código de Processo Penal</i> (Índice do)	5\$000	<i>Conselho dos Contribuintes</i> — Decreto n. 20.350	1\$000
<i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	13\$000	<i>Coletores Federais</i> — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000	<i>Custas da Justiça Local</i> — Decreto n. 24.153	2\$000
<i>Carteira profissional</i> — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000	<i>Congresso Brasileiro de Contabilidade</i> (Relatório), 1º volume	20\$000	<i>Custas na Justiça Local</i> — Decreto n. 18.293, de 1928	2\$000
<i>Circulars do Ministério da Fazenda</i> , por Afonso D. Ribeiro:		<i>Contabilidade Pública</i> — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	<i>Custas na Justiça Federal</i> (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
1º volume — 1889 a 1900.	10\$000	<i>Constituição da República</i> (revisita), 1926	2\$000	<i>Comerciários</i> (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
2º volume — 1901 a 1918.	12\$000	<i>Constitution of Brazil</i> (edição em inglês), 1891	2\$000	<i>Consignações em folha</i> — Decretos ns. 22.295, de 1933, e 21.576	2\$000
3º volume — 1918 a 1931.	10\$000	<i>Constituinte Republicana</i> (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure	30\$000	<i>Caixas de Aposentadorias e Pensões</i> (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081	2\$000
4º volume — 1932 a 1933.	8\$000	<i>Contadores e Guarda-livros</i> (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932	1\$000	<i>Caixa de Estabilização</i> — Decreto n. 5.198, de 1926	1\$000
<i>Código Civil Brasileiro</i> (Trabalhos relativos à sua elaboração):		<i>Contrabando e seu processo</i> , por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000	<i>Casamento Religioso</i> — Lei número 379, de 1937	1\$000
1º volume	10\$000	<i>Contrabando</i> (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	<i>Constituição</i> (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	3\$000
2º volume	10\$000	<i>Consumo</i> (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000	<i>Consumo</i> (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
3º volume	10\$000	<i>Consumo</i> (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000	<i>Contratado</i> (Tabela)	6\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes	20\$000	<i>Conselho Nacional do Trabalho</i> — Decreto n. 18.074, de 1928	1\$000	<i>Capitanias de Portos</i> — Decreto n. 220 A de 1936	5\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000	<i>Contas Assinadas</i> (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000	<i>Caixa A. P. e Institutos</i> — Formação da Decella — Lei n. 159, de 1937	5\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$063	<i>Contrabando</i> (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	D	
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000	<i>Construção de casas para funcionários e operários da União</i> — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922	1\$000	<i>Decretos do Governo Provisório:</i>	
<i>Código Civil e Rui Barbosa</i> (O), por Fernando Nery	25\$000	<i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922	3\$000	De março de 1890	41\$000
<i>Código de Contabilidade</i> (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000			De maio de 1890	151\$000
				De junho de 1890	5\$000
				De outubro de 1890	15\$000
				De janeiro de 1891	5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000	1º volume	60\$000	<i>Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935.</i>	1\$000
De 1833	6\$000	2º volume	30\$000	<i>Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934</i>	4\$000
De 1850	5\$000	<i>Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924</i>	1\$000	<i>Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.</i>	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos	5\$000	<i>Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930</i>	1\$000	F	
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000	<i>Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...</i>	1\$000		
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000	<i>Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas</i>	1\$000	<i>Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920</i>	1\$000
De 1891	6\$000	<i>Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.</i>	1\$000	<i>Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921.</i>	1\$000
De 1892	6\$000	<i>Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento.</i>	30\$000	<i>Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934</i>	2\$000
De 1893	5\$000	E		<i>Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana</i>	6\$000
De 1894	6\$000			<i>Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo</i>	3\$000
De 1895	5\$000	<i>Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro</i>	8\$000	<i>Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088</i>	1\$000
De 1896	5\$000	<i>Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922</i>	1\$500	<i>Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929</i>	1\$500
De 1897	5\$000	<i>Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934</i>	1\$000	<i>Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931</i>	1\$000
De 1898	4\$000	<i>Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931</i>	2\$000	<i>Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103</i>	1\$000
De 1899	4\$000	<i>Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)</i>	1\$500	<i>Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768</i>	1\$000
De 1900	5\$000	<i>Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária</i>	5\$000	<i>Fundo de Educação e Saúde ...</i>	1\$000
De 1901	5\$000	<i>Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de).</i>	1\$000	<i>Frutas Cítricas (Comércio e Exportação)</i>	1\$000
De 1902	5\$000	<i>Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931</i>	2\$000	<i>Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935</i>	1\$000
De 1903	6\$000	<i>Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...</i>	1\$000	<i>Filosofia da fase colonial</i>	1\$000
De 1904	6\$000	G			
De 1905	6\$000				
De 1906	6\$000	<i>Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle</i>	8\$000	<i>Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ...</i>	1\$000
De 1907	7\$000	<i>Engenheiro, Arquiteto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934</i>	1\$000	<i>Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará.</i>	2\$500
De 1908	7\$000				
De 1909	7\$000				
De 1910	7\$000				
De 1911	5\$000				
De 1912	4\$000				
De 1913	4\$000				
De 1914	5\$000				
De 1915	7\$000				
De 1916	8\$000				
De 1917	8\$000				
Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria:					
1º volume	25\$000				
2º volume	25\$000				
Decretos (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933	1\$000				
Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.950, de 9 de setembro de 1903	1\$000				
Décimas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.)	12\$000				
Dicionário Geográfico dos Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira	6\$000				
Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):					

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 80

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 22.689, de 24-3-39.

General Electric S. A., avenida Almirante Barroso n. 81 — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de: BASE E SUPORTE PARA LAMPADA TUBULAR — (patente de invenção).

1. Um suporte para lâmpadas elétricas e dispositivos semelhantes compreendendo um membro de material isolante, sendo o dito membro provido em uma face de encaixes arqueados diametralmente e fazendo intersecção com ambos os ditos encaixes arqueados, estendendo-se os ditos encaixes diametraes até uma borda da dita face, e membros de contacto de mola montados no dito membro adjacentes aos ditos encaixes arqueados e em lados opostos dos ditos encaixes diametraes.

2. Um suporte para lâmpadas elétricas e dispositivos semelhantes compreendendo um membro de material isolante, sendo o dito membro provido em uma face de encaixes arqueados diametralmente e fazendo intersecção com ambos os ditos encaixes arqueados, estendendo-se o dito encaixe diametral até uma borda da dita face, e membros de contacto de mola montados no dito membro adjacentes aos ditos encaixes arqueados e em lados opostos dos ditos encaixes diametraes, sendo os ditos membros de contacto providos de rebaiços diametralmente opostos.

3. Um suporte para lâmpadas elétricas e dispositivos semelhantes compreendendo um membro de material isolante, sendo o dito membro provido em uma face de um encaixe circular e também de um encaixe estendendo-se diametralmente em relação ao dito encaixe circular e continuando até uma borda da dita face, e membros de contacto de mola montados dentro do dito encaixe circular em lados opostos do dito encaixe diametral, tendo os ditos membros de contacto rebaiços diametralmente opostos dispostos em um plano que se estende praticamente transversalmente ao dito encaixe diametral.

4. Um suporte para lâmpadas elétricas ou dispositivos semelhantes compreendendo um membro de material isolante, sendo o dito membro provido em uma face de um encaixe circular e também de um encaixe estendendo-se diametralmente em relação ao dito encaixe circular e continuando até uma borda da dita face, e membros de contacto de mola montados dentro do dito membro e tendo partes arqueadas dispostas no dito encaixe circular em lados opostos do dito encaixe diametral, sendo as partes arqueadas praticamente concêntricas com a parede interna do dito encaixe circular.

5. Um suporte para lâmpadas elétricas e dispositivos semelhantes compreendendo um membro de material isolante, sendo o dito membro provido em uma face de um encaixe circular e também com um encaixe estendendo-se diametralmente em relação ao dito encaixe circular e continuando até uma borda da dita face, e membros de contacto de mola montados dentro do dito membro e tendo partes arqueadas dispostas no dito encaixe circular em lados opostos do dito encaixe diametral, sendo as partes arqueadas praticamente concêntricas com a parede interna do dito encaixe circular e tendo rebaiços diametralmente opostos dispostos em um plano que se estende substancialmente transversalmente ao dito encaixe diametral.

6. Um suporte para lâmpadas elétricas e dispositivos semelhantes compreendendo um membro de base de material isolante, sendo o dito membro de base provido em uma face de um encaixe circular e também de um encaixe que se estende diametralmente em relação ao dito encaixe circular e continuando até uma borda da dita face, membros de contacto de mola montados dentro do dito membro de base e tendo partes arqueadas dispostas no dito encaixe circular em lados opostos do dito encaixe diametral, sendo as partes

arqueadas praticamente concêntricas com a parede interna do dito encaixe circular, e uma chapa de tampa de material isolante fixa ao dito membro de base, sendo a dita chapa de tampa provida de uma abertura circular concêntrica com o dito encaixe circular e de um diâmetro ligeiramente provida de um encaixe em alinhamento com o dito encaixe diametral e estendendo-se até a borda da dita chapa de tampa.

7. Em combinação, um dispositivo elétrico provido de uma base tendo uma pluralidade de pinos alinhados estendendo-se para fora do mesmo, e um suporte para funcionamento correlato com o mesmo, compreendendo o dito suporte um membro de material isolante tendo encaixes arqueados diametralmente opostos e um encaixe estendendo-se diametralmente e em intersecção com ambos os ditos encaixes arqueados, estendendo-se o dito encaixe diametral até uma borda dos ditos encaixes arqueados em lados opostos dos ditos encaixes diametraes e construídos e dispostos para encaixar algum dos ditos pinos pela sua rotação nos ditos encaixes arqueados.

8. Em combinação, um dispositivo elétrico de duas extremidades tendo uma base em cada extremidade, tendo cada uma das ditas bases uma pluralidade de pinos alinhados estendendo-se para fora das mesmas, ficando todos os ditos pinos em um mesmo plano, e um par de suportes opostos espaçados construídos e dispostos para receberem e montarem o dito dispositivo elétrico entre os mesmos, sendo as faces opostas dos ditos suportes providas de encaixes circulares de pino e encaixes alinhados de pinos retos estendendo-se diametralmente dos ditos encaixes circulares e continuando-se para a borda da frente das ditas faces, tendo também os ditos suportes membros de contacto de mola montados nos ditos encaixes circulares em lados opostos dos ditos encaixes diametraes e construídos e dispostos para encaixarem algum dos ditos pinos pela sua rotação nos ditos encaixes arqueados.

9. Em combinação, um dispositivo elétrico de duas extremidades tendo uma base em cada extremidade, tendo cada uma das ditas bases uma pluralidade de pinos alinhados estendendo-se para fora das mesmas, ficando todos os pinos em um mesmo plano, e um par de suportes opostos espaçados construídos e dispostos para receberem e montarem o dito dispositivo elétrico entre os mesmos, sendo os ditos suportes providos de encaixes opostos de pinos circulares tendo aí membros de contacto de mola diametralmente opostos tendo também os ditos suportes encaixes alinhados para pinos retos estendendo-se para trás da borda de frente dos mesmos e em intersecção diametral com os ditos encaixes circulares, pelo que o dito dispositivo elétrico pode ser montado nos ditos suportes por inserção dos pinos em cada extremidade do dispositivo nos ditos encaixes de pino reto no suporte adjacente seguido por movimento reto para trás do dito dispositivo até que os pinos externos de cada base sejam trazidos em alinhamento com os ditos encaixes circulares depois do que o dispositivo pode então ser girado em qualquer direcção para dessa forma trazer os ditos pinos externos em alinhamento com os ditos membros de contacto.

10. Em combinação, um dispositivo elétrico de duas extremidades, tendo uma base em cada extremidade, tendo cada uma das ditas bases uma pluralidade de pinos alinhados estendendo-se para fora das mesmas, ficando todos os ditos pinos em um mesmo plano e um par de suportes opostos espaçados construídos e dispostos para receberem e montarem o dito dispositivo elétrico entre os mesmos, sendo os ditos suportes providos de encaixes opostos de pino circular tendo aí membros de contacto de mola diametralmente opostos, sendo os membros de contacto de mola em cada suporte providos de rebaiços diametralmente opostos, tendo também os ditos suportes encaixes alinhados de pino reto, estendendo-se para trás da borda da frente dos mesmos e em intersecção diametral com os ditos encaixes circulares, pelo que o dito dispositivo elétrico pode ser montado nos ditos suportes pela inserção dos pinos em cada extremidade do dispositivo nos ditos encaixes de pino reto no suporte adjacente seguido pelo movimento reto para trás do dito dispositivo até que os pinos externos de cada base sejam trazidos em alinhamento com os ditos encaixes circulares donde o dispositivo pode então ser girado em qualquer direcção para dessa maneira trazer os pinos externos em encaixe de interligação com os ditos entalhes nos ditos membros de contacto.

Finalmente, reclamamos os favores da Convenção Internacional, visto ter sido o presente pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 25 de março de 1938.

Termo n. 22.690, de 25-3-39.

Luis Boni — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Sistema automático de sinalização para automóveis" Priv. inv.

Em resumo, reivindico como pontos característicos essenciais da patente de invenção de "Sistema automático de sinalização para Automoveis":

1 — O "Sistema Automático de Sinalização para Automoveis", que consiste numa ligação automática para os indicadores (setas e outros) por meio do movimento da barra de direção dos automoveis;

2 — O "Sistema Automático de Sinalização para Automoveis", conforme reivindicado no item 1 e que possui junto a barra de direção é colocado um automático com três contatos da ligação, positiva da bateria e que sobre eles, se movimenta a membrana de ligação por intermédio de uma manivela, ligada a uma barra, que por sua vez é movida por uma peça fixada no chassi, numa extremidade, e noutra, encaixada numa luva de metal que se coloca sobre a barra de direção;

3 — O "Sistema Automático de Sinalização para Automoveis", conforme reivindicado nos itens 1º e 2º e que consiste na colocação de uma luva de metal sobre a barra de direção dos automoveis, em local ajustado e em cuja luva, encaixa-se num dos lados que tem um orifício e onde por sua vez é ligado a parte roliça de uma peça de ferro e a outra extremidade está fixada no chassi, porém, com movimento de rotação; sobre esta peça, está sobre-posta outra com diversos orifícios para se ajustar numa barra que se movimenta na manivela do "relai" (comutador de corrente da bateria — pólo positivo) que tem a função de transmitir a corrente para o indicador da esquerda ou da direita; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e demonstrado nos desenhos anexos.

Termo n. 22.691, de 25-3-39.

Genesio de Lima Câmara — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "um novo sistema de sinalizador luminoso e cativo para socorros de veículos aéreos, marítimos fluviais e submarinos" Priv. inv.

1 — Ser um sinalizador para socorros de veículos aéreos, marítimos e sub-marinos caracterizado pelo fato de ser um balão cativo no local do acidente e externamente fosforescente, tornado-se luminoso à noite e facilitando, assim, no espaço, onde se fica à visão dos que vão ao encontro do local do veículo sinistrado.

2 — Por ser um excelente sinalizador para socorros de veículos, podendo ser adaptado, conforme a especialidade dos veículos — um conjunto de Rádio-telegrafia, que em ocasião afiliva, manipulara imediatamente, sem a intervenção pessoal, o sinal de S. O. S.

3 — Pelo fato do Balão ficar no espaço por muitos dias e noites assinalando o local do acidente.

4 — Por ser facilimo, visto o seu luminoso corpo no espaço, a localização do acidente e auxiliar ao salvamento das vítimas da catástrofe.

Termo n. 22.692, de 27-3-39.

Anderson, Glayton & Co. Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção da: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a um processo para refinar óleo vegetal ou animal" Priv. Inv.

1 — Processo para refinar óleo vegetal ou animal, que consiste em misturar intimamente o óleo com um agente alcalino, quando os mesmos se acham em estado finalmente dividido.

2 — Processo para refinar óleo vegetal ou animal, que consiste em borrifar um agente alcalino para difundir-se numa aspersão ou película do óleo a ser refinado.

3 — Processo de acordo com o ponto 1 ou 2, que consiste em aspergir o agente alcalino ou o óleo, ou ambos, sob forma de uma neblina.

4 — Processo de acordo com o ponto 1 ou 2 que consiste em misturar intimamente o óleo e a solução do dito agente alcalino, descarregando os mesmos através de tuberias de aspersão e mistura.

5 — Processo de acordo com o ponto 1 ou 2, que consiste em misturar intimamente o óleo e a solução do dito agente alcalino, atomizando-os juntos em atomizadores centrifugas.

6 — Processo de acordo com o ponto 1, 2, 3, 4 ou 5, que consiste em adicionar subsequentemente um sal, de preferência a solução de um sal, para desfazer a emulsão formada.

7 — Processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, que consiste em desfazer subsequentemente a emulsão mediante aquecimento.

8 — Processo de acordo com o ponto 1, 2, 3, 4 ou 5, que consiste em adicionar subsequentemente água à mistura para desfazer a emulsão.

9 — Processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, que consiste em separar o óleo refinado da massa de sabão por meio de uma máquina centrífuga.

10 — Processo para refinar óleo vegetal ou animal, substancialmente como aqui descrito.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do Regulamento em vigor, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Es-

Termo 22.693, de 27 de março de 1939.

Gas Tool Patents Corporation Soc. An. — Estado Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em martelos atuados a combustão interna". Privilégio de invenção.

1. Um martelo atuado a combustão interna, compreendendo um êmbolo que alterna livremente num cilindro e tendo uma parte batente ou "batedor"; uma bigorna adaptada para receber as pancadas do batedor e transmiti-las a uma ferramenta quando esta ferramenta se acha na posição do trabalho; e um dispositivo de molas destinado a provocar os retornos do êmbolo para uma posição de inflamação ou combustão, sendo a carga estática máxima deste dispositivo, quando comprimido pelo êmbolo até que este último encontra a bigorna, não superior a trinta vezes o peso do êmbolo.

2. O martelo de acordo com o ponto 1, em que a carga estática máxima do dispositivo de molas se acha entre oito a quinze vezes o peso do êmbolo.

3. O martelo de acordo com os pontos 1 ou 2, em que a carga estática máxima do dispositivo de molas e de cerca de onze vezes o peso do êmbolo.

4. O martelo de acordo com o ponto 1, em que a bigorna e o batedor do êmbolo tem dureza mínima correspondente a C-44 Rockwell ou sessenta solorocspios.

5. Um martelo atuado a combustão interna, compreendendo o êmbolo que alterna livremente num cilindro e que é dotado de um batedor e uma bigorna adaptada para receber as pancadas do batedor e transmiti-las a uma ferramenta disposta em posição de trabalho, em que a bigorna e o batedor do êmbolo têm dureza mínima correspondente a C-44 Rockwell ou sessenta solorocspios.

6. O martelo de acordo com os pontos 4 ou 5, em que a bigorna e o batedor do êmbolo têm uma dureza que varia entre C-57 e C-63 Rockwell, de cerca de C-60 Rockwell por exemplo.

7. O martelo de acordo com qualquer dos pontos anteriores, em que o êmbolo tem peso que vai de 1.800 gramas a mais ou menos quatro quilos, de três quilos cento e cinquenta gramas por exemplo.

8. O martelo de acordo com os pontos 1, 4, 5 ou 6, tendo os meios precisos para suportarem a bigorna por baixo do êmbolo.

9. O martelo de acordo com os pontos 1 ou 5, tendo os meios precisos para fornecerem uma carga de combustível ao cilindro, afim de se efetuar o movimento de descida do êmbolo.

10. O martelo de acordo com o ponto 5, tendo um dispositivo de mola que obriga o êmbolo a retornar para a posição de inflamação ou combustão.

11. Um martelo atuado a combustão interna, construído e adaptado para funcionar substancialmente como se descreveu com referência ao desenho junto.

Termo n. 22.694, de 27 de março de 1939.

Bernhard Kurt Dobkowitz — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "apontador de lápis para as costas da mão". Privilégio de invenção.

1. Um apontador de lápis para as costas da mão, compreendendo um suporte suscetível de ser preso à mão de maneira removível, um afiador de ponta de lápis preso a uma parte do suporte que se estende através das costas da mão, e um limpador de ponta de lápis — preso à mesma parte e situado perto do afiador de ponta de lápis — constituindo o bordo do limpador situado mais perto do afiador um membro de retenção para quaisquer partículas de grafite liberadas do afiador.

2. Em um dispositivo de tipo descrito, um afiador de ponta de lápis compreendendo uma armação provida de um compartimento destinado à recepção de pedaços de papel de lixa, e uma calha estendendo-se em torno da maior parte dos bordos do papel de lixa e destinado a coletar as partículas de grafite.

3. Um apontador de lápis para as costas da mão, compreendendo um suporte suscetível de ser fixado à mão de uma maneira complacente, um afiador de ponta de lápis preso ao suporte em posição de recobrir as costas da mão, um pedaço de papel de lixa situado no afiador de ponta de lápis, e uma calha estendendo-se ao longo de determinados bordo do papel lixa e destinada a receber as partículas de grafite.

4. Em um dispositivo tipo descrito, um suporte, um afiador de ponta de lápis preso àquele e compreendendo um pedaço de papel de lixa, uma calha retentora de grafite — estendendo-se ao longo de três lados do papel de lixa —, e um limpador de ponta de lápis — preso ao suporte e situado a uma pequena distância do afiador, destinado a constituir um membro retentor de grafite para o quarto lado do papel de lixa.

5. Um apontador de lápis para as costas da mão, compreendendo um pedaço de material destinado a recobrir as costas da mão, tiras elásticas presas ao material e suscetíveis de se estender ao longo da palma da mão — proporcionando essas tiras uma abertura para a recepção do polegar —, um afiador de ponta de lápis preso ao pedaço de material e dotado de um compartimento para a recepção de uma pluralidade de camadas de papel de lixa, uma calha estendendo-se ao longo de três lados do papel de lixa e destinada a coletar partículas de grafite — sendo os pedaços de papel de lixa removíveis pelo quarto lado —, e um limpador de ponta de lápis preso ao pedaço de material e situado perto do quarto lado do afiador de ponta de lápis — com admissão, porém, de um espaço suficiente

para a renovação do papel de lixa —, constituindo também o referido limpador um membro retentor de gráfito para o quarto lado do papel de lixa.

6. Um apontador de lápis para as costas da mão, compreendendo um suporte suscetível de ser preso à mão de uma maneira complacente, um afiador de ponta de lápis preso ao suporte em posição de recobrir as costas da mão, um pedaço de papel de lixa situado no afiador de ponta de lápis, e uma calha estendendo-se ao longo de determinados bordos do papel de lixa e destinada a receber partículas de gráfito, sendo fechadas as extremidades da calha.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 16 de abril de 1938, sob o n. 202.434.

Termo n. 22.695, de 27 de março de 1939.

Frederico Carlos Ritter — Rio.

Pontos característicos da invenção de "pó de casca e epicarpo de laranja". Privilégio de invenção.

Pó de casca e epicarpo de laranja, produzido pela trituração fina das duas capas do epicarpo da laranja ou de outras frutas cítricas, depois de bem secas ao sol e acondicionadas, para distribuição ao consumo, em vidros ou frascos apropriados.

Termo n. 22.697, de 27 de março de 1939

Hugo A. Seben — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de: "Almololia para pó impalpável inseticida". (Modelo de utilidade.)

Almololia de lata para recipiente e pulverização de pós inseticidas, de folha de Flandres ou chapa fina de ferro galvanizado de forma elítica, dividida em duas metades, segundo o contorno, para que uma sirva de tampa para permitir o depósito de pó e munida a almololia de pequena base para que aí se coloque o bico de lançamento que se acha preso por pingo de solda, para ser fornecido com a lata.

Termo n. 22.699, de 27 de março de 1939.

Jesse Thomas Carney — Estado do Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de: "Britador rotativo de alta velocidade". (Privilégio de invenção.)

1 — Britador rotativo de alta velocidade, com estrutura de concreto ou de material adequado, caracterizado por compreender dois órgãos essenciais, uma sede fixada na lage ou bloco superior que se abre sobre o outro que é a mó de trituração e esmagamento, cuja rotação se realiza sob a compressão do material que transita pelo intervalo formado entre aquele embocamento e as faces do cone da mó, produzindo-se completo movimento oscilatório, pronta descida do material britado e subsequente expulsão para o exterior devido a força centrífuga e à ação da gravidade.

2 — Britador rotativo de alta velocidade de acordo com o ponto característico anterior, caracterizado por dois órgãos essenciais, em que um está fixado na lage superior e assim pode ter com esta movimento ascendente e descendente, do que decorre a possibilidade de abrir-se ou aumentar-se o intervalo por onde passa o material a triturar, assim podendo produzir um produto de tamanho desejado e evitar-se forte compressão e danificação das peças do aparelho quando esse material tiver excepcional dureza e em que o outro está colocado em correspondência por baixo do primeiro e tem movimento de rotação que lhe é transmitido por meio de polia comum ao volante, ou motor, sendo o sistema sustentado livremente por mancais fixos convenientes.

3 — Britador rotativo de alta velocidade, de acordo com os pontos característicos anteriores, caracterizado pelo fato de ser a combinação do princípio da compressão de cima para baixo com a mo em rotação, feita com possibilidade de limitar-se a compressão a um grau de dureza do material a britar que obriga a suspensão da lage em que está alojada a sede e assim facilita a expulsão de fragmentos resistentes que poderiam danificar o aparelho.

4 — Britador rotativo de alta velocidade, de acordo com os pontos característicos anteriores, caracterizado por um canal vertical de introdução do material que vem ter a um embocamento pelo qual o material é dirigido por gravidade, entre as faces da sede e as superfícies cônicas da mó, de onde é expulso por centrifugação, sem perigo de retenção pelo fato do movimento oscilatório da referida mó que se consegue pela excentricidade do vértice do cone da mesma mó e pelo deslocamento em sentido ascendente que tem a lage ou bloco em que se fixou a peça referida.

Termo n. 22.700, de 27/3/1939.

Alberto Borges — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "sistema para fixação em qualquer ângulo, de peças de madeira ou outro material aplicável ou não a suspensões de pranchetas de desenho ou semelhantes"; modelo de utilidade.

1 — Um sistema de fixação em qualquer ângulo de peças de madeira, ou outro material quando essas girem em torno de um eixo, que consiste na introdução de arruelas de ferro ou outro material e de tipo especial, na abertura praticada nas peças que devam ser fixadas.

2 — Um sistema de fixação, conforme o ponto característico n. 1, em que o mesmo é aplicado à pranchetas de desenho ou semelhantes.

3 — Um sistema, conforme os pontos característicos 1 e 2, aplicável a suspensões isostáticas de pranchetas de desenho do tipo de paralelogramo movel conforme os desenhos 1 e 2, nos quais as arruelas se tornam ou não solidárias ao cavalete por meio de uma peça apropriada.

4 — Um sistema conforme os pontos característicos 1, 2 e 3, em que a peça apropriada, intermediária, é fixada ou não às outras.

5 — Um sistema, conforme os pontos característicos 1, 2, 3 e 4, em que a distância do tirante de aperto é obtida por braços de transmissão, sendo um fixo e outro movel, em torno daquele tirante.

6 — Um sistema de fixação, conforme os pontos característicos anteriores, em que o deslocamento do braço é produzido por um pedal que a ele está ligado por meio de um tirante.

7 — Um sistema de fixação de peças de madeira ou outro qualquer material apropriado à suspensão de pranchetas ou mesas de desenho, segundo foi descrito e ilustrado no relatório e desenhos juntos.

Termo n. 22.701, de 27/3/1939.

Nicanor da Silva Tavares — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "um sistema de tela giratória circular, para reprodução de imagens cinematográficas e semelhantes, em conjunto ou não, com qualquer máquina de projeções, contornada de "palletas ventilantes", desmontáveis, galerias circunferenciais para retratos, figuras e inscrições em geral, com ligações à aparelhos de acústica" (modelo de utilidade):

1 — Reivindico como pontos constitutivos da invenção de "um sistema de tela giratória circular para reprodução de imagens cinematográficas e semelhantes, em conjunto ou não, com qualquer máquina de projeções, contornada de "palletas ventilantes", desmontáveis, galerias circunferenciais movimentadas para retratos, figuras e inscrições em geral, com ligações à aparelhos de acústica", pelo fato de ser caracterizada de um aparelho circunferencial giratório, contornada de "palletas ventilantes", desmontáveis, galerias circunferenciais movimentadas e ressalto contra-balanços, na base inferior dessas galerias (fig. 1, letras A, C, B, H, I e R).

2 — A tela giratória circular reivindicada no ponto 1, uma ou mais ordens de galerias circunferenciais movimentadas, estrutura do aparelho em formato circunferencial, revestimentos com tecidos de qualquer espécie, madeira ou lâminas metálicas, ou ainda de quaisquer outros materiais adequados e convenientes.

3 — A tela giratória circular reivindicada nos pontos 1 e 2, dispositivos mecânicos rotativos com engrenagens combinadas, polias conjugadas ao eixo de sustentáculo da referida tela giratória circular, ligações com aparelhos de acústica e máquinas de projeções, através de computador elétrico ou chave de mudanças (fig. 6, letras S.S. e M.M.).

4 — A tela giratória circular, reivindicada nos pontos 1, 2 e 3, eixo de sustentáculo fixo, movel ou de movimento sobre mancais de esferas metálicas, pousados em armação de qualquer formato e construção, os variantes da tela giratória circular reivindicados em seu conjunto de funcionamento, dimensões e formas que não alterem os característicos e o princípio fundamental desta invenção tela giratória circular e que, são determinados pela sua variedade construtiva e de funcionamento em diferentes adaptações.

E tudo como se acha substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.244, de 1923)
 Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 66, de 30-3-39

Artur Tavares — Conselheiro Lafayette, Estado de Minas

SUMAROL

FABRICANTE: ARTUR TAVARES
 CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.115, de 30-3-39

Artur Tavares — Conselheiro Lafayette, Estado de Minas

AFLEGMATINA

FABRICANTE: ARTUR TAVARES
 CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.116, de 30-3-39

C. H. Boehringer Sohn — Nieder-Ingelheim, Alemanha

Euxanthin

C. F. BOEHRINGER SOHN

NIEDER-INGELHEIM, ALEMANHA

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.117, de 30-3-39

Amadeu dos Reis Lopes — Capital Federal



Classe 60 — Revista esportiva

Termo n. 66.118, de 30-3-39

Oliver Farm Equipment Company — Estados Unidos da América

OLIVER

Classe 7 — Arados, semeadeiras, segadeiras, grades de disco, adubadeiras e capinadeiras

Termo n. 66.119, de 30-3-39

Oliver Farm Equipment Company — Estado Unidos da América



Classe 7 — Arados, semeadeiras, segadeiras, grades de disco, adubadeiras e capinadeiras

Termo n. 66.120, de 30-3-39

Roberto Flogny & Cia. Ltda. — Capital Federal

NUTROFAN
 ROBERTO FLOGNY & CIA. LTDA.
 RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.123, de 31 de março de 1939

Arnaldo Lopes — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.122, de 31 de março de 1939
Oriach & Comp. Limitada — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.124, de 31 de março de 1939
J. Lobarinhas & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 46 — Sabão, velas, fósforos, amido e anil

Termo n. 66.125, de 31 de março de 1939
Eduardo Marques da Cruz Filho — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.126, de 31 de março de 1939
Eduardo Marques da Cruz Filho — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.127, de 31 de março de 1939
Eduardo Marques da Cruz Filho — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.128, de 31 de março de 1939
Companhia Química Rhodia Brasileira — Santo André, município de S. Bernardo, Estado de São Paulo

DAGENAN
693

CIA. CHIMICA RHODIA BRASILEIRA
S. PAULO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 66.131, de 31 de março de 1939
I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Francfort sobre o Meno Alemanha

DISMULGAN

Classe 1 — Produtos químicos para fins industriais e científicos

Termo n. 66.130, de 31 de março de 1939
Mondone & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 31 — Fio de lã para costura e tricolagem

Termo n. 66.133, de 31 de março de 1939
Eugênio Freyenfeld — São Paulo

IMPERADOR

Classe 44 — Cigarros

Termo n. 66.134, de 31 de março de 1939
Eugênio Freyenfeld — São Paulo

DELTA

Classe 44 — Cigarros

Termo n. 66.135, de 31 de março de 1939
Eugênio Freyenfeld — São Paulo

STAMBUL

Classe 44 — Cigarros

Termo n. 66.136, de 31 de março de 1939
Eugênio Freyenfeld — São Paulo

SULTAN

Classe 44 — Cigarros

Termo n. 66.138, de 31 de março de 1939 (depósito n. 5.429 de
São Paulo, de 21 de março de 1939
Romeu Rodrigues — São Paulo



Classe 1 — Tintas e corantes (renovação)

Termo n. 66.139 de 1-4-39

Instituto Lorenzini S. A. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.141 de 1-4-39

Albino Fialho & Cia — Belém, Estado do Pará

SIFILICURA

ALBINO FIALHO & CIA.
BELÉM — PARÁ

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 66.142 de 1-4-39

Química Farmacêutica Paulista Ltda. — São Paulo

LAVIN

QUÍMICA PHARMACEUTICA PAULISTA LTDA
São Paulo

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia.

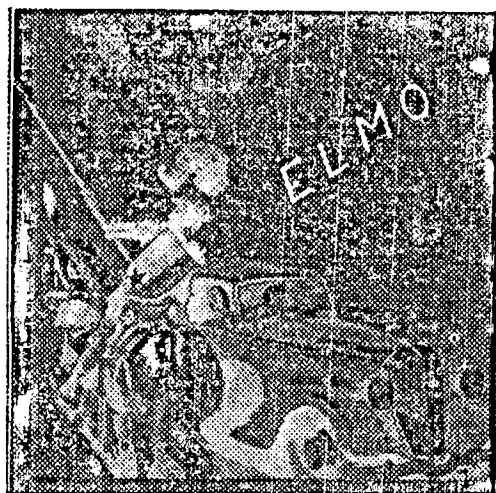
Termo n. 66.143 de 1-4-39

Laboratório Paulista de Biologia S. A. — São Paulo

E L E P E B Ê
Laboratório Paulista de Biologia S/A.
São Paulo

Classe 3 — Produtos da classe (marca genérica)

Termo n. 66.141 de 1-4-39
R. Lima & Cia. — Capital Federal



Classe 55 — Preparados para conservar e polir soalhos e objetos em geral e para limpar.

Termo n. 66.145 de 1-4-39
Z. V. Sarmento — São Paulo



Classe 41 — Vinagre.

Termo n. 66.146 de 3-4-39
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

NAU

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 66.147 de 3-4-39
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

GONDOLA

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 66.148 de 3-4-39
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

TABAJARA

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 66.149 de 3-4-39
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

PIRÓGA

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 66.150 de 3-4-39
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

PANTÉRA

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 66.151 de 3-4-39
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

LEOPARDO

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 66.152 de 3-4-39
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

SUBMARINO

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 66.153 de 3-4-39
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

ESCUNA

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 66.154 de 3-4-39
Lundgren, Irmãos, Limitada — Capital Federal

BARQUINHA

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 66.155 de 3-4-39
Cummins Engine Company — Estados Unidos da América

CUMMINS

Classe 6 — Motores de combustão interna

Termo n. 66.156, de 3-4-39

Laboratório Poços de Caldas Ltda. — Poços de Caldas, Estado de Minas

XAN-PURO**LABORATORIO POÇOS DE CALDAS LTDA.****Poços de Caldas****Minas**

Classe 48 — Produto de toucador

Termo n. 66.157, de 3-4-39

Rafael Alberti — São Paulo



Classe 36 — Meias (renovação)

Termo n. 66.158, de 3-4-39

Malharia Senda S/A — Juiz de Fora, Estado de Minas



Classe 36 — Meias

Termo n. 66.159, de 3-4-39

Malharia Senda S/A — Juiz de Fora, Estado de Minas



Rainha dos Ornamentos

Classe 36 — Meias

**TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOME COMERCIAL
E NOME COMERCIAL**

Termo n. 66.103, de 30-3-39

Oscar Pádula e José Mário d'Oliveira Monteiro — São Paulo

NIGHT CLUB

Classes 42 e 43 — Título

Termo n. 66.1104, de 30-3-39

Mercenarias Reunidas Ltda. — São Paulo

MARCENARIAS REUNIDAS LTDA.

Nome comercial

Termo n. 66.109, de 30-3-39

Instituto de Terapêutica Reunidas Labofarma S/A. — São Paulo

■ INSTITUTOS de TERAPEUTICA REUNIDOS LABOFARMA S/A. ■

Nome comercial

Termo n. 66.121, de 31 de março de 1939

Nelson Vieira de Souza — Capital Federal

A Renascença

Classe 36 — Título

Termo n. 66.129, de 31 de março de 1939

Antônio Fernandes Garcia — Capital Federal

Classe 41 — Título

Termo n. 66.132, de 31 de março de 1939

Carlos da Silva Reis — Capital Federal

Procuradoria FielAssuntos Forenses e de
Repartições Públicas.

Classe 60 — Título

Termo n. 66.437, de 31 de março de 1939 (depósito n. 5.428, de São Paulo, de 21 de março de 1939)

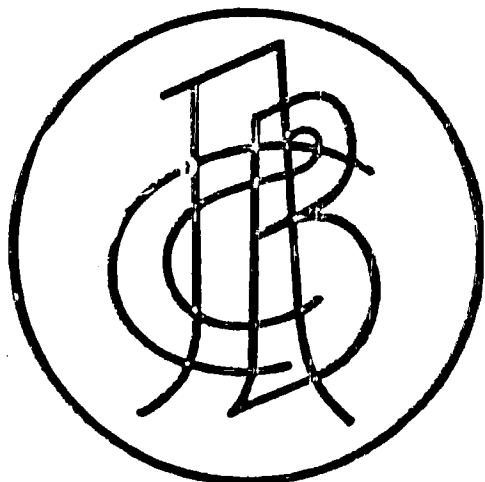
Associação dos Funcionários Públicos do Estado de S. Paulo — São Paulo

GINASIO ANCHIETA

Classe 60 — Título

Termo n. 66.140 de 4-4-39

Alberto Berra — São Paulo



Classe 60 — Insignia de comércio

Termo n. 66.161, de 3-4-39

M. Gonçalves Segundo — Capital Federal

Casa Dois

Classe 37 — Título

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 48.892 de 4-1-37

Fernand Leon Ducatte — Paris, França

B I O S U L F O L

Fernand Leon Ducatte

Paris - França

Classe 3 — Preparado farmacêutico e medicinal

Termo n. 57.301 de 25-1-38

Glaxo Laboratories, Limited — Greenford, Middlesex, Inglaterra

OSTELIN com CALCIO COLOIDAL

Vitamina D (Calciferol)... 0,02 gr.
Cloreto de Calcio..... 0,14 gr.
Cloreto de Sódio..... 0,80 gr.
Gelatina..... 0,65 gr.
Água Fenolizada..... 98,39 gr.
100,00 gr.

GLAXO LABORATORIES, LIMITED..

Greenford, Middlesex, Inglaterra.

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 57.440 de 4-2-38

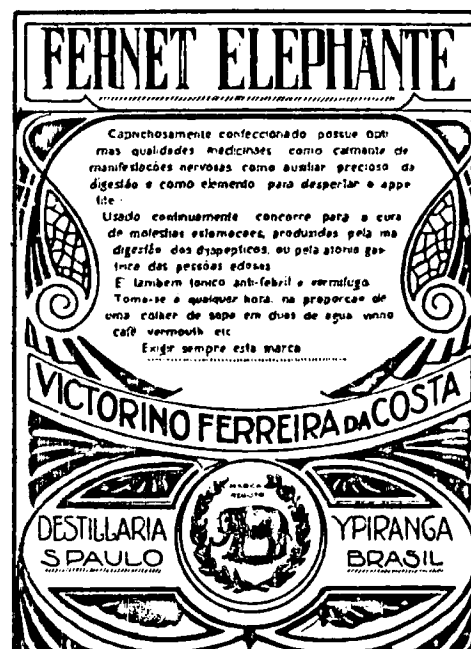
Condoroil & Paint S. A. — Capital Federal

ONDALACK

Classe 1 — Tintas, vernizes e esmaltes.

Termo n. 58.427 (dep. n. 5.083, de 5-3-38, efetuado em São Paulo)

Vitorino Ferreira da Costa — São Paulo



Classe 42 — Fernet

Termo n. 58.774, de 16-4-38

Dill Manufacturing Company — Estados Unidos

DILLECTRIC

Classe 58 — Unidades especiais para remendo de borracha, empregadas com máquinas de vulcanização

Termo n. 58.868 de 22-4-38

Condoroil & Paint S. A. — Capital Federal

PAR-KÉ

Classe 1 — Tintas, vernizes e esmaltes.

Termo n. 58.869 de 22-4-38

Condoroil & Paint S. A. — Capital Federal

ISOLACK

Classe 1 — Tintas, vernizes e esmaltes.

Termo n. 59.248 de 12-5-38

M. Cabral & Cia. Ltda. — São Paulo

GARDEL
WILSON GARDEL

Classe 48 — Locôes, brilhantinas, óleos perfumados, água de colônia e água de toilette, extratos, cremes, pó de arroz, esmalte para dar brilhos nas unhas, rouges, batons, sabonetes, cosméticos, pentes, escovas para dentes e cabelos, petróleos perfumados, quinas e sabão para barba.

Termo n. 59.534, de 23-3-38

Condor Oil & Paint S. A. — Rio de Janeiro



Classe 17 — Pincéis e brochas para pinturas

Termo n. 59.602 de 25-5-38

E. I. Du Pont de Nemours And Company — Estados Unidos da América



Classe 35 — Couro artificial.

Termo n. 59.664 (dep n. 31, de 17-5-38, efetuado em Minas Gerais)

Angélico Rezende Garcia de Paiva — Minas Gerais



Classe 10 — Divertimento instrutivo, denominado dominó de notas

Termo n. 59.873, de 6-6-38

Laboratório Zambelletti Ltda. — Rio de Janeiro



Classe 60 — Revista

Termo n. 60.085 de 16-6-38

Perfumarias Phebo Ltda. — Belém, Estado do Pará



Classe 48 — Pomada perfumada para a cutis

Termo n. 62.863 de 17-10-38

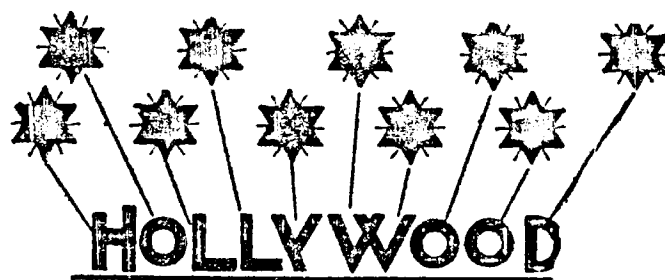
Novoterápica Italo Brasileira G. de Mattia & Cia. Ltda. — São Paulo

Novoterapica Italo-Brasileira G. De Mattia & Cia. Ltda. São Paulo

Classe 3 — Produto químico

Termo n. 65.100, de 1-2-39

Varam, Gasparian & Cia. São Paulo



Classe 31 — Fio de lã ou pêlo torcido ou não. Fio de lã ou pêlo para costura ou tricotagem

Termo n. 65.901 de 20-3-39

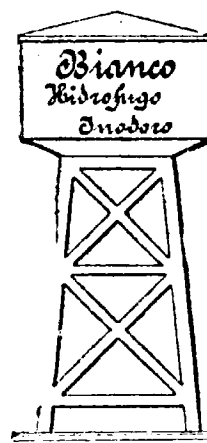
Jose Modesto Sobrinho — Belo Horizonte, Estado de Minas

BIO-MATERJosé Modesto Sobrinho
Belo Horizonte — Minas

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 66.008, de 25-3-39 (depósito n. 5.424, de São Paulo, de 13-3-39)

Otto Baumgart — São Paulo



Classe 16 — Preparados em pó, em pasta ou sob outras formas, empregadas em construções, para impermeabilizar

Preço do número de hoje \$600

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANGORA — PONTA DO CALABOUÇO
